



Empresa Industrial Melhoramentos no
Brasil.
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII — 25º DA REPUBLICA — N. 291

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1913

AVISO

Aos assignantes que até 31 de dezembro proximo não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno de 1914 será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa, si os chefes das repartições não enviarem até 20 do corrente mez as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1914, convido notar que as relações enviadas para o corrente anno não servirão para o anno vindouro.

SUMARIO

Despacho colectivo do ministerio

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça e Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, Patrimonio Nacional, Procuradoria Geral da Fazenda Publica e da Recebedoria do Districto Federal.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação e Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Iluminação e Inspectoria de Obras Contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, Agricultura e Industria Animal, Tribunal de Contas — Diario das Tribunas — Termos de Contractos — Noticiario — Parte Commercial — Renda Publica — Marcas Registradas — Editais e Avisos — Sociedades Anonymas — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem, á 1 hora e 30 minutos da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo ministerial.

S. Ex. o Sr. Presidente da Republica assignou os seguintes actos:

/Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 2.830, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito extraordinario de 5:139\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant;

N. 2.831, que autoriza o Poder Executivo a conceder ao Dr. João Kery, inspector sanitario da Directoria Geral de Saude Publica, um anno de licença sem vencimentos;

N. 10.600, que abre o credito extraordinario de 5:139\$112, para pagamento de gratificação adicional ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant;

N. 10.601, que crea mais uma brigada de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado de S. Paulo.

Exonerando o Dr. Antonio Pacheco Leão do logar de delegado de saude da Directoria Geral de Saude Publica.

Nomeando o inspector sanitario Dr. João Pedro de Albuquerque para o logar de delegado de saude da Directoria Geral de Saude Publica.

Concedendo o acrescimo de 40 % sobre os seus vencimentos ao Dr. Cypriano de Souza Freitas, professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e o de 5 % a Francisco Nunes Junior, professor do Instituto Nacional de Musica.

Reformando o forriel graduado do Corpo de Bombeiros Alfredo Rodrigues da Silva.

Concedendo moedalla de distincção de 1ª classe ao cabo de esquadra graduado em 3º sargento da Brigada Policial Ruben Soido de Aristides Coelho, e de 2ª classe ao alferes da Brigada Policial Mario Limoeiro e ao forriel do Corpo de Bombeiros Attila da Costa.

Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 2.829, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 91:035\$269, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos devidos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida, em virtude de sentença judicial;

N. 10.595, que approva as resoluções das assembleas geraes de 6 de março, 30 de agosto e 22 de setembro da sociedade de peculios mixtos «Thesouro da Familia», creando uma nova série e alterando os arts. 4º, § 1, e 30 dos estatutos;

N. 10.596, que approva, com alterações, os novos estatutos da «Cruzado do Sul», companhia nacional de seguros de vida, maritimos e terrestres, com séde nesta Capital;

N. 10.597, que approva, com alterações, as modificações dos estatutos da sociedade anonyma «Pensionato da Familia», com séde na capital do Estado de S. Paulo;

N. 10.598, que abre o credito de 400:000\$000, supplementar á verba 5ª, letra b, «Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios: Aposentados», do art. 101 da lei n. 2.738 de 4 de Janeiro de 1913;

N. 10.599, que abre o credito especial de 91:035\$269, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos ao capitão da Brigada Policial Arlindo Pinto de Almeida em virtude de sentença judicial.

Exonerando:

O sub-director da Recebedoria da Capital Federal, Turibio Guerra, do logar que exerce, em commissão, de delegado fiscal do Thezouro Nacional em S. Paulo;

O conferente da Alfandega do Santos José André Maia Filho do lugar de inspector, em comissão, da Alfandega de Santos;

O Dr. João Franklin de Alencar Lima do lugar de presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro;

O conferente da Alfandega de Manãos Paulino Candido da Silva Jucá do lugar de inspector em comissão da Alfandega do Maranhão;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo João Hamilton Filho do lugar de delegado fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso.

Nomeando :

O Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza para o lugar de presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro;

O Dr. Zelerino de Faria para membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização;

O sub-director da Recebedoria da Capital Federal, Turibio Guerra, para inspector em comissão da Alfandega de Santos;

O 1º escripturario da Alfandega do Pará Euclides Marinho Araújo, para inspector em comissão da Alfandega do Maranhão;

O ajudante de guarda-mór da Alfandega de Manãos Gileno Pedrosa, para o lugar de guarda-mór da mesma repartição;

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas Antonio José da Silva Nery, para o lugar de ajudante de guarda-mór da Alfandega de Manãos;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Matto Grosso Antonio Pinto de Souza Leque, para o lugar de delegado fiscal, em comissão, no mesmo Estado;

O conferente da Alfandega de Santos José André Maia Filho, para o lugar de delegado fiscal, em comissão, no Estado de S. Paulo.

Ministerio da Marinha:

Graduando no Corpo de Engenheiros Navaes, no posto de contra-almirante engenheiro naval, o capitão de mar e guerra engenheiro naval José Lopes da Silva Lima.

Promovendo por merecimento, a segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha o terceiro official da mesma repartição Antonio Leite de Castro e a terceiro official o quarto Olympio Carlos de Oliveira Madeira.

Reformando:

O contra-almirante graduado engenheiro naval José da Cunha Ribeiro Espindola, no posto e soldo de vice-almirante e graduação de almirante.

O capitão de mar e guerra medico Dr. Saturnino do Carvalho no posto e com o soldo de contra-almirante medico do Corpo de Saude da Armada;

O 1º tenente commissario Francisco Manoel Bithencourt no mesmo posto e com o soldo de sua patente, percebendo mais uma quota de gratificação de dois por cento sobre o respectivo soldo annual.

Aposentando Paulo Cosme Pinho no lugar do patrão-mór das lanchas do Arsenal da Marinha de Matto. Grosso e Sebastião da Silva Guimarães no cargo de contra-mestre da officina do caldeiros do cobre do Arsenal da Marinha do mesmo Estado.

Concedendo medalha militar a varios officiaes e inferiores.

Cassando a licença em cujo gozo está o capitão de corveta do quadro da reserva Alberto Durão Coelho, e transferil-o desse quadro para o de capitães de corveta do Corpo da Armada no numero que, de accordo com o decreto n. 5.051, de 23 de novembro de 1903, lhe caber na respectiva escala.

Ministerio da Guerra:

Expedindo os decretos:

N. 2.828, que fixa as forças de terra para o exercicio de 1914;

N. 10.391, que abre o credito especial da quantia de 2:462\$500 para indemnizar a Sociedade n. 66 da Confederação do Tiro Brasileiro da metade das despesas relativas á construção de sua linha de tiro.

Promovendo, na arma de infantaria, a capitão, por estudos, os 1º tenentes Francisco de Moraes Cavalcanti e Enéas dos Reis Souto; a 1ª tenentes, os 2º tenentes Raul Poggi de Figueiredo e Pedro Carlos da Fonseca, por estudos, e José Casimiro Barboza, por antiguidade; a 2ª tenentes, os aspirantes a official Aarão Jefferson Ferraz, Carlos Alberto Bastos e Euclides Couto Telles Pires.

Classificando:

Na arma de artilharia, no 3º regimento, o coronel João Manoel de Bruce Junior; no 7º batalhão, como commandante, o tenente-coronel Servando de Loyola e Silva; no 5º batalhão, como commandante, o tenente-coronel Francisco Xavier de Alencastro Araujo; no 5º grupo do 2º regimento, o major Alcebades da Costa Rubim; no 5º batalhão, como fiscal, o major Silvestre Rocha; na 2ª bateria do 16º grupo, o capitão João Alves Guerra; na 2ª bateria do 7º grupo do 3º regimento, o capitão Alipio Bandeira;

Na arma de infantaria, o coronel Guilherme Frederico Pinto de Gouvêa no 9º regimento; o tenente coronel Gonçalo Corrêa Lima no quadro suplementar; os majores Arsenio Borges no 46º batalhão de caçadores, como fiscal, e João Helio-loro de Miranda no 23º batalhão do 8º regimento; o capitão Basilio do Espirito Santo no 11º regimento, como ajudante.

Concedendo reforma ao tenente-coronel da arma de infantaria Manoel Rodrigues de Macedo e ao capitão intendente Luiz Gonzaga Ferreira da Rocha.

Reformando o 1º tenente aggregado á arma de infantaria Daniel de Souza Ramos, visto ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército.

Reformando compulsoriamente o 2º tenente da arma de infantaria Joaquim Carrilho do Rego Barros.

Mandando reverter á 1ª classe do Exército o capitão Ruy França e o 1º tenente Praxedes Theodulo da Silva Junior.

Transferindo:

Na arma de artilharia, do 3º regimento para o 2º, o coronel Ivo do Prado Monte Pires da Franca; do 5º batalhão para o 5º regimento, como fiscal, o tenente-coronel Francisco Mendes da Silva; da 2ª bateria do 16º grupo para a 9ª bateria do 12º grupo do 4º regimento, o capitão Alexandre Galvão Bueno;

Na arma de cavallaria, os capitães Alfredo Floro Cantalicio do 3º esquadrão do 3º regimento para o 5º esquadrão de trem da 5ª brigada estrategica e Christovão de Hollanda Cavalcanti deste esquadrão para o 3º daquelle corpo;

Na arma de infantaria, do quadro ordinario para o suplementar, o coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar e o major Apollinario Pereira Bustamante, e da 2ª companhia do 33º batalhão do 11º regimento para o 2ª companhia do 48º batalhão de caçadores o capitão Hyppolito Duarte Nunes.

Declarando sem effeito o decreto de 18 de dezembro de 1912 que reformou o 2º tenente Antonio Fontes Pitanga e mandar que a data do nascimento deste se considere de 31 de dezembro de 1868.

Indeferindo, de accordo com o parecer do Supremo-Tribunal Mi-

titar, o requerimento do major da arma de engenharia Ayres de Moraes Ancora, solicitando que a sua antiguidade do posto de tenente seja contada de 17 de março de 1890.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os decretos:

N. 10.602, que approva os estudos definitivos e o orçamento do ultimo trecho, com a extensão de 161 kilometros mais 123 metros, comprehendido entre Indiana e o porto de Tibiriçá, do prolongamento da linha de Tibagy, Estrada de Ferro Sorocabana;

N. 10.604, que autoriza a substituir por vão fixo o vão movel da ponte sobre o rio Iguassú, comprehendida nos estudos approvados pelo decreto n. 8.351, de 8 de novembro de 1910.

Aposentando:

Sebastião Gomes de Faria no lugar do inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telographos;

Belarmino Rodrigues de Souza Maia no lugar de cartei o le 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul;

Sergio Thomaz de Aquino no lugar de 1º official da Administração dos Correios do S. Paulo;

Antonio Pedro da Fonseca no lugar de 1º official da Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo o decreto n. 10.603, que invalida a carta patente de privilegio de invenção n. 4.321, de 29 de maio de 1905;

Exonerando o engenheiro João Nepomuceno de Mello Rocha do cargo de inspector agricola do 7º districto (Estado da Parahyba, por ter accedido outro cargo, e nomeando para substitui-lo o Dr. Diogenes Caldas;

Concedendo as seguintes patentes de invenção:

Kermann Koenig, para uma ferragem aperfeiçoada para venci-
zianas de vidro;

Auler & Comp., para um aperfeiçoamento em lavatorio, per-
mittindo o seu uso como penteadeira;

Ernesto Hoffmann, para um novo estribo para montaria;

Giuseppe Joracci Tifarella e Felipe Monti, para um projecto
relogio reclame automatico;

Albert Plumb, para um aparelho separador de minerios;

Augusto Ferreira Ramos, para um purificador continuo para
purificação de assucar;

Botelho de Abreu, para uma mesa annunciadora;

Henri Charles Te Machelen, para um novo collector para o
succo ou leite de arvores;

International Cigar Machinery Company, para uma machina aper-
feiçoada para a fabricação de charutos de fumo em folha;

Sociedade Anonyma Commercial e Financeira Portalis e Com-
panhia Limitada, para combinação de uma machina continua de fabri-
car papel com machinas de cardar e outros elementos para fabrico
de certas qualidades de papel;

Thomas Steele, para novos aperfeiçoamentos em dentes intermu-
taveis e processo para fabricação;

Alvaro Ribeiro Bastos, para uma nova capota para automo-
veis e outros vehiculos;

Francisco Costa, para um novo typo de escada corrediça;

Frey & Machinenfabrik Hochdorf, para uma machina para fabri-
car tubos de massa plastica;

Jack B. Georges & Alberto Perkins, para uma nova forma portatil
de porta lampadas;

United Shoe Machinery Company of South America, para aperfei-
çoamentos em capas externas para saltos de calçados;

Charles Herendeen, para uma farinha aperfeiçoada e processo
fabricação da mesma;

Alexandre Stephen, para um processo e aparelho aperfeiçoado
para tratar papel-cartão e semelhante como material a prova de agua;

Fridolf Frankel — Aperfeiçoamento em dispositivos para esticar
num caixilho uma lamina resonante;

Techroc Chemical Laboratoris, Limited, para aperfeiçoamentos em
metodos e aparelhos de evaporação e distillação;

Jules Blondel e Alexis Chopin, para um processo aperfeiçoado para
a produção de chapas films, ou pelliculas provisoriamente seguradas
a um apoio de papel;

Justus Royal Kinney, para aperfeiçoamentos em garras de mmo
operados por meio de um fluido;

Quirino de Araujo, Francisco de Souza Fonseca e Alberto Lima,
para um aparelho insuflador de ingredientes pulverizados destinado
a exterminar insectos e parasitas nocivos á saude publica e aos
vegetaes;

Souza Cruz & Comp., para uma nova applicação de boquilhas do
palha de trigo a cigarros de papel;

Luigi Fossati, para um cadeado mecanico para fechamento ou
chumbagem ou sellagem de malas postaes;

Dr. Carlos da Rocha Fernandes, para um dispositivo para
o accendimento total e simultaneo das lampadas de uma instalação
electrica independentemente dos interruptores;

Louis Grotezinger e o Dr. Mellich Melamid, para um processo aper-
feiçoado de produzir oleos mineraes puros, oleos residuosos, oleos de
alcatrão e derivados de alcatrão.

Por ocasião do despacho colectivo, o Sr. ministro da Fazenda
prestou ao Exmo. Sr. Presidente da Republica as seguintes infor-
mações relativamente ao periodo de 3 a 9 do mesmo mez:

Não soffreu alteração sensivel o mercado de cambio na ultima
semana.

O Banco do Brazil saccava ante-hontem a 90 d/v. á taxa de
16 1/8 d e obtinha letras para cobertura a 16 5/32 d e 16 3/16 d.

As taxas a que os demais bancos realizaram ante-hontem ope-
rações de cambio a 90 d/v. foram as seguintes:

Nacional Ultramarino, 16 3/32.

The British Bank, 16 1/16 e 16 1/8.

London and River Plate, 16 1/16, 16 3/32 e 16 1/8.

Française et Italienne, 16 1/16.

Brasilianische Bank, 16 1/32 e 16 1/16.

London and Brazilian, 16 3/32.

Deutsch-Südamerikanische, 16 1/16 d.

A cotação official do cambio sobre Londres foi de 16 5/64 d a 90
dias, e 15 59/64, á vista, contra igual cotação na terça-feira an-
terior.

—Foi pequeno o movimento da Bolsa na ultima semana.

As apolices geracs do 1:000\$ tiveram algumas vendas no dia 5 a
810\$, e a juros.

As do emprestimo de 1903 foram vendidas a 900\$000.

A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é ainda a do dia
11 de novembro ultimo, ao preço de 700\$000.

As acções do Banco do Brazil foram vendidas a 192\$, 193\$ e 191\$500.

— O depósito de ouro, ante-hontem, na Caixa de Conversão era no valor de £ 18.528.504-10-5, correspondentes a 277.927:577\$818, contra £ 18.580.150-1-4, correspondente a 278.702:251\$053 na terça-feira anterior.

O total da emissão circulavel era no valor de £ 19.817.822-18-5, correspondentes a 297.267:343\$834, contra £ 19.869.468-9-5, correspondentes a 298.042:027\$074, na terça-feira anterior.

As notas em circulação importavam em 297.256:770\$, ao cambio de 16'd por \$500, e a moeda subsidiaria em 10:573\$834, contra 298.031:710\$ e 10:317\$074, na terça-feira anterior.

As entradas de ouro do dia 3 do corrente até ante-hontem foram na importancia de 31:779\$232; as retiradas, na de 806:462\$472 e o troco de notas na de 123:670\$000.

Não se modificou a situação do empréstimo de 1868, juros de 4 %, ouro, em liquidação.

Desse empréstimo já foi resgatada a somma de £ 698.020, ou 6.205:500\$, restando em circulação titulos no valor de £ 13.172, ou 117:000\$000.

Do empréstimo de 1897, de 60.000:000\$, já foi resgatada a somma de 568:000\$, restando por bazar 535:000\$ de titulos sorteados.

— As cotações dos titulos brasileiros em Londres, na semana passada, foram as seguintes:

Empréstimo de 1883, 58 a 90.

Idem de 1888, 96 a 99.

Idem de 1889, 75 1/2 a 76 1/2.

Idem de 1893—94 a 96.

Funding Loan—100 a 102.

Rescission—77 1/2 a 78 1/2.

Empréstimo de 1903—96 a 97 3/8.

Idem de 1908—98 a 100.

Idem de 1910—74 15/16 a 77.

Idem de 1911—86 a 88.

Idem de 1913—73 3/4 a 74 5/8.

— As noticias do mercado de café, ante-hontem, foram as seguintes:

110, Rio—o mercado firme—cotando-se o typo 7 (15 kilos) a 8\$, contra 8\$100, na terça-feira anterior.

O stock era de 463.791 saccos.

Em Santos, o mercado irregular, cotando-se os typos 4 e 7 (10 kilos) a 6\$ e 5\$300, contra 5\$800 e 5\$100 na terça-feira anterior.

—As noticias do mercado da borracha, na semana passada, accusam o seguinte movimento:

Em Manaus:

Entradas, 276 toneladas.

Sahidas, 311 toneladas.

Stock, duas toneladas.

No Pará:

Entradas, 580 toneladas.

Sahidas, 1.188 toneladas.

Preço, 3 sh. e 2 d., contra 3 sh. e 1 d. na semana anterior.

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda, sobre o movimento da Bolsa de Mercadorias e dos mercados de algodão, assucar, bor-

raça, café, cereaes e xarque, relativo à semana de 1 a 6 de dezembro de 1913:

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913.

Bolsa de mercadorias:

Pelos corretores, foram negociadas e registradas na bolsa as seguintes operações:

Dia 1, não houve operações a registrar; dia 2, algodão, 400 fardos e assucar, 2.150 saccos; dia 3, assucar, 400 saccos; dia 4, assucar, 2.331 saccos; dia 5, algodão, 100 fardos e assucar, 1.655 saccos; dia 6, não houve operações a registrar.

Resumo: algodão, 500 fardos e assucar, 6.566 saccos.

As vendas realizadas para entregas futuras foram as seguintes:

Algodão—Fevereiro e março, 400 fardos a 10\$200 por 10 kilos.

Mercado de algodão—Não soffreu alteração a posição deste mercado, continuando estacionario, tendo sido as vendas durante a semana de minima importancia.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes:

Pernambuco, 1ª sorte do sertão, 10\$400 a 11\$200 por 10 kilos; idem, 4ª sorte, 10\$000 a 11\$000 por 10 kilos; idem, mediano, nominal; Assu, 1ª sorte, 10\$ a 10\$500 por 10 kilos; Natal, 1ª sorte, 10\$ a 10\$100 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Mossoró, 1ª sorte, 10\$ a 10\$100; idem, regular nominal; Ceará, 1ª sorte, 10\$ a 10\$500 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Parahyba, 1ª sorte, 10\$ a 10\$500 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Macaio, 1ª sorte, 10\$200 a 10\$500 por 10 kilos; idem, regular, nominal; Penado, 1ª sorte, 9\$600 a 10\$200 por 10 kilos; Sergipe e Dorcas, 9\$600 a 10\$200 por 10 kilos; idem, Itabaiana, nominal; Maranhão, regular, nominal; Piahy, regular, nominal.

Entraram durante a semana 1.603 fardos das seguintes procedencias:

Ceará, 818 fardos; Natal, 498 fardos; Parahyba, 199 fardos; Assu, 188 fardos; Pernambuco, 100 fardos; total 1.603 fardos.

Sahiram dos trapiches 2.290 fardos, ficando em stock 7.189.

Mercado de assucar—Apresentou-se este mercado mais animado devido ás noticias de que, no Norte, seriam fabricados 400.000 saccos com assucar typo demerara para exportação, para dessa forma serem elevados os preços para consumo nos mercados internos. Esse alvitre, que deveria ser tomado na reunião convocada para 4 do corrente, ficou adiado pela transferencia dessa mesma reunião para o dia 11, constando, porém, que a quantidade fora reduzida, por accordo de alguns interessados, para 100.000 saccos. Essa redução, desde que foi conhecida, determinou um certo afastamento do mercado por parte dos compradores, que receiam queda nas cotações, devido ás entradas mais fortes, pelos avisos de sahidas annunciadas pelos telegrammas dos Estados produtores, fechando por isso o mercado em posição indecisa.

No momento actual, em que as principais praças atravessam uma crise de falta de numerario e abuso de credito, reflectindo no consumo dos principais generos, não é provavel que os preços possam ser elevados além dos que já regulam, com a fabricação de uma porcentagem tão pequena relativamente á produção total de 5.300.000 saccos, em quanto a Junta dos Corretores calcula a produção do assucar, na presente safra, no Brazil.

O excesso da produção do assucar de canna na Ilha de Cuba, calculado em 600.000 toneladas ou sejam cerca de 10.000.000 de saccos e a melhor porcentagem de saccharina que já vão apresentando as raizes de beterraba nos paizes da Convenção, mostram que a pequena melhora apresentada nos preços de assucar nos mercados

estrangeiros desaparecerá, indicando que só com o barateamento da produção nacional é que ella poderá concorrer com os outros competidores, sem sacrificar os agricultores e os consumidores do Brazil, com essas fabricações de um typo especial de açúcar, que deveria ser o preferido para as refinações internas, si outros fossem os apparelhos nellas empregados.

Durante a semana entraram 48.924 saccos, das seguintes procedências :

Campos, 18.169 saccos; Pernambuco, 14.504 saccos; Maceió, 5.800 saccos; Parahyba, 3.620 saccos, e Sergipe, 4.831 saccos.

Sahiram dos trapiches 21.869 saccos e ficaram em stock 238.514.

Pelos corretores foram registrados os seguintes preços correntes, por kilo:

Branco uzina, \$330 a \$340; branco crystal, \$300 a \$310; branco 2º jacto, \$270 a \$320; branco 2º sorte, \$320 a \$310; somenos, não ha; mascavinho, \$220 a \$270; crystal amarello, \$250 a \$270; mascavo bom, \$200 a \$210; mascavo regular, \$180 a \$195; mascavo baixo, \$170 a \$185.

Mercado de borracha — Vigoraram as cotações de 18\$ a 20\$ por 45 kilos, para a borracha de mangabeira.

Este mercado continúa sem animação e com entradas bastante reduzidas.

Mercado de café — Do registro do movimento diario deste mercado, observa-se que:

No dia 1: O mercado abriu com pequena animação, não offerecendo os negocios realizados base para estabelecer-se a cotação para o typo 7, por arroba. Durante o dia o mercado apresentou-se mais movimentado, apesar de ser considerado em posição frouxa, registrando-se o preço de 8\$ para essa qualidade de café.

No dia 2: Não houve alteração no preço de 8\$; os negocios, porém, foram em maior numero e, á tarde, tornou-se mais firme e os possuidores com exigencias de maior preço.

No dia 3: O mercado abriu firme e o preço de 8\$100 por arroba vigorou para os negocios realizados, e para o typo regulador dos preços das demais qualidades.

No dia 4: Apresentou-se mais calmo, com as cotações de 8\$ a 8\$100 para os lotes vendidos. No encerramento verificou-se que essa cotação regulara para as demais quantidades vendidas, fechando o mercado em posição estavel.

No dia 5: Prevaleceu o preço mais alto, 8\$100, quer na abertura, quer no decorrer do dia.

No dia 6: O mercado apresentou-se mais fraco, com os preços de 7\$300 e 8\$, e fechou frouxo com o preço mais baixo.

Entraram 60.935 saccas, foram embarcadas 61.803 e vendidas 35.880, ficando em stock 428.298 saccas, não incluindo o café sobre agua e em Netheroy.

Mercado de Santos—Entraram 368.869 saccas, sahiram 334.303, foram vendidas 161.967 e ficaram em stock:

Bolsas estrangeiras:

Nas bolsas estrangeiras foram vendidas 761.000 saccas, assim distribuidas :

Nova York, 200.000; Havre, 235.000; Hamburgo, 195.000; Londres, 41.000.

Mercado de cereaes :

Não houve alteração neste mercado.

Negocios reduzidos pela procura por parte dos compradores.

Entraram:

Arroz—Por cabotagem, 1.167 saccos; pelas estradas de ferro, 1 sacco; do estrangeiro, 1.360 saccos; no total de 2.528 saccos.

Farinha de mandioca—Por cabotagem, 1.354 saccos; pelas estradas de ferro, 76 saccos; no total de 1.430 saccos.

Feijão de diversas qualidades — Por cabotagem, 6.169 saccos; pelas estradas de ferro, 633 saccos; do estrangeiro, 378 saccos; no total de 7.180 saccos.

Milho—Por cabotagem, 7.944 saccos; pelas estradas de ferro, 7.825 saccos; no total de 15.769 saccos.

Aguardente—Por cabotagem, 69 pipas; pelas estradas de ferro, 294; no total de 364 pipas.

Alcool — Por cabotagem, 50 pipas e 202 toneis; pelas estradas de ferro, 16 toneis; no total de 50 pipas e 218 toneis.

Banha—Por cabotagem, 922 caixas; pelas estradas de ferro 83 caixas e 302 latas; no total de 1.005 caixas e 302 latas.

Fumo—Pelas estradas de ferro, 110 fardos, 172 rolos e 725 pacotes.

Manteiga—Por cabotagem, 135 caixas; pelas estradas de ferro, 116 caixas e 3.677 latas; no total de 281 caixas e 3.677 latas.

Vinho—Por cabotagem, 528 quintos.

Mercado de xarque — Bastante firme funcionou este mercado, com regular procura para as carnes melhores, na falta de genero bom ou superior. As entradas, que reforçaram o stock já reduzido, não modificaram a posição do mercado, antes o aggravaram com a elevação dos preços registrados na semana anterior, devido a ainda serem baixas as qualidades entradas.

Entraram 4.278 fardos do Rio da Prata e 486 do Rio Grande.

Sahiram 6.864 fardos dessas duas procedências, ficando em stock 8.400 fardos platinos e nacionais, contra 10.500 na semana anterior.

Vigoraram os seguintes preços, por kilo :

Rio da Prata : patos e mantas, 1\$020 a 1\$120; puras mantas, 1\$100 a 1\$260.

Rio Grand.: patos e mantas, 1\$000 a 1\$030; puras mantas, 1\$000 a 1\$220.

Matto Grosso: patos e mantas, 700 a 900 réis.

O mercado fechou firme.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados:

João Rodrigues Pinheiro, para exercer interinamente o 1º officio de escrivão da 1ª Vara de Ausentes do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventuario, bacharel Arthur Bellegarde Mariz de Maracajá, que se acha no gozo de um anno de licença;

O Dr. Arthur Fernandes Campos da Paz, para exercer interinamente o lugar de medico da Brigada Policial, durante o impedimento do tenente medico da mesma corporação Dr. Ovidio Peixoto Meira, percebendo somente os vencimentos que este deixa de perceber, nos termos do art. 101 do regulamento em vigor.

— Concederam-se 90 dias de licença com o soldo que competir nos termos do art. 1º, n. 4, da lei n. 2.736, de 10 de janeiro ultimo, ao tenente medico da Brigada Policial Dr. Ovidio Peixoto Meira, para tratamento de sua saúde fora desta Capital.

— Transmittiram-se:

Ao juiz de direito da Vara da Provedoria e Resíduos, para os fins de direito, a certidão do termo de abertura do testamento d'

marechal João Vicente Leite de Castro, fallecido em Pariz no dia 22 de julho deste anno;

Ao juiz federal na Secção do Amazonas, para os fins convenientes, 14 decretos de 26 do mez findo, nomeando supplentes e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de Silves Benjamin Constant, Floriano Peixoto e Boa Vista.

Expediente de 10 de dezembro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio que o secretario interino desta directoria recolheu aos cofres do Thesouro Nacional a quantia de 130\$, proveniente do aluguel de uma estufa a Salvador Magdalena, durante o mez de novembro proximo findo.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio a conta na importancia de 178\$820, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, durante o mez de outubro proximo passado;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrado, o diploma de medico pertencente a Alvaro Caldeira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validez de Frederico Candido de Oliveira, Carlos Gomes Esteves, Cyrino Theophilo, Armando de Carvalho, Dircen Leal da Silva Tavares, Francisco Pinto de Souza, João Lourenço da Rocha, José Luiz Simões, Joaquim Francisco de Magalhães, Jovino Gonçalves, Manoel Alves Moreira, Manoel da Costa Fraga, Raphael Romão Alves e Rubem de Almeida Grillo;

Ao director geral da Imprensa Nacional os de José de Abreu Azevedo e Pedro Martins de Castro;

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o do Dr. Cypriano de Souza Freitas;

Ao chefe de Policia do Districto Federal o de Hermano Duarte Nunes;

Ao director geral dos Correios o de Annibal Novais Pereira.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de hontem, foram nomeados:

3º supplente do delegado do 15º districto policial, o capitão João Gabriel Pires;

Wellington de Figueiredo para exercer o cargo de encarregado da filial do Gabinete de Identificação e de Estatística no 14º districto policial.

— Por outros da mesma data:

Foram transferidos:

Os 1ºs supplentes de delegados: Dr. Jorge de Mendonça, do 2º para o 1º districto e Dr. Hugo de Andrade Braga, do 4º para o 2º districto;

Os escreventes: Nelson Madrado Fernandes Dias, do 9º para o 10º districto; Raul de Brito Chaves, do 16º para o 19º districto e Joaquim Ramos da Silva Junior, do 19º para o 9º districto.

Foi exonerado a pedido, do cargo de escrevente do 6º districto policial, Balthazar Franklin da Silveira Tavora.

Foi nomeado escrevente do 6º districto policial Poncelet Fernandes de Lima.

Foram concedidos 60 dias de licença ao official de justiça do 23º districto policial Hermano Duarte Nunes, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente foi nomeado Valerio Lacerda para o lozar de collector das rendas federaes em Muzambinho, no Estado de Minas Geraes.

Por portarias da mesma data foram concedidas as seguintes licenças, em prorrogação:

De seis mezes, com o vencimento a que tiver direito, ao 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro Augusto de Andrade Costa;

De 30 dias, com metade da diaria, ao auxiliar de escripta da Imprensa Nacional Carlos de Abreu Mello.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. Candido Vieira Chaves, juiz federal aposentado na secção do Amazonas, pedindo restituição de contribuição para o montepio. — Satisfaz a exigencia dos pareceres.

Miranda Ariz & Comp., pedindo relevação de pagamento da taxa de armazem em que incorreram os 11 volumes vindos no vapor Byron contendo papel de lixa e quatro caixas contendo ferragens. — Venham em grão de recurso.

— Pelo Sr. director:

José Antonio de Figueiredo, ex-contínuo da Bibliotheca Nacional e actualmente guarda da mesma repartição, pedindo lhe seja permitida recolher contribuições para o montepio relativas aos mezes de julho a setembro ultimos. — Venha por intermedio da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça.

Banco Nacional Brasileiro, pedindo lhe seja dado por certidão si o predio n. 42 da rua Quarta na Quinta da Boa Vista, inscripto em nome do Dr. Caetano Antonio de Azevedo, se acha quite do pagamento de penna de agua. — Requeira á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

O mesmo, fazendo identico pedido em relação ao predio n. 8 da rua Terceira na Quinta da Boa Vista, inscripto em nome de dona Leonor de Mattos Bastos. — Identico despacho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 9 de dezembro de 1913

Sr. Dr. Manoel Edwiges de Quiróz Vieira:

N. 176 — Agradeço a comunicação que me fizestes, em circular de 29 de novembro ultimo, de haverdes assumido o exercicio do cargo de ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, para o qual fostes nomeado por decreto de 19 do mesmo mez.

Apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

Additamento ao do dia 10 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 177 — Em referencia ao objecto do aviso desse ministerio n. 4.760, de 28 de outubro ultimo, peço vos dignéis de informar si já foi feita a installação do Aprendizado Agricola de S. Simão, no Estado de S. Paulo, para cujas obras se destina o adeantamento requisitado no mencionado aviso e, em caso negativo, consulto-vos si não seria conveniente adial-a para occasião mais opportuna.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 179 — Estando já inaugurada a Villa Proletaria Orsina da Fonseca, peço vos dignéis enviar a relação dos trabalhadores e jardineiros do Jardim Botânico que devem residir em casas da mesma villa, conforme a solicitação constante do aviso desse ministerio n. 395, de 22 de agosto ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 363 — Enviando o incluso processo, devolvido pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio com o aviso n. 165, de 19 de novembro proximo findo, e relativo ao aforamento do terreno de marinhás onde se acha edificado o predio n. 2 A, 4 praia de S. Bento, na ilha do Governador, pretendido por Augusto Tavares de Souza Vaz, peço-vos dignéis de omitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 366 — Para que este Ministerio possa deliberar sobre o pagamento, por exercicios findos, da quantia de 24:308\$750 ao engenheiro Erwin Repsold, conforme solicitastes no aviso n. 2.922, de 6 de agosto ultimo, peço-vos dignéis de prestar esclarecimentos sobre o facto de figurarem no processo, como documentos comprobatorios da despesa, apenas segundas vias dos documentos, sem estar explicado o destino que tiveram as primeiras vias.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. procurador da Republica:

N. 190 — Attendendo a solicitação constante de vosso officio á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, n. 628, de 2 do vigente, junto vos devolvo o processo de habilitação de herdeiros do Dr. Americo Lobo Leite Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 9 de dezembro de 1913

Sr. director da Casa da Moeda:

Havendo a Fiscalização das Loterias trazido ao conhecimento do Sr. ministro, em officio n. 46, de 29 de novembro proximo findo, a reclamação que a Companhia de Loterias Nacionais lhe transmittira e que recebera de seus agentes geraes em Porto Alegre, contra a falta de sellos para bilhetes de loterias na Delegacia Fiscal do Thesouro alli existente, falta pela qual diz a mesma delegacia não ser responsavel, pois que, segundo allegou, até o dia 16 daquelle mez

não havia ainda recebido os sellos requisitados por telegramma ao estabelecimento a vossa cargo, peço-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 2 do vigente, providenciais a respeito, com a possível urgência.

Aditamento ao do dia 10 de dezembro de 1913

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 238—Remetto-vos, para publicação no *Diário Official*, a inclusa copia do decreto n. 10.538, de 3 do corrente mez, que altera a clausula II do decreto n. 10.044, de 6 de fevereiro do corrente anno, que autorizam a sociedade nacional de seguros, peculios e rendas A Victoria, com sede nesta Capital, a funcionar na Republica.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 629—Remetto-vos, para os devidos fins, o processo de fiança do collecter federal em Monte-Mór, Estanislau de Abreu Lima.

Dia 11 de dezembro de 1913

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 163—Communica-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do mez corrente, resolveu deferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 215, de 6 de novembro proximo findo, em que Carlos Antonio da Lisboa, porteiro dessa repartição, pede para constar da seus assentamentos o período em que serviu na Reparação Central da Policia do Districto Federal.

N. 163—Communica-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 24 de novembro ultimo, extrado no requerimento de D. Francisca Hecht, datado de 30 do mez anterior, resolveu autorizar a entrega das applicas da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob ns. 23.693 e 23.697, do empréstimo de 1909, de propriedade da requerente e que se achavam cautionadas na thesauraria geral no Thesouro Nacional, como parte integrante da sua fiança no lugar de agente do Correio na rua da Uruguayana.

—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 322—Communica-vos, para os devidos fins, que importa em 4:135\$348 a divida de Octavio Guilherme Pereira, conductor de tram de 2ª classe dessa estrada, para com a instituição do montepio, segundo verificou a Directoria da Despesa Publica, a pedido do mesmo contribuinte, em requerimento de 22 de maio ultimo.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 552—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente, concedendo tres mezes de licença, em prorrogação, ao terceiro escriptuario dessa Inspectoria bacharel Leopoldo Coelho de Góes.

N. 553—Remetto-vos, para os devidos effeitos, o requerimento em que o Dr. Joaquim Maciel Bittencourt e outros pedem approvação dos estatutos da sociedade beneficente de Póculos Mutua Ribirão Preto, que os mesmos fundaram na cidade de Ribirão Preto, Estado de S. Paulo.

—Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 569—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do vigente, proferido em vosso officio n. 12.867, de 27 do mez antecedente, solicitando a Directoria da Despesa Publica que seja posta a disposição do thesoureiro da repartição a vossa cargo, como adiantamento, a quantia de 32:000\$, para occorrer ao pagamento das folhas de vencimentos do pessoal do Corpo de Investigação e Segurança Publica, relativo aos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, peço-vos dignéis de informar em quanto importa a folha do primeiro desses dois mezes.

N. 561—De accordo com o despacho do Sr. ministro de 9 do vigente extrado no vosso officio n. 12.864, de 27 do mez antecedente, solicitando a Directoria da Despesa Publica que seja posta a disposição do thesoureiro dessa repartição, como adiantamento, a quantia de 350:000\$, para occorrer ao pagamento das folhas de vencimentos do pessoal subalterno da Guarda Civil relativas aos mezes de novembro e dezembro deste anno, peço-vos dignéis de informar em quanto importa a folha do primeiro desses dois mezes.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 135—Em resposta ao vosso officio n. 1.344, de 24 de novembro ultimo, communico-vos que a despesa a prover pelo credito especial de 9:000\$ aberto pelo decreto n. 10.541, de 5 do mesmo mez, e a que se refere o aviso deste ministerio n. 116, de 6, é de caracter urgente.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 187—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 4 do corrente mez nomeando Francisco Ferreira de Carvalho para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado.

N. 188—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.199, de 9 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 7 do mesmo mez julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$ réis, constituída

por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 8.893, com o deposito de igual quantia, e prestada por Constantino Gomes do Figueiredo para garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de fiscal do armazem da bagagem da alfândega. Esta lo, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 166, de 22 de novembro de 1909, o que ora vos restituo.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 170—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, atendendo ao que requerer a Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, em petição de 5 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidades com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades locais, de 59 cadeiras de madeira, sem braços, com assento de palhinha, e 17 caixas com isoladores de haste de ferro galvanizado, material esse destinado ao uso da requerente e que se acha a bordo do vapor *Santos*.

N. 171—Communica-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente mez proferido sobre o vosso officio n. 45, de 14 de novembro proximo passado, resolveu fossem aceitos os documentos que enviastes e que, em cumprimento a exigencia constante da ordem desta directoria a essa delegacia n. 132, de 30 do setembro ultimo, foram apresentados pelos Srs. João Elycio Fernandes Leirioza, João do Nascimento, Antonio Netto Caldeira, Pedro Soares Guimarães, Janserico de Assis e José Rios Junior, candidatos classificados no concurso de 1ª entrancia para empregos da Fazenda ultimamente realizado nesse Estado.

Em virtude tambem do mesmo despacho, recomendo-vos seja explicada a procedencia do telegramma a que alludis no vosso citado officio, visto não existir, como deveis saber, o cargo de superintendente do Ministerio da Fazenda.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 67—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requerer Ruben Abbott, fazendeiro residente nesse Estado, em petição de 20 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, nos termos do art. 2º, § 36, das Preliminares da Tarifa, das seguintes materias, destinadas ao beneficiamento do assucar na fazenda do requerente:

- a) uma roda hydraulica «Hellen»;
- b) um engenho para moagem de canna;
- c) um alambique;
- d) diversas formas para assucar e outras especies de machinismos para o mesmo mistor.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 334—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 3 do mez corrente nomeando Basilio Rennó, para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção desse Estado.

N. 385—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.136 de 26 de setembro proximo passado, resolveu em sessão de 23 do mesmo mez julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 700\$300, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, sob numero 21428, no valor de igual quantia, e prestada por Thomaz Aureliano Góes Monteiro afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Villa Rio José Pedro, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 149, de 2 de julho do corrente anno e que ora vos restituo.

N. 385—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.255 de 22 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$ constituída por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 375.012, no valor de igual quantia, e prestada por Galúlio de Azevedo afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Sant'Anna do Paraizo, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 169, de 15 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 387—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.255, de 22 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 22.563, no valor de igual quantia, e prestada por D. Julia Floriana Horta afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de S. Pedro de Suassuihy, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 159, de 5 de julho do corrente, e que ora vos restituo.

N. 388—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.255, de 22 de outubro proximo passado, resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 700\$, constituída em cada corrente e prestada por José Corrêa de Souza Lima afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes da Villa Nepomuceno, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 172, de 16 de julho do corrente anno, o que ora vos restituo.

N. 389.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.233, de 22 de outubro proximo passado resolveu, em sessão de 21 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:030\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 23.260, no valor de igual quantia, e prestada por Lulgeto Guedes afim de garantir a responsabilidade de D. Isabel Guedes e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Villa Passa Quatro, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 181, de 5 de agosto do corrente anno, e que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Pará :

N. 412.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.151, de 29 de setembro proximo passado, resolveu, em sessão de 26 do mesmo mez, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 500\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, sob n. 37.301, no valor de igual quantia, como reforço da sua anterior fiança, e prestada por Francisco Augusto dos Santos afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Abaeté, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 93, de 7 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 413.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.223, de 14 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 19 de outubro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:900\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 31.725, com deposito de igual quantia, como reforço da anterior fiança, no valor de 200\$, prestada por José Pires Ferreira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Bravos, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 92, de 17 de julho do corrente anno e que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Pernambuco:

N. 375.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.413, de 29 de setembro proximo findo, resolveu, em sessão de 26, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:000\$, constituida por 40 apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de sua propriedade, sob ns. 16.133 a 16.135, 279.056, 279.595, 284.058, 284.592 a 284.594 e 287.316, e prestada pelo Dr. Arthur Cordeiro dos Santos, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de thesoureiro da Alfandega desse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 89, de 9 de maio do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 376.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.226, de 14 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 360\$ constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 82.707, no valor de igual quantia e prestada por D. Luiza das Neves Pereira, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Jatobá de Tacaratú, no Estado da Pernambuco, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 120, de 21 de julho de 1913, que ora vos restituo.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 69.—Enviando o incluso processo relativo á petição de 10 do julho ultimo, em que Fonseca Ferreira & Comp., negociantes estabelecidos na cidade da Parnahyba, nesse Estado, reclamam contra o acto da inspectoría da alfandega da mesma cidade, prohibindo o despacho de importação de 24 volumes com armas Winchester, recommendo-vos providencias para que a alludida alfandega preste informação a respeito, fazendo completar com revalidação o sello do cidadão requerimento, conforme o disposto no art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

N. 70.—A fim de que se possa concluir si é ou não conveniente estabelecer-se um accordo com o Governo desse Estado sobre a providencia, lembrada pelo inspector fiscal Mario Werneck de Castro na representação transmittida com vosso officio n. 39, de 4 de setembro ultimo, de ser confiada aos collectores estaduais a arrecadação das rendas da União nas localidades desprovidas de collectorias federaes, recommendo-vos presteis melhores e mais circumstanciados esclarecimentos a respeito.

N. 71.—Devolvendo-vos o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 88, de 16 de dezembro de 1911, relativo ao processo sobre revalidação do sello de uma procuração passada por Manoel de Pinho e Castro, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 23 de setembro findo, deis cumprimento ao disposto nos arts. 71, 2ª parte, e 72 do regulamento de 22 de janeiro de 1900 e art. 2º n. 24 do decreto n. 5.390 de 10 de dezembro de 1904.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 416.—Confirmando meu telegramma de 9 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereram João Corrêa & irmão e o Banco da Província do Rio

Grande do Sul, em petição de 6 do vigente, resolveu, por acto desse dia, autorizar o despacho livre de direitos, na Alfandega de Porto Alegre, nesse Estado, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para o preenchimento das formalidades legais, do seguinte material vindo pelo vapor *Valencia* e destinado ao uso exclusivo dos requerentes: sessenta e sete (67) barricas com grampos de ferro, pesando bruto 3.551 kilos; secentos e cincuenta (750) feixes com arame liso, pesando bruto 37.725 kilos; cento e quarenta (140) rolos com arame farpado, pesando bruto 51.000 kilos; e finalmente cem (100) feixes com arame galvanizado, pesando bruto 3.025 kilos.

N. 417.—Relativamente ao assumpto do officio dessa delegacia n. 153, de 17 de outubro ultimo, que encaminhou o requerimento em que o 4º escripturario dessa repartição Antonio Guimarães de Campos pediu para serem feitas as necessarias rectificações no seu assentamento, declaro, para os fins convenientes, que nada ha que deferir, visto já terem sido feitas no livro do pessoal as annotações precisas.

— Sr. collecter das rendas federaes de Valencia, Estado do Rio de Janeiro:

N. 104.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do mez findo, resolveu dar provizamento, por equidade, ao recurso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 97, de 9 de setembro ultimo, e, por Vito Pentagna, incorporador da Companhia Fiação e Tecidos Santa Rosa, interposto do acto pelo qual o obrigastes ao pagamento da revalidação do sello relativo á primeira entrada do capital subscrito pelos accionistas da referida companhia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 137.—Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.230, de 14 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 1:600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 1.036, com o deposito de igual quantia e presta-la por Manoel Gomes Tavares, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes da villa S. Bento, em Santa Catharina, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 53, de 18 de julho corrente, e que ora vos restituo.

N. 138.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.230, de 14 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 10 de outubro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 1.001 com o deposito de igual quantia e prestada por Joaquim José Gonçalves afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de fiel de armizem da Alfandega de S. Francisco do Sul em Santa Catharina, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 31, de 29 de abril do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 139.—Remitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 4 do corrente, concedendo trinta dias de licença ao guardamór da Alfandega dessa Capital Hugo Ramos.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo :

N. 607.—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 153, de 5 de outubro do anno passado, e em que a Companhia de Cidades Clark Limited recorre do acto pelo qual a Inspectoria da Alfandega de Santos, de accordo com as Commissões de Tarifa e Arbitral, mandou classificar como «alcatifas de lã, avelludadas, de pollo curto, macio, com tecido grosso de linho pelo avesso» a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 94.073, de 4 do mez anterior, como «alcatifas de algodão, de qualquer qualidade», da taxa de 2\$000 o kilo, resolveu, por acto de 22 de outubro ultimo, tomar conhecimento do recurso interposto para mandar classificar a referida mercadoria, de que mandastes amostra, como tapete de lã avelludado com avesso grosso, da classe 16ª, art. 487 da Tarifa, da taxa do 4\$000 por kilo.

N. 608.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.405, de 19 de setembro proximo findo, resolveu, em sessão de 16 de setembro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:700\$000, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 83.152 no valor de igual quantia e prestada por Claudio Ribeiro da Silva afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no lugar de collecter das rendas federaes em S. José do Rio Pardo, em S. Paulo, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 186, de 22 de julho de corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 609.—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.405, de 19 de setembro proximo findo resolveu, em sessão de 16 de setembro proximo passado, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 20:000\$000, constituida por vinte apolice da divida publica uniformizadas do valor nominal 1:000\$000 cada uma e de sua propriedade, sob os ns. 125.241 a 125.260, e prestada pelo Dr. Sebastião Ribas da

Silva afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propostos que tenha ou venha ter no lugar da collectoria da 1ª Collectoria das Rendas Federaes de S. Paulo, conforme o processo encaminhado com vosso officio n. 174, de 19 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 610 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.163, de 1 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 26 de setembro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 1:400\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob n. 84.612, com o deposito de 2:300\$947 e prestada por Antonio José Musa, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propostos que tenha ou venha a ter no lugar da escriptura da Collectoria Federal de Casa Branca, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 200, de 31 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo;

N. 611 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.165, de 1 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 26 de setembro ultimo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 500\$, constituida em moeda corrente e prestada por José da Oliveira Monteiro afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propostos que tenha ou venha a ter no lugar da escriptura da Collectoria Federal de Tremembé, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 177, de 19 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo;

N. 612 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.172, de 3 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 26 de setembro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 10:000\$, constituida em moeda corrente e prestada pelo Sr. Raul Lasserre Sobrinho, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propostos que tenha ou venha a ter no lugar de escriptura da 1ª Collectoria Federal da capital de S. Paulo, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 176, de 19 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo;

N. 613 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.172, de 3 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 26 de setembro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 3:00\$, constituida em moeda corrente e prestada por Paulo Faréz, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propostos que tenha ou venha ter no lugar de collectior das rendas federaes de Campos Novos do Parana, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 190, de 23 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 614 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.172, de 3 de outubro proximo findo, resolveu, em sessão de 26 de setembro proximo findo, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 2:500\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica sob numero 82.553, serie A, no valor de igual quantia, e prestada por Decalato Domingues Leite, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos propostos que tenha ou venha a ter no lugar da collectior das rendas federaes de S. João de Itatinga, nesse Estado, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 187, de 22 de julho do corrente anno, e que ora vos restituo.

N. 615 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do mez corrente, resolveu approvar a proposta encaminhada com o vosso officio n. 318, de 24 de outubro ultimo, que faz Philippe Marcucci, collectior das rendas federaes em Redempção, nesse Estado, de Nhemias Lopes Figueira para seu agente auxiliar.

N. 616 — Recommendo-vos providencias afim de que a Alfandega de Santos mencione ou especifique as irregularidades das arguidas em seu officio n. 251, de 20 de setembro ultimo, transmittido com o dessa delegacia n. 269, de 27 do mesmo mez, juntando os exemplares das facturas consulares em que taes irregularidades foram encontradas, para que o Thesouro possa submeter o caso á consideração do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 617 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 4 do mez corrente, nominando o Salvador Dalia para o lugar de escriptura da Collectoria das Rendas Federaes em Ribeirão Preto, nesse Estado.

N. 618 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 5 do corrente, concedendo 30 dias de licença ao 3º escriptuario da Alfandega de Santos Licinio Fortunato.

N. 619 — Remettendo-vos a inclusa petição, que me devolveis opportunamente, enviada com o vosso officio n. 345, de 20 de novembro ultimo, e em que o padre José Visconti, superior do Santuario do Sagrado Coração de Jesus, nesse Estado, pede isenção de direitos para o material destinado a uma instalação electrica em todo o corpo do mesmo santuario, recommendo-vos providencias para que seja cobrado com revalidação o sello apposto ao referido requerimento.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 71 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do mez corrente, deixou de attender ao pedido

constante do vosso telegramma de 5 de novembro proximo findo, no sentido de ser designado o 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Para Candido Augusto Gomes da Cunha para inspecionar as collectorias desse Estado.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1913

José Pinto de Azevedo, agente do Correio de Santo Antonio do Imbé, requerendo prestação de fiança. — Apresente nova procuração, de accordo com informação.

Directoria do Patrimonio Nacional

PROPOSTAS APRESENTADAS Á CONCORRENCIA PUBLICA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1913 PARA FORNECIMENTO DE CARNE, VERDURAS E FRUTAS AO LLOYD BRAZILEIRO

Proposta n. 1

Souza & Pestana, negociantes estabelecidos á travessa do Paço n. 22, propõem fornecer ao Lloyd Brasileiro, durante o 1º semestre de 1914 os generos abaixo declara-los:

Bananas prata, cento.....	2\$500
Laranjas, cento.....	5\$800
Gelo, kilo.....	0\$034

(Sobre uma estampilha de 300 réis). — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Souza & Pestana.

Proposta n. 2

Oliveira Irmãos & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua General Camara n. 181, attendendo ao edital publicado no *Diario Official*, vem pelo presente propor o fornecimento durante o 1º semestre do anno 1914, ao Lloyd Brasileiro de carne verde, gado em pé e fressuras aos seguintes preços:

Carne de carneiro, kilo.....	1\$700
Carne de porco, kilo.....	1\$350
Carne de vacca, kilo.....	\$625
Dobradinhas, kilo.....	\$500
Fígado, kilo.....	\$800
Mocotós, um.....	\$400
Linguas frescas, uma.....	1\$300
Rins, um.....	\$700
Salchichas, kilo.....	1\$000
Boi em pé, kilo.....	\$680
Carneiro em pé, kilo.....	1\$800

(Sobre uma estampilha de 300 réis). — Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Oliveira Irmãos & Comp.

Proposta n. 3

Os abaixo assignados, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Estacio de Sá n. 74, propõem-se a fornecer ao Lloyd Brasileiro, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, durante o 1º semestre de 1914, os artigos abaixo mencionados e pelos preços seguintes:

A saber:

Pão, kilo.....	\$398
Roscas, kilo.....	\$800
Farinha de rosca, kilo.....	2\$000

(Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Lopes Corrêa & Comp.

Proposta n. 5

Francisco Gonçalves Vieira, negociante matriculado, estabelecido á rua Machado Coelho n. 100, propõe fornecer ao Lloyd Brasileiro, de conformidade com o edital de concorrência n. 4, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Pão fresco, por kilogramma.....	\$430
Rosca Barão, por kilogramma.....	\$750
Farinha de rosca, por kilogramma.....	1\$800

(Sobre uma estampilha de 300 réis). Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — Francisco Gonçalves Vieira.

Proposta n. 6

Que faz Francisco Vieira Goulart, estabelecido com negocio de açougue á rua Urugayana n. 114, ao Lloyd Brasileiro, para fornecer o gado em pé, carnes abatidas e miudezas, bem como fructas e verduras, durante o 1º semestre de 1914, sendo todos estes

generos de primeira qualidade fornecidos de accordo com o edita publicado no *Diario Official*, a saber:

Boi em pé, será pelo Lloyd Brasileiro escolhido um e mandado abater, cujo peso, isto é, carne e compotente o-ssu, servirá para média de todos os outros, como até hoje tem sido feito:

Arroba de 15 kilos, uma.....	12\$000
Carneiros, o mesmo systema que o boi:	
Arroba tambem de 15 kilos, uma.....	21\$000
Carne fresca da vacca, kilo.....	\$600
Dita de carneiro, kilo.....	1\$700
Dita de porco, kilo.....	1\$100
Fígado de boi, kilo.....	\$800
Dobradinha de boi, kilo.....	\$600
Salchicha, kilo.....	\$900
Mocotó de boi, um.....	\$100
Rins de boi, um.....	\$700
Linguas frescas, uma.....	1\$300

Fornecimento de fructas e verduras tambem no mesmo periodo, a saber

Fructas:

Laranja selecta, cento.....	5\$000
Dita commum, cento.....	4\$000
Dita tangerina, cento.....	4\$000
Limões, cento.....	6\$000
Bananas, cento.....	3\$000
Abacaxi, um.....	\$300

Légumes:

Repolho, um.....	\$600
Dito de dous kilos, um.....	\$800
Abobora enxuta, uma.....	3\$000
Abobora enxuta, kilo.....	\$100
Abobora de agua, uma.....	\$100
Dita, dita, kilo.....	\$300
Batata doce, kilo.....	\$150
Vagem kilo.....	\$600
Ervilh verde (em vagens), kilo.....	1\$000
Quiab kilo.....	\$800
Ber-las, cento.....	6\$000
Maxi kilo.....	\$100
Nabos da terra (mólho), um.....	\$100
Nabos francezes (pé), um.....	\$050
Cenoura grauda, uma.....	\$120
Dita meuda (mólho), um.....	\$200
Salsa verda (mólho), um.....	\$100
Cebollinho verde (mólho), um.....	\$100
Cheiro (mólho), um.....	\$100
Couve commum (pé), um.....	\$200
Dita trouchuda (pé), um.....	\$100
Alface repolluda (pé), um.....	\$120
Alface meuda (pé), um.....	\$060
Tomates frescos, kilo.....	\$800
Pimenta, kilo.....	1\$500
Agrião (mólho), um.....	\$100
Espinfre (mólho), um.....	\$100
Aypo (pé), um.....	\$200
Quentro (mólho), um.....	\$200

(Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—*Francisco Vieira Goulart*.

Proposta n. 7

Nós abaixo assignados propomos fornecer ao Lloyd Brasileiro os artigos abaixo mencionados, de 1 de janeiro de 1914 a 30 de junho do mesmo anno:

Bananas, cento a.....	1\$500
Laranja, cento a.....	12\$000
Abobora d'agua, uma.....	\$300
Abobora enxuta, uma.....	\$600
Repolho, um.....	\$500
Limão, cento.....	5\$000
Quiabos, kilo.....	\$700
Ervilha, kilo.....	1\$000
Batata doce, kilo.....	\$300
Vagens, kilo.....	\$700
Maxixe, kilo.....	\$300
Giló, kilo.....	\$100
Pimenta, kilo.....	3\$500
Agrião mólho.....	\$050
Nabos mólho.....	2\$000
Cheiro mólho.....	\$100
Cenoura, mólho.....	\$050

Couve, pé.....	1\$000
Alface, pé.....	\$050
Tomates, kilo.....	\$700

Sobre uma estampilha de 300 reis Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913 — *Antonio & Abrantes*,

Proposta n. 8

Por meio da presente, João Vasques Alvares propõe-se para o fornecimento do Lloyd Brasileiro no decurso de 1 de janeiro de 1914 a 30 de junho do respectivo anno de 1914, fornecimento este constante dos artigos infra mencionados, a saber:

Gallinha, uma.....	3\$200
Ovos, uma dúzia.....	1\$100

(Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—*João Vasques Alvares*

Proposta n. 9

Por meio da presente, Carlos Basilio propõe-se para o fornecimento do Lloyd Brasileiro no decurso de 1 de janeiro de 1914 a 30 de junho do respectivo anno de 1914, fornecimento este constante dos artigos infra mencionados a saber:

Peixe, por kilo.....	2\$200
Camarões, por kilo.....	2\$500

(Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—Por procuração de Carlos Basilio, *Aluisio Almeida Basilio*.

Proposta n. 10

Lista de preços para concorrência em fornecimentos de verduras para o Lloyd Brasileiro, conforma o estipulado no *Diario Official* de 12 de novembro de 1913:

Bananas, cento.....	2\$500
Laranjas, cento.....	5\$000
Aboboras (enxuta), uma.....	\$600
Aboboras (d'agua), uma.....	\$250
Repolhos, um.....	\$300
Limão, cento.....	4\$000
Quiabos, kilo.....	\$700
Ervilhas, kilo.....	1\$500
Batata doce, kilo.....	\$300
Vagens, kilo.....	1\$000
Maxixe, kilo.....	\$200
Giló, kilo.....	\$200
Pimenta, kilo.....	1\$500
Agrião, mólho.....	\$120
Nabos, mólho.....	\$360
Cheiro, mólho.....	\$200
Cenouras, mólho.....	\$200
Couve, pé.....	\$100
Alface, pé.....	\$100
Tomates, kilo.....	1\$000

Fornecedores: Antonio Rosas & Gonçalves, negociantes, n. 4 o 6, rua XIV.

(Sobre uma estampilha de 300 réis.) Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913.—*Antonio Rosas & Gonçalves*.

PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PUBLICA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1913 PARA FORNECIMENTO DE 60.000 TIJOLOS AO LLOYD BRAZILEIRO.

Proposta n. 1

Proposta para o fornecimento de 60.000 tijolos entregues na Ilha do Mocanguê, para o Lloyd Brasileiro, de conformidade com o edital de 7 de novembro de 1913, n. 3, ao preço de 42\$ por milheiro.

Sobre uma estampilha de 300 rs.—Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1913. Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp.—*Timoteo M. Costa*.

Proposta n. 2

Soares & Comp., Olaria Jacaré, Porto da Malama—Propõem-se a fornecer ao Lloyd Brasileiro, na conformidade do edital n. 3 publicado no *Diario Official*, de 7 de novembro de 1913 o material abaixo a saber:

Tijolos para construção milheiro.....	55\$000
---------------------------------------	---------

Sobre uma estampilha de 300 rs.—Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913.—*Soares & Comp.*

Proposta n. 3

Fonseca & Comp., Armazem de materiaes para construcções, rua 24 de Maio n. 24 — Propõe-se a fornecer ao Lloyd Brasileiro na conformidade do edital n. 3, publicado no *Diário Official*, o material abaixo:

Tijolos communs para construcções, um milheiro..... 50\$000

Sobre uma estampilha de 300 rs. — Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1913. Por Fonseca & Comp. — Antonio Freitas.

Proposta n. 4

Em obediencia ao edital n. 3, de novembro findo, para o fornecimento de tijolos ao Lloyd Brasileiro, a entregar na Ilha do Moangue no prazo de 30 dias da data da assignatura do contracto, nas condições do referido edital, propomos a fornecer 60.000 tijolos ou mais das seguintes marcas:

Tijolo Santa Cruz ou de igual resistencia descarregado em terra ao lado do caes, milheiro..... 44\$000

Tijolo Porto Rosa, idem, idem, milheiro..... 40\$000

Tijolo commun descarregado em terra ao lado do caes milheiro..... 42\$400

Com estima e consideração nos subscrevemos da V. S. Attentos Criados e Obrigados. — José da Silva & Comp.

Proposta n. 5

Ferreira & Comp., de accordo com o edital de concorrência n. 3 para fornecimento de tijolos ao Lloyd Brasileiro propõe que o preço seja de 53\$ por milheiro.

Sobre uma estampilha de 300 rs. — Por Ferreira & Comp. — Luiz Cunha.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de dezembro de 1913

João Manoel de Araujo. — Transfira-se.

José Soares Constante. — Faça a prova do aluguel, nos termos do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Delcídio do Amaral. — Transfira-se.

Manoel Joaquim Machado. — Na forma do parecer, transfira-se.

Antonio Francisco da Silva. — Satisfaga a exigencia do parecer.

João Manoel Alves Pereira. — Já estando attendido, archive-se.

Manoel Ferreira Negreiro. — Faça a prova do aluguel na forma do art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Francisco da Costa. — Em face do parecer nada ha que deferir.

Dr. Pedro Chermont de Miranda e Dr. Victorino Monteiro Chermont Miranda. — Transfiram-se.

Ferreira Leite & Comp. — Satisfacam a exigencia do parecer.

J. A. da Costa & Comp. — Proven quanto paga de aluguel, na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Embellina Quintanilha Viegas. — Archive-se.

Philomena de Jesus Fernandes. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Mário Costa F. Barbosa. — Inscreva-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maria das Dóres Barrozo Carneiro. — Entregue-se, mediante recibo.

Domingos Fernandes Roma & Irmão. — Averbese a mudança, sob o valor locativo de 1:200\$, para o exercicio de 1914, na forma do parecer.

Alfredo Guimarães & Comp. — Transfiram-se.

Francisco Vieira Machado. — Transfira-se.

Walter D. Cardozo. — Satisfaga a exigencia do parecer.

José Lopes Vasques. — Idem.

Werner Hilpert & Comp. — Transfiram-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Fernandes & Comp. — Entregue-se, mediante recibo.

Dr. Atair Rios. — Idem.

Manoel Caetano Teixeira. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiado-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Antonio Moreira da Fonseca. — Prove o aluguel na forma do art. 10 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Oscar Betcher. — Na forma do parecer, averbe-se a mudança.

Manoel Maria da Cunha. — A divida é procedente contra Domingos da Assumpção e, nos termos do parecer, officie-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Martins da Silveira. — Pago o imposto em debito transfira-se.

Sinval Secundino Paranhos. — Pague o debito accusado no parecer.

Leonel Cardoso do Valle. — Anulle-se a divida constante da contra-fé junta, officiando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

José Mitiel. — Idem.

Vasconcellos Castro & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

João Espindola da Veiga. — Idem.

Habhouk & Comp. — Idem.

Belli & Comp. — Averbese a mudança nos termos do parecer.

D. da Silva & Comp. — A 2ª Sub-directoria.

Eugen Urban & Comp. — Idem.

Manoel Leite Raposo. — Altere-se o valor locativo para 4:800\$000.

Joaquim Columbano Corrêa. — Em vista do parecer e da prova produzida, reduza-se o valor locativo a 2:400\$, no exercicio de 1914.

José Francisco Corrêa (Conde de Agrolongo). — Alterem-se os valores locativos, respectivamente, para 3:520\$, dos predios ns. 187 e 189, nos termos do parecer.

José Augusto. — Averbese a mudança, nos termos propostos.

Dr. Francisco de Paula M. Barbosa. — Archive-se.

Domingos Alves Salgueiro. — Idem.

Luciano Ferreira. — Apresentada a patente de registro, transfira-se.

Cabral Belchior & Comp. — Averbese a mudança, nos termos propostos.

José Ribeiro. — Transfira-se.

Alberto Prachel. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Castorina Gierkens. — Pago o imposto em debito, transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Jovino da Trindade Miranda. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo do art. 121 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Joaquim Pinto da Costa Almeida. — Transfira-se.

José Antonio Soares. — A 2ª Sub-directoria.

Leopoldina Maria do Carmo de Medeiros. — Transfira-se.

Alvaro Brazil & Comp. — Em face do parecer e da prova produzida, reduza-se o valor locativo a 3:000\$000 no exercicio de 1914.

Manoel Joaquim Nunes. — Dê-se a baixa requerida, no exercicio de 1914.

Miguel Brum. — Inscrevam-se os predios, nos termos propostos.

Manoel José Rodrigues Fernandes. — Em face do parecer, altere-se o valor locativo para 3:120\$000, no exercicio de 1914.

Manoel Ferreira. — De accordo com o parecer, officie-se a Repartição de Aguas e Obras Publicas.

Cincinato Nascimento & Comp. — Concedo a prorrogação por oito dias.

Ministerio da Guerra

Expediente de 3 de dezembro de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito de 34:570\$373 à Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 8ª do orçamento vigente (aviso n. 1.131).

Dia 5

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando que se concede licença ao reservista do Exército Manoel Virgilio da Silva, para se alistar na Brigada Policial do Districto Federal, conforme pedía.

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Sejam distribuidos os creditos das seguintes quantias:

De 3:390\$967 à Delegacia Fiscal em Macció, para pagamento ao alferes Candido Tenorio Villa Nova (aviso n. 1.143);

De 137\$500 à Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento ao cabo de esquadra Manoel José da Silva (aviso n. 1.144);

De 2:325\$ à Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba material, diversas despesas do actual orçamento (aviso n. 1.140);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as seguintes quantias:

De 9:404\$800 à Companhia Cantareira e Vição Edminda (aviso n. 1.139);

De 14:054\$690, sendo: a Emile Laport & Comp. 150\$; a H. Garnier 333\$; a J. L. Costa & Comp. 122\$500; a Manoel Pereira 12:646\$360 e a Mendes & Comp. 802\$330 (aviso n. 1.140).

— Ao Supremo Tribunal Militar, submettendo à sua consideração papeis em que o 2º sargento reformado Gregorio Galharino pede que na certidão de sua provisão de reforma se declare ter elle direito ao soldo por inteiro.

— Ao chefe do Departamento da Guerra :

Declarando que é designado o 2º tenente veterinarario Severo Barbosa para servir junto à 5ª divisão do Departamento da Administração (que é posto à disposição do chefe do mesmo departamento o 1º tenente intendente João Pedro Vicencio;

Mandando elogiar em boletim do Exército o coronel Achilles Veloso Pederneras, pelo zelo, dedicação e competência por elle exhibidos durante o tempo do desempenho da comissão em que estava junto ao coronel Theodore Roosevelt, ex-presidente dos Estados Unidos da America do Norte, conforme consta do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 52, de 26 do mez findo.

Ministerio da Guerra — N. 871 — Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1913:

Sr. chefe do Departamento da Guerra — O 1º tenente de infantaria Francisco de Vasconcellos pediu que seu nome fosse collocado no *Almanak* do Ministerio da Guerra acima dos outros officiaes, porque, quando, *ex-vi* do disposto no decreto numero 572, de 12 de julho de 1890, passou a ser obrigatorio cumprimento das determinações contidas na lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, já estava elle habilitado para a promoção ao segundo posto por estudos, o que não se dava com aquelles.

O Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta do 17 do mez findo, resolveu, em 3 do corrente, indeferir a pretensão de que se trata, porquanto, após a regulamentação da lei citada, as vagas que se deram na referida arma não existiam quando esta começou a vigorar, além de que das existentes então nenhuma podia caber ao requerente; o que vos declaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade. — *Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e*

Consulta a que se refere o artigo supra

Sr. presidente da Republica. — Mandastes, por aviso do Ministerio da Guerra, de 9 de setembro do corrente anno, submeter à consideração deste Tribunal o requerimento e mais papeis com que o 1º tenente de infantaria Francisco de Vasconcellos pede collocação no *almanak* militar acima de diversos officiaes.

Allega que, declarando a resolução de 23 de dezembro de 1865, ainda em vigor, que o preenchimento das vagas, que se derem, nos quadros dos officiaes do Exército deverá ser feito dentro do prazo de um anno, como estatue o art. 13 da lei n. 585, de 6 de setembro de 1850, devendo, porém, na occasião ser attendidos os direitos adquiridos; que em vista disso pede que seu nome seja collocado no *almanak* do Ministerio da Guerra acima de diversos capitães e um 4º tenente, que menciona, porque a 11 de janeiro de 1908, quando *ex-vi* do disposto no decreto n. 572, de 12 de julho de 1890 passou a ser obrigatorio o cumprimento das determinações contidas na lei n. 1.860, de 4 de janeiro, que reorganizou o Exército e ampliou os seus quadros, já estava elle habilitado para a promoção ao segundo posto pelo principio de estudos, o que não succedia com os officiaes, contra os quaes reclama, que só a 7 de fevereiro d'esse anno o em data posterior foram considerados com o curso de sua arma, e isso depois que já lhe cabia uma das vagas de 1º tenente, consequentes do augmento dos quadros.

Allega ainda que, embora tenham esses officiaes sido promovidos, por estudos, ao posto de 1º tenentes na mesma data que elle requerente (8 de outubro de 1908 com antiquidade do 27 de agosto), não podem occupar no *Almanak Militar* posição superior à sua, porquanto, na data em que, por força da determinação da lei de 4 de janeiro, já lhe cabia uma vaga de 1º tenente por estudos; e ainda que tem a seu favor varias resoluções presidenciaes, baseadas em accordos deste tribunal, sendo a ultima a que mandou reverter ao serviço activo, sendo promovido ao posto de capitão, o 1º tenente reformado Eustaquio Gama.

O Departamento Central, informando, diz: que à vista da resolução de 8 de janeiro do corrente anno e outras citadas no parecer do Supremo Tribunal Militar, que serviram de base a esta resolução, já vigorava desde janeiro de 1908 a lei de reorganização do Exército e por consequencia existiam vagas que davam campo para a promoção a 1º tenente, pois já era o numero 74 entre os de estudo no *almanak* de 1907 e ficou 66 a 5 de dezembro, em a promoção do 2º tenente Adalino Soares de Almeida, devendo ainda ficar 56 com as dez vagas apuradas até 30 de janeiro de 1908 para o principio de estudos, sendo a decima resultante da reforma do 1º tenente Antonio Maria do Espírito Santo, conforme se verifica das actas da comissão de promoções; e por cuja acta de agosto de 1908, que propõe a promoção do requerente a 1º tenente, se verifica que a ampliação do quadro de 1º tenentes consequente à reorganização foi de 115; e porque nessa época vigorava a relação de um por estudos e um por antiquidade, está patente que existia vaga para o requerente, o qual já possuía o curso de sua arma nessa época, quando ajuda os officiaes que cita não estavam habilitados com os requisitos, sendo do parecer que deve ser deferida a pretensão, sendo

porém o chefe do D. C. de opinião que fosse ouvida a Comissão de promoções.

Ouvida a Comissão da Promoções deu esta o seguinte parecer:

Penso que o requerente tem direito ao que reclama, em vista das leis que cita; mas esse direito é posto em duvida perante outras leis e considerações abaixo mencionadas.

O art. 7º do regulamento desta comissão determina que se verifique si as reclamações foram feitas dentro do prazo de seis mezes, a que se refere o art. 31 do regulamento approved pelo decreto n. 762, de 31 de março de 1852; cumpre pois lembrar que a presente petição excedeu de muito esse prazo e, portanto, o requerente perdeu o direito de usar do processo summario administrativo para dirimir esta questão, de accordo com o disposto no decreto do Ministerio do Interior n. 1.939, de 23 de agosto de 1908, art. 1º (O *Direito* vol. 107, pag. 181).

Além desta, o requerente também já incidiu em outra prescrição, a quinquennal, estabelecida pelo decreto do Ministerio da Fazenda n. 837, de 12 de novembro de 1851, art. 3º (Leis do Brazil, de 1851, pag. 350).

Havendo, porém, de um lado diversos modos de interpretar a applicação destas duas leis de prescrição e de outras duvidas, a respeito da inteira applicação da determinação final da resolução de consulta de 1853, e restando ainda indagar si o requerente tem direito às vagas abertas em virtude da reorganização e ampliação dos quadros ou si somente aos já existentes antes desta circumstancia e, finalmente, não tendo esta comissão, segundo pensa, poder para legislar, doutrinar e fazer jurisprudencia em caso algum, é do parecer que esta pretensão suba ao alto juizo do Supremo Tribunal Militar para ser julgada. Foi este parecer unanime.

O Tribunal Militar passa a estudar a questão, afim de dar o seu parecer, pondo de parte os dois casos de prescrição em que incorreu o requerente, citados pela comissão de promoções.

Nenhuma paridade existe entre o que requer o supplicante o o caso do 1º tenente Eustaquio Gama, que reverteu ao serviço activo, em virtude da resolução de consulta de 23 de janeiro do corrente anno, pois Eustaquio Gama, ao ser reformado em 21 de maio de 1908, compulsoriamente, occupava o n. 3 na escola dos 1ºs tenentes de cavallaria habilitados com o curso de sua arma, e o requerente occupava, segundo as informações, o numero 56 para o preenchimento das vagas que se dessem na arma.

A lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1903 que reorganizou o Exército, em seu art. 120 diz:

O Exército permanente comprehende: as grandes unidades, corpos de tropas e unidades, corpos de tropas e unidades independentes, cuja existencia é permanente e dá as unidades componentes de cada arma, não determinando, porém, o quadro dos officiaes, seu numero e graduações.

O art. 138 dessa mesma lei diz:

E o Governo autoriza a: d reorganizar a reserva do Exército, modificando o Gabinete do Ministerio da Guerra e regulamentando os serviços administrativos das inspecções, dos estabelecimentos militares e unidades combatentes

O Governo baseado neste artigo, por decreto n. 6.971, de 1 de junho regulamentando as unidades combatentes, determinou a composição dos quadros combatentes, isto é, quaes as graduações dos officiaes para cada cargo e a sua quantidade.

Assim é que foram determinados para cada um dos regimentos de infantaria um coronel commandante, um tenente-coronel fiscal, tres maiores commandantes das batalhões, nove capitães commandantes de companhias, um capitão ajudante do regimento, 13 1ºs tenentes, sendo nove para subalternos das companhias, tres para ajudantes dos batalhões, e um para secretario do regimento e 18 2ºs tenentes subalternos; para os batalhões de caçadores, um coronel ou tenente-coronel commandante, um major fiscal, quatro capitães, sendo um ajudante de batalhão, tres 1ºs tenentes subalternos e seis 2ºs tenentes, sendo um secretario do batalhão e seis subalternos o assim por deante.

Ainda pelo mesmo decreto de 4 de junho foi determinada o quadro supplementar ou fixado o numero dos officiaes de cada arma que a elle deviam pertencer.

Portanto só nesta data (4 de junho de 1908) se pôda dizer, foram determinadas as vagas que se deram na arma de infantaria, por effeito da lei de 4 de janeiro.

Como se poderia antes d'esse decreto de 4 de junho saber que seriam primeiros ou 2ºs tenentes os secretarios dos regimentos, até então sempre segundos, que os ajudantes dos batalhões incorporados seriam 1ºs tenentes e dos não incorporados capitães, ou si todos seriam 2ºs tenentes, como eram até a reorganização de 1889?

Trazendo a lei 1.860, de 4 de janeiro de 1908, uma completa transformação na organização do Exército, creando regimentos de tres batalhões, dando-lhes organização inteiramente nova, e não tendo ella determinado as graduações e numero de officiaes que os deviam compôr, claro é que ficava dependendo de sua regulamentação, conforme o art. 138, o que só foi feito por decreto de 4 de junho de 1908.

Assim, pois, claro está que as vagas que se verificaram na arma de infantaria, depois dessa regulamentação, em numero de 115, como diz o chefe do Departamento Central, não existiam a 11 de janeiro, porquanto não eram conhecidas as graduações inherentes a cada função nos corpos e qual o numero do officiaes que em cada posto e arma deviam pertencer ao quadro supplementar recém-criado.

Assim, pois, si deduzissemos das 115 vagas os 15 1º tenentes secretarios, 45 ajudantes de batalhões incorporados, e 44 do quadro supplementar, além de outros de postos superiores determinados por esta lei de regulamentação, ficariam ellas reduzidas a 41, que de nenhum modo poderiam caber ao reclamante, então n. 56, por estudos, em 30 de janeiro, segundo a informação do Departamento Central.

E, portanto, este tribunal de parecer que nenhum direito cabe ao peticionario e que a sua pretensão não está no caso de ser deferida.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913. — P. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — Julio de Noronha. — Carlos Eugenio. — Julio Almeida. — Olympio Fonseca.

Resolução — Como parece.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. — Hermes R. da Fonseca. — Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

Dia 2

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento no Thesouro Nacional das seguintes quantias:

De 1:138\$419 ao 1º tenente José Maria Franco Ferreira (aviso n. 4.150);

De 4:571\$319, sendo: a Carlos Alberto Fernandes 3:597\$147; a Ferreira Passarelli & Comp. 410\$; a José Joaquim Martins 633\$672 e a José Ignacio Coelho & Comp. 200\$700 (aviso n. 4.151);

De 64:480\$ a Marconi's Wireless Telegraph Company Ltd (aviso n. 4.153);

De 46:268\$520, sendo: a Alberto d'Amica & Comp. 6:530\$420; a Companhia União 2:603\$; a Carvalho & Coelho 22:410\$; a Luiz Macedo 238\$100 e a S. Mendes & Comp., 44:300\$ (aviso n. 4.154);

De 3:726\$600, sendo: a Companhia União 2:878\$ e a Empresa Funeraria 848\$600 (aviso n. 4.155).

Dia 2

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando a distribuição do credito da quantia de 300\$ a Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para pagamento ao 2º tenente Urbano Varella (aviso n. 4.156).

—Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, reiterando o pedido constante do aviso n. 57, de 27 de outubro, sobre despacho de 18 volumes com fardamento destinado aos corpos da 2ª região, existentes nos armazéns da Companhia Port of Pará.

—Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que se permite ao capitão medico Dr. Getulio Florentino dos Santos, eleito intendente municipal pelo Districto Federal, tomar parte nos trabalhos do Conselho Municipal.

Requerimentos despachados

Antonio Rodrigues dos Santos, pedindo a medalha de merito militar. — Compareça no gabinete do director do expediente da Secretaria da Guerra.

Marciana Maxima de Lima, viuva do mandador da officina de obra branca do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Manoel Pereira de Lima, requerendo a expedição do titulo de pensão de montepio do que diz ter sido contribuinte o seu marido. — Apresente justificação produzida em Juiz Federal, para a sua habilitação, nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1865 e justifique tambem seu verdadeiro nome.

Estudantes de medicina Arthur de Albuquerque Lima Cavalcanti, Emmanuel Marques Porto e Virgilio Alves Bastos, pedindo a nomeação efectiva de internos do Hospital Central do Exercito. — Os requerentes não podem ser attendidos, visto não terem exames da quarta serie medica.

1º tenente Homero Maisonette, solicitando permissão para raspar o bigode. — Deferido.

Capitão José Maria de Araujo Goes, requerendo alteração da collocação no Almanak do Ministerio da Guerra. — Recorra ao poder judiciario, si quizer.

Fernando Francisco Ferraz raria, pedindo lhe ser permitido praticar como veterinario interino, sem vencimentos, no 13º regimento de cavallaria. — Indeferido, em vista da informação do commando do 13º regimento de cavallaria.

2º tenente Anthero de Meneses Carvalho, requerendo lhe ser permitido gozar no Estado de Sergipe a licença que obteve. — Deferido, devendo o peticionario declarar na repartição competente em que localidade do estado vai gozar a licença.

Aspirante a official Alberto da Silva Pereira, solicitando rectificação de idade no Almanak do Ministerio da Guerra. — Indeferido, de accordo com a informação da 2ª secção da 1ª divisão do Departamento da Guerra.

Cabo asyado Joaquim Vieira do Olival, pedindo reforma. — Indeferido.

Presciliano Amado Rodrigues, amanuense do Collegio Militar de Barbacena, pedindo contagem de tempo de serviço. — Indeferido. A contagem de tempo só pode ser feita quando tiver de produzir effeito.

Alzira Diniz de Bustamante Sá, viuva do 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Hermenegildo de Bustamante Sá, requerendo a expedição, em seu favor e de seus filhos menores José e Maria, dos titulos de pensão do montepio civil, a vista dos documentos que juntou. Faça-se a expedição dos respectivos titulos de accordo com o parecer da contabilidade da guerra; Marcelina Theodora da Cunha Alves, viuva do tenente honorario João de Deus Alves, pedindo o pagamento do quantitativo que se concede ás familias dos officiaes que fallecem, para attender ás despesas com o enterramento. — Pague-se, devendo a requerente provar, por occasião do recebimento, a sua identidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1913

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:702\$300 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, passagens para os Telegraphos, no corrente anno (aviso n. 4.280);

De 418\$800 a Villas Boas & Comp.; 128\$160 aos mesmos; 4\$ a Luiz Macedo; 18\$500 a A. Placido Marques & Comp.; 4\$680 a J. L. Costa & Comp.; e 180\$ a Souza Baptista & Comp., de material fornecido no corrente anno aos Telegraphos (aviso n. 4.281);

De 383\$500 a J. Fernandes Alves & Comp.; 360\$ a M. Buarque & Comp.; 32\$ a Arthur Bastos & Comp. e 56\$ a City Improvements, de material e trabalhos para a mesma repartição, no corrente anno (aviso n. 4.282);

De 7:800\$ a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schuckertwerke, de material á mesma repartição, no corrente anno (aviso n. 4.283);

De 217\$500 a quem de direito, de vencimentos do fallecido guardafio dos Telegraphos Theotônio Costa, de 1 a 29 de abril de 1911 (aviso n. 4.284);

De 10:528\$311 de folhas do pessoal tecnico e diaristas do escriptorio tecnico da Inspectoria Federal das Estradas, encarregado dos estudos da Estrada de Ferro Santa Catharina, em novembro ultimo (aviso n. 4.286);

De 2-12-0 ou 38\$810 ao cambio de 16 5/64 a Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho ultimo (aviso n. 4.289);

De 2 575,00 ou 1:768\$010 ao cambio de 3.074,800 por dollar, a Guinle & Comp., idem á mesma em julho ultimo (aviso n. 4.290).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1913

D. Maria da Conceição Soares, viuva de Ernesto Franca Soares Filho, conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo montepio. — Deferido.

D. Laura Ferreira Pessoa de Barros, viuva de José Antonio Pessoa de Barros, agente do Correio de Campos, Estado do Rio de Janeiro, idem. — Apresente certidão dos Correios, indicando as datas de nomeação e posse do finado e seu ordenado simples annual e faça reconhecer a firma do substabelecimento da procuração.

Manoel Corrêa da Silva, aposentado no lugar de estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para ser submettido a nova inspecção de saude, afim de reverter á effectividade do referido lugar. — Indeferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças:

Para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em prorrogação a que lhe foi anteriormente concedida, até 31 do corrente mez, com a metade da diaria, ao operario ajudante de 1ª classe da 4ª divisão Hermano Dias de Souza.

Em prorrogação a que lhe foi anteriormente concedida, até 31 do corrente mez, com a metade da diaria, ao guarda de 2ª classe do 3º deposito Paulo da Rocha Lima.

Expediente de 11 de dezembro de 1913

Declarou-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio que o engenheiro Dr. Antonio Olynthio dos Santos Pires, lente da Escola de Minas, em Ouro Preto, continua no desempenho de uma comissão relevante deste ministerio, tornando-se conveniente ao serviço publico sua permanencia até a conclusão da mesma comissão (aviso n. 39).

Autorizou-se a Estrada de Ferro Oeste de Minas a ceder á Santa Casa de Misericórdia da cidade de Oliveira, 20 trilhos usados, destinados á construção da sala de operações (aviso n. 30).

Requerimento despachado

João Baptista Monteiro dos Santos, pedindo autorização para construir uma estrada para automoveis da Capital a Petrópolis.—Indeferido, dependendo a maior parte dos favores pedidos de autorização legislativa.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1913

South American Railway Construction Company, Limited, pedindo que seja estabelecida uma base para o fornecimento do material rodante necessario para corresponder á intensidade do trafego das linhas que lhe estão arrendadas, fixando-se como média as proporções que enumera para cada especie do material.—Indeferido. Não se justifica o pedido, que parece assentar em confusão entre serviços do trafego e de construção e ter por fim obter pague o Governo o fornecimento de um material que, segundo as clausulas XI e XIII do contracto de 16 de maio de 1911, compete exclusivamente á requente, como mais uma vez foi declarado em aviso á Inspectoria das Estradas n. 139, de 29 de outubro ultimo, acerca de um outro requerimento da mesma companhia.

Dia 6 de dezembro de 1913

South American Railway Construction Company Limited, requerendo approvação do projecto e orçamento para a construção de um boeiro no kilometro 200 da Estrada de Ferro do Sobral, por conta da capital.—Autorizo a reconstrução da obra, levando a despeza á conta de custeio da linha.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1913

Declarou-se ao chefe da comissão de obras da Lagôa Mirim, que, por enquanto não ha conveniencia na aquisição da lancha a petroleo, nem da draga que lhe foram offerecidas (officio n. 216, de 3 do corrente).

Requerimentos despachados:

Alvaro da Costa Pinheiro, ex-conferente da extincta Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, pedindo ser nomeado praticante da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.—O logar só pôde ser provido definitivamente mediante concurso legal.

C. Champain, propondo-se a collocar amortizadores J.M., de sua fabricação, nos automoveis do ministerio.—Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 9 de dezembro de 1913

Dr. Justo Mendes de Moraes, pedindo certidão como procurador da Companhia Nacional de Seguros sobre Vidas e Accidentes.—Prove a sua qualidade junto á companhia para requerer e declare o fim para que quer a certidão.

Benedicto Arantes, ajudante da agencia postal de Batataes, no Estado de S. Paulo, pedindo licença.—Concedo, nos termos da informação.

Mario Brazeiro de Carvalho, carteiro da agencia de Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo licença, em prorrogação.—Concedo.

Dia 11

Sergio Thomaz de Aquino, 1º official da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, recorrendo de um acto que o responsabilizou pelo extravio do registrado n. 53, procedente de Hespanha.—Não tendo havido indemnização e sendo já decorridos sete annos, como informa o expediente, deferido.

Joaquim Alves Rollo, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Alzimir Lacerda e Silva, idem.—Idem.

Arthur Moreira Dias, administrador dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte, pedindo 15 dias de férias.—Deferido.

Octavio Rodrigues da Costa, praticante da 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo 30 dias de licença.—Concedo, nos termos do informado.

Octavio Pedreira de Cerqueira, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado do Paraná, pedindo quatro dias de licença, em prorrogação, para justificação de faltas.—Concedo, nos termos do informado.

Gonçalo Porto de Souza, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação.—Concedo, nos termos do informado.

Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 dezembro de 1913

Communicou-se á Directoria da Estrada Ferro Oeste de Minas haver sido designado o inspector da Repartição Geral dos Telegraphos, Henrique de Miranda e Sá, para servir na referida estrada, em comissão.

Recommendou-se á Directoria Geral dos Correios, a enviar, com urgencia, ao Sr. juiz da 1ª Vara Criminal a relação dos funcionarios da mesma repartição aptos para o serviço do jury, conforme determina o art. 92, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

Identica recommendação é feita á Directoria Geral dos Telegraphos e á Inspectoria de Illuminação.

Requerimentos despachados

D. Maria Luiza Ferreira de Lamare, propondo vender ao governo um terreno de sua propriedade.—Não convém a compra do terreno offerecido por venda.

Bacharel Graciliano Marques Pedreira de Freitas, pedindo certidão do decreto que o exonerou do cargo de administrador dos Correios da Bahia.—Certifique-se.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secretaria Geral

Expediente de 11 de dezembro de 1913

Officio-circular n. 130, de 10 de dezembro corrente, ao Sr. engenheiro-chefe da 1ª secção :

«A proposito do telegramma, da Primeira Secção, n. 571, de 14 de novembro ultimo, segundo o qual se verifica que, apesar do telegramma circular de 2 de maio do corrente anno, que, para aquella secção, recebeu o n. 358, foram concedidas férias a um diarista, de claro-vos, nos termos do aviso do Sr. ministro n. 339, de 5 do corrente, que só aos funcionarios do quadro é facultado aquelle favor e na conformidade do art. 80 do Regulamento.—Dr. Aarão Reis.

(Identicos á 2ª e 3ª secções, respectivamente, sob o ns. 20t e 143).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal :

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Aviso :

N. 4.271, de 9 do corrente, pagamento de 1:000\$ao Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho, de gratificação.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Aviso :

N. 5.328, de 8 do corrente, pagamento de 2:700\$, da folha de salario dos trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, em novembro ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos :

N. 4.381, de 27 de novembro, pagamento de 11:671\$495, á diversos, de fornecimentos á Casa de Conversão, em outubro ultimo ;
N. 4.454, de 4 do corrente, idem de 1:740\$, da folha do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Candido, em novembro ultimo ;

N. 4.433 e 4.339, de 2 do corrente e 24 do novembro, idem de 2:105\$790 e 9:843\$601, á diversos, de fornecimentos á este ministerio no corrente anno ;

N. 4.458, de 4 do corrente, idem de 3:800\$, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, em novembro ultimo ;

N. 4.453 A, de 4 do corrente, idem de 10:669\$998, da folha das diarias do pessoal das lanchas e serviços da Inspectoria da Policia

Marítima e do inspector, sub-inspectores e auxiliares da mesma Inspectoria e dos salarios dos serventes da Policia do Districto Federal, em novembro ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Officio:

N. 225, da Caixa de Amortização, de 19 de novembro, pagamento de 130\$300 ao porteiro daquella repartição, de despezas por elle effectuadas no periodo de 13 a 31 de outubro findo.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Manoel Florencio dos Santos e outros, Lloya Brasileiro, Inspectoria de Portos, Rios e Canaes (2), Caixa de Empréstimos do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado e José da Silva, pagamento de 372\$, 875\$080, 16:073\$720, 80\$100, 163\$024 e 30\$, de dividas de exercicios findos.

— Ministerio da Marinha—Aviso:

N. 1.874, de 18 de novembro, pagamento de 68:875\$000, á A. de Araujo & Comp., de 1ª prestação das obras de construcção de um edificio destinado aos officiaes e praças em estadia nos diques da ilha das Cobras.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão de Camaras reunidas, em 11 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA.

Compareceram os srs. desembargadores Tavares Bastos, Pitanga, Lima Drummond, Affonso da Miranda, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Nabuco de Abreu, Diogo de Andrada, Cicero Scabra, Torquato de Figueiredo, Geminiano da Franca, Francellino Guimarães e Elviro Fonseca.

JULGAMENTOS

N. 1.017 — Relator, o sr. desembargador Pitanga; embargante, Companhia Cinematographica Brasileira; embargado, coronel Gustavo José de Mattos. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

N. 894 — Relator, o sr. desembargador Montenegro; embargante, Sebastiana da Paixão; embargado, Alfredo Tavares Ferreira. — Foram julgados improcedentes os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição na carta testemunhavel

N. 59 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; aggravante, D. Branca Duarte; aggravado, Antonio Rego Junior. — Foi reformada a decisão aggravada para mandar-se não admitir os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição

N. 1.049 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; aggravante, Manoel Ruas; aggravado, Antonio Albino Lopes. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

N. 1.074 — Relator, o Sr. desembargador Affonso da Miranda; aggravantes, Amardes Pimentel & Comp.; aggravado, Frederico Haas. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

N. 1.077 — Relator, o Sr. desembargador Affonso da Miranda; aggravantes, Dr. Angelo Bellinzaghi e sua mulher; aggravado, Eduardo Gazave Mortéo. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente.

Embargos em aggravo de petição

N. 689 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, Manoel Alvaro; embargado, o Dr. Leopoldo Cunha Filho. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Aggravo de petição na appellação

N. 1.419 — Relator o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, Dr. Hygino de Bastos Mello; appellada, Empreza Industrial da Gavea. — Foi confirmada a decisão aggravada, unanimemente. Impedidos os Srs. desembargadores Ataulpho e Geminiano.

Não tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Torquato e Tavares Bastos.

Embargos de nullidade

N. 7 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, Marianna Rosa Pereira de Castro; embargado, José Pereira. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Elviro Fonseca.

N. 159 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, Alberto Augusto de Carvalho; embargada, The Rio de Janeiro Tram-

way Light and Power Company, Limited. — Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Geminiano.

N. 1715 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, Eurico Alves de Carvalho e outros; embargados, Domingos Fernandes Pinto & Comp. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Impedido o Sr. Desembargador Geminiano.

Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Elviro Fonseca.

N. 879 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargantes, Dr. João Baptista de Castro e seus filhos; embargados, Dr. José Rodrigues Peixoto e outros. — Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador relator.

Designado relator o Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

Impedidos os Srs. desembargadores Celso Guimarães, Lima Drummond e Diogo de Andrada.

Presidio o julgamento o Sr. Desembargador Tavares Bastos.

N. 565 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, Alvaro Leite de Carvalho; embargado, Joaquim Gomes Leite. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 424 — Relator, o Sr. desembargador Pitanga; embargante, José Pereira Gomes de Oliveira; embargado, José Gomes da Rocha. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 1.731 — Relator, o Sr. desembargador Affonso da Miranda; embargantes, a viúva e herdeiros do finado José Alves Ribeiro de Carvalho; embargado, Capitão João Rosa da Cruz. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs desembargadores Geminiano, Torquato e Elviro Fonseca.

EM MESA

Embargos em aggravo de petição ns. 918, 933 e 992.

Sessão da Primeira Camara, em 11 de dezembro de 1913

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR LIMA DRUMMOND — SECRETARIO, O DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho e Nabuco de Abreu e o juiz convocado desembargador Diogo de Andrada.

JULGAMENTOS

Appellações cíveis

N. 386 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellante, a Fazenda Municipal; appellada, D. Laura Faro de Araujo. — Negou-se provimento, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara.

N. 442 — Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; appellante, José Joaquim dos Santos; appellado, o expolio de D. Maria José Paranhos Mayrink, representado pelo inventariante commendador Francisco José da Silva Rocha. — Deram provimento, em parte, para o fim de, reformando a sentença appellada, condemnar o appellado sómente ao pagamento das verbas inferiores á quantia de 100\$, contra os votos do relator, que dava provimento *in totum*, e do presidente, que negava provimento *in totum*. Designado o Sr. desembargador Nabuco para redigir o acórdão.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara.

Suspeito o Sr. desembargador Ataulpho.

N. 644 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; appellante, o Juiz da 3ª Pretoria; appellados, Emilio Santoro e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara.

N. 713 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho; appellante, Antonio Lima dos Reis; appellada, Companhia Mercenaria Brasileira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o presidente da Camara.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade n. 431 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações cíveis ns. 1.675, 1.690, 470, 383, 1.441, 229, 1.729, 1.360, 324, 320, 338, 115 e 185 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Appellações cíveis ns. 695, 456 e 485 — Ao Sr. desembargador Nabuco de Abreu.

EM MESA

Appellações cíveis ns. 607 e 511.

COM DIA

Appellações cíveis ns. 432, 683 e 740.

Embargos de nullidade ns. 1.719 e 1.316.

ACORDÃO PUBLICADOS

Embargos de nullidade ns. 303, 1.540, 444, 314, 377, 405, 1.234, 1.433, 1.550, 1.634 e 1.748.

EDITAES

Faço publico que os julgamentos das appellações civis : n. 432, appellante, Monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo, vigário e fabricante da igreja e freguezia de N. S. da Gloria; appellados, Angenor Cesar Corrêa Pinto e outro; n. 685, appellante, Manoel Soares Pereira; appellados, José Avelino de Souza e sua mulher e José Teixeira de Abreu e sua mulher; n. 749, appellante, Raymundo Ferreira Pinto de Magalhães; appellado, Vicente Pereira da Silva Porto, terão lugar na sessão da 1ª Camara do dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação, 11 de dezembro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Em additamento ao edital de 10 do corrente mez, faço publico que tambem será julgada na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 13 deste mez, a appellação crime n. 793 (*desistencia*), appellante (*desistente*) Joaquim Elias (menor), por seu curador; appellada, a Justiça.

Secretaria da Corte de Appellação, 11 de dezembro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

No concurso aos cargos de juizes de direito das 1ª e 6ª Varas Criminaes, aberto na Secretaria da Corte de Appellação, por edital de 20, publicado no *Diario Official* de 21 de novembro do corrente anno, e cujo prazo terminou hontem, inscreveram-se os seguintes pretores: Drs. Abelardo Bueno de Carvalho, juiz da 6ª Pretoria Criminal; Luiz Augusto de Sampaio Vianna, juiz da 5ª Pretoria Civil; Arthur da Silva Castro, juiz da 4ª Pretoria Civil; João Coelho do Rego Barros, juiz da 3ª Pretoria Civil; Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Civil; Auto Barbosa Fortes, juiz da 1ª Pretoria Civil; Manoel da Costa Ribeiro, juiz da 8ª Pretoria Civil; Joaquim Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil, e João Baptista de Campos Tourinho, juiz da 2ª Pretoria Civil.

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORONEL DARIO

Acções ordinarias

Autor, Manoel Alves do Valle; ré, Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Julgada improcedente a acção.

Autor, Firmino Francisco Lopes; ré, Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Julgada improcedente a acção.

Autores, João José Baptista e sua mulher; ré, Leopoldina Railway Company Limited. — Julgada improcedente a acção.

Deposito

Supplicante, Dr. Pedro de Almeida Godinho, ex-director thesoureiro da «A Geral Companhia de Seguros». — Recebidos os embargos de fls. 47 v, em prova por 10 dias. Quanto ao requerimento de folhas 49 v., especifique o supplicante quaes os documentos.

Liquidação

M. M. Raposo & Comp. — Tomado por termo o accôrdo e assignado pelos interessados, ao contador.

Concordata

Alfredo Pouman. — Sobre a petição de fls. 16, diga o Dr. curador das massas.

Justificação de credito

Justificante, Dr. Oskar Stellmann; justifica-la, a massa fallida da empresa Brasileira Auto-Viação. — Julgada procedente a justificação.

Reivindicção

Reivindicantes, Alves Vasconcellos & Comp.; reivindicada, a massa fallida de Ribeiro, Vieira & Comp. — Paga a taxa judiciaria, sellados e regularizados, á conclusão.

Liquidação

Ribeiro & Affonso (petição por linha). — J. Comò requer.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Antonio Manoel

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Antonio Manoel estabelecido á rua Haymattá n. 276, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, Juiz de Direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Siqueira & Comp. devidamente instruido, e depois de preenchidas as

formalidades legais foi declarada aberta a fallencia do negociante Antonio Manoel, estabelecido á rua Haymattá n. 276, por sentença deste Juizo de 4 do corrente ás 12 horas da tarde fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de outubro de 1913.

Foi nomeado syndico o credor Siqueira & Comp. residente á rua 1ª de Março n. 147, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 3 de janeiro de 1914, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§, da Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de dezembro de 1913. Eu Bartlett James escrivão, subscrevi. *Alfredo de Almeida Russell*. — Está conforme — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de Joaquim Santos

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Joaquim Santos, fallecido, representado por sua viuva, com negocio, á rua de S. Christovão n. 289, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Novas Teixeira, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Joaquim Santos, fallecido, representado por sua viuva, estabelecido á rua de S. Christo n. 289, por sentença deste Juizo de 4 do corrente, ás 12 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 4 de novembro de 1913.

Foram nomeados syndicos credores Camillo Monteiro & Comp, residentes á rua de S. Pedro n. 138, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realizada no dia 2 de janeiro de 1914, á 1 hora tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus §§, da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de dezembro de 1913.

Eu, Bartlett James, escrivão, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*.

Está conforme. O escrivão. — *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Concordata de Vieira Araujo & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da concordata de Vieira Araujo & Comp., que a assembléa foi adiada para o dia 23 do corrente á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — O escrivão, *Bartlett James*.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civil

De citação com o prazo de 20 dias, para que os interessados apresentem as impugnações que entenderem, na forma abaixo

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz de direito da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber que, por este Juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi, se processam uns autos de fallencia da Companhia Industrial Cellulose, e que lhe foi dirigida uma petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Civil. Diz o Dr. Joaquim Machado de Mello que, sendo possuidor de 52 debentures da Companhia Industrial de Cellulose, do valor de 2068, ao portador, vem na qualidade de credor retardatario, requerer a V. Ex. que, ouvidos os syndicos da fallencia e o administrador da massa, se expõem os editaes com o prazo legal para o fim de ser admittido como credor preferencial como debenturista e contemplado no respectivo pagamento. Nestes termos, pedo deferimento feito nos autos de fallencia. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Joaquim Machado de Mello. J. Sim. ouvidos os liquidatarios e o representante legal da companhia. Rio, 18—11—1913. — Machado Guimarães. Nada temos a oppor ao requerido. Rio 13—11—1913. — Octavio P. de Aguiar. Craskley & Comp., liquidatarios. Nada tenho a oppor. Rio de Janeiro, 22 do novembro de 1913. — J. F. do Alencar Lima. Em virtude do que se passou o presente edital com o

prazo de 20 dias pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia da Companhia Industrial Cellulose para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações e contestações que tiverem ao seu credito, isto é, de 62 debentures, sob pena de revelia e proceder como for de direito. E, para constar, passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 9 de dezembro de 1913. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi.—*Alfredo Machado Guimarães. Confere, José Candido de Barros, escrivão.*

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Damião de Oliveira & Comp.

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Damião de Oliveira & Comp., estabelecidos com commercio de calçado à rua Theophilo Ottoni n. 161, desta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Damião de Oliveira & Comp., devidamente instruído, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Damião de Oliveira & Comp., estabelecidos com commercio de calçado à rua Theophilo Ottoni n. 161, desta cidade, por sentença deste Juizo de 10 de dezembro de 1913, às 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os efeitos legais de 27 de outubro de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Rocha Lima & Comp., ficando os credores da dita firma notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 10 de janeiro de 1914, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, à rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de dezembro de 1913. Eu, Antonio Rello de Paula Araujo, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escrivão.—*José Ovidio Marcondes Romeiro. Está conforme. —No impedimento do escrivão, o escrevente juramentado, Antonio Rello de Paula Araujo.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Alves Casaes & Cabral

AVISO AOS CREDORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Alves Casaes & Cabral e interessados que o quizerem, aviso acharem-se no cartorio durante, cinco dias, as relações e documentos depositados pelo syndico da dita fallencia, com os respectivos pareceres, podendo durante este prazo de cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao Juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações e outras provas que serão procurados em separado. — Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Concordata preventiva de Azevedo Belchior & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores dos negociantes Azevedo Belchior & Comp. que a assembleia foi adiada e terá lugar no dia 19 do corrente mez, à 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum, à rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha.*

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Martins & Corrêa

AVISO AOS CREDORES

O escrivão abaixo assignado avisa aos credores da fallencia de Martins & Corrêa que a assembleia foi adiada e terá lugar no dia 15 do corrente, a 1 hora e 1/4 da tarde, na sala das audiencias no Forum, à rua dos Invalidos n. 152.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha.*

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de vinte por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, na forma abaixo

O Doutor Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi se processam os autos de executivo hypothecario em que é exequente Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e executados Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «*Illustrissimo Excellentissimo Senhor Doutor Juiz da 5ª Vara Civil: Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, no executivo hypothecario contra Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, requer a Vossa Excelencia, que não tendo havido licitantes na segunda praça para os bens penhorados, sejam passados editaes de terceira praça, na forma da lei. P. deferimento. Rio de Janeiro, vinte oito de novembro de mil novecentos e treze. — Gastão Carlos Xeres.*» (Estava devidamente selada.) Despacho — «*Sim, em termos. Rio, vinte oito, onze, mil novecentos e treze. — Carvalho e Mello.*» Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação em terceira praça deste juizo, no dia onze de dezembro do corrente anno, ao meio dia, após a audiência do estylo, no Forum, à rua Monizes Vilela numero cento e cincoenta e dois, os bens penhorados a Joaquim Seabra Ramalho e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, os quaes constam da avaliação junta dos autos, que é do teor seguinte: Predio assobradado sito à rua Nossa Senhora de Copacabana numero seiscentos e quinze, com terreno à frente, este dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro, sustentado por columnas, tendo na fachada um mezzonino gradeado, duas janellas de peitoril e uma porta, todas com portadas em frisos, platibanda etodo coberto com telhas francezas. Para entrada, escada de marmore com patamar ladrilhado, abrigada por alpendro e guarnecida com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, corredor e vestibulo de escada que deita para o porão, coberto com ampla claraboia, sendo todos forrados e assoalhados; no puchado, corredor, w. c., banheiro em um só compartimento e cozinha, todos ladrilhados de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas, abrigando tanque para lavagens. A construção é de vez de tijolo, sendo as lateraes de meiação e as divisorias de estuque. O predio mede de frente cinco metros e dez centimetros, tendo de extensão dezoito metros e sessenta centimetros, medindo o puchado com quatro metros e noventa e cinco centimetros por dois metros e setenta e cinco centimetros. O terreno pertencente ao predio se acha pela direita, esquerda e fundos dividido por muros de tijolo, medindo de frente cinco metros e quinze centimetros e de extensão quarenta e um metros e trinta e cinco centimetros. E' bom o estado de conservação. Avaliado o predio com o terreno em dezoito contos de réis. Predio assobradado sito à rua de Nossa Senhora de Copacabana numero seiscentos e dezete, com terreno à frente, este dividido da linha da rua por baldrame e pilastras de tijolo com gradil e portão de ferro sustentado por columnas, tendo na fachada um mezzonino, duas janellas de peitoril e uma porta com portadas em frisos, platibanda e todo coberto com telhas francezas. Para entrada, escada de marmore com patamar ladrilhado abrigado por alpendro e guarnecida com grade de ferro. As divisões consistem em duas salas, dois quartos, corredor e vestibulo de escada e que deita para o porão, coberto com ampla claraboia, estando todos forrados e assoalhados; no puchado, corredor, w. c. e banheiro em um só compartimento e cozinha, todos ladrilhados e de accordo com as posturas em vigor. No quintal, pequena meia agua com telhas francezas obrigando w. c. e tanque para lavagem. A construção é de vez de tijolo, sendo a lateral direita de meiação e as divisorias de estuque. O predio mede de frente cinco metros e vinte e cinco centimetros de extensão, medindo o puchado quatro metros e noventa e cinco centimetros por dois metros e setenta e cinco centimetros. O terreno pertencente ao predio se acha dividido pela direita, esquerda e fundos por muro de tijolo; mede de frente cinco metros e vinte centimetros, tendo de extensão quarenta e um metro e vinte e cinco centimetros. E' bom estado de conservação. Avaliado o predio com o terreno em dezoito contos de réis. Importa a avaliação na quantia total de trinta e seis contos de réis, que, com abatimento legal de vinte por cento, fica reduzido a vinte oito contos e oitocentos mil réis preço por que vão os ditos bens a esta terceira praça. Caso não haja, licitante para a terceira praça com abatimento legal, serão os ditos bens vendidos em leilão a quem mais der. E quem os mesmos bens quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e local designados, afim de ter logar a praça, que será feita mediante pagamento à vista ou fiança ilonca por tres dias. E para constar, se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de

Janeiro, aos vinte nove de novembro do mil novecentos e treze. E eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi. — Luiz Augusto de Carvalho. (Estava devidamente sellado.) — Está conforme. — Pelo escrivão, no meu impedimento ocasional, o escrevente juramentado, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

De citação, com o prazo de noventa dias, passado a requerimento de Maximiliano D. Berlitz, autor do methodo Berlitz e director geral das escolas Berlitz e administrador autorizado da Sociedade Internacional das Escolas Berlitz, The Berlitz School of Languages, domiciliadas em Nova York, Estados Unidos da America do Norte. Querelante na queixa crime em que são querellados; Temple Newkoub Knigh, Montagne Holland Knigh Oscar Spincer, Christopher Percy Knigh, membros componentes da sociedade civil The Berlitz School of Languages, para serem citados: Montagne Holland Knigh e Christopher Percy Knigh

Faço saber que pelo presente ficam notificados, com o prazo de sessenta dias, Montagne Holland Knigh e Christopher Percy Knigh a comparecerem neste juizo no dia 3 de março do mil novecentos e quatorze, à 1 hora da tarde, no Forum á rua dos Invalidos n.º 1, afim de se verem processar e assistirem ao summario da culpa, por queixa crime em que é querellante Maximiliano D. Berlitz e querellados Montagne Holland Knigh e Christopher Percy Knigh e mais outros membros da sociedade civil The Berlitz School of Languages, pelo delicto previsto no artigo 13 do decreto n.º 3.346, de 11 de outubro de 1901, sob pena de revelia, tendo sido esta expellido, ex-vi da petição infra transcripta Petição—Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Vara Criminal. Maximiliano D. Berlitz, no processo da queixa-crime instaurado contra os membros componentes da sociedade civil The Berlitz School of Languages, tendo sido designado já por duas vezes dia para inicio do summario de culpa e só tendo comparecido a juizo os dois querellados que se defendem soltos affiançados, estando os demais fragidos em lugar incerto e não sabido como prova a certidão do official do juizo, lavrada no mandado de intimação, requer se digna V. Ex. ordenar que seja feita a intimação por editaes para os demais accusados Montagne Holland Knigh e Christopher Percy Knigh verem-se processar, sob pena de revelia. — P. deferimento. Rio de Janeiro, dezoito de novembro de 1913. P. p. Alexandre Brigole. (Está devidamente sellada) — Despacho — Sim, em termos. Rio 18 de novembro de 1913. Rego Barros. — E para que chegue ao conhecimento dos mencionados querellados: — Montagne Holland Knigh—e Christopher Percy Knigh foram passados estes e mais dois outros do mesmo teor, para serem publicados pela imprensa desta Capital e affixados na forma da lei. En Leonardo da Costa, escrevente juramentado, escrevi. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913. Eu Frederico de Castro, escrivão o subscrevi. — João Coelho do Rego Barros. — Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913. — Frederico de Castro.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De citação de ausente para sciencia de interrupção de prescrição de letra e com o prazo de 30 dias

O Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, juiz 1º supplente em exercicio da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação de ausente para sciencia de interrupção de prescrição de letra e com o prazo de 30 dias vierem, que por Custodio Pires Marques me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exmo. Sr. Dr. Juiz da 1ª Pretoria Cível—Custodio Pires Marques, residente nesta cidade, á rua do Rosario n.º 133, sobrado, é credor de Antonio José Domingos da quantia de 170\$, moeda portugueza, conforme se vê da inclusa letra aceita em 9 de dezembro de 1908 e vencível a 9 de junho de 1909, e porque o accitante não haja resgatado até hoje a sua obrigação e se encontra em lugar incerto e não sabido, o supplicante requer a V. Ex. que mandatomar por por termo o seu protesto para interromper a prescrição da dita letra, fazendo-se as necessarias publicações para os devidos effeitos e dignando-se V. Ex. da mandar entregar ao supplicante os autos de protesto independentes de traslado. Termos em que P. deferimento. Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913, por procuração, Adelino Pacheco, (estava legalmente sellada). Era o que se continha em a referida petição na qual se vê o despacho do teor seguinte: Despacho. — A. Como requer, justificando a ausencia em dia e hora designados. Rio, 5 de dezembro de 1913.—Souza Bandeira. Era o que se continha em o referido despacho. Havendo sido a petição distribuida ao escrivão Rodovalho Leite, este lavrou o termo de protesto do teor seguinte: Termo de protesto. Aos cinco de dezembro do mil novecentos e treze, no Rio de Janeiro, e em meu cartorio, compareceu Adelino Pacheco procurador bastante do Custodio Pires Marques e disse que por este e nos melhores termos do direi-

to, protesta como protestado tem pela interrupção da letra junta do valor de cento e setenta mil reis em moeda portugueza, do accete de Antonio José Domingos, vencida e não paga, tudo nos termos de sua petição retro que reoluz a termo e fica fazendo parte integrante deste. Assim o disse e assigna commigo Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, que escrevi e assigno. — Adelino Pacheco.

Era o que se continha em o referido termo de protesto. Dada a prova de ausencia em dia e hora designados, foi a mesma julgada por sentença; em virtude do que se passou o presente edital pelo qual o seu teor fica intimado Antonio José Domingos para sciencia do presente protesto para interrupção da prescrição da referida letra.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e que o porteiro dará certidão do haver cumprido e mais dois de igual teor para serem publicados na imprensa, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1913. — Eu, Luiz de Vasconcellos, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Pedro Rodovalho Leite Ribeiro, escrivão, subscrevi. — Antonio H. de Souza Bandeira.

Esta copia está conforme o original que se acha legalmente sellado. — O escrivão, Rodovalho Leite.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

De praça com o prazo de 8 dias para a venda e arrematação dos bens penhorados a Luiz Pinto de Azevedo, por Marcos José da Oliveira, na forma abaixo

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio na Segunda Pretoria Cível do Districto Federal. Faz saber aos que o presente edital de praça vierem com o prazo de 8 dias que no dia 12 do corrente, ás doze horas do dia, logo depois da audiencia do estylo, o official que serve de porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, ás portas do prelio n.º 25, da rua Barbara de Alvarenga, antigo Instituto de Musica, os bens penhorados a Luiz Pinto de Azevedo por Marcos José da Oliveira, cujos bens constam do laudo abaixo: Nós, avaliadoras privativas das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz da Segunda Pretoria Cível e a requerimento de Marcos José da Oliveira, representado por seu bastante procurador e solicitor João Magalhães Costa, nos dirigimos ao deposito publico para avaliarmos os bens alli recolhidos em virtude do mandado de despejo e arrombamento requerido por Augusto Alberto de Souza contra Pinto Flores e que foram penhorados e removidos pelos officiaes de justiça, a requerimento de Marcos José da Oliveira, contra Luiz Pinto de Azevedo, e, alli indo, verificamos tratar-se de bens correspondentes a uma officina de carpinteiro e que foram recolhidos ao deposito com a guia numero seiscentos e setenta e seis e constituem o lote numero oito mil seiscentos e sete. Os referidos bens são os abaixo mencionados e que avaliamos pela forma seguinte: Uma machina de serra de fitas desarmada 300\$, uma machina trípica com serra circular 400\$, uma machina de furar 80\$, um motor electrico 100\$, uma escrivaninha 12\$, um armario de pinho 8\$, cinco sacas de 25\$, um lote de madeiras velhas 15\$, um relógio de parede 1\$, total 941\$000 (novecentos e quarenta e um mil réis). Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — João Ferreira Civalcanti, interior. — Delcio Guarani de Barros. Sobre uma estampilha do Thesouro Federal do valor de trezentos réis. Estes bens vão a praça a requerimento do autor para serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer. E para que chegue ao conhecimento de todos mandon lavrar o presente o mais dois de igual teor sendo um para juntar aos autos, um para affixar no lugar do costume e outro para ser publicado pela imprensa. Capital Federal, tres de dezembro de mil novecentos e treze. Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, subscrevi. — Pedro Delduque de Macedo. (Está conforme). — O escrivão, João Augusto Ribeiro de Almeida.

Juizo da Segunda Pretoria Cível

FREGUEZIA DO SACRAMENTO

Acham-se habilitados para se casarem e affixados os respectivos editaes de Antonio Gonçalves Rodrigues e Maria Ferreira de Jesus, Joaquim Cerqueira e Barbara da Conceição, Augusto da Silva e Zulmira da Silva Rocha, Alberto Corrêa dos Santos e Izabel Candida, Manoel Baptista dos Santos e Joana Lopes Proença, Ernesto Corrêa Marques e Maria da Conceição, Arthur Pires da Fonseca e Virginia Rodrigues Borges.

Rio, 11 de dezembro de 1913. — Pelo escrivão, Eurico Dias, escrevente juramentado.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De citação com o prazo de 20 dias a Manoel da Silva Souza, para fallar a artigos de habilitação de herdeiros, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, Juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por José Francisco de Azevedo nos autos de acção ordinaria que movia ao menor João de Souza me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 7ª Pretoria Civil. Diz José Francisco de Azevedo que tendo fallecido o menor João de Souza, contra quem o supplicante movia uma acção ordinaria de cobrança de 1:936\$800, aconteceu que o mesmo não deixou herdeiros, ascendentes, collateraes ou descendentes, constando ao supplicante a existencia de um tio do finado, irmão do pae do mesmo, actualmente em logar incerto e não sabido no Estado do Rio e de nome Manoel da Silva Souza. E porque o supplicante quer fazer seguir a causa com o mesmo, requer a V. Ex. se digno mandar que justificada quanto basta a auzencia, com citação do Dr. curador de auzentes e de um curador a lide que V. Ex. se dignar nomear, em dia e hora que forem designados, sejam expedidos editaes de citação para na primeira audiencia deste juizo depois de citado fallar aos artigos ou habilitação que o supplicante offerecerá. Assim pede seja assignado prazo para publicação dos editaes e deferimento na forma requerida. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1913.—Antonio Egidio Barros Campello, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: J. Sim, designando o escrivão dia e hora. Nomeio curador o Dr. Lafayette C. H. Pereira. Rio, 1º de outubro de 1913.—Cardoso de Mello. E tendo sido devidamente justificada a auzencia, proferi o despacho do teor seguinte: Em vista da justificação dada, que julgo procedente, defiro o pedido do fls. 67 para mandar que se especiem os pedidos editaes de citação, com o prazo de 20 dias. Rio, 25 de novembro de 1913.—Cardoso de Mello. Em virtude de cujo despacho mandei passar o presente edital pelo qual fica citado Manoel da Silva Souza, para na primeira audiencia deste juizo depois de findo o prazo de 20 dias da publicação desta, fallar aos artigos de habilitação que offerecerá e autor José Francisco de Azevedo. Este juizo funciona no predio n. 155, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, estação Engenho de Dentro, e as audiencias têm logar ás quartas-feiras e sabbados ao meio dia. E para constar passaram-se este e mais dois de igual teor para os fins de direitos. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1913. E eu, Henrique Francisco de Araujo subscrevi.—Joaquim Alberto Cardoso de Mello.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo José Real da Silva, como incurso no art. 330, § 2º do Código Penal, e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a, no prazo de 10 dias, comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua Marechal Floriano n. 73. Para constar passou-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixa-los na forma da lei. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi.—O juiz, José Linhares.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. José Linhares, juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que, por este juizo se processam uns autos por denuncia do Ministerio Publico em que é réo Antonio Cosme dos Santos, como incurso no art. 330 § 1º do Código Penal, e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intimo a no prazo de 10 dias comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia, notificando-o de que as audiencias deste juizo têm logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, á 1 hora da tarde, no predio da rua Marechal Floriano n. 73. Para constar passou-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o subscrevi.—O juiz, José Linhares.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Edraundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de dias virem ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Antonio Scabra de Alvarenga como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E, como não tenha sido possível intimar-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao summario do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no logar do costume o publicado no *Diario Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem logar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de dezembro de 1913. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi.—Edmundo de Oliveira Figueiredo.

TERMOS DE CONTRACTO

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração do Ministerio da Guerra

Contracto celebrado entre este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra e os negociantes José Ignacio Coelho & Comp., para o fornecimento durante o anno de mil novecentos e quatorze, proximo futuro, de—«Polainas de couro amarello»—aos corpos do Exército, em prorrogação ao de dezeseite do mez de junho ultimo, em vigor durante o fluente anno, sendo a prorrogação feita em virtude do despacho do Sr. general de divisão ministro da Guerra, exarado á pagina quarenta e dous do processo da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e oitenta e tres, de vinte e cinco do mez de novembro findo, baseado na clausula oitava do contracto vigente, e lavrado em obediencia ás ordens contidas no despacho do senhor coronel chefe desta repartição, de quatro do corrente mez e anno, exarado no mencionado processo.

Aos nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze compareceu na quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra o Senhor Eduardo Guimarães Fonseca, representante legal dos negociantes nesta praça José Ignacio Coelho & Companhia, afim de assignar o presente—«Termo de contracto»—para o fornecimento durante o anno de mil e novecentos e quatorze, proximo futuro, de—«Polainas de couro amarello»—aos corpos do Exército, em prorrogação do contracto de dezeseite do mez de junho ultimo, em vigor durante o corrente anno, sendo a prorrogação feita em virtude do despacho do Sr. general de divisão ministro da Guerra, exarado á pagina quarenta e dous do processo da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e oitenta e tres, de 25 do mez de novembro findo, baseado na clausula oitava do vigente contracto e lavrado em obediencia ás ordens do Sr. coronel chefe desta repartição, contidas em despacho exarado aos quatro dias do mez fluente, no referido processo. O presente—«Termo de contracto»—obedece ás seguintes clausulas:

Primeira—Os negociantes José Ignacio Coelho & Comp. obrigam-se pelo presente—«Termo de contracto»—a fornecer ao Ministerio da Guerra, durante o anno de mil novecentos e quatorze, —«Polainas de couro amarello»—iguaes ao typo existente no mostruario deste Departamento, que forem julgadas necessarias aos corpos do Exército nesta Capital e nas regiões militares, inclusive a duodecima, ao preço de onze mil e quinhentos réis (11\$500) cada um par.

Segunda—Todas as polainas constantes do presente—«Termo de contracto»—obedeceão aos typos existentes nesta repartição e nas regiões militares, inclusive na duodecima.

Terceira—O prazo para o fornecimento do artigo contractado obedece á seguinte proporção: de quinze dias, até cinco mil pares; de quarenta dias, de mais de cinco mil até quinze mil pares; de sessenta dias, de mais de quinze mil pares até trinta mil pares; prazos contados da data da entrega dos pedidos aos fornecedores signatarios deste documento.

Quarta—Os contractantes obrigam-se a exhibir no acto da assignatura do presente—«Termo de contracto»—o recibo da caução de onze contos de réis (11:000\$), feita na Contabilidade da Guerra, como garantia da fiel execução deste—«Termo de contracto»—caução avaliada em dez e cinco por cento (10% e 5%) sobre o valor total do provavel fornecimento a ser feito, conforme determinações

ontidas em avisos do Ministerio da Guerra, numero cento e sessenta e nove, de vinte oito de junho do anno de mil novecentos e doze.

Quinta — No caso da recusa da assignatura deste documento, a firma signataria deste — «Termo» — perderá a quantia de um conto de réis (1:000\$000) que será descontada da caução do onze contos de réis (11:000\$000), visto esta quantia garantir a assignatura e fiel execução deste contracto. A referida caução geral só poderá ser levantada dos cofres da Contabilidade pelos negociantes fornecedores, depois de cumpridas, in totum, todas as obrigações constantes deste «Termo».

Sexta — Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições do regulamento da extincta Intendencia Geral de Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento da Administração da Guerra, no caso da inobservancia das clausulas contractuales, salvo caso de força maior devidamente comprovada.

Sétima — Qualquer polaina que for rejeitada por sua má qualidade ou defeito de fabricação, será considerada não fornecida, e os contractantes obrigados a substitui-la, dentro do prazo que for combinado pelas partes contractantes.

Oitava — Caso o Ministerio da Guerra julgue necessario e conveniente, obrigam-se os contractantes a renovar, sem augmento de preço, o presente — «Termo de contracto».

Nona — Os negociantes José Ignacio Coelho & Comp. ficam obrigados a fornecer tambem aos corpos do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo as entregas directamente, e correndo por conta dos mesmos todas as despesas com transporte, sem que por isso possa ser augmentado o preço constante da clausula primeira.

Decima — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas devidamente selladas pelos fornecedores e processadas por este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra. E para clareza e constar, mandou o Sr. coronel chefe desta repartição lavrar o presente — «Termo» do contracto — que assigna com a respectiva firma commercial José Ignacio Coelho & Comp. E eu, tenente coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscrevi. (Sobre quatro estampilhas do Thesouro Nacional no valor total de mil e duzentos réis, correspondentes a duas folhas do competente livro, onde se acha lavrado o presente — «Termo de contracto» — estão a data de nove de dezembro do anno de mil novecentos e treze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.) Mais abaixo verifica-se o seguinte: — Por procuração de José Ignacio Coelho & Comp., Eduardo Guimarães Fonseca. Está conforme. — Tenente-coronel Neves Junior.

Nota — Declara-se que os negociantes exhibiram o recibo da caução de que trata a clausula quarta do presente — «Termo de contracto» —, antes de assignarem este documento. — Neves Junior.

Additamento ao presente — «Termo de contracto», — em virtude do despacho do Sr. general de divisão ministro da Guerra, exarado na cópia do mesmo contracto, e de accordo com o parecer da Contabilidade da Guerra, numero mil seiscientos e quarenta e sete, tudo de dez do fluente mez e anno.

A clausula decima deste presente — «Termo» — é considerada com o seguinte acrescimo, depois das palavras — Secretaria de Estado da Guerra — «e pela Delegacia Fiscal de Porto Alegre, quanto aos pedidos que foram feitos pela 12ª Inspeção». E eu, o tenente coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscrevi. (Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional, no valor de trescentos réis, estão a data de onze de dezembro de mil novecentos e treze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.) Mais abaixo verifica-se o seguinte: — Por procuração de José Ignacio Coelho & Comp., Eduardo Guimarães Fonseca. Está conforme. — Tenente-coronel Neves Junior.

Contracto celebrado entre este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra e os negociantes José Ignacio Coelho & Comp., para o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e quatorze, proximo futuro, de «Botinas de couro do bezerro preto (Kal-chrome)» aos corpos do Exército, em prorrogação ao de dois do mez de maio ultimo, em vigor durante o fluente anno, sendo a prorrogação feita em virtude do despacho do senhor general de divisão ministro da Guerra, exarado á pagina quarenta e dois do processo da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e oitenta e tres, de vinte e cinco do mez de novembro findo, baseado na clausula nona do contracto vigente, e lavrado em obediencia ás ordens contidas no despacho do senhor coronel chefe desta repartição, de quatro do corrente mez e anno, exarado no mencionado processo.

Aos nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e treze compareceu na quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra o Sr. Eduardo Guimarães Fonseca,

representante legal dos negociantes desta praça José Ignacio Coelho & Comp., a fim de assignar o presente — «Termo de contracto» — para o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e quatorze, proximo futuro, de «Botinas de couro do bezerro preto (Kal-chrome)» aos corpos do Exército, em prorrogação ao de dois do mez de maio ultimo, em vigor durante o corrente anno, sendo a prorrogação feita em virtude do despacho do senhor general de divisão ministro da Guerra, exarado á pagina quarenta e dois do processo da Contabilidade da Guerra, numero mil quinhentos e oitenta e tres, de vinte e cinco do mez de novembro findo, baseado na clausula nona do vigente contracto e lavrado em obediencia ás ordens do senhor coronel chefe desta repartição, contidas em despacho exarado, aos quatro dias do mez fluente, no referido processo.

O presente contracto obedece ás seguintes clausulas:

Primeira — Os negociantes José Ignacio Coelho & Comp. obrigam-se pelo presente — «Termo de contracto» — a fornecer ao Ministerio da Guerra, durante o proximo anno de mil novecentos e quatorze, o calçado que for julgado necessario aos corpos do Exército nesta Capital e nas regiões militares, inclusive a duodécima, a saber: «Botinas de couro do bezerro preto (Kal-chrome)», iguaes ao typo existente, a dez mil quinhentos e oitenta réis (10\$580) cada um par.

Segunda — As botinas de que trata o presente — «Termo de contracto» — obedece ao typo existente neste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra e nas regiões militares.

Terceira — O prazo para o fornecimento do calçado obedece á seguinte proporção: de dez dias, até cinco mil pares; de trinta dias, de mais de cinco mil até quinze mil pares; de sessenta dias, de mais de quinze mil até trinta mil pares, e de noventa dias, de mais de trinta mil até cinquenta mil pares; prazos contados da data da entrega dos pedidos aos alludidos negociantes.

Quarta — Os contractantes obrigam-se a exhibir no acto da assignatura do presente documento o recibo da caução de vinte nove contos de réis (29:000\$), feita na Contabilidade da Guerra: caução avaliada em dez e cinco por cento (10 % e 5 %) sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito, conforme determinação contida em aviso do Ministerio da Guerra numero cento e sessenta e nove, de vinte oito de junho do anno de mil novecentos e doze, sendo a mencionada caução a garantia da fiel execução do presente — «Termo de contracto».

Quinta — No caso da recusa da assignatura deste documento a firma signataria perderá a quantia de um conto de réis (1:000\$), que será descontada da caução de vinte nove contos de réis (29:000\$), visto esta quantia garantir assignatura e fiel execução deste «Termo». A referida caução geral só poderá ser levantada dos cofres da Contabilidade pelos negociantes fornecedores, depois de cumpridas, in totum, todas as obrigações constantes deste documento.

Sexta — Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições do regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento da Administração, no caso da inobservancia das clausulas contractuales, salvo caso de força maior devidamente comprovada.

Sétima — Todo o calçado que for rejeitado por sua má qualidade ou defeito de fabricação, será considerado não fornecido, e os contractantes obrigam-se a substitui-lo, dentro do prazo que for combinado pelas partes contractantes.

Oitava — O chefe desta repartição reserva-se o direito de mandar sectionar, em cada partida, um par de calçado qualquer, e, si não for julgado equal á amostra existente no mostruario deste departamento, rejeitar toda a partida.

Nona — Caso o Ministerio da Guerra julgue necessario e conveniente, obrigam-se os contractantes, se lhos couvier, a renovar, sem augmento do preço, o presente contracto.

Decima — Os negociantes José Ignacio Coelho & Comp. ficam obrigados a fornecer tambem aos corpos do Estado do Rio Grande do Sul, fazendo as entregas directamente, e correndo por conta dos mesmos todas as despesas com o transporte, sem que por isso possa ser augmentado o preço constante da clausula primeira.

Undécima — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas devidamente selladas e processadas por este departamento. E para clareza e constar, mandou o Sr. coronel chefe desta repartição lavrar o presente — «Termo de contracto» — que assigna com a firma contractante. E eu, o tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscrevi. (Sobre quatro estampilhas do Thesouro Nacional, no valor total de mil e duzentos réis, correspondentes a duas folhas do competente livro onde se acha lavrado o presente termo de contracto, estão a data de nove de dezembro do anno de mil novecentos e treze e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.) Mais abaixo verifica-se o seguinte: Por procuração de José Ignacio Coelho & Comp., Eduardo Guimarães Fonseca. Está conforme. — Tenente-coronel Neves Junior.

Nota — Declara-se que os negociantes exhibiram o recibo da caução de que trata a clausula quarta do presente termo de contracto, antes de assignarem este documento. — Neves Junior.

Aditamento ao presente «Termo de contracto»—em virtude do despacho do Sr. general de divisão ministro da Guerra, exarado na cópia do mesmo contracto, e de accordo com o parecer da Contabilidade da Guerra, numero mil seiscientos e quarenta sete, tudo de dez do fluyente mez e anno.

A clausula nona deste presente «Termo» fica rectificada da seguinte maneira; «Caso o Ministerio da Guerra julgue necessário e convenha tambem aos contractantes, poderá ser renovado, sem augmento de preço, o presente contracto, para o anno seguinte».

A clausula undecima deste mesmo «Termo» é considerada com o seguinte acrescimo, depois das palavras—*Por este departamento*—«e pela Delegacia Fiscal de Porto Alegre, quanto aos pedidos que forem feitos pela 12ª Inspeção». E eu, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior, chefe da quarta divisão, o subscreevi. (Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional, no valor de trescentos réis, estão a data de onze de dezembro de mil novecentos e trase e a assignatura do coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar.) Mais abaixo verifica-se o seguinte:—*Por procuração de José Ignacio Coelho & Comp., Eduardo Guimarães Fonseca.* Está conforme.—Tenente-coronel Neves Junior.

NOTICIARIO

Presidencia da Republica

O. Exmo. Sr. Presidente da Republica desceu hontem pela manhã de Petropolis.

Na otação da Praia Formosa foi S. Ex. recebido pelos Srs. ministros de Estado, senador Pinheiro Machado, general Souza Aguiar, Dr. Francisco Valladares, tenente-coronel Cunha Martins, Dr. Alvaro de Tefé, general Luiz Barbado, capitão de mar e guerra Jorge da Fonseca, Dr. Armonio Jouvin, general João Claudino, coronel Joaquim Ignacio, major Vieira Pamplona, Dr. Domingos Magarinos, tenente-coronel Cruz Sobrinho, major Cerqueira Braga, Dr. Murillo Fontainha, Dr. Moreira da Silva, major Barbosa Gonçalves, capitão Ferreira Lopes, tenente Serra Pulcherio e outras pessoas.

Desceram com S. Ex. os Srs. Drs. Jesuino Cardoso, Mario Brandão, Euzébio de Queiroz Mattoso e Jorge Esteves.

Preslou as devidas continências uma companhia de guerra do 55º batalhão de caçadores.

— Sob a presidência do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, realizou-se hontem á 1, 30 da tarde, o despacho colectivo ministerial.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica fez-se representar hontem no enterro do Sr. barão da Lucena pelo seu ajudante de ordens, capitão-tenente Cunha Menezes.

— Com o Exmo. Sr. Presidente da Republica conferenciaram hontem os Srs. senador Pinheiro Machado e deputado Fonseca Hermes.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem o seguinte decreto:

Considerando que o capitão de corveta, do quadro da reserva, Alberto Durão Coelho, obteve, por decreto de 18 de janeiro de 1911, licença por quatro annos, para empregar-se em industrias relativas á Marinha;

Considerando que esse official, como notoriamente é sabido, se acha em emprego subalterno na gerencia de um diario illustrado, que se publica nesta Capital, e que, portanto, não está exercendo sua actividade em beneficio dos interesses da Armada, como expressamente se compromettera a fazer quando requereu a licença acima citada;

Considerando que, por esse motivo, o em taes condições, não há conveniencia para o Governo em continuar a pagar a esse official o elevado soldo de sua patente, distrahido, assim, em serviços estranhos á Marinha;

Considerando mais que, ao passar para a reserva, ainda não tinha preenchido as clausulas estatuidas pelo decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873:

Resolvo cassar a licença em cujo goso está, e transferir-o do quadro da reserva para o quadro dos capitães de corveta do Corpo da Armada, no numero que, de accordo com o decreto n. 5.051, de 25 de novembro de 1903, lhe couber na respectiva escala.

— Da secretaria da Presidencia da Republica :

«Não é exacto, como noticiou um jornal desta cidade, que o Exmo. Sr. Marechal Presidente da Republica, por aviso reservado ou de qualquer outro modo, houvesse dado ordem ou autorização ao ex-ministro da Fazenda, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Salles, para pagamento de qualquer quantia ao Exmo. Sr. almirante Tefé.»

— S. Ex. o Sr. Presidente da Republica regressou para Petropolis em carro reservado ligado ao trem das 4.20 da tarde.

Acompanharam S. Ex. os Srs. Drs. Jesuino Cardoso, Mario Brandão e Euzébio de Queiroz Mattoso.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senadores Oliveira Valladão, Gabriel Salgado e Raymundo de Miranda ; deputados Baptista da Mello, Theotônio de Brito, Simeão Leal e Cunha Vazconcellos; Dr. Enéas Galvão, general Carneiro da Fontoura, Dr. Belizario Tavora, almirante Marques da Rocha, tenente-coronel Miguel da Cunha Martins, major Vieira Pamplona e Dr. Fernando Pires Ferreira.

Justiça e Negócios Interiores

Foi exonerado o Dr. Antonio Pacheco Leão do cargo de delegado da Directoria Geral de Saude Publica.

Para substitui-lo foi nomeado o Dr. João Pedro de Albuquerque.

— Foi naturalizado cidadão brasileiro o Sr. João da Cunha Mello, natural de Portugal e residente nesta Capital.

— Foram nomeados inspectores sanitarios da Directoria Geral de Saude Publica os Drs. Euribades Barbosa Gonçalves, Violantini dos Santos, Frederico Nabuco e Carlos Peixoto da Costa Rodrigues.

— O Sr. ministro permittiu que a professora do Instituto Nacional de Musica, D. Nícia Silva, passe o periodo das férias fora desta Capital.

— O Sr. ministro fez-se representar, hontem, no enterro do barão de Lucena pelo seu official de gabinete Dr. Arthur Obinô.

— Foi nomeado o Dr. João Gomes da Cruz inspector sanitario interino, da Directoria Geral de Saude Publica.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major Alvaro de Mello.

Official de dia á brigada, capitão Geófre de Proença.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada, a do 1º batalhão.

Medicos: de dia ao hospital, capitão Dr. Henrique Benassi; de promptidão, tenente Dr. Gonçalves Lima e interno de dia, alferes honorario João Itzende.

Dia á pharmacia: alferes pharmaceutico Mallet Soares e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, alferes Saint'Clair de Freitas.

Rondam ás patrullas, alferes Meira Lima e Souza Reis, sargento quartel-mestre Leopoldo Campos e 20 inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Vieira da Cruz e um inferior. Promptidão permanente no 4º batalhão, alferes Mello Silva e na cavallaria, alferes Mario Linheiro.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Octaciano de Sant'Anna; Caixa de Conversão, alferes Pereira de Lucena; Thesouro Nacional, alferes José do Bomfim e Casa da Moeda, alferes Santa Barbara.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz Nunes; no 2º, alferes Pereira de Barros; no 3º, tenente Alvaro da Costa; no 4º, alferes Silva Telles; no 5º, alferes Cantídio Gardel; na cavallaria, tenente Garcia Ramos e no corpo de serviços auxiliares, alferes Duarte de Menezes.

Uniforme 8º, com polainas pretas.

Fazenda

Pelo Sr. ministro foram assignados os titulos declaratorios das pensões de meio soldo e montepio que competem a D. Maria Julio de Magalhães Garcia, filha do 1º tenente-machinista da Armada Firmino José de Magalhães.

— O Sr. ministro esteve pela manhã em seu gabinete, sahindo a 1 hora e pouco para despacho colectivo, de onde voltou ás 4 1/2, entregando-se ao estudo de diversos papeis.

— Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro o senador Raymundo de Miranda.

— O movimento, hontem, na Caixa de Conversão foi o seguinte:

Libras: entradas, 161; saídas, 10.015.

Francos: sahidos, 4.680.

Marcos: sahidos, 3.160.

Dollars, entrados, 900.

Lastro — Ouro em deposito: 277.671:45:5904.

Responsabilidade do Thesouro (lei n. 2.357 e decreto n. 8.512): 19.339:776\$016.

Total: 297.011:230\$920.

Emissão — Notas em circulação: 297.000:400\$000.

Moeda subsidiaria: 10:740\$920.

Total: 297.011:230\$920.

Marinha

O Sr. ministro dará amanhã a sua costumada audiencia publica, das 2 1/2 horas da tarde em diante, attendendo a todas as pessoas que desejarem fallar a S. Ex.

— O Sr. ministro compareceu hontem pela manhã ao seu gabinete, onde esteve despachando diversos papeis e preparando a sua pasta para tomar parte no despacho colectivo do ministerio.

— Foi nomeado para o cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Ceará o capitão-tenente Benedicto Ernesto Nunes Leal.

— Foi nomeado para encarregado de artilharia do cruzador «Barroso» o capitão-tenente Paulo da Rocha Fragoso.

— Assumiu hontem o cargo de immediato do navio escola «Benjamin Constant» o capitão de corveta João Antonio Ribeiro da Silva Junior, que em seguida se apresentou ás autoridades navaes.

— Foi exonerado o capitão-tenente Miguel da Costa Caminha, do cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará.

— O capitão-tenente Oswaldo Murat Quintella foi exonerado do cargo de encarregado da artilharia do cruzador «Barroso».

— Foi exonerado do cargo de immediato do contra-torpedeiro «Matto Grosso» o capitão-tenente Manoel da Costa Ramos.

Guerra

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel graduado intendente João Principio da Silva, por ter de recolher-se ao Departamento de Administração; capitão Ascendindo Ferreira do Nascimento, por ter de se recolher ao 6º regimento de infantaria; 2º tenentes Repê Alves de Oliveira, por ter sido classificado na 3ª companhia de metralhadores; Marcelino José Couto, do 6º regimento de infantaria, por ter vindo a esta Capital, com permissão, e João Felipe Bandeira de Mello, do 5º regimento de infantaria, por ter de seguir para a Bahia, com permissão.

— Foi classificado no 51º batalhão de caçadores o 1º tenente Luiz de Oliveira Pinto.

— Baixou ao Hospital Central do Exercito, o capitão do 15º regimento de infantaria Narciso José Monteiro.

— Foi concedida licença ao 1º tenente da 2ª companhia de metralhadoras Carlos Silveira Eiras, para ir a Porto Alegre.

— Foram mandados addir ao 5º batalhão de engenharia, que está á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para servirem na commissão constructora de linhas telegraphicas estrategicas do Matto-Grosso ao Amazonas, o capitão Jorge Gustavo Tinoco da Silva, o 1º tenente Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho e o 2º tenente Joaquim Manoel Vieira de Mello Franco.

— Assumiu a fiscalização do 1º batalhão de engenharia o major Vicente dos Santos, que se apresentou ás altas autoridades do Exercito.

— Pelo quartel general da 9ª Região foram mandadas incluir na Brigada Estrategica as 19 praças, que se acham no quartel do morro da Conceição, chegadas ultimamente da 7ª Região.

— Estão designados para fazer parte da commissão de registro e fiscalização das provas de artilharia no campeonato a realizar-se nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 do corrente, conforme solicitou o Sr. general da divisão inspector da 9ª Região, os Srs. capitães de artilharia Antonio Emilio Rodrigues e Jorge Gustavo Tinoco da Silva, que deverão se apresentar ao Sr. coronel Celestino Alves Bastos, presidente da citada commissão.

— Ao commandante da 1ª Brigada Estrategica foi entregue pelo quartel general da 9ª Região, a acta da inspecção da saúde a que foi submettido o 1º tenente do 1º regimento de infantaria Joaquim Luiz Bastos, que necessita de 90 dias de licença para seu tratamento, conforme o parecer da junta medica, afim de que lhe seja concedida a referida licença.

— Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Alfredo Fonseca.

Dia ao posto medico da direcção de saúde, Dr. Alves Cerqueira.

Auxiliar do official de dia, sargento Napoleão.

A Brigada Estrategica dá o official para o serviço da 9ª inspecção, patrulha para a estação de Madureira, guardas do Palacio do Catete, Ministerio da Guerra e Hospital Central e o serviço de extraordinario.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e para o serviço de auxiliar do superior do dia e patrulha para a estação de D. Clara.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

O Ministerio da Viação declarou ao da Agricultura, Industria e Commercio que o Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, lente da Escola de Minas, de Ouro Preto, continúa no desempenho de uma commissão relevante deste ministerio, onde sua permanencia se torna necessaria até a conclusão da mesma commissão.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho no processo de pensão de montepio de D. Laura Ferreira Pessoa de Barros.

— Foi deferido o requerimento do bacharel Graciliano Marques Pedreira de Freitas, ex-administrador dos Correios da Bahia, pedindo sua certidão.

— Pelo Ministerio da Viação foram enviados hontem ao da Fazenda avisos solicitando pagamentos de diversas contas.

— Foi indeferido o requerimento de Manoel Corrêa da Silva, aposentado no lugar de estafeta da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo nova inspecção afim de reverter á effectividade.

— Pelo Ministerio da Viação foi deferido o processo de pensão de montepio de D. Maria da Conceição Soares.

— Está designado pelo Ministerio da Viação o inspector da Repartição Geral dos Telegraphos Henrique de Miranda e Sá para servir na Estrada de Ferro Oeste de Minas.

— O Ministerio da Viação declarou ao chefe da commissão das obras da Lagoa-Mirim não haver conveniencia por enquanto na acquisição da lancha a petroleo e da draga que lhe foram offerecidas.

— Pelo Sr. ministro foi indeferido o requerimento de Alvaro da Costa Pinheiro, ex-conferente da extincta Comissão Fiscal e Administrativa do Porto do Rio de Janeiro, pedindo para ser nomeado praticante da Inspectoria Federal de Portos, visto o lugar só poder ser provido definitivamente, mediante concurso legal.

— Pelo Sr. ministro foram concedidas licenças na Estrada do Ferro Central do Brasil ao operário ajudante Hermano Dias de Souza e ao guarda de 2ª classe Paulo da Rocha Lima.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brasil uma cambial do marco 66.000.00 para pagamento aos correios do Maranhão, pela conta de valores postais internacionais relativa ao mez de setembro do corrente anno.

— Do cargo de agente do Correio de Monsuaba, no Estado do Rio de Janeiro, foi exonerada D. Belmira Corrêa de Araújo. Para esse lugar foi nomeada D. Alzira Cardoso Jordão.

— Entre S. Jeronymo e Barão do Triunpho foi creada uma linha postal com 60 kilometros de extensão e servida por uma viagem semanal.

— Foi exonerado João Flausino Pereira, estafeta entre Poços de Caldas e Carmo do Campo, no Estado de Minas Geraes. Em substituição foi nomeado José Justiniano Dias.

— Foi restabelecida a agencia do Correio de Cachoeira da Viçosa, no Estado de Minas Geraes.

— Teve despacho favoravel o requerimento de Antonio Maciel do Carvalho, pedindo restituição de documentos.

— Foi exonerado Palmerio de Souza Amena, conductor de malas entre a estação de Sítio e S. João d'El Rey, no Estado de Minas Geraes.

Para esse lugar foi nomeado Vicente Gomes Junior.

— Está nomeada D. Carmen Loureiro para o cargo de agente do Correio de Viçosa, no Estado de Minas Geraes.

— Os cidadãos Felipe de Lima, Sebastião Pompeia, Humberto da Souza Mello, João Gomes Nogueira e Nelson de Araújo foram nomeados fiscaes do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, por portaria da 9 de dezembro, e não fiscaes de 2ª classe do thesoureiro da mesma administração, como, por engano, sahiu publicado no *Diario Official* de 11 do corrente.

Agricultura, Industria e Commercio

O Serviço de Informações e Divulgação do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio distribuiu no mez de novembro ultimo 32.737 publicações relativas á agricultura, industria e propaganda assim discrimina-las : 7.066 a particulares, no interior do paiz ; 10.297 para estabelecimentos officiaes tambem no interior ; 632 destinadas a particulares no estrangeiro, e finalmente 14.533 a estabelecimentos no exterior.

— O Sr. ministro fez-se representar na sessão inaugural do 5º Congresso de Esperanto pelo dr. Lindolpho Collor, seu official de gabinete.

— Procuraram o Sr. ministro os seguintes senhores : dr. Oscar Padmont, dr. Carlos Edmundo A. da Silva, Carlos Newlandes, Amilcon Savoni, dr. Abdou Milanez, dr. Raymundo P. da Silva, Benedito do Nascimento, Carlos A. dos Santos, Nelson Cunha, Eleodoro Nascimento dos Santos, Quartim Barbosa, deputado João Simplicio, Marquez Pinheiro, dr. Mario Augusto Ramos da Costa e Tito Marques Gonçalves.

Estabelecimentos de instrução

No Instituto Nacional de Musica o resultado dos exames realizados foi o seguinte :

Dia 6 Solfejo — 1ª série — Aprovados com distincção, grão 10: Cordelia de Mendonça Morcovo, Orlantina Pinheiro da Motta, Ireno da Veiga Reis e Carlota dos Santos Moreira; plenamente: grão 9: Dagmar Legey o Antonio José Pereira; grão 8: Dirce Ferreira da Silva, Claudionor Correia de Araújo, Estephania Mamo, Ilka de Figueiredo Villas Bôas e Manoel Pedro de Alcantara; grão 7: Aida Tavorala e Gastão Barbosa; grão 6: Carmenia de Azevedo, Leonor Bernardina de Azevedo, Maria José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, Aracy Neryes, Celina Teixeira Marques, Edith Silveira da Luz, Adriano Dias

Brócos, Alzira Gabriel Dagmar, de Andrade Alencar, José da Fonseca e Lubelia Pereira da Cruz Fragata; simplesmente: grão 5: Anna Cavalcanti de Albuquerque, Rosina Bessa, Ruth Monte Haunegum, Antonio Archias de Souza e Diva Marcondes; grão 4: Laura Bessa e Honorina Pedreira; grão 3: Adelaide Thibaudier e Armando Parot.

Eliminados para a prova oral, sete; insufficientes, um.

Solfejo, 2ª série — Aprovados com distincção, grão 10: Beatriz Sen Buik Sherrand, Dagmar Maria Cantão, Dauracy Magno de Carvalho, Djalma Ribeiro Lessa, Hilda Castanheira, Ilka Mourão do Valle, Julieta Correia e Yara Navarros de Lima Coutinho; plenamente: grão 9: Elith Moreira Sampaio e Elsa Fortin de Vasconcellos; grão 7: Angelica Castello Branco, Dulce Figueira de Lemos, Helena Monat; grão 6: Alê Coruja dos Santos, Cecilia Villa Nova Galvão e Eponima de Lima Moreira; simplesmente: grão 5: Abigail Valença Camara, Beatriz Cavalcanti de Albuquerque, Celia do Aquino, Clara de Aquino, Elmira Dulce Cardoso e Esther Ferreira Vaz; grão 4, Guiomar Rodrigues Pedreira.

Dia 6.—Solfejo, 2ª série — Aprovados: com distincção, grão 10. André Victor Corrêa, Antonietta Ballo, Carlinda Figueiras Lima, Christina de Oliveira, Francisco Nelly Ribeiro, Gilberto da Paula e Silva, Juvenal da Silva Santos, Maria Augusta Moreira, Maria Theroza da Costa Nunes e Zelia Affonso da Silva; plenamente: grão 9: Antonio José Rodrigues de Moraes, Benedito Antonio Barreto, Satyro da Conceição e Urcula Sully Ribeiro; grão 8, Inah Daniel de Deus; grão 6, Alice Simões; simplesmente: grão 4, Mercedes Fernandes.

Não compareceram dous.

Dia 9.—Solfejo, 1ª série — Aprovados: com distincção, grão 10, Wera Laura dos Reis Maia; plenamente: grão 9, Maria Emma Freire, Olga Pereira da Cruz Fragata, Jacy Dantas Torres, Maria José da Graça Araújo, Maria da Lemos Ferreira e Odette Galvão; grão 8: Land de Carloantonio, Leontina Figueir, Nair de Oliveira Tarré e Stella da Graça Antran; grão 7: Maria José da Rocha e Silva, Olympio Ferreira de Souza Maravilha, Raul Mario Coppola, Sebastiana Caribé da Rocha e Virginia Monteiro; grão 6, Iracema da Rocha Toledo; simplesmente: grão 5: Iracema da Lima Figueiredo, Justa Alice Gisela Blanche Kreyher e Maria Elisa de Salles; grão 4: Ophelia Calmon du Pin e Almeida e Marianna da Magalhães Machado; grão 3: Léa Labarthe.

Eliminados para a prova oral, dous; insufficientes, cinco; não compareceu um.

Canto, 1º anno—Aprovada com distincção, grão 10, Maria Emma Freire.

Canto, 4º anno—Aprovados com distincção, grão 10, Guillermina Semburg de Lemos e Silverio Pereira de Castro.

Não compareceu, 1.

Violino, 1º anno — Aprovados: com distincção, grão 10, Wera Laura dos Reis Maia; plenamente, grão 8, Carmenia de Azevedo.

Violino, 3º anno—Aprovado plenamente, grão 7, Gilberto Paula Silva.

Violino, 4º anno — Aprovados: plenamente: grão 8, Emilia Leite Ribeiro Salgado; grão 7: Alzira de Castro Brown; simplesmente, grão 5, Daniel Luiz de Araújo Cezar.

Violino, 5º anno — Aprovados com distincção, grão 10, Djalma Ribeiro Lessa; simplesmente, grão 5: Francisco Thomé da Graça.

Violino, 6º anno—Aprovado com distincção, grão 10, Mario Bonchini.

Violino, 8º anno—Não compareceu um.

Harpa, 7º anno — Aprovada com distincção, grão 10, Esther Santos.

Violoncello, 3º anno — Aprovado plenamente, grão 7, Francisco Domingos Bornéu.

Violoncello, 4º anno — Aprovado com distincção, grão 10, Luiz Francisco de Oliveira.

Violoncello, 5º anno — Não compareceu.

Violoncello, 6º anno — Aprovado com distincção, grão 10, Carmen de Andrade Braga.

Piano, 1º anno — Aprovado plenamente, grão 6, Noemia Martins Pinto.

Piano, 3º anno — Aprovada plenamente, grão 8, Elvira da Cunha Machado.

Teclado, 2º anno — Aprovada plenamente, grão 8, Ophelia Calmon du Pin e Almeida.

Teclado, 3º anno — Aprovados: com distincção, grão 10, Abilio Martinho; plenamente, grão 8, Maria Augusta Moreira; grão 7, Ignacio Alexandrina Cortes.

Flauta, 1º anno — Aprovados: plenamente, grão 6, Alvaro de Amaral Brito Sanches; simplesmente, grão 5, Adriano Dias Brócos.

Flauta, 3º anno — Aprovado: plenamente, grão 9º, Heracleito e Juvenal da Silva Santos; grão 8, Antonio José Rodrigues de Moraes.

Flauta, 4º anno — Aprovados com distincção, grão 10: Euclides da Silva Novo e Pedro Vieira Gonçalves.

Clarinete, 2º anno — Aprovados plenamente: grão 7, José Simão; grão 6, Paulo Maria de Jesus.

Oboé, 1º anno — Aprovado plenamente, grão 8, Claudionor Corrêa Araujo.

Oboé, 5º anno — Aprovado com distincção, grão 10, Abilio Murthio.

Corneteiro, 1º anno — Aprovado plenamente, grão 8, José da Fonseca.

Trombone, 2º anno — Aprovados plenamente: grão 8, Benedicto Antonio Barreto; grão 7, Antonio Archias da Souza.

Trombone, 4º anno — Aprovado plenamente, grão 8, Antonio Virgilio da Silva Pinto.

Violino, 1º anno — Aprovados plenamente, grão 6: Conceição Tavares da Silva e Estephania Manso.

Violino, 2º anno — Aprovado plenamente, grão 8, Oscar Petazzoni.

Violino, 3º anno — Aprovados: plenamente, grão 6, Angelica Castello Branco; simplesmente, grão 5: Albertina da Silva Nazareth e Jacy de Araujo.

Violino, 4º anno — Aprovada simplesmente, grão 3, Dulce dos Santos Jacome.

Violino, 5º anno — Aprovada com distincção, grão 10, Marina Milone Vaz.

Violino, 6º anno — Aprovada com distincção, grão 10, Rachel Simas.

Solfejo, 2ª serie — Aprovadas com distincção, grão 10, Luiza Gommella, Luiza Mendes, Robertina Garcia, Aida Marina da Cunha, Christina dos Anjos Lima, Cisplatina Galvão Ferreira, Eva Rubinstein, Georgina de Souza Teixeira, Isaura Tavares Gonçalves, Jandyr de Carvalho, Maria Arlinda de Almeida Madureira, Marina de Lima e Silva, Marina Milone Vaz, Nair Duarte Raballo, Noemia Bruno, Olivia de Moraes, Rossini da Costa Freitas e Zulmira Dolly Neptuno de Bolivar: plenamente, grão 9: Oscar Petazzoni, Amelia Bastos, Anna de Almeida Gomes, Carmen da Costa Ferreira, Joanna Brandão, e Wanda Raugel; grão 8: Eloyne Coelho de Santiago, Julieta de Moraes, Luiza Ruas, Maria Josephina Pereira, Noemia Berutti, Aurora Victoria de Menezes, Carolina Moreira Valle e Mathilde Marques de Araujo; grão 6: Lavinia Gonçalves, Maria José Maxima Pereira, Zulmira Siqueira da Fonseca, Dulce Calmon da Costa, e Penelope Baccellar; simplesmente, grão 5: Julieta de Luna Figueiredo, Zaira Silva, Zenith Gentil de Araujo e Zita Fróes de Vasconcellos; grão 3: Leontina Talletti.

Na Escola Naval foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem:

3º anno (machinas, tecnologia maritima em inglez):

Aprovados: com distincção, Antonio de M. Macedo; plenamente, Wiggand Joppert, Rogerio Pereira dos Santos e José de Araujo Santos; simplesmente, Fernando de Faria Braga e Manoel da Silveira Carneiro.

4º anno (marinha, torpedos):

Aprovados: com distincção, Helvecio Coelho Rodrigues, Oscar Teixeira Leite de Vasconcellos, Ayres Pinto da Fonseca Costa e Alfredo da Cruz Camarão; plenamente, Benjamin de Almeida Sodré, Haroldo Reuben Cox, João C. Cordeiro da Graça, Octavio F. Werneck Machado e Luiz Furtado de Mendonça.

3º anno (marinha, theoria do navio):

Aprovados: plenamente, Carlos da Silveira Carneiro, Gumerindo Portugal Loreti, Horacio Braz da Cunha, Annibal do Prado Carvalho, Frederico Cavalcanti de Albuquerque, Nelson Portinho e Gastão de Moraes Fontoura.

2º anno (marinha, astronomia):

Aprovados: plenamente, José Espinola, Jorge do Paço Mattoso Maia, e Oswaldo Osiris Storini; reprovado, um:

1º anno (marinha, calculo):

Aprovados: plenamente, Jorge Ferreira Landim, Fernando de Almeida e Silva, Paulo Mario da Cunha Rodrigues, Caio Gaspar Martins Leão e Raul Regis Bittencourt de Souza; simplesmente, Raul Regis Bittencourt; reprovados, dous; faltaram quatro.

Na Escola Polytechnica serão chamados hoje, ás 10 horas da manhã, para prova os seguintes alumnos:

1ª serie de engenharia (regulamento de 1911) — Calculo: Mario Gusmão, Mario Freire, Mario Crissiuma Paranho, Manoel P. Saramago Junior, Luiz Alberto da Rocha e Lino Carlos de Antrade.

Turma suplementar: Lamartine Pessoa de Mello, Julio Miguel Freitas Filho, Julio Fabio Saboia e Silva, Julio Cesar Mello Souza, José Ribeiro Martins e José Maria Bicalho.

Geometria descriptiva e suas applicações: Henrique da Silva Leite, Henrique Gustavo Taumi, Hermano Lupectivo Nogueira Durão, Hildebrando de Araujo Góes, Hildebrando Bandeirante da Rocha e Jacintho Siqueira.

Turma suplementar: Avila de Vasconcellos Linharas, Oscar Teixeira Soares (2ª chamada), José do Nascimento Brito (idem), João Figueira e Gil Motta.

Physica experimental: Solon de Castro, Sebastião Gomes Leal, Renato Leite Silva, Renato Leal, Renato Braziliense Santa Rosa e Raul de Menezes.

Turma suplementar: Pedro Pereira da Cunha, Pedro Saboia Bandeira de Mello, Paulo Menezes da Rocha, Othon Alvares Araujo

Lima, Oswaldo Guimarães Sant'Anna, Oswaldo de Lamare, Osca Teixeira Soares e Oscar Ferreira de Sá.

Desenho de agnadas (á 1 hora da tarde): Angelo Speridião de Albuquerque, Alexandre Barreto, Alfredo Figueiredo, Amandino Ferreira de Carvalho, Annita Dubrigas, Antenor de Araujo Las Casas, Antonio Castello Branco Clark e Armando Migliora.

2ª serie — Mechanica racional (2ª chamada): Roberto de Lima Coelho, Serzedello Eugenio Bonites Mendes e Tasso Benjamin da Motta.

Topographia: Miguel Ramalho Novo, João de Sequeira Lima Netto e Ciro Romano Farinaz.

3ª serie — (Mechanica applicada regulamento do 1901) — Rivalda Fonseca de Macedo.

Curso de engenharia civil (regulamento de 1901) — Construcção: Ferdinando Laboriau Filho, Gualter de Macedo Soares, Sraphim José dos Santos e Ernesto Lopes da Fonseca Costa.

Turma suplementar: Francisco Paulo Bicalho Filho, Raul Zenha de Mesquita, Jayme Leal Costa e Antonio da Menezes.

Economia politica: Francisco Moreira da Fonseca, Mario Paulo de Brito, Altivo Castellar Leite, Antonio Nunes Galvão e Euripides Jacy Monteiro.

—Na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro serão chamados a exame hoje os seguintes alumnos:

Pratico oral de physica (ás 10 horas):

Augusto Penna Filho, Alfredo Pereira Rangel, Henrique do Couto Paim, Alberto de Paula Antunes, Eduardo Imbassahy, Adjalmo Martins Carneiro, Guernerindo Gódy, Constantino de Moura Baptista, Cleveland Paraíso, Armando Peixoto de Vasconcellos, Lafayette Parisse Sodré e Eudoxio Alves dos Santos.

Turma suplementar:

João Nepomuceno Rodrigues Galias, Alphon da Veiga Jardim Ary Pinheiro de Oliveira Lima, Walfrido da Costa Dourado, José Mariano de Oliveira, Manoel Ferrão Gomes Calaga, João B. de Oliveira Franchini, João Nominato de Arruda, Carlos Stulart Filho, Mario Froes de Abreu, Flavio de Rezende Rubim e Sylvio Prado Pestana.

Pratico oral de physica (ás 2 1/2 da tarde):

João Marciano da Villa, Danto Rocha Lima, José Cesarino Gonçalves, Renato dos Reis Paes Leme, Sebastião de Castro Ferreira Pinto, Vicente Gallo, José Duarte Lanna, Jorge Faria, José Eugenio de Paula Assis, Nerval Ferreira Braga, Gastão Aurelio de Lima Torres e Ary de Lima.

Turma suplementar:

Alberto Leonel Gaspar Orsolini, Fernando Naves, Clemente Wafz, João Baptista dos Santos, Socrates A. Carino Pinheiro, Oscar Pereira de Brito, Rufino Antunes de Alencar Netto, Annibal da Costa Coelho, Luiz Renanx e Hermano Marques de Souza Mattos.

Pratico oral de clinica (ás 10 horas):

Manoel Alves de Castro, Sylvio Bastos Tavares, Padre Maria da Moura, Columbino T. de Siqueira Magalhães, Altino de Azevedo, José Joaquim Ortigão Sampaio, Elpio José de Almeida, Manoel Ferreira da Silva Mendes Junior, Americo de Araujo Gonçalves, Gastão Maia de Bittencourt Menezes, Alfredo Ramos Bastos e Mauricio de Barros Barreto.

Turma suplementar:

Afonso da Costa Moutinho, Arthur Luiz Augusto de Alcantara, Americo Afonso do Nascimento, José Zeferino de O. Bastos, Didimo Napoleão da Costa e Silva, Laura da Silva Rosado, Saturnino von Kersting, Augusto Rosadas Fernandes, Emilio Jorge de Miranda, Arnaldo M. Guimarães, Estevam Monteiro de Rezende e Sebastião de Camargo Calazans.

Pratico oral de historia natural (ás 10 horas):

Cícero Cruz Alves, Archibaldo Smith, Agnello Ubirajara da Rocha, Lincoln Caído de Castro, Renato Veriato de Miranda Carvalho, Manoel Tertuliano Musa, Antonio Pereira Nunes, Renam Joaquim Silverio dos Reis, Oby Pinto de Loyola, João Luiz Detsi, Antonio de Lima Netto e Oswald Remy Martins Kallut.

Turma suplementar:

Phocion Serpa, Norival Peixoto Padrenosso, Jeronymo do Couto Junior, José Nascimento Coelho, Breno Galvão, Rivaldo Varandas de Azevedo, José Francisco Jorge Junior, Custodio José Ribeiro de Siqueira, Sergio Lima de Barros Azevedo, Edmundo Rocha, Alvaro Machado Fontana e Alvaro Cumplido de Sant'Anna.

3º anno medico — Pratico-oral de anatomia (ás 9 horas) — Primeira turma (segunda chamada):

Lino Rodrigues Machado, Benedicto de Moraes, Cactano Gomes, José Afonso Vianna, Fernando Conrado do Valle, Djalma Ferreira Lopes, Antonio Pires Ferreira Leite, Arthur José da Silva Lima e Antonio José de Mello Nogueira.

Turma suplementar — Djalma Ferreira Lopes e Mario Esberard Leite.

3º anno medico — Pratico-oral de anatomia (ás 2 horas) (segunda turma) — Luiz Lameira Ramos, Canuto da Costa Azevedo, Horacio Ferreira de Souza Barros, Luiz Portella Moreira, Henrique Moss de Almeida, José Garcia de Barros, João da Voiga Spares e Raphael dos Santos Figueiredo Junior.

3º anno medico—Pratico-oral de microbiologia (segunda e ultima chamada) (às 9 1/2 horas):

Eváldo de Alvarenga, José Luiz Jordam Azevedo, Paulo Freire Fortes, Antonio Americano do Brazil e Hugo de Jorge e Silva.

3º anno medico—Pratico-oral de histologia (segunda e ultima chamada) (às 8 1/2 horas):

Edgard Palma Travasso, José Palma, Perseo de Camargo Penteado, Herculano Alvim Gomes, Adelmair Soares da Rocha, Raul Jansen Ferreira, Augusto Freire de Andrade, Aureliano Carlos da Fonseca, Manoel Infante Vieira, Ernest Zeferino da Costa Thibau Junior, Lino Rodrigues Machado e Sylvio Porchat de Bellegard.

3º anno medico pratico-oral de physiologia (às 10 horas):

Carlos Bures de Figueiredo, Bento Gonçalves Cruz, Americo Monjardin, Edgard da Oliveira Westin, Ricardo Cesar Paes Barreto, Eneas Lintz, Aldeides Lintz, e segunda chamada: Collatino de Almeida Gusmão, Erico Sodrê Antonio Joaquim de Oliveira Campo Junior.

Turma suplementar: Antonio José Soares Junior, Paulo Fortes da Silveira, Waldemar de Macedo Rocha, Mario Moraes Utra e Silva, Zilia Moraes Martins, José Braz Pereira Carneiro, Sylvio Corrêa Sussuarana, Ulysses de Almeida Vergueiro, Angelo Barbosa Ribeiro e Sebastião Pereira Rennó.

6º anno — Pratico-oral de hygienne e medicina legal: (às 9 1/2 horas): Raul Luiz dos Santos, Oscar Varella Homem de Mello, Julio Góley Tavares, Americo Pereira da Silva, Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, Calixto dos Santos Madeiros, Eugenio Campi, Americo Capucna Reis e Licio Ribeiro Dias.

Turma suplementar: Manoel Corrêa da Veiga, José Libario, Raul de Vargas Cavalheiro, Sabatara Kerato, Julio Pinto Brandas, Alfredo Muniz Poixoto, Joaquim Pinto da Almeida Castro, Alcindor de Moraes Bessa e Heitor de Souza e Silva.

Clinica pediátrica, obstetrica, nervosa e syphiligraphica—Antonio José de Couto, José Rodrigues Bastos Coelho, Celso Ramos de Mello, Waldemiro Oliveira Fragozo, Gilberto Augusto de Andrade, Joaquim de Moraes Brochado, Miguel Olivé Leite e Antonio de Campos Pittanguy.

Clinica medica: Lourenço Ferreira de Andrade, José Cassio de Macedo Soares, Jorge Rodrigues Moreira da Cunha Filho, Paulo Bueno de Macedo Soares, Oscar dos Santos Cunha, Nelson Mircos Bezerra Cavalcanti, Gastão Ayres, Affonso Gomes Dias e Vicente Faria Guadés.

— Na Faculdade de Medicina serão chamados para o exame da 1ª serie de pharmacia, hoje, às 2 1/2 horas da tarde, os seguintes alumnos:

Química mineral e organica (2ª chamada)—Erasmo Alves Borges, Alvaro Cesar Soares, Moacyr da Lacerda Pennafort e Armando da Costa Ramos.

Para os exames da 3ª serie (exame final), serão chamados hoje, às 11 1/2 horas da manhã:

Arthur de Souza Figueiredo, Mario Gonzaga Cintra, Jovino José dos Santos, Agostinho Simplicio da Figueiredo e Renato Nascente de Souza Martins.

Turma suplementar—João Moreira da Gama Junior, Socrates Hieracydos Pinheiro, Paschoal Bernardino Felippi, Edgar do Couto, Reynaldo de Souza Castro, Constancio Gomes de Oliveira, Frederico do Couto Junior, Ernani de Moraes Werneck, Luiz Cardoso da Cerqueira e Leoncio Reis.

São convidados a comparecer, com urgencia, á secretaria da faculdade os alumnos da 3ª serie de pharmacia Antonio W. Ferreira de Carvalho e Dormevil Malhado da Costa e Faria.

E. F. Central do Brazil

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central, inspecionou hontem os trabalhos da nova linha da Serra do Mar.

Finda a inspecção S. Ex. se dirigiu á Cruzzeiros, onde esperará o Dr. Wenceslão Braz, em cuja companhia regressará a esta capital.

— O movimento da estação de S. Diogo no dia 8 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 446.277 kilogrammas; encomendas, 25.630 kilogrammas. Total: 471.927 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 401.241 kilogrammas; materias, 206.350 kilogrammas; carne verde, 142.130 kilogrammas; encomendas, 30.031 kilogrammas. Total: 479.752 kilogrammas.

A renda foi de 130\$400.

— O movimento da estação Maritima no dia 9 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 3.016.800 kilogrammas; mercadorias da estrada, 74.000 kilogrammas; carvão, 235.500 kilogrammas; carvão da estrada, 786.000 kilogrammas. Total: 4.132.300 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias, 93.616 kilogrammas; minerio, 285.000 kilogrammas; milho 174 saccos, com 10.440 kilogrammas; feijão 26 saccos, com 1.560 kilogrammas; café, 2.601 saccas, em 27 carros, com 156.000 kilogrammas. Total: 516.676 kilogrammas.

— O movimento do café foi o seguinte:

Saccas existentes, 8.900; saccas descarregadas, 2.413; rotiradas, 3.780. Ficaram 7.542 saccas, com 456.290 kilogrammas.

A renda foi de 129.951\$900.

Diversas noticias

Realizou-se hontem, às 8 horas da noite, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, a sessão solenne da abertura do 3º Congresso Brasileiro de Esperanto.

Fizeram-se representar os Estados da Parahyba do Norte, Alagoas, Rio de Janeiro e Paraná, respectivamente, pelos Srs. padre Mathias Freire, presidente da Assembléa Estadual; J. Brito, deputado estadual e jornalista; Dr. Everardo Backheuser, deputado estadual e lente da Escola Polytechnica, e Dr. Francisco Chaves, deputado federal.

Mandaram tambem representantes ao congresso associações esperantistas dos Estados de Minas Geraes, Goyaz, Ceará, Sergipe, Pará, S. Paulo, Santa Catharina, etc.

Pela comissão organizadora, foram convidados a comparecer ás sessões solennes de abertura e encerramento do congresso os Srs. ministros de Estado, mesas da Camara, Senado, Conselho Municipal e prefeito do Districto Federal.

No decorrer da sessão fizeram uso da palavra os seguintes delegados:

Dr. A. Couto Fernandes, da Brazilia Ligo Esperantista; senhorita Aracy Pinto, da Norda Matena Stelo, do Pará; Edgard Baena, de Societo Esperantista Doktoro Baena, de Pará; Ruy Pinheiro Guimarães, de Esperanta Klubo, de Aracaju; senhorita Avany Couto, de Samideaninaro, de Aracaju; Dr. Venancio da Silva, de Brazilia Klubo de Esperanto; engenheiro Motta Mendes, de Suda Stelaro, de Campinas; Dr. José Arthur Boiteux, de Grupo Esperantista, de Santa Catharina; Alexandre Medina, de Uberaba Stelo; Dr. Toledo de Loyola, de Guaxupé, em Minas; Dr. Everardo Backheuser, representante official do Estado do Rio; Dr. Mello e Souza, representante do O Imparcial e Osmany Coelho e Silva, de Atheneu Juvenil de Madureira.

Depois o presidente da mesa deu a palavra ao orador official Dr. Leoncio Correia, que produziu uma brillante oração sobre o papel que o Esperanto poderá representar como lingua auxiliar.

Fallou depois encerrando a sessão o padre Mathias Freire, presidente da mesa.

A mesa do congresso ficou assim constituida:

Presidente, padre Mathias Freire; 1º vice-presidente, Dr. Nuno Baena; 2º vice-presidente, Dr. Venancio da Silva; 3º vice-presidente, senhorita Cecilia Curvello; 1º secretario, Dr. Motta Mendes; 2º secretario, Sr. Carlos Velloso; 3º secretario, Dr. Toledo de Loyola, e 4º secretaria, D. Rachel Bessa Filha.

O Sr. general prefetto, attendendo ás solicitações dos esperantistas e a exemplo do que já se fez em outras cidades da Europa, dará o nome de rua Zamenhoff a uma das ruas desta Capital, em homenagem ao eminente slavo, creador do esperanto.

O programma do congresso é o seguinte:

Quinta-feira, 11, às 3 horas da tarde—Sessão preparatoria, no salão da Sociedade de Geographia;

8 horas—Sessão inaugural, na Associação dos Empregados no Commercio.

Sexta-feira, 12, às 4 horas—Sessão ordinaria do congresso;

8 horas—Conferencia pelo Dr. Nuno Baena, com projecções luminosas, na Bibliotheca Nacional.

Sabbado, 13, às 4 horas—Sessão ordinaria;

8 1/2—Festival no Parque Fluminense, em homenagem ao congresso.

Domingo, 14, às 11 horas—Excursão ao Pão de Assucar. Chá offerecido pelo Brazilia Klubo Esperanto, no alto da Urca, às 3 horas;

7 horas—Jantar commemorativo, na Rotisserie Sportman.

Segunda-feira, 15, às 4 horas—Sessão ordinaria (ultima);

8 horas—Concerto e sessão de encerramento, no salão da Associação dos Empregados no Commercio.

Prefeitura

O Sr. prefetto, por acto de hontem, concedeu aposentadoria, com todos os vencimentos, ao ajudante do administrador do Entrepasto do S. Diogo Espiridião da Franca Velloso, de conformidade com a lei n. 1.542, de 20 de outubro ultimo.

Foi concedida licença de seis mezas, para tratamento de saude, ao commissario de hygienne Dr. Julio Barbosa da Cunha e ao veterinario do Matadouro de Santa Cruz João Gualberto do Amaral.

— Na sub-directoria da Policia Administrativa Municipal, foram registradas, em 10 do corrente, pelo unccionario Henrique Hespe, 71 guias na importancia de 1:315\$, oriundas das agencias da Prefeitura:

Inhaúma, 7% da matricula de cães e 112\$ de enterramentos;
Sacramento, 10% de multas e 20\$ de impostos;
S. José, 206\$ idem;
Gloria, 50\$ idem;
Lagoa, 180\$ de multas;
Sant'Anna, 190\$ idem e 103\$ de impostos;
Meyer, 100\$ de multas, 20\$ de leilão e 35 de enterramentos;
Irajá, 207\$ idem e 6\$ de multas;
Campo Grande, 64\$ de enterramentos;
Guaratiba, 12 de multas.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arbonização, Caça e Pesca (propriamente dita) e escriptães de agencias.

— Foram impostas multas por infracção de posturas pelos agentes dos seguintes districtos:

De Jacarepaguá — A Estevão de Carvalho, de 100\$, por vender leite desnatado, em volante, de procedencia da rua Coronel Rangel n. 73;

A João Baptista Martins, de 200\$, por estar explorando a pedreira na Serra do Barata, Biraquara, sem a licença deste anno;
De Irajá — A Paulo Agostinho, de 200\$, por estar construindo um predio sem licença, á rua D. Maria, na Penha;

Do Campo Grande — A Pedro Carvalho, de 500\$, por estar funcionando na rua Costa Pereira n. 604, no domingo;

Do Andaraí — A José Garcia Pazos, de 300\$, por falta da licença da pedreira e olaria, á rua Ernesto de Souza n. 17;

Ao mesmo, de 60\$, por falta da aferição das trenas naquelle local.

Da Gloria — A Companhia Internacional Cinematographica, de 100\$, por não ter pago a licença deste anno, á rua do Cattoete n. 271.

Da Tijuca — A Souza Moreira & C., de 200\$, por empregar explosivo na pedreira, á rua Pereira de Siqueira sem numero.

A José Marques Dias, de 100\$, por ter feito sem licença um barracão no morro do Salgueiro.

— Pelos dados estatísticos da respectiva repartição municipal se verifica que, durante o mez de novembro findo, foram feitos nos cemiterios suburbanos 536 enterramentos, sendo em carneiros 3 adultos e em sepulturas razas, sujeitos a taxa, 159 adultos e 302 crianças e indigentes, 21 adultos e 51 crianças.

Foram reformados os prazos de 32 sepulturas razas de adultos e 43 de crianças.

Este serviço municipal produziu a importancia de 7:213\$000.

— Foi multado por vender leite com agua o negociante João Thomaz, á rua Passos Manoel n. 49.

— Foram realizados 56 analyses de leite e productos lacticinios pelo laboratorio de controle e cinco contra-provas. Attenderam-se a duas reclamações de particulares. Foram visitados 16 depositos do leite e productos lacticinios e 14 estabulos. Foi verificada a importação do leite feita pela Leopoldina Railway.

Adquiriram Immoveis

Arthur da Costa Feijó, terrenos ás ruas Monteiro Vieira e S. José, Inhaúma, por 1:000\$; D. Maria Feital do Lago, predio á rua Perseverança n. 17, Riachuelo, por 10:300\$; Luiz e Augusto Roque, terreno no Monteiro, Guaratiba, por 1:000\$; Abilio Duarte Ribeiro, predio á rua Silveira Martins n. 6, por 28:000\$, D. Julieta da Cunha Bastos, predio á rua Dr. Candido Benicio n. 509, Jacarepaguá, por 3:000\$; Cezinio Miguel Mesuras, terreno á rua Wenceslau, Engenho Novo, por 4:000\$; Bellarmino Corrêa Cardoso, predio á rua Gomes Sorpa n. 45, Piedade, por 5:600\$; Dr. Antonio José Ozorio, terreno á rua Caruzú, por 800\$; José da Costa Rodrigues, predio á rua Emilia Guimarães n. 23, por 7:050\$; Octavio Teixeira da Silva, predio á rua Teixeira Pinto, por 610\$; D. Maria Farinell Ducoté, predio á rua Barão do Amazonas n. 44, por 10:250\$; Joaquim Gomes da Silva, predio á rua S. Luiz n. 98, por 9:000\$; D. Francisca Pinhão, terreno á rua S. Luiz n. 98, por 9:000\$; Manoel da Costa Nogueira, terreno á rua Miguel Fernandes, por 5:300\$; Dr. Carlos de Cerqueira Pinto, predio á rua S. Clemente n. 296, por 60:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:
Alberto Pereira da Silva. — Certifique-se o que constar.
Anthero da Silva Paschoal. — Autorizo a diaria de 3\$000.

Afonso Lima Nogueira. — Concedo por equidade.
Antonio Roberto da Silva Oliveira. — Certifique-se o que constar.
Antonio Moraes de Oliveira. — Não ha vaga.
Belli & Comp. — Deferido.
Claudio Manso. — Aceito o fiador.
Companhia Viação, Luz e Força de Minas Geraes. — Deferido.
Carlos Kuenery. — Sejam entregues os volumes, desde que se effectue o pagamento das despesas a que estão sujeitos.
Diogo Cesar Garcez Palha. — Indeferido.
Eduardo dos Santos Maia. — Aceito o fiador proposto.
Flora de Oliveira. — Indeferido.
Francisco de Souza Castro Napoleos. — Indeferido.
Francisco Marques. — Deferido.
Francisco Pires Ferreira Lual. — Indeferido.
Francisco de Assis Simões Corrêa. — Indeferido.
Guilherme Diele. — De accôrdo, communicando-se ao interessado.
Gabriel Coelho dos Santos. — Indeferido.
Gilberto Soares. — Aceito o fiador proposto.
Guilherme Continho Campos. — Aguarde oportunidade.
Honorio Alves de Araujo. — Concedo por equidade.
Ignacio Gonçalves da Silva. — Indeferido.

Na Prefeitura:

Pelo Sr. prefeito:

Casimiro A. de Souza, J. Rocha & Comp., Dunha Osorio & Comp., Ricardo D. Pereira e outro, Afonso Picarelli e M. Pimentel & Comp. — Deferidos.

Pelo sub-director:

Padula & Comp., Oliveira & Irmão, Cabral & Ferreira, Joaquim Miguel, João C. de Sá, Francisco de Jesus, José A. Gomes, M. Costa e Sá, Fernandes & Comp., Cardoso & Comp. (2), Maria F. da Silva, Joaquim C. da Rocha, Carlos M. G. Palha e Gastão Ribeiro & Comp. — Deferidos.

Manoel Gonçalves A. Mormanno e Soares Moura. — Certifique-se.

Casimiro L. da Silva. — Attenda-se.

Bento Salvador. — Requeira de accôrdo com a lei.

Abun Chadder. — Indeferido.

José Ramo, Abilio Mauricio & Comp., Empresa C. da Sal, Nogueira Junior & Comp., Joaquim A. Nogueira, Nogueira & Irmão, Corrêa & Galindo, Paulo Müller, Tito Assis & Comp., Joaquim de C. Mello, José C. Mello, Carolina M. Rodrigues, Silveira & Souza, Antonio C. Lameiro, Romão Granth, Mathias J. da Costa, Freire & Comp., José C. C. Amaral, F. Guimarães & Comp., Antonio Maia, José Reis & Pinheiro e Oscar Marques & Comp. — De-se baixa.

Manoel de A. Junior, José M. Baptista, João Miranda, José C. Leitão, Gonçalves & Rocha, Arnaldo P. Moreira, Alves Pinto & Santos, Casa Standart, Octavio Gomes, Novaes & Soares, monsenhor Simone, monsenhor Manie Delpelher, Machado & Comp., M. Ferreira da Silva, Manoel R. do Amaral, Antonio J. Pereira, José de S. Lago, Af. Anormanno, Julio L. Ramalho, Carlos Lopes, C. Blank, Agostinha J. L. da Silva, Francisco M. Ramos e Annibal Sá. — Satisfaçam as exigencias.

Directoria Geral de Obras e Viação:

Pelo director geral:

Anna Maria Pinto Braga. — Conceda-se a licença.

Manoel Pereira. — Indeferido.

Carlos Soares Guimarães. — Concedo 60 dias:

Anna Lacerda Martins Moscoso. — Deferido.

Pela 1ª Sub-directoria (Architectura):

José Soares Pinho Ramalho, Mario Figueiredo & Comp. e Delphino Monteiro. — Certifique-se.

Pela 2ª Sub-directoria (Viação e saneamento):

Octavio Lima & Comp. (conta n. 5.141). — Paguem o imposto de expediente.

Pela 3ª Sub-directoria (Carris, electricidade e machinas):

Alfredo Gomes Saavedra e Dr. Arthur Henrique de A. Mello. — Satisfaçam as exigencias.

João Vicente de Souza Martins, Marques & Vieira, Villas Boas & Comp., Vasco Ortigão & Comp., Arlindo Guimarães & Comp., Assad José, Companhia Mercantil Brasileira, Eugenio Chartão, Manoel Joaquim, Monteiro da Silva & Comp., Souza Santos & Comp., e Xavier Werdington & Comp. — Deferidos.

Pela 4ª Sub-directoria (Obras particulares):

Coronel José Couto Porto. — Passe-se alvará, nos termos da informação.

Pedro Santos Filho. — Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.

Major Hamilcar Nelson Machado. — Satisfaza a exigencia da circumscripção.

José Ramon Carusta. — Passe-se alvará, depois de assignado o termo, de accôrdo com a informação da 2ª Sub-directoria.

A. Simão. — Satisfaza as exigencias da 3ª Sub-directoria.

Americo Rodrigues, Vanethi Carlo & Comp., Sebastião Christovão, Lourenço de Souza, Elisa Candida Barbosa Teixeira, Luiza Ignacio Soares, almirante José Ramos da Fonseca, Paschoal Cito, Julio Fer-

reira Vianna, Izabel de Jesus Paiva, Maria Luiza, Marcellino Cardoso, Carlos Francisco de Noronha, Emilia Tibirica Motta Aurelio Augusto Espinho, Antonio da Costa Torres, Francisco Cabral, Prudente e Souto, Sebastião de Souza Araujo, José Joaquim Simões, engenheiro Cirne Luiz Martins de Mattos Junior, Monteiro & Farja, João Leopoldo Modesto Leal, tenente-coronel João de Albuquerque Araujo, José Garcia Barbaria, Companhia Constructora Brasileira, Manoel Antonio Gonçalves, Joaquim da Silva Cardoso, Sebastião Moniz Soares e Hermann Boock.—Passem-se alvarás.

Companhia Cinematographica Brasileira.—Passem-se alvarás, em cumprimento do despacho.

Antonio Joaquim Pereira e The London and Brazilian Bank.—Passem-se alvarás.

Manoel Rodrigues Villar—Mantenho o despacho da circumscrição.

Victoria de Andrade Pinto Bastos—Passe-se alvará, de accôrdo com a informação.

1ª circumscrição—Esther de Queiroz Andrade—Satisfaça as exigências.

Eduardo Otto Taylor—Junto copia da planta.

Mario S. de Almeida—Satisfaça a exigência.

2ª circumscrição—Francisco Fernandes da Oliveira—Não é caso de licença.

Mario Pauline Belcher, Henrique Tocci, Convento de Santa Thezeza, (ruas Senador Dantas n. 95, casa I, e Benjamin Constant n. 161 e Evaristo da Veiga n. 121)—Podem habitar.

Manoel Alves de Oliveira Lopes—Junto prospecto approved.

4ª circumscrição—José Gabriel Lopes de Almeida.—Satisfaça a exigência.

5ª circumscrição—Aurora e Palmyra.—Juntem procuração do proprietario.

Monsenhor Euripedes Calmon Nogueira da Guerra Pedrinha.—Declare o prazo de que necessita.

6ª circumscrição—Dolores Corrêa de Avila.—Satisfaça a exigência.

Joaquim Marques de Oliveira.—Passe-se guia.

Antonio Pereira Braga.—Apresente projecto de accôrdo com a lei.

João Garcia Pereira Lopes.—Passe-se guia.

José de Souza.—Pode habitar.

Domiciano Valente Sôlez.—Prove o que allega, quanto á multa.

Francisco Antonio da Costa.—Requeira para murar o terreno no alinhamento da rua, para ser dada a investidura.

7ª circumscrição—Antonio Pereira Soares Meirelles.—Passe-se guia.

Custodio S. de Souza, José de Figueiredo e Silva, José da Silva Mesquita, Anastacio Sant'Anna, Honório M. dos Santos Belém.—Podem habitar.

Maria Rosa Gomes de Oliveira.—Satisfaça a exigência.

José Francisco da Silva.—Compareça.

Pela 5ª Sub-directoria (Carta cadastral).

Domingos Fernandes Berthodo, petição n. 19.123.—Deferido de accôrdo com a informação.

Directoria Geral do Fazenda:

Pelo director geral:

João Manoel Brito e Domingos Antonio P. Souto.—Certifique-se.

Graziella Soares da Silveira e Francisco E. de Sampaio Côelho.—Passe-se quitação.

—Pelo sub-director:

Alberto Nunes de Oliveira.—Não pôde ser attendido, a vista da informação.

—Pelo director geral:

Augusto H. Malthroyen.—Deferido.

Cino Mello & Comp.—Juntem a licença que allegam possuir.

Directoria Geral de Instrução Publica:

Pelo Sr. director geral:

Benigno Alves de Carvalho.—Justifiquem-se, si não o foram.

Maria Adelina Zumateg, Margarida dos Santos Tribouillet, Benedicta Isabel Queiroz Oliveira e Amelia Jardim de Mattos.—Deferidos.

Malas do Correio

Esta repartição expadirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Konig Friedrich August*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Suecia*, para Christiania, Guttemburgo, Malmo e Stokholmo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Natal*, para Victoria, Ilhéos e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelos *Trejo e Santa Anna*, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Monte Penedo*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Mar de Arago*, para Bahia, Madeira e Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *K. Victoria*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Gallia*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itauba*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Eastern Prince*, para Victoria, Bahia, Trindade e Nova York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 27ª loteria da Capital Federal, plano n. 303, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 16:000\$000 a 1:000\$000

14.836.....	16:000\$000
22.173.....	2:000\$000
49.003.....	1:000\$000
43.179.....	1:000\$000
99.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

44.664	20.293	13.754	12.734	1.902	33.648
46.162	937	13.028	39.297	48.203	26.423
		35.887	24.990		

Premios de 100\$000

49.898	15.876	15.298	9.215	30.355	5.316
48.134	27.802	41.219	27.835	3.283	46.017
4.442	19.134	33.952	26.023	1.586	12.115
48.815	21.809	22.118	35.463	27.871	17.351
10.985	21.523	44.280	6.658	6.430	41.198
4.056	26.750	13.585	7.325	38.881	10.565
10.493	44.732		23.646	46.209	32.395

Approximações

14.835 e 14.837.....	200\$000
22.174 e 22.176.....	100\$000

Dezenas

14.831 a 14.840.....	40\$000
22.171 a 22.180.....	30\$000

Centenas

14.801 a 14.900.....	10\$000
22.101 a 22.200.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 36 teem 45 e os terminados em 6 teem 25, exceptuando-se os terminados em 36.

Directoria de Meteorologia e Astronomia.—Secção de Meteorologia e Physica do Globo.—Estado do tempo ao meio dia do Greenwich—hoje de Janeiro, 8 de dezembro de 1913.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grv.			A' som- bra	Maxi- ma da vesp.	Mini- ma da vesp.			Di- recção	Força		
Turyaçu.....	4° 45'	45° 19'	15	62.0	25.8	32.4	24.0	22.1	0.6	C	0	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	61.4	26.7	—	21.1	22.3	—	E	1	9	
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 14'	11	62.1	24.3	31.3	21.4	19.9	—	C	0	9	
Fortaleza.....	3° 41'	38° 31'	30	62.4	26.5	31.8	23.0	19.9	9.2	S	3	8	Mão.
Fernando Noronha.....	5° 51'	32° 25'	95	61.5	27.3	28.8	23.6	19.1	—	ESE	2	4	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17'	49° 00'	780	—	19.8	27.0	19.4	15.2	—	SW	2	6	
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 15'	207	65.4	28.6	32.6	25.7	20.8	—	E	2	7	Incerto.
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	61.8	24.8	31.4	23.4	19.8	2.0	C	1	3	
Guatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.1	26.6	—	19.1	—	—	NE	0	10	Mão.
Parahiba.....	7° 03'	34° 51'	48	61.2	29.2	31.6	21.6	21.4	—	SE	2	5	
Campina Grande.....	7° 18'	35° 51'	535	63.3	20.5	31.9	18.1	14.3	—	NE	12	8	
Goyanna.....	7° 31'	35° 08'	14	62.5	31.9	34.8	19.6	19.1	—	N	3	8	Nevoeiro.
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	62	61.7	28.0	32.0	19.2	17.8	—	NE	4	5	Bom., nev., ten. orv.
Jaboatão.....	8° 10'	35° 00'	50	63.9	28.6	30.1	19.2	17.8	—	E	2	6	Incerto.
Pão de Açúcar.....	9° 13'	37° 28'	49	63.1	27.4	34.5	21.1	19.5	—	SE	2	9	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	61.9	27.3	30.3	25.0	21.6	—	C	0	9	Incerto.
São Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.6	24.6	28.5	23.2	21.4	21.6	C	0	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	62.9	24.0	28.5	21.7	19.9	0.8	NE	1	10	Mão.
Caetité.....	14° 03'	42° 37'	900	62.6	23.8	24.7	17.4	16.3	0.1	C	0	3	Orvalho.
Ilhéos.....	14° 48'	39° 03'	3	61.2	28.2	26.4	22.6	20.8	1.0	C	0	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 36'	50° 06'	235	65.0	29.3	33.8	26.3	19.9	—	NW	3	3	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	703	63.9	23.0	28.6	17.8	16.6	41.3	NW	3	6	Nevoeiro.
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	26.0	31.5	18.0	19.0	—	C	6	10	Incerto.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	65.8	27.4	38.8	21.9	25.4	—	NE	2	5	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	62.1	22.0	35.5	15.0	17.9	16.0	C	0	4	Incerto.
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	59.8	25.6	30.0	18.5	16.4	—	N	1	4	Incerto.
Theophilo Ottoni.....	17° 43'	41° 26'	305	60.6	24.0	28.4	20.8	18.8	—	NE	1	7	Nevoeiro tenuo.
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	867	61.6	23.6	28.4	18.0	13.5	—	NE	4	2	Bom.
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	67.0	21.0	24.5	14.3	16.4	11.6	NE	6	8	Incerto.
Franca.....	20° 32'	47° 25'	1.002	62.1	24.0	30.4	17.8	12.7	—	NE	1	7	
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 19'	550	63.5	24.1	32.3	14.4	13.7	0.1	E	2	4	
Barbacena.....	21° 14'	43° 46'	1.090	63.9	18.0	27.5	13.3	12.0	10.3	SE	2	10	Incerto.
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	61.4	22.7	29.0	15.4	11.5	6.8	E	3	2	
Muzambinho.....	21° 24'	46° 33'	1.036	62.3	21.7	29.3	14.3	14.5	—	ESE	4	9	Orvalho.
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	63.2	18.6	24.6	15.6	12.6	5.1	SE	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	40	63.9	23.1	29.4	17.6	17.4	17.5	SW	2	8	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	682	63.5	23.2	27.7	15.7	12.5	—	—	—	6	Bom.
Carmo.....	21° 56'	42° 36'	314	61.4	24.8	30.0	17.7	14.6	—	NE	2	4	Bom.
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	63.4	20.0	27.8	11.0	13.2	—	NE	2	4	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	812	63.8	22.6	21.2	11.6	12.2	0.2	—	—	2	Bom.
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	816	62.8	22.7	24.9	13.4	11.4	15.2	SE	2	7	Nevoeiro.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	62.9	21.2	31.4	16.0	15.6	—	SE	2	5	Incerto.
Macahé.....	22° 21'	41° 50'	4	63.9	24.2	26.5	19.0	17.8	—	NE	4	8	Incerto.
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	62.9	20.3	27.2	11.4	12.5	0.8	S	0	7	Bom.
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	62.1	22.2	28.2	17.5	13.8	—	C	0	7	
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	63.9	23.2	26.2	15.0	14.4	0.2	SW	2	0	Bom.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	431	61.9	23.8	30.5	18.3	14.4	4.0	—	—	7	Incerto.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 11'	402	63.4	22.6	30.4	16.0	14.1	—	C	0	8	
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	61.3	20.4	24.5	14.8	12.7	1.0	SE	3	3	Bom., nev., ten.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.2	23.4	28.0	17.8	12.7	—	C	0	7	
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	66.2	19.8	—	19.0	16.5	—	C	0	9	Incerto.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	64.7	20.7	30.3	18.6	16.0	2.7	C	0	8	
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.2	23.2	24.8	21.2	15.8	2.5	SSE	2	3	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	63.5	21.5	25.5	14.6	12.1	0.1	SE	2	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	—	—	22.1	26.8	19.8	18.4	—	C	0	8	Incerto.
Taubaté.....	23° 01'	45° 33'	583	64.9	21.4	28.8	18.2	11.2	1.2	E	1	6	
Tatuhy.....	23° 27'	47° 46'	595	63.7	19.6	25.8	14.0	12.8	—	S	1	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	63.2	19.1	21.9	12.6	12.1	0.2	NE	2	10	
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	64.4	24.0	23.5	20.3	15.9	—	NE	2	1	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	63.6	23.0	28.0	16.5	11.7	—	SE	2	4	Incerto.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	62.3	25.0	24.4	20.8	14.8	2.5	SE	2	2	Bom.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	63.6	20.0	30.0	16.8	13.5	—	E	2	6	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	64.0	23.5	24.0	18.5	15.2	1.0	NW	1	8	Incerto.
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	65.5	22.2	21.4	20.0	16.0	—	N	2	6	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	67.7	20.4	26.5	20.0	17.5	—	NW	2	8	Incerto.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 31'	3	64.2	22.8	25.5	21.2	14.8	—	N	4	4	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	15.8	21.0	15.0	12.2	—	NE	4	10	Incerto., orvalho.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	63.0	22.3	31.4	17.9	18.0	—	C	0	3	Inc., nev., ten., orv.
Montevideo.....	34° 55'	56° 42'	—	60.3	22.6	29.1	20.0	18.4	—	W	2	10	Mão.

Occurencias. — Em S. Luiz do Maranhão, Ondina, Montes Claros, Rio Douro e Montevideo choveu esta manhã. Em S. Bento, Fortaleza e Theophilo Ottoni. chuviscou esta manhã. Em Barra do Corda, Pyrenopolis, Ouro Preto, Palmyra, Campos, Caxambú, Friburgo, Rezende, Capital, Taubaté e Iguape choveu hontem. Em S. Bento, Ribeirão, Preto, S. Carlos do Pinhal, Passa Quatro, Rio Claro, Campinas, S. Paulo, Santos, Paranaguá, Brusque e Lages chuviscou hontem.

As temperaturas minimas da vespere verificaram-se em Caxambú com 11° 0 e em Passa Quatro com 11° 4.

Nota — Sul com demora.

PARTE COMMERCIAL

RIO, 12 DE DEZEMBRO DE 1913

Informações diversas:

Deverá realizar-se hoje, às 6 horas, a assembléa geral extraordinária dos accionistas da Companhia Industrial Sul Mineira, para contrahir um emprestimo.

O CAMBIO

Esse mercado abriu e funcionou, hontem, com pouco movimento de procura para novas remessas e com algumas letras particulares em demanda de collocação.

O Banco do Brazil, supria de letras o commercio, para as duas primeiras malas á taxa de 16 1/8 d, e os estrangeiros a 16 3/32 d. em condições correntes e a 16 7/64 e 16 1/8 d. parcialmente.

Regulavam os preços de 16 9/64 e 16 5/32 d, para as letras de cobertura, sendo áquelle vendedores e a este, compradores.

Foram dadas e mantidas as tabeellas officiaes de 16 1/16 e 16 1/8 d pelo Banco do Brazil e a de 16 1/32, 16 1/16 e 16 3/32 d, pelos estrangeiros, tendo ficado o mercado em boas condições de estabilidade e sem negocios de maior interesse.

A BOLSA

Funcionou, com pouco trabalho o mercado de fundos, sendo assim qua as vendas effectuadas, tanto sobre apolices, como sobre outros papeis foram de nulla importancia.

As apolices que estiveram em movimento ficaram inalteradas em boa posição.

Os papeis de joro, porém, estiveram quasi todos retrahidos, apenas se verificando varias operações sobre as das Docas da Bahia, que fecharam firme, tudo como se infero das vendas e ofertas adiante.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Empréstimo de 1903.....	940\$000	927\$000
Apolices estaduais:		
Rio, de 100\$, 4 %.....	83\$000	81\$500
Rio, de 500\$, 6 %.....	47\$000	—
Ditas, nom.....	—	—
Espirito Santo 6 %.....	—	—
Apolices municipaes:		
Emp. 1906, nom.....	187\$000	185\$000
Idem 1906, port.....	190\$000	188\$500
Idem de 1909.....	—	—
Ouro, £ 20, port.....	—	266\$000
Ouro, £ 20, nom.....	—	—
Debentures:		
Docas de Santos.....	192\$000	190\$000
Tecidos Botafogo.....	190\$000	—
Mercado Municipal.....	—	152\$000
Antartica Paulista.....	293\$000	290\$000
Tecidos Linho Sapopemba.....	180\$000	—
Tecidos Brazil Industrial.....	180\$000	—
Tecidos Santa Rosalia.....	—	135\$000
Tecidos Carioca.....	190\$000	172\$000
Banco U. de S. Paulo.....	80\$000	72\$000

AÇÕES DIVERSAS

	Vend.	Comp.
Bancos:		
Brazil.....	195\$000	187\$000
Commercial.....	180\$000	—
Commercio.....	175\$000	—
Mercantil.....	210\$000	—
Lavoura.....	130\$000	100\$000
Nacional.....	—	203\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	160\$000	—
Corcoado.....	295\$000	—
Progresso Industrial.....	198\$000	190\$000
Brazil Industrial.....	225\$000	210\$000
Petropolisana.....	—	—
Carioca.....	—	203\$000
Seguros:		
Argos Fluminense.....	1:025\$000	—
Providente.....	—	—
Diversas:		
Docas da Bahia.....	36\$000	35\$000
Loterias Nacionais.....	—	25\$000

Terras e Colonização.....	65\$250	—
Docas de Santos.....	—	410\$000
Ditas, nom.....	469\$000	—
M. S. Jeronymo.....	11\$000	—
Victoria e Minas.....	—	40\$000
Melhoramento do Maranhão.....	55\$000	—
Vidraria Carmita.....	180\$000	—

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Empréstimo de 1903, 2, 2, 6.....	930\$000
Empréstimo de 1903, 1.....	920\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 5, 10, 15, 100.....	81\$500
Rio, de 100\$, 4 %, 3.....	82\$500

Municipaes

Empréstimo de 1906, port., 5, 22.....	188\$000
£ 20, ouro, nom., 10.....	268\$000

Companhias

Tecidos Alliança, 50.....	155\$000
Docas de Santos, nom., 9.....	455\$000
Docas da Bahia, 50, 100, 400.....	35\$000
Docas da Bahia, 100.....	35\$500
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 1.800.....	31\$500

Debentures

Luz Stearica, 500.....	190\$000
------------------------	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios registrados hontem foram os seguintes:

Assucar	<i>Por kilog.</i>
65 saccos branco crystal superior de Campos, a.....	\$310
72 ditos, mascavinho bom, de Sergipe e Campos, a.....	\$250
50 ditos, idem, regular, de Sergipe a.....	\$230
180 ditos, mascavo, bom, de Pernambuco, a.....	\$195
Algodão	<i>Por 10 kilos</i>
50 fardos, 1ª sorte, da Parahyba, a.....	105\$000
150 ditos, do Penedo, a.....	95\$000

O CAFE

Ainda hontem abriu e regulou esse mercado com procura de 4 envolvida para novos negocios, sendo assim que as evoluções desfavoraveis novamente accusadas pelos centros de consumo pouco influiram no seu curso.

Com effeito, os possuidores divulgaram os preços de 88\$100 o 88\$200 sobre o tipo 7, aos quaes fizeram varios negocios de alguma importancia.

Durante o dia, o mercado permaneceu regularmente trabalhado, fechando firme ao preço de 88\$200.

As vendas realizadas orçaram por 10.000 saccas, contra 9.000 da vespera.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas verificadas

	<i>Saccas</i>
Cabotagem:	
Barra Dentro.....	603
E. F. Leopoldina.....	10.306
Total.....	10.911
Des de 1 de julho.....	1.758.017
Vendas declaradas:	
Hontem.....	10.000
Ante-hontem.....	9.000
Desde o dia 1 do mez.,.....	61.409
Desde 1 de julho.....	966.890
Passagem:	
Por Jundiáhy.....	48.606
Pauta da semana, 550 réis.	

MOVIMENTO ESTATISTICO

	<i>Saccas</i>
Stock em 1ª e 2ª mãos:	
Dito anterior.....	423.754
Entradas de hontem.....	10.911
Total.....	437.665
Embarques de hontem.....	10.896
Stock actual.....	426.769

ENTRADAS

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 14

De 1 a 10:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	59.256	3.555.360
E. F. Central.....	22.997	1.379.820
Por via marítima.....	5.044	302.640
Total.....	87.297	5.237.820

Dia 1 a 11:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	69.562	4.173.720
E. F. Central.....	22.997	1.379.820
Por via marítima.....	5.640	338.910
Total.....	98.208	5.892.480

ULTIMOS EMBARQUES

Dia 11:	Saccas	Kilgs.
Estados Unidos.....	6.151	369.060
Europa.....	4.140	248.400
Rio da Prata.....	—	—
Cabotagem.....	605	36.300
Total.....	10.896	653.760

Dia 1 a 11:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	43.986	2.639.160
Europa.....	47.498	2.849.880
Rio da Prata.....	1.086	65.160
Pacífico.....	612	38.520
Cabotagem.....	3.003	180.180
Total.....	96.215	5.772.900

Desde de 1 de julho.....	1.373.330	91.411.800
--------------------------	-----------	------------

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 3.....	95800
N. 4.....	95400
N. 5.....	95000
N. 6.....	85600
N. 7.....	85200
N. 8.....	75800
N. 9.....	75300

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionava estavel ao preço de 55300 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram ante-hontem 46.833 saccas e sahiram 11.160, tendo passado hontem por Jundiahy 48.600 saccas.

Desde 1 do mez foram recebidas 457.913 saccas, na média de 45.791 e desde 1 de julho 7.913.277, sendo o stock de 2.396.293 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas de café,

Dia 10:

Nova York, baixa de 9 a 13 pontos.

Opção de março 9,70 centimos por libra.

Havre, baixa de 50 centimos.

Opção de março 65,50 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

Opção de março 53,75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, alta de 6 a 9 d.

Opção de março 47 shs. e 9 d. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Bolsas	Saccas
Nova York.....	50.000
Havre.....	50.000
Hamburgo.....	40.000
Londres.....	8.000
Total.....	148.000

Abertura de hontem

Dia 11:

Nova York, alta de 5 a 8 ponto.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 6 a 7 pontos.

Havre, inalterado.

Hamburgo, baixa parcial de 25 pfennigs.

De Santos—Paquete allemão *Troja*, carga a Theodor Wille.
De Buenos Aires e escalas—Paquete francez *Samará*, trazendo cinco passageiros para o Rio e 22 em transito; carga a Antunes dos Santos.

De Buenos Aires e escalas—Paquete austriaco *Campania*; carga a Rombauer & Comp.

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Borborema*; carga ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas—Vapor francez *Formosa*; trazendo oito passageiros para o Rio e mais 186 em transito; carga a Arthur dos Santos.

De Santos—Paquete nacional *Mucury*, carga á Companhia Comercio e Navegação.

De Manãos e escalas—Paquete nacional *Aracaty*, carga á Companhia Comercio e Navegação.

De Santos—Paquete allemão *Rhaetia*, passageiros: Leopoldo Correa e familia, A. Rapp, J. Willmout, Augusto Hachura lt. João e Beatriz Pereira, Frederico H. Cox, Maria de Oliveira, Florestan de Oliveira Lima, Albert Posselt, Wilhelm Max, Alice Pereira e familia, J. Jakson, Rosa Carvalho, Rita Vals, dous em 3ª classe e 30 em transito, carga a Theodor Wille.

SAHIDAS DO DIA 11

Para Marselha e escalas—Paquete francez *Formosa*, levando 20 passageiros.

Para Buenos Aires e escalas—Paquete francez *Garonna*, levando 18 passageiros.

Para Trieste e escalas—Vapor austriaco *Campania*.

Para Pará e escalas—Paquete nacional *Rio de Janeiro*, passageiros: Mario Lima Lagos, A. Fiuza Pequeno e senhora, Roque Messia no, Arthur Bondear, Pedro A. da Silva, coronel Manoel Valle Guimarães, commandante Soares Filho, José da Frota Gentil, Dr. Alcides Castro e familia, Dr. Arthur Vasconcellos e familia, coronel Percira Galvão, capitão Pedro G. da Silva, João Xavier Pinto, Lauro Ferreira, Albertina Ferreira, R. M. Fiuza, Frederico de Oliveira, Gennaro A. Nunes, A. P. Albuquerque e senhora, C. Indio Guimarães, Mme. Aurea Calvet, desembargador João Alves da Costa; Augusto Soquet e familia, tenente João Bandeira de Mello, Dr. Carlos de Carvalho, Dr. José Lima Campello, José J. Antunes, Dr. João Alves de Castro, Antonio Cruz e familia, Felipe A. de Carvalho e senhora, Arthur C. Lima, Alcides Borges, João Avelino e uma pessoa da familia, Julieta Conceição, Carlos A. Ribeiro, Joaquim Costa, Octavio, Pedro Leonar-do Lobato e 86 em 3ª classe.

— Para Santa Lucracia, vapor inglez *Valdura*.

— Para Bordéos e escalas, paquete francez *Samará*, levando 14 passageiros.

VAPORES ESPERADOS

Bordéos e escalas, <i>Gallia</i>	12
Portos do norte, <i>Ceará</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	12
Portos do norte, <i>Itaquera</i>	12
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	12
Portos do norte, <i>Itassucê</i>	12
Portos do sul, <i>Itauna</i>	13
Genova e escalas, <i>Regina D'Italia</i>	13
Rio da Prata, <i>Cordova</i>	13
Portos do norte, <i>Ibiapaba</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Santos</i>	13
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	14
Rio da Prata, <i>Cap Finisterre</i>	14
Rio da Prata, <i>Divona</i>	15
Southampton e escalas, <i>Alcalá</i>	14
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	15
Rio da Prata, <i>Ducca Degli Abruzzi</i>	16
Bordéos escalas, <i>Sequana</i>	16
Rio da Prata, <i>Vasari</i>	16
Nova York, <i>Vestris</i>	16
Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i>	16
Portos do norte, <i>Itaquy</i>	16
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	16
Portos do sul, <i>Saturno</i>	17
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	17
Rio da Prata, <i>Victoria</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	17
Portos do norte, <i>Itatinga</i>	17
Nova York, <i>Canova</i>	18
Bremen e escalas, <i>Giessen</i>	18
Santos, <i>Wurzburg</i>	18
Rio da Prata, <i>Mont Selcont</i>	18
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	19
Triestre e escalas, <i>Francosca</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	19

Rio da Prata, <i>Drina</i>	19
Rio da Prata, <i>Garonna</i>	20
Rio da Prata, <i>P. Sadrustegui</i>	21
Rio da Prata, <i>Cap Arcona</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Tintoretto</i>	22
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	22
Portos do sul, <i>Sirio</i>	23
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	23
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	24
Rio da Prata, <i>Andes</i>	24
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	24
Rio da Prata, <i>Atlanta</i>	25
Santos, <i>Rugia</i>	25
Marselha e escalas, <i>Pampa</i>	26
Rio da Prata, <i>Aquitaine</i>	26

VAPORES A SAIR

Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	12
Caravellas e escalas, <i>Arasnaby</i>	12
Amarração e escalas, <i>Natal</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Rhastia</i>	12
Rio da Prata, <i>K. F. August</i>	12
Villa Nova e escalas, <i>Candelaria</i>	12
Portos do norte, <i>Mucury</i>	13
Rio da Prata, <i>Gallia</i>	13
Napoles e escalas, <i>Cordova</i>	13
Rio da Prata, <i>Regina D'Italia</i>	13
Nova York, <i>Eastern Prince</i>	13
Portos do sul, <i>Itauba</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Aymore</i>	14
Bordões e escalas, <i>Dirona</i>	14
Becife e escalas, <i>Itapura</i>	14
Amarração e escalas, <i>Borboroma</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	15
Rio da Prata, <i>Brasil</i>	15
Portos do norte, <i>Bresil</i>	15
Cananea e escalas, <i>Haperuna</i>	15
Rio da Prata, <i>Alcala</i>	15
Genova e escalas, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	16
Rio da Prata, <i>Sequana</i>	16
Rio da Prata, <i>Vestris</i>	16
Rio da Prata, <i>P. Mafalda</i>	16
Porto Alegre e escalas, <i>Parahyba</i>	16
Laguna e escalas, <i>Prudente de Moraes</i>	16
Portos do sul, <i>Itaquera</i>	17
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	17
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	17
Nova York, <i>Vasari</i>	17
Montevideo e escalas, <i>Iris</i>	17
Liverpool e escalas, <i>Victoria</i>	17
Marselha e escalas, <i>Mont Selcont</i>	18
Rio da Prata, <i>Geisen</i>	18
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	19
Liverpool e escalas, <i>Drina</i>	19
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	19
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	19
Bordões e escalas, <i>Garonna</i>	20
Portos do norte, <i>Aracaty</i>	20
Nova York, <i>Scottish Prince</i>	20
Aracaju e escalas, <i>Itaipava</i>	20
Rio da Prata, <i>Acre</i>	21
Portos do norte, <i>Mundus</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Arcona</i>	22
Genova e escalas, <i>Indiana</i>	22
S. Mathews e escalas, <i>Mayrink</i>	23
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	23
Trieste e escalas, <i>Atlanta</i>	25
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	25
Marselha e escalas, <i>Aquitaine</i>	26
Rio da Prata, <i>Pampa</i>	26
Hamburgo e escalas, <i>Rugia</i>	26

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 5/64	15 59/64
Sobre Paris.....	593	\$601
Sobre Hamburgo.....	732	\$742
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$291
Sobre Nova York.....	—	33421
Libra esterlina — em moeda.....	—	158050
Ouro nacional em moeda.....	—	—
Ouro nacional em vales, por 1\$.....	—	43687

Apolicos do emprestimo nacional de 1903, port.....	929\$000
Apolicos do emprestimo municipal de 1904, nom.....	268\$000
Apolicos do emprestimo municipal de 1906, port.....	188\$000
Apolicos do Rio de Janeiro de 1908, 4 %, port.....	81\$500
Companhia Docas da Bahia.....	33\$000
Companhia Teci los Alliança.....	45\$000
Companhia Docas de Santos.....	45\$000
Debentures Luz Stearica.....	190\$000

Venda a prazo

1.800 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	31\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 2.503 saccas, na base de \$8100 e \$8200 por arroba, para o tipo 7, desensaceado.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 7.033 saccas, ao preço de \$8200, fechando em posição firme.

Total das vendas conhecidas, 9.536 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra a dentro.....	605
E. F. Leopoldina.....	10.303
E. F. Central.....	—
Total.....	10.911

Mercado de algodão :

	Fardos
Entradas em 10 de dezembro.....	—
Saídas em 10 de dezembro.....	176
Existencia em 11 de dezembro.....	7.059
Posição do mercado, indeciso.	

Mercado de Liverpool, 5 pontos de baixa.

Mercado de assucar :

	Saccas
Entradas em 10 de dezembro.....	3.502
Saídas em 10 de dezembro.....	4.977
Existencia em 11 de dezembro.....	237.523
Posição do mercado, indeciso.	

Observações — As entradas foram: de Campos 3.362 saccos, de Sergipe 200 ditos.

O syndico, J. Severino.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.983:

Royal National Varnish C. Inc., estabelecida em Long Island, New York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular, guardada por uma moldura de phantasia. Na parte superior veem-se as palavras «Royal National», sobre um painel; abaixo deste e em uma faixa de pontos roscaes, veem-se as palavras «Varnish Company» e em seguida a palavra «Incorporatee», e diversos dizeres. No centro da etiqueta vê-se uma corda de phantasia, acompanhada da palavra «Royal». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir todas as qualidades de vernizes, charões, tintas, esmaltes, productos isolantes, impermeaveis e removedor para tintas e vernizes, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1913.—p. p. Leclerc & Comp. (sobre uma estampilha de 300 réis).—Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 27 minutos do dia 17 de outubro de 1913.—Isidoro Campos, director.—Registrada sob n. 3.983 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 do selo por estampilha.—Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 3.984

Allgemeine Elektrizitäts-Gesellschaft, estabelecida em Berlim, Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Nitra». Esta marca que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir lampadas incandescentes á electricidade, da fabricação e commercio da depositante.—Rio de Janeiro, 26 de novembro

de 1913. — Por procuração, *Leclerc & Co.* (sobre uma estampilha de 300 réis). — Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas e 5 minutos do dia 26 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. — Registrada sob n. 3.984 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. — (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial).

N. 9.245

Louis Hermann & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 67 e filiaes, á mesma rua n. 51, Avenida Rio Branco n. 126 e ruas da Alfandega n. 43 e Rezende ns. 21 e 23 e na cidade de S. Paulo, á rua do Rozario n. 25, adoptam para distinguir as perfumarias e artigos congêneres, instrumentos e artigos de cirurgia dentaria, artigos de phantasia, machinas de escrever e seus accessorios,apparelhos e utensilios para escriptorios e para automoveis, charutos, chá, de seu commercio, a marca supra, que poderá variar no typo de letras, cores e dimensões. Consiste ella no monogramma formado pelas letras L. H. & C., dentro de um circulo. A referida marca será usada nos proprios artigos acima ou em envolveros que os contiverem, podendo o monogramma ser usado com ou sem o circulo. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1913. *Louis Hermann & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 50 minutos do dia 8 de agosto de 1913. *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.245 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.



N. 9.246

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos na Avenida Rio Branco, n. 181, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar e requerer á meretissima Junta Commercial o registro, de conformidade com a lei, da marca acima collada que consiste na denominação arbitrária ou de phantasia «Biotan», não empregada ainda por outrem e creada pelo supplicante para uma preparação pharmaceutica de sua formula e fabrico cujo nome é a propria marca, que será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta de toda e qualquer qualidade e sob diversas formas. Com este registro quer o supplicante garantir os seus direitos de propriedade, commercio e industria ou fabrico. — Rio, 11 de agosto de 1913. — *Orlando da Fonseca Rangel*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 5 minutos do dia 11 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, Director.

Registrada sob n. 9.246 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913 — *Isidoro Campos*, director. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600)



N. 9.247

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos na Avenida Rio Branco, n. 181, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar e requerer á Meritissima Junta Commercial o registro, de conformidade com a lei, da marca acima collada, que consiste na denominação arbitrária ou de phantasia «Luesan» não empregada ainda por outrem e creada pelo supplicante para uma preparação pharmaceutica de sua formula e fabrico, cujo nome é a propria marca, que será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta de toda e qualquer qualidade e sob diversas formas. Com este registro quer o supplicante garantir os seus direitos de propriedade, commercio e industria ou fabrico. Rio, 11 de agosto de 1913. Assignado. — *Orlando da Fonseca Rangel*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e cinco minutos da tarde do dia 11 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.247 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600 réis).

N. 9.248

Orlando da Fonseca Rangel, pharmaceutico, estabelecido com fabrica de productos chimicos e pharmaceuticos na avenida Rio Branco, n. 181, sob a firma de Orlando Rangel, vem apresentar e requerer á meritissima Junta Commercial o registro, de conformidade com a lei, da marca acima collada, que consiste na denominação arbitrária ou de phantasia «Emetan» não empregada ainda por outrem e creada pelo supplicante para uma preparação pharmaceutica de sua formula e fabrico, cujo nome é a propria marca, que será usada em rotulos, envoltorios, estojos, papel e tinta de toda e qualquer qualidade e sob diversas formas. Com este registro quer o supplicante garantir os seus direitos de propriedade, commercio e industria ou fabrico. — Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1913. — *Orlando da Fonseca Rangel*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e cinco minutos do dia 11 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.248 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director. (Estavam inutilizadas estampilhas no valor de 6\$600 réis).

N. 9.249

Ferreira Passarello & Comp., estabelecidos á travessa do Ouvidor n. 15, adoptam para distinguir as fazendas, fardamentos, arreadamentos, equipamentos, armamentos, correas e demais artigos de alfaiataria, quer civil ou militar, a marca supra, que poderá variar em cores, typo de letras e dimensões. Consiste ella no nome característico «Casa Passarello», sobre um filete. A referida marca será usada nas etiquetas pregadas nos artigos acima, nos proprios artigos ou em envolveros que os contiverem, assim como em notas, annuncios, facturas e reclames, servindo assim de marca geral de seu estabelecimento, distinguindo assim os artigos de seu fabrico e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1913. — *Ferreira Passarello & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas e 15 minutos do dia 13 de agosto de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 9.249 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. — *Isidoro Campos*, director.

N. 9.254

Louis Hermann & Comp., estabelecidos á rua Gonçalves Dias n. 67 e filiaes á mesma rua n. 51, Avenida Central 126 e ruas d'Alfandega n. 43 e Rezende ns. 21 e 23 e na cidade de São Paulo, á rua do Rosario n. 25, adoptam para distinguir as cadeiras, motores, esterilizadores, forceps, brócas, amalgamas, borrachas, estirpa-nervos, cêras e demais artigos e instrumentos de cirurgia dentaria, a marca supra, que poderá variar no typo de letras, cores e dimensões. Consiste ella no nome característico «Progresso». A referida marca será usada nos proprios artigos e instrumentos acima e demais de cirurgia dentaria ou em envolveros que os contiverem. Sobre uma estampilha de 300 réis. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1913. *Louis Hermann & Comp.* Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 50 minutos do dia 8 de agosto de 1913. *Isidoro Campos*, director. Registrada sob n. 9.254 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1913. *Isidoro Campos*, director.

CERTIFICADO

N. 3.941

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 4 de dezembro vigente, archivaram-se nesta repartição sob o n. 3.941 A os seguintes documentos referentes á «Continental Products Company», saber: os seus estatutos publicados no *Diario Official* de 12 de novembro expirante, conjuntamente com o decreto n. 10.536, de 29 de outubro deste anno e demais documentos referentes; uma publicação da carta de autorização que obteve do Governo para funcionar na Republica e uma publicação da forma do pagamento do sello devido; feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, passei o presente na data abaixo.

(Sobre estampilhas de Thesouro Nacional no valor total de 3\$500) Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913 — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 11:

Em ouro.....	187:306\$703
Em papel.....	237:337\$662
Total.....	444:644\$367
Renda arrecadada de 1 a 11.....	3.368:947\$609
Em igual periodo de 1912.....	4.268:360\$919
Diferença a maior em 1912.....	899:413\$310

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 11.....	664:883\$842
Renda arrecadada no dia 11.....	71:148\$907
	739:032\$749
Em igual periodo de 1912.....	775:207\$315

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Guerra

9ª Região de Inspeção

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHIA

Acceptam-se na Secretaria deste Grupo propostas para compra do estrume dos animais desta unidade durante o primeiro semestre do anno vindouro, devendo o proponente accetto depositar uma caução no valor do estrume comprado em um mez.

Quartel no Campinho, 11 de dezembro de 1913. -- O secretario, aspirante *Plinio Pereira de Moraes*.

20º GRUPO DE ARTILHARIA DE MONTANHIA

CONCURRENCIA

O conselho administrativo deste grupo contracta para o primeiro semestre do anno vindouro os fornecimentos dos artigos de primeira qualidade abaixo mencionados e postos pelos fornecedores no quartel desta unidade. Por kilo: arroz nacional, assucar branco, bacalhão, batata nacional, batata estrangeira, banha, café moído, café em grão, carne secca, carne verde, carne de porco, farinha de mandioca, feijão preto, goiabada, massa para sopa, manteiga nacional, marmellada, pão, queijo nacional, sal, temperos e verduras, toucinho e lenha. Por litro: aguardente, azeite doce de Lisboa, vinagre, vinho virgem nacional e estrangeiro. Sobre-mesa: rações de fructas (duas laranjas ou duas bananas). Forragem e ferragens. Ainda por kilo: alfafa nacional, alfafa estrangeira, capim verde, milho e sal. Por duzia: ferraduras para cavallos e para muarões. Por milheiro: cravos ns. 7 e 8. Artigos de expediente—Por novello: barbante grosso e barbante fino. Por unidades: canetas de pino, canivetes de duas folhas, escurvanilha de metal com dois tinteiros, lapis preto «Faber» de diversos numeros, lapis bicolor, lapis de borracha, pastas grandes para papeis, reguas de madeira com 60 centimetros, sobre-cartas grandes e timbradas para officios, sobre-cartas pequenas e timbradas para officios e raspadeiras-canivete. Por vidro: gomma arabica, tinta carmin e tinta para carimbo. Por garrafa: tinta preta nacional. Por caixa: colchetes para pregar papeis; papel para machina de escrever (typo Writing), papel carbonado para copias seccas, pennas «Mallat»; papel timbrado com envelopes para cartas officiaes e obrarias grandes para sellos. Por folhas: papel mata-borrão. Resmas: papel flume pautado, papel flume liso e papel timbrado para officios. Por cadernos: papel Hollanda n. 2 e papel pardo para embreulho. Os proponentes antes de apresentar suas propostas depositarão no cofre do conselho administrativo como garantia da assignatura e execução do contracto, as seguintes quantias: de quatrocentos mil réis (400\$000) para generos alimenticios, lenha, alfafa e milho; de trezentos mil réis (300\$000) para carne verde e de porco; de dacentos mil

réis (200\$000) para capim verde, pão, temperos e verduras e sobre-mesa e artigos de expediente e de cento e cinquenta mil réis (150\$000) para ferragens. Estes depositos reverterão ao cofre referido si o proponente preferido deixar de assignal-o. As propostas, que não deverão conter razuras e emendas, serão apresentadas em carta fechada e em duas vias, uma das quaes sellada, até o dia 15 do corrente às 12 horas do dia, na secretaria deste Grupo, data em que se reunirá o conselho para julgá-las. As propostas devem conter a declaração expressa de se sujeitarem os proponentes preferidos às condições impostas pelo regulamento que rege o assumpto. As clausulas do contracto acham-se na secretaria do Grupo á disposição dos interessados.

Quartel em Campinho, 4 de dezembro, de 1913—O secretario aspirante—*Plinio Freire de Moraes*.

1º Regimento de cavallaria

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, faço sciento aos Srs. interessados que no dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde, deverão apresentar na secretaria deste regimento, em carta fechada e sellada, proposta para o fornecimento de generos alimenticios e forragem para todo o anno de 1914.

Quartel em S. Christovão, 10 de dezembro de 1913. — Capitão *Antonio M. Meirelles*, intendente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS, PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe da 6ª divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instruções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, pharmaceuticos, dentistas e veterinarios para o preenchimento de vagas que nos respectivos quadros se verificarem no anno de 1914.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos, provando: que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possuir aptidão, saúde e robustez necessarias para o serviço militar em tempo da paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado na inspecção de saúde nesta capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saúde nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 10 de outubro de 1913. — Coronel Dr. *Candido Mariano Damasio*, chefe da 1ª secção.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, FORRAGENS, FERRAGENS E COMBUSTIVEL DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho Administrativo deste collegio, faço publico que no dia 16 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios, forragens, ferragens e combustivel durante o anno de 1914.

Por kilo: ameixas pretas; arroz de primeira qualidade; assucar de primeira qualidade; dito de segunda; dito de terceira; bacalhau; batatas de Lisboa; ditas nacionaes; banha refinada do Rio Grande do Sul; chocolate em pó; café em grão (typo velho superior); café moído chá verde; chá preto; carne de vacca; dita de vitella; dita de carneiro; dita do porco; dita secca em manta; canella em pó; fubá fino de milho; dito fino do arroz; goiabada; lombo do porco de Minas; lenha em achas e em tocos; massa branca nacional para sopa; dita amarella; ervilha secca partida; manteiga nacional; dita estrangeira; marmellada fina; matte em folha; pecegada fina; paio; pães de 80 a 100 grammas; peixe fresco; camarão; queijo de Minas; dito Parmeson; alfafa; sabão virgem; massa do tomate; toucinho de Minas; capim; farello; fubá grosso de milho; milho; farinha de trigo; linguiça Mineira; presunto estrangeiro; fígado; sal commum; sal fino; doce de goiaba em calda; cangica nova; farinha de Surubiy; dita da Porto Alegre; feijão preto e dito do côr.

Por litro: azeite refinado; leite de vacca; vinagre tinto nacional e dito branco nacional.

Por cento: alhos, cebollas, ferraduras para cavallos e muarões. Por milheiro: cravos para ferraduras.

Por latas: azeitonas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande) petit-pois Felipe Canaud, ervilhas Brandão Gomes.

Por unidade: lingua fresca de vacca, lingua defumada do Rio Grande do Sul, fiambra paulista e fresca, sapôli, tijolos de areiar, palitos, queijos de Palmyra em latas, perús, gallinhas, frangos.

Por duzia: ovos.

Por tonelada: carvão Cardiff peneirado e não peneirado.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 16 do corrente, de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com generos que pretendem fornecer e depositar a caução de 500\$ que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a 1ª via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados que nessa occasião apresentarão amostras do café em grão, arroz e assucar.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos as seguintes obrigações:

a) vender os generos pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem aos officiaes e demais empregados do Collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immediações deste estabelecimento.

b) sujeitar-se a todas as disposições do Regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do exercito approved pelo decreto n. 2.213 do 9 de janeiro de 1896.

c) fornecer a qualidade de carne pedida na razão de dous terços da parte traseira da rez.

d) depositar como caução cinco por cento da importancia total do fornecimento durante o anno, tomando-se para base do calculo o fornecimento do anno anterior.

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez.

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia de pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro 9 de dezembro de 1913.—1º tenente Manoel Corrêa de Arruda, sub-secretario. (

Collegio Militar do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, FARDAMENTO E OUTROS ARTIGOS, DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel director presidente do conselho administrativo deste collegio, faço publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento de fardamento, enxoval e outros artigos para os alumnos, durante o anno de 1914, a saber:

Almofada de paina de flecha com capa de linho, pesando, depois de cheia, 1.000 grammas e tendo 0^m,37×0^m,35; blusa de brim pardo com divisas de cadarço preto para alumnos officiaes e graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel, botões em numero de sete, pretos e de osso; botina inteira de couro preto (chromado); botina inteira de couro amarello (chromado); colchão de crina vegetal com capa de linho pesando, depois de cheio, 10 kilogrammas e tendo 1^m,73×0^m,67; cobertor de lã, tendo 2^m×1^m,40; colcha branca adamascada e embainhada, com 2^m×1^m,50; ceroulas brancas de cretone; camisas de cretone para dia, com o peito pregueado e fraldas compridas; camisa de cretone para dormir; collarinho de algodão, recto, fechado, sem traspasse, tendo as pontas redondas; calça de panno garance com lista marron; calça de brim pardo com lista de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; calça de brim kaki; calção para banho; chinello de couro amarello; escova para dentes; fronha lisa de cretone, com uma só abertura lateral, tendo tres botões de madreperola, com 0^m,56×0^m,41; gorro de palla de forma igual ao adoptado no exercito, tendo porém um vivo de panno branco contornando a faixa exterior que fica em volta da côpa; castello de metal branco e jugular de celuloide branco, tendo o dispositivo necessario para receber pennacho; gorro de brim pardo com cinta de ganga encarnada, encorpada e de cor inalteravel; gorro de brim kaki com cinta garance; guardanapo de algodão adamascado e embainhado com 0^m,60×0^m,60; luva branca de algodão; luva marron; lençol de cretone, embainhado, com 2^m×1^m,30; lençol branco de algodão embainhado com 0^m,40×0^m,40; meias de algodão sem costura e canno alto; pellerine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attin-gir á extremidade do dedo médio, estando o braço pendente, gola virada sem ponteiros, com castellos de metal branco por distinctivos. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes de massa preta com castellos; punho de algodão sem traspasse, tendo a

largura unica de nove centimetros, com duas frentes; pente fino; pente de alisar; polaina de brim branco com cinco botões e fivela nickelada; tesoura para unhas; toalha branca felpuda para rosto com 1^m,10×0^m,60; toalha branca e felpuda para banho com 1^m,50×0^m,90; toalha branca adamascada e embainhada para mesa com 5^m×1^m,60; tunica de panno maron com divisas de soutache dourado para alumnos officiaes e de galão para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circundadas por uma grega de soutache prateado, passadeira de panno marron para receber dragona ou charlateira, gola de panno garance com extremidades de panno marron, com castellos de metal branco e com sete botões dourados com castellos tunica de brim kaki.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação até o dia 19 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretende fornecer e depositar no cofre do conselho administrativo do Collegio a quantia de 1.000\$ como caução, que será restituída após a abertura das mesmas propostas ou ficará como garantia da assignatura do respectivo contracto. As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas, fornecidas pela 1ª intendencia deste estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada com a estampilha federal de 300 réis por meia folha de papel de 0^m,33×0^m,22.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados. Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Toda a fazenda empregada no fardamento e enxoval deve ser molhada antes da confecção, devendo as calças ter bainhas de 0^m,05 de largura e todas as peças enchanças que permitam ultteriores modificações.

Em cada fornecimento é, pela primeira intendencia, retirada uma unidade por cento ou fracção de cento, a fim de que seja a mesma submettida a exame comprobativo em relação com as amostras existentes no mostruario da mesma intendencia, perdendo o fornecedor o direito de posse sobre taes unidades para provas.

Os fardamentos de panno e de brim devem ter os respectivos preços por conjuncto de todas as peças e bem assim o preço discriminado de cada uma.

Todos os artigos a fornecer devem ser iguaes ás respectivas amostras existentes no mostruario da primeira intendencia.

Os concorrentes preferidos devem, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo dez por cento sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas dos alumnos será feita no Thesouro Federal.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913.—Manoel Corrêa de Araujo, 1º tenente sub-secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1914

De ordem do Sr. coronel Dr. director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, faço publico que para a concorrência effectuada hontem se inscreveram os negociantes abaixo especificados, que em virtude dos documentos apresentados foram considerados idoneos, os quaes são:

Marques da Costa & Comp., Carvalho Pereira & Comp., Antonio Gonçalves, Leite & Comp., Pinto & Saraiva, Rodrigues Teixeira & Borges, Ferreira Pinto & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Souza & Torres, Thomaz, Pereira & Comp., Torres & Comp., Soares Lavrador & Comp., Pereira Junior, Filho & Comp., Barcellos & Irmão, Barcellos & Coelho, Pimentel & Comp., J. Rodrigues de Almeida, Souza & Coelho, Espindola & Medeiros, A. J. de Queiroz Junior, Marques Sampaio & Comp., Pacheco, Moreira & Comp., Lopes Corrêa & Comp., Francisco Gonçalves Vieira, José Vieira Goulart, Alexandrina Domingues Côrtes, Oliveira Irmãos & Comp., Thomé Valerio Coimbra & Comp. e Manoel Placido Teixeira.

Tendo de se effectuar no sabbado, 13 do corrente, ao meio dia, a nova reunião para a escolha das propostas apresentadas, que foram lidas e publicadas, são convidados os negociantes que compareceram á sessão de hontem, a saber, Marques da Costa & Comp., Carvalho Pereira & Comp., Antonio Gonçalves Leite & Comp., Pinto & Saraiva, Rodrigues Teixeira & Borges, Ferreira Pinto & Comp., Carvalho Rocha & Comp., Souza & Torres, Thomaz, Pereira & Comp., Torres & Comp., Soares Lavrador & Comp., Pereira Junior, Filho & Comp., J. Rodrigues de Almeida, Souza & Coelho, Espindola & Medeiros, A. J. de Queiroz Junior, Marques Sampaio & Comp., Pacheco, Moreira & Comp., José Vieira Goulart, Alexandrina Domingues Côrtes, Oliveira Irmãos & Comp., Thomé Valerio Coimbra & Comp., Manoel Placido Teixeira.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 11 de dezembro de 1913. — Major honorario Guilherme Midosi Pereira do Nascimento, secretario.

Hospital Central do Exército

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas na concorrência effectuada hontem para o fornecimento a este hospital, durante o anno de 1914

Numero	Nomes	Aguardente de canna	Alhos nacional	Ameixas passadas	Alfafa nacional	Alfafa estrangeira	Araruta	Arroz de Iguaçu
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva.....	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.....	\$390	2\$800	2\$000	\$230	\$250	1\$360	—
8	Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.....	\$560	1\$000	2\$300	\$215	\$188	1\$000	—
10	Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.....	\$500	1\$500	2\$300	\$250	\$220	—	—
13	J. Rodrigues de Almeida.....	—	—	—	\$240	\$190	\$850	—
14	Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros.....	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior.....	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart.....	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Dominguez Côrtes.....	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—

Numero	Nomes	Assucar branco de 1ª qualidade	Assucar branco de 2ª qualidade	Assucar de 3ª qualidade	Assucar crystalizado	Azete doce de Lisboa	Azeite doce-fino	Bacalhão
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro	Garrafa	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.....	—	—	—	—	2\$900	—	—
4	Pinto & Saraiva.....	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges.....	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.....	—	\$530	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.....	\$580	\$540	\$500	—	2\$500	3\$000	—
8	Souza & Torres.....	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.....	\$520	\$480	\$430	\$300	1\$900	3\$000	—
10	Torres & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.....	\$550	\$530	\$480	—	2\$450	1\$750	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.....	\$500	\$450	\$400	\$300	2\$800	2\$300	—
13	J. Rodrigues de Almeida.....	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho.....	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros.....	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior.....	\$560	\$500	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart.....	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Dominguez Côrtes.....	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.....	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira.....	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Canha nacional, qualquer marca	Batatas inglesas	Biscoutos Leal Santos	Biscoutos de araruta	Biscoutos de farinha de trigo	Bolachinhas ame- ricanas	Cebolas nacionais
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	\$300	—	—	—	—	1\$200
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	1\$000
7	Carvalho Rocha & Comp.	1\$450	\$140	—	—	—	—	1\$300
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$780	\$460	—	—	—	—	1\$200
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	1\$300	\$400	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$300	\$310	—	—	—	—	\$760
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	2\$300	1\$500	1\$300	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	1\$440	\$400	—	—	—	—	1\$000
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Café moido	Café em grão, tipo 7	Carne de carneiro	Carne de porco	Carne de vitella	Carne secca	Carne de vacca
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	1\$000	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	2\$200	1\$800	1\$800	—	\$860
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	1\$300	—	—	—	—	1\$600	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	2\$200	2\$000	2\$000	—	\$940
5	Rodrigues Teixeira & Borges	1\$050	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	1\$360	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	—	1\$100	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$200	\$300	—	—	—	1\$180	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	1\$100	—	—	—	—	1\$100	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$200	\$350	—	—	—	1\$300	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	2\$200	1\$900	1\$800	—	\$860
16	A. J. de Queiroz Junior	1\$400	—	—	—	—	1\$400	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	2\$200	1\$800	1\$800	—	\$868
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	1\$800	1\$450	1\$200	—	\$825
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Chá verde	Chá preto	Cevadinha	Chocolate	Farinha de Magé	Feijão preto	Galinhas
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Litro	Uma
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	8\$500	8\$300	—	—	\$490	\$400	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	1\$000	—	\$250	\$300	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	10\$000	10\$000	—	—	\$360	\$340	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	2\$400
9	Thomaz Pereira & Comp.	10\$000	10\$000	1\$000	3\$000	\$298	\$298	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	9\$400	9\$400	—	—	\$233	\$300	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	10\$500	10\$300	1\$000	2\$500	\$280	\$248	—
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	\$280	\$300	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	2\$300
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Goiabada de Campos ou Pernambuco	Goiabada de qualquer procedencia	Leite	Lenha-em achas	Massa para sopa	Maizena	Manteiga do Estado de S. Paulo
		Kilo	Kilo	Litro	Uma	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	\$700	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	\$142	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	1\$500	—	—	—	\$800	—	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	2\$600	2\$600	—	—	\$880	2\$500	3\$340
10	Torres & Comp.	—	—	—	\$132	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	1\$500	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$350	1\$350	—	—	\$440	1\$500	4\$000
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	1\$800	1\$800	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	\$380	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valeris Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Phosphoros marca "Olho"	Phosphoros marca "brilhante"	Queijo de Minas	Roscas	Sal	Sagú	Sabão virgem
		Groza	Groza	Kilo	uma	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
2	Carvalho Pereira & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
4	Pinto & Saraiva.....	---	---	---	---	---	---	---
5	Rodrigues Teixeira & Comp.....	---	---	---	---	\$160	1\$300	\$390
6	Ferreira Pinto & Comp.....	---	---	---	---	\$200	---	---
7	Carvalho Rocha & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
8	Souza & Torres.....	---	---	2\$000	---	\$197	1\$200	\$390
9	Thomaz Pereira & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
10	Torres & Comp.....	---	---	---	---	---	---	\$500
11	Soares Lavrador & Comp.....	6\$200	6\$200	2\$200	---	\$125	1\$200	\$360
12	Pereira Junior Filho & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
13	J. Rodrigues de Almeida.....	---	---	---	---	---	---	---
14	Souza & Coelho.....	---	---	---	---	---	---	---
15	Espinola & Medeiros.....	---	---	---	---	---	---	---
16	A. J. de Queiroz Junior.....	---	---	---	---	---	---	---
17	Marques Sampaio & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
18	Pacheco Moreira & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
19	José Vieira Goulart.....	---	---	---	---	---	---	---
20	Alexandrina Domingues Côrtes.....	---	---	---	---	---	---	---
21	Oliveira Irmãos & Comp.....	---	---	---	\$100	---	---	---
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
23	Manoel Plácido Teixeira.....	---	---	---	---	---	---	---

Numeros	Nomes	Sabão especial	Tapioca	Toucinho de Minas	Tijolo inglez	Vinagre branco	Vinagre tinto	Vinho branco do Lisboa
		Kilo	Kilo	Kilo.	um	Litro	Litro	Litro
1	Marques da Costa & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
2	Carvalho Pereira & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
4	Pinto & Saraiva.....	---	---	---	---	---	---	---
5	Rodrigues Teixeira & Comp.....	\$640	---	---	\$300	\$300	---	---
6	Ferreira Pinto & Comp.....	---	---	1\$100	\$300	\$100	\$100	2\$000
7	Carvalho Rocha & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
8	Souza & Torres.....	\$560	\$860	1\$260	\$400	\$310	\$340	1\$500
9	Thomaz Pereira & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
10	Torres & Comp.....	---	---	1\$400	---	---	---	---
11	Soares Lavrador & Comp.....	\$550	1\$000	1\$200	\$260	\$225	\$225	1\$800
12	Pereira Junior Filho & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
13	J. Rodrigues de Almeida.....	---	---	---	---	---	---	---
14	Souza & Coelho.....	---	---	---	---	---	---	---
15	Espinola & Medeiros.....	---	---	1\$400	---	---	---	---
16	A. J. de Queiroz Junior.....	---	---	---	---	---	---	---
17	Marques Sampaio & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
18	Pacheco Moreira & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
19	José Vieira Goulart.....	---	---	---	---	---	---	---
20	Alexandrina Domingues Côrtes.....	---	---	---	---	---	---	---
21	Oliveira Irmãos & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.....	---	---	---	---	---	---	---
23	Manoel Plácido Teixeira.....	---	---	---	---	---	---	---

Numeros	Commodities	Manteiga do Estado do Rio de Janeiro	Manteiga do Estado de Santa Catharina	Manteiga do Estado de Minas	Marmelladas	Matte em folha	Matte-em pó	Milho nacional
		Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	1\$500	\$750	—	\$200
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	3\$310	2\$800	3\$310	1\$390	\$700	—	\$157
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	4\$300	1\$500	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	4\$000	4\$000	3\$450	1\$350	\$700	1\$000	\$148
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	3\$800	—	4\$000	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Commodities	Arroz	Feijão	Pão de Leão torrado	Passas	Peixe-salgado	Edulho	Phosphores-marcas "Cruzeiro"
		Um	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Kilo	Grôza
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Borges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	—	—	—	—	6\$500	7\$000	8\$500
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	—	—	—	—	5\$000	\$700	6\$200
13	J. Rodrigues de Almeida	—	—	3\$200	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Côrtes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Plácido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Vinho tinto de Lisboa	Vinho Madeira	Vinho Malaga	Vinho do Porto Villar d'Allen	Vinho do Porto commum	Vinho do Porto generoso	Vellas de composiçao
		Litro	Garrafa	Garrafa	Garrafa	Litro	Garrafa	Kilo
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	2\$000	3\$000	4\$000	3\$000	3\$000	3\$000	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	—	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	1\$500	4\$500	2\$500	3\$600	2\$800	3\$000	3\$000
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	2\$700	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	1\$500	2\$800	3\$000	3\$500	2\$000	—	2\$200
13	J. Rodrigues da Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmãos & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Numeros	Nomes	Vellas de côra	Vassouras grandes de piassava	Vassouras grandes para lavar casa (escovas)	Vassouras pequenas	Farelo	Carvão Small Coal	Carvão Cardiff em tijolos
		Kilo	Duzia	Duzia	Duzia	Kilo	Tonclada	Tonclada
1	Marques da Costa & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
2	Carvalho Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
3	Antonio Gonçalves Leite & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
4	Pinto & Saraiva	—	—	—	—	—	—	—
5	Rodrigues Teixeira & Broges	—	—	—	—	—	—	—
6	Ferreira Pinto & Comp.	—	41\$800	49\$000	2\$500	—	—	—
7	Carvalho Rocha & Comp.	—	—	—	—	\$140	—	—
8	Souza & Torres	—	—	—	—	\$140	—	—
9	Thomaz Pereira & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
10	Torres & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
11	Soares Lavrador & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
12	Pereira Junior Filho & Comp.	6\$000	41\$800	41\$800	2\$000	\$098	—	—
13	J. Rodrigues da Almeida	—	—	—	—	—	—	—
14	Souza & Coelho	—	—	—	—	—	—	—
15	Espindola & Medeiros	—	—	—	—	—	—	—
16	A. J. de Queiroz Junior	—	—	—	—	—	—	—
17	Marques Sampaio & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
18	Pacheco Moreira & Comp.	—	—	—	—	—	66\$000	71\$000
19	José Vieira Goulart	—	—	—	—	—	—	—
20	Alexandrina Domingues Cortes	—	—	—	—	—	—	—
21	Oliveira Irmão & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
22	Thomé Valério Coimbra & Comp.	—	—	—	—	—	—	—
23	Manoel Placido Teixeira	—	—	—	—	—	—	—

Ministerio da Guerra

Inspeção Permanente da Nona Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

O coronel Fredolim José da Costa presidente da Junta de Revisão e sorteio desta Capital.

Faz saber aos que este edital lerem, que se installaram hoje no edificio do antigo Arsenal de Guerra, no Largo do Moura os trabalhos desta junta, que funcionará todos os dias uteis até o ultimo da 1ª quinzena do corrente mez, das 11 da manhã às 3 horas da tarde e convida aquelles que allegaram incapacidade de physica e ainda não foram inspecionados nas juntas de alistamento, a comparecerem para esta junta, no dia 10 às 2 horas, afim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que vai por mim assignado e rubricado pelo presidente Francisco do Rego Monteiro 1º tenente secretario.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1913. — Coronel Fredolim José da Costa, presidente.

Primeiro municipio — Candelaria —

Sede: Antigo Arsenal de Guerra

Relação dos alistados de 44 de setembro a 4 de novembro de 1913

1. José Ferreira Noyal.
2. Antonio Amorim.
3. Amadeu de Oliveira Sucupira.
4. David Benedicto Ottoni.
5. Luiz de Sá Peixoto.
6. Afonso Duque Estrada Junior.
7. José Maria da Cruz Campista.
8. Napoleão Moraes Brito.
9. José Marcos da Motta.
10. Abelardo de Mello.
11. Antonio Pereira de Faria.
12. Arthur Leal Nabuco de Araujo.
13. Jayme Barcellos.
14. Germano Augusto de Azambuja.
15. Octavio Ferraz.
16. Homero de Carvalho.
17. Raul Estella de Vasconcellos.
18. Mario Mangota da Silva.
19. José de Sant'Anna Motta.
20. Agenor Gomes Nogueira.
21. Bernardo Brandão.
22. Edgar Wadlington Cunha.
23. Honorio José da Cruz.
24. Paulo Vianna.
25. David Araujo.
26. José Caminha.
27. Samuel Gonçalves de Freitas.
28. Luiz Lopes de Santos.
29. José de Almeida Figueira Lima.
30. Alberto Alvaro da Costa.
31. Justino Nascimento.
32. Oswaldo Leandro Silva.
33. João-Augusto Limonio de Mattos.
34. Tito Simonio de Mattos.
35. Furmino Carvalho.
36. Juvenal Custodiô de Azevedo.
37. Mauricio Falcão.
38. Telutino José Miranda.
39. Alceu P. de Araujo.
40. Luiz Cripilho.
41. Francisco de Souza Vieira.
42. Durães da Silva.
43. Alfredo de Souza.
44. Sylvio Lindolpho.
45. Mario Langruber Kopetz.
46. Ernesto Coelho.
47. Odorico Ourivio.
48. Walter Rejenor.
49. Carmo Farim.
50. Luiz do Prado Ribeiro.
51. Antonio Alves de Carvalho.
52. Oscar Soares.

53. Luiz de Andrade Vallim.
54. Hugo Coveto da Camara.
55. Heraclyto Sobral.
56. Hernani Dias Pinto.
57. Adalberto Barbosa de Faria.
58. Luiz Augusto Moitinho Doria.
59. Joaquim Fabricio de Mattos.
60. Arthur de Azevedo Filho.
61. Axy da Fonseca Botelho.
62. Nestor Sayão Delanque.
63. Braz Balchazar da Silveira.
64. Ostaripio Faro Marques Henriques.
65. Oscar Gomes de Mattos.
66. Salviano de Souza Lima.
67. Alfredo Leite de Freitas.
68. José da Silva Pessoa Sotinho.
69. Oldemar de Rezende Meira.
70. Francisco Bepo da Silva.
71. Benedicto Carlos da Silva.
72. Waldemar Schuly Ribeiro.
73. Jacintho de Franca Chagas.
74. João Baptista de Rezende.
75. Jorjas Pourchet.
76. Amaury Ribeiro da Silva.
77. Luiz Fernandes Pinto.
78. Otílio Pinto.
79. Burwal Lopes da Nobrega Oliveira.
80. Nelson Bruno da Fonseca Ramos.
81. José de Castro Ginstosio.
82. Petracho Castro.
83. João Lauredo.
84. Alberto Viriato de Medeiros.
85. Adelardo Netto.
86. Alexandre Costa.
87. Francisco Gonçalves do Lago.
88. Oscar Mendes.
89. Carlos Azevedo Gonçalves.
90. Roberto da Costa.
91. Estevão Luiz Lucto Jasmin.
92. José de Souza.
93. Olival de Sant'Anna.
94. Adelino Corrêa.
95. Benjamin Paula Guimarães.
96. Afonso Santos Gomes.
97. Olympio Godoy Tavares.
98. Avelino Soares Vieira.
99. Mem Nunes da Rocha.
100. Aristides José Martins.
101. Otílio Boselli Junior.
102. Bento de Almeida Maia Rubião.
103. Epaminondas Menezes.
104. Joaquim Leite Vieira Guimarães.
105. Antonio José Ferreira Junior.
106. Mario Moura.
107. Benabrel Decio Cesario Alvim.
108. João Soares de Souza.
109. Antonio Gama.
110. José Butam de Carvalho.
111. Arthur M. Moraes.
112. Luiz Branco.
113. Fernando Kechsher.
114. Sylvio de Leão.
115. Max Mohrstadt.
116. Luiz Camargo Britto.
117. Luiz Mendonça.
118. José d'Avila.
119. Francisco Lobo.
120. Waldemiro Valle.
121. Aurelio Machado.
122. Cicero B. Lage.
123. Norberto Ribeiro.
124. Luiz Arnanho Cunha.
125. Manoel José da Silva Fortes.
126. Rubem Chaves.
127. Evaristo Ferreira da Veiga.
128. José França de Paula Rames.
129. Edmundo da Fonseca Chagas.
130. Julio dos Santos Terrago.
131. Edgard da Silva Gonçalves.
132. José Sylvestre de Carvalho.
133. Felson da Fonseca.
134. Bento de Almeida Maia Filho.
135. Arlindo d'Aquino Oliveira.
136. Felizardo Manhães de Andrade.
137. Carlos Amazonas Pinto.
138. Antonio Augusto Pereira da Silva.
39. Corval da Gama Botelho.
40. Vespasiano Coqueiro Mendes.
41. Alberto Couto de Souza.
42. Eliziario Alves Barboza.
43. Luiz A. de Lima Cupertino Duarte.
44. Adalil Thomé Cordeiro.
45. Manoel Soares Barboza.
46. João Silveira Drummond.
47. Acrisio Figueiredo.
48. José Ribeiro Vaz.
49. Joaquim S. Pereira.
50. Afonso Telles Sampaio.
51. José Argença.
52. Zacharias Rollemberg Machado.
53. João Rapozo.
54. Alberto J. Mello.
55. Antonio da Silva Ferrão.
56. João de Souza.
57. Orlando Ruben Correa.
58. Chrispiniano de Souza Junior.
59. Manoel Christovão de Moura.
60. Demetrio Andrade Ribeiro.
61. Francisco Maggraff.
62. Ernesto Pinto Amazonas.
63. João Santos.
64. Enéas de Oliveira.
65. Edgard Drumond.
66. Aristides Pinto de Andrade.
67. Jeronymo Azevedo Maltez.
68. Rozendo Pereira de Figueiredo.
69. Antonio Fernandes de Carvalho.
70. Antonio Pedro Silveira Souto.
71. Osvaldo Rodrigues Leite.
72. José Ribeiro da Fonseca.
73. Eurico Wallon da Gama Cockran.
74. João Baptista Meira.
75. Cassio Pereira Barreto.
76. Dionysio Dantas Romero.
77. Aminthas de Assis.
78. Aristides Bond.
79. Edilberto da Veiga Jardim.
80. Augusto Valentim de Mello.
81. Franklin José de Oliveira.
82. Americo dos Santos Lima.
83. Antonio Corintho de Carvalho.
84. Afonso Gentil da Silva Moraes.
85. Gilberto Pereira da Costa.
86. Antonio da Cunha Machado.
87. Armando Baptista.
88. João Lingren.
89. Manoel C. Tavares.
90. José da Costa Cabral.
91. Gastão Veiga.
92. João da Silva Pereira.
93. Alberto Ferreira de Almeida.
94. Nelson Vidal.
95. Jorge Vieira Wertz.
96. Altino Ferreira Serpa.
97. Albertino d'Oliveira Bastos.
98. Waldemar Coutinho.
99. Manoel Borges da Silva.
100. Joaquim Magalhães.
101. Gastão Rezende.
102. Galdino de Mattos.
103. Djalmo Ferreira.
104. Alberto da Silva Barboza.
105. Milton Pereira Carriño.
106. Encas Barboza de Barros.
107. Raul Monne.
108. João Antonio dos Santos.
109. Bacharel Emmanuel de Carvalho Cardoso.
110. Roberto De Vincenzi.
111. Francisco de Miranda Mascarenhas.
112. Adriaõ de Figueiredo Junior.
113. Orlando Bittencourt.
114. Pedro Caren.
115. Heitor Lemos.
116. Theodorico Pereira.
117. Oscar Rodrigues.
118. Clarindo Dias Pereira.
119. Eurico Grijó.
120. Christiano Gomes Pavão.
121. Afonso de Oliveira.
122. João Mesquita.
123. Ventura Duarte.

224 Nelson Lopes da Costa.
 225 Eurico Rodrigues Rainha.
 226 Felipe Marques.
 227 Antonio de Carvalho Andrada.
 228 Adelino Siqueira.
 229 Orlando Vieira da Costa.
 230 Octavio da Rocha Vianna.
 231 Godofredo Coelho Furtado.
 232 Daniel Luiz de Araujo Cesar.
 233 Cicero Affonso Pontes.
 234 Marienoo Moury de Mesquita.
 235 Agerayr Mamede Povoas.
 236 Serafim Romão de Castro Botelho.
 237 mthas do Nascimento Bomfim.
 238 Nemo Pereira e Souza.
 239 João Baptista Pereira das Neves.
 240 João Baptista Arnoldi Bosio.
 241 José Nelson Noronha de Oliveira.
 242 Heitor Pereira Pinto Galvão.
 243 Jeronymo Villela.
 244 Eurico de Miranda Horta.
 245 Roque Rebelo Horta.
 246 Benjamin Carneiro de Campos.
 247 Oswaldo Amarante Souto.
 248 Alberto Campos da Silva.
 249 Antenor Teixeira de Carvalho.
 250 Mario Nunes Briggs.
 251 Alexandre de Carvalho.
 252 Armando Borges.
 253 Sebastião Marques.
 254 Paulino de Carvalho.
 255 Antonio de Souza Lemos.
 256 Odilon da Silva.
 257 Alberto Raposo dos Santos.
 258 Augusto de Azevedo.
 259 José Plácido do Valle Rego.
 260 Pedro Moraes.
 261 José Pereira de Farias.
 262 Antonio Carlos da Silva.
 263 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
 264 Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 265 Victor Vianna da Silva.
 266 Alberto Rodrigues.
 267 Manoel Pompeu de Macedo.
 268 Francisco Medalha.
 269 Americo Joaquim de Barros.
 270 Sylvio Pessoa.
 271 José Bruno da Fonseca Ramos.
 272 Armando da Fonseca Botelho.
 273 Carlos Albert Vaz Salcero.
 274 Arthur Gomes Pereira.
 275 Gastão de Carvalho.
 276 Hugo de Novaes Carvalho.
 277 José Domingues Belfort Vieira (engenheiro).
 278 Osorio Porto.
 279 Ayres Ancora da Luz.
 280 Emilio Ramiz Gasten.
 281 José Antonio Siqueira.
 282 Julio R. Souto.
 283 Abilio Paiva.
 284 Americo Lydio Leal.
 285 Nelson Lopes.
 286 Ramiro Borba.
 287 Alfredo Von Lydon.
 288 Carlos A. Valle.
 289 Joaquim Gomes.
 290 Genaro Henriques.
 291 Daniel Barbosa dos Santos.
 292 Heitor Cardoso.
 293 Francisco do Amaral Goulart.
 294 Rodolpho Hugumin Souto.
 295 Telesphoro Antonio da Silva.
 296 Flavio Norte.
 297 Henrique Luiz Ferreira Campos.
 298 Francisco Monteiro Soares.
 299 Paulo Emilio de Oliveira.
 300 Jayme Bricio Guilhon.
 301 Eduardo Rodrigues Lopes.
 302 Francisco José dos Passos Filho.
 303 Antonio Lemos.
 304 Ednardo Augusto da Silva Leitão.
 305 João Camara Bithencourt.
 306 Octavio de Souza Araujo.
 307 Carlos Velloso.
 308 Alfredo Fernandes de Souza.

309. Mario Rodrigues de Vasconcellos.
 310. Miguel Barroim.
 311. João Henrique Barreiro.
 312. Dr. Thomaz da Silva Freire.
 313. Alexandre Cavalcante Ribeiro.
 314. Carlos Fernando Cardoso.
 315. João Vianna.
 316. Raul Narciso Jorge.
 317. Quirino de Carvalho Lima.
 318. José da Rocha Lima.
 319. Euclydes Rosas.
 320. Lydio Muniz Tavares.
 321. José Antonio Pereira.
 322. Adolpho Martinez dos Reis.
 323. Estevão de Albuquerque Lacerda.
 324. Loonel Alves da Silveira.
 325. José Victor Rodrigues.
 326. João Pedro Ivoez.
 327. Argemiro Augusto de Araujo Jorge.
 328. Antonio de Andrade Santos.
 329. Laercio Fernandes da Silva.
 330. Olympio Carneiro dos Santos.
 331. Celinho da Silva Leitão.
 332. José Cotta.
 333. Achilles dos Santos Monteiro.
 334. Henrique Watson.
 335. José Cypriano Barbosa.
 336. Henrique Bispo.
 337. Henrique Moreira Ventura.
 338. Alvaro Marques Lisboa.
 339. Bacharel Firmino Antonio Coelho.
 340. Raul Rugel Barbosa Guimarães.
 341. Octavio Ricardone.
 342. Affonso Gonçalves da Silva Rodrigues.
 343. Abelardo de Azevedo.
 344. Homero da Silva Monteiro.
 345. João Pedro de Souza Brito.
 346. Oscar Picanço.
 347. Argemiro Ribeiro.
 348. Antonio Francisco Maia.
 349. Marcos Leite.
 350. João Amancio.
 351. Horacio Picerelli.
 352. Luiz dos Santos Pereira.
 353. Francisco Dutra Souto.
 354. Mario Queiroz.
 355. Orlando Gomes Carvalho.
 356. Carlos Magno de Freitas.
 357. Alberto Silva.
 358. Alberto Pereira Tosta.
 359. Antonio Pereira Balthazar.
 360. Herminio Affonso Ferreira.
 361. Leoncio Emilio Allain.
 362. Adalberto Velleda Pinto.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1913.—
 O presidente, *Coronel Antonio Benedicto de Araujo*.

Segundo municipio — Santa Rita — Séde:
 Arsenal de Marinha

O coronel Alfredo Ramos Chaves, presidente
 desta junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, nesta Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante só o poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, Alvaro de Souza Moreira Filho, capitão da Guarda Nacional, lavrei o presente edital, que vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—
 Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente.—
 Capitão *Alvaro de Castro*, vogal.— Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Adelino Arsenio Pedroso.
2. Lafayete Maia Junior.
3. Nelson Ribeiro.
4. Alvaro Simões.
5. Alfredo E. dos Santos.
6. Antonio L. dos Santos.
7. Antonio dos Santos.
8. Antonio Chaves Filho.
9. Agostinho Rodrigues.
10. Joaquim Pinto.
11. Antonio Valente.
12. Manoel Pinheiro.
13. Lourenço de Oliveira e Silva.
14. Antonio Baptista Paz.
15. Manoel Pinto de Magalhães.
16. Dr. Henrique José de Sá.
17. Americo Ani Donato da Costa.
18. Oswaldo Saldanha.
19. Alberto Coutinho.
20. Samuel Ferreira.
21. Agenor Queiroz.
22. Antonio Moraes.
23. Rodolpho Wachneldt.
24. Eugenio Faria.
25. Roberto Furchtbar.
26. Francisco Ferreira dos Santos.
27. Ambrosio Punaro Barata.
28. João Wellelauler Valle.
29. Armando M. C. Marques.
30. Walter Christiani.
31. Antonio Rocha.
32. Silvino Coelho.
33. Leonel Caldas Brandão.
34. Gumerindo Guimarães.

Junta de Alistamento Militar do 2º municipio da Capital Federal, 14 de novembro de 1913.—Coronel *Alfredo Ramos Chaves*, presidente.— Capitão *Alvaro de Castro*, vogal.— Capitão *Alvaro de Souza Moreira Filho*, secretario.

A junta funciona diariamente no Arsenal de Marinha das 2 ás 3 horas da tarde.

Terceiro municipio — Sacramento

Séde: Rua da Carioca n. 32

José Maria Gomes, presidente da junta de alistamento militar do 3º municipio. Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que queiram fazer reclamações, poderão apresental-as até o dia 14 de dezembro, e dahi em diante, só poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—
 José Maria Gomes, presidente.— tenente *Miguel Sould Mareath*, secretario.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Agenor Castello Leite.
2. Martiniano Lima.
3. Agenor Marinho.
4. Luiz Ferreira Pinto.
5. José Maria Dias.
6. Francisco Paulo Santos.
7. Frederico Alexandre Millioni.
8. João Alves.
9. José Antonio Ladislão.
10. Abilio Tavares.
11. Joaquim Silva.
12. Moacyr de Freitas.
13. José dos Santos.
14. Marcollino Lemos.
15. José Ferreira Pinto.

16. João Emygdio.
 17. Alfredo Corrêa.
 18. Francisco Torres.
 19. Francisco Villamora.
 20. João Glasl Veiga.
 21. Carlos Miglioria.
 22. Agostinho Moretsohn.
 23. Octavio de Azevedo Ferreira.
 24. Raul Cavalcante de Albuquerque.
 25. Lino Carlos de Andrade.
 26. Hugo Floriano Motta.
 27. Jayme Linhares.
 28. Luiz Rosas.
 29. José Dias.
 30. Jorge Dutra da Fonseca.
 31. Abel Almeida Magalhães.
 32. Christovão Bento Pereira Salgado.
 33. João do Valle.
 34. Nuno Ozorio de Almeida.
 35. Genserico Munirio Freire.
 36. Plácido José Martins de Sá Carvalhalho.
 37. Mauricio Mingel Dutra.
 38. Armando Borges de Aguiar.
 39. Francisco Moreira da Fonseca.
 40. Eurypedes Jacy Monteiro.
 41. Alvaro Bernardes.
 42. Eugenio F. dos Santos.
 43. Adolpho Vieira.
 44. Francisco Barbosa.
 45. Anselmo Fernandes.
 46. Affonso Ferreira.
 47. Antenor Samuel.
 48. José Sabino.
 49. Simão da Conceição.
 50. Sebastião Mendes.
 51. Gallar dos Santos.
 52. Narciso Miguel.
 53. José Amaro.
 54. Gentil José de Souza.
 55. Valentim Antonio.
 56. John Cramer Junior.
 57. Joaquim Alvar de Azevedo.
 58. Arthur Fragoso de Lima Campos.
 59. Avelino de Siqueira.
 60. Antonio Moraes.
 61. Luiz Costa.
 62. Archimedes Costa.
 63. Guilherme Joaquim Reis.
 64. Alvaro Vilella.
 65. Jesuino Candido de Lima.
 66. Abilio de Oliveira.
 67. Francisco Cezara do Nascimento.
 68. José Martins Pereira.
 69. Augusto Braga.
 70. João Pereira Maciel.
 71. Antonio Francisco.
 72. Tito Paes.
 73. Justiniano Bellarmino de Moura.
 74. Antonio Monteiro.
 75. Manoel Fagundes.
 76. Brilo Felicidade.
 77. Candido Soares de Araujo.
 78. Antonio Cavadas.
 79. Durval Gomes Rosas.
 80. Francisco Virgilio.
 81. Antenor Aguiar.
 82. Manoel Domingos.
 83. Cypriano Neves Ferreira.
 84. Pedro Peixoto.
 85. Chispim dos Santos.
 86. Fernan'o Domingos Silva.
 87. Henrique L.ão.
 88. Mario Coelho Floro.
 89. Julio Brandão.
 90. Antonio Gonçalves.
 91. Arnaldo Peixoto.
 92. Mario da Silva.
 93. Arlindo Alves.
 94. Manoel Lo. es.
 95. Dorneval Cavalcanti.
 96. Benjamin Castello Branco.
 97. Francisco Alves.
 98. José Leal.
 99. Pedro Ferreira.
 100. Mario dos Santos.
 101. Arthur dos Santos.
 102. Ozorio Cellone.
 103. João Lopes.

104. Alvaro Teixeira.
 105. Carlos Velloso.
 106. José Pereira.
 107. Nicolão da Silva.
 108. Antonio de Oliveira.
 109. Alvaro dos Santos.
 110. Aristo Silveira Andrade.
 111. Alcindo dos Santos.
 112. José Pereira da Silva.
 113. João dos Santos.
 114. José Custodio da Silva.
 115. Fernandes da Cunha.
 116. Aquilino de Carvalho e Silva.
 117. Augusto Parrot.
 118. João Baptista Oliveira.
 119. Miguel Venancio de Azevedo.
 120. Rogerio Guimarães.
 121. Manoel Baptista.
 122. Manoel Silva.
 123. João Esteves.
 124. Augusto Pinto.
 125. Pedro Vasconcellos.
 126. Severiano Antonio Duarte.
 127. Bertholino A. donio Salles.
 128. João Torres de Freitas.
 129. José Rodrigues.
 130. Plinio Mattos.
 131. Antonio Barro.
 132. Antenor Faria.
 133. José Ramos.
 134. Valdemar Pereira.
 135. Augusto dos Santos.
 136. José Joaquim Corrêa.
 137. Vidal Paulo.
 138. Luiz Rodrigues.
 139. Miguel Taveira.
 140. Joaquim Arsenio.
 141. Ricardo da Silva.
 142. João Francisco do Nascimento.
 143. Marcellino José Maria.
 144. Moysés Francisco de Souza.
 145. Augusto Thadeu.
 146. José Fernandes.
 147. Pedro Celestino.
 148. Augusto Magalhães.
 149. João Barbosa.
 150. Anatalio dos Santos.
 151. Mario Reis.
 152. Paulino Alves Netto.
 153. José Corrêa.
 154. Manoel Marques.
 155. Arthur Silva.
 156. João de Barros.
 157. Osorio de Souza.
 158. João Candido de Souza.
 159. Manoel Bittencourt.
 160. Albertino Gilro.
 161. Alfredo Eduardo dos Santos.
 162. Alvaro Saldanha.
 163. Primo A. Peixoto.
 164. Manoel da Silva.
 165. Miguel V. de Azevedo.
 166. Rogerio Guimarães.
 167. Manoel Baptista.
 168. João Baptista de Oliveira.
 169. José Rodrigues.
 170. Joaquim de Castro.
 171. João Silvestre da Silva.
 172. Joaquim Moreira.
 173. Waldemar Macieira.
 174. Manoel Ribeiro.
 175. Ernesto Avila.
 176. João Tavares.
 177. Luiz Pereira.
 178. José Francisco.
 179. Manoel Antonio.
 180. Chispim Dias.
 181. João Arsenio.
 182. Benedicto Pires.
 183. João dos Santos.
 184. José Custodio Silva.
 185. Fernandes da Cunha.
 186. Adelino de Carvalho e Silva.
 187. Augusto Parrot.
 188. Manoel Pinto.
 189. Francisco das Chagas Andrade.
 190. Miguel Archainjo.

191. Arthur Costa.
 192. Simplicio Costa.
 193. Luiz Antonio.
 194. José Galdino.
 195. Antonio Machado.
 196. José da Silva Junior.
 197. Bernardo Bento Oliveira.
 198. Manoel Braga.
 199. José da Silva Gomes.
 200. Carlos Soares.
 201. Antonio Alves.
 202. Luiz Carlos.
 203. Antonio Pedro da Costa.
 204. Sabino Alves.
 205. Sebastião dos Santos.
 206. Pedro Albuquerque.
 207. Armando Gabriel.
 208. Belizario da Silva.
 209. Abel André.
 210. Antonio Maria.
 211. Manoel da Costa.
 212. José Soares.
 213. Constantino.
 214. Antonio Guimarães.
 215. Pedro Martins.
 216. Mario Silva.
 217. Marcellino Antonio Loureiro.
 218. José Silveira de Andrade.
 219. Manoel da Silva.
 220. Juvencio Pereira.
 221. Joaquim Moreira.
 222. Domingos da Costa.
 223. Manoel Gomes.
 224. José Roberto Arsenio.
 225. Sabino de Souza.
 226. João Nunes de Azevedo.
 227. João Fernandes.

Quarto municipio — S. José — Sede:
Antigo Arsenal de Guerra

O capitão Raul Gomes Vieira, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta da revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta dahi em diante, só as poderão fazer á junta da revisão, e directamente. E eu, tenente Alfredo Martins da Silva, secretario, lavrei o presente edital, quo assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario. — Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Nelson de Souza.
 2. Absalão da Silva Gomes.
 3. Alberto Baptista de Moura.
 4. Augusto da Costa Guimarães.
 5. Abilio da Silva Reis.
 6. José Borso.
 7. Oscar Martins Adrin.
 8. Alfredo Torres.
 9. José Alves.
 10. Joaquim da Cunha Baptista.
 11. Alfredo Miguel Corrêa.
 12. Felipe Marcos da Silva Endson.
 13. Antonio Carlos Barretto.
 14. Jayme Gomes Siqueira.
 15. Albino Pacheco.
 16. Americo Vasques.
 17. João Tavares da Silva.
 18. Laure Moncorvo de Souza.
 19. Orthogamizo de Magalhães.

20. Pedro da Silva.
21. Waldemiro de Alencastro.
22. Manoel Fernandes.
23. Genesio Pereira de Assumpção.
24. Nero de Oliveira Bastos.
25. Antonio Alves Cabelleiro.
26. João Baptista Rollemberg.
27. Vicente Pereira de Carvalho.
28. Izidoro Ignacio da Silva.
29. José dos Santos.
30. Arthur Joaquim de Almeida.
31. Hippolito Felix dos Santos.
32. Antonio Bernardo.
33. Nilo José Alves da Fonseca.
34. Sizenando Soares de Jesus.
35. Oscar de Mattos Vital.
36. Alcino de Medeiros Machado.
37. Manoel Maria de Mello.
38. Agostinho dos Reis.
39. Tiburcio de Andrade.
40. Gastão Teixeira.
41. Oscar de Souza Pinto.
42. Ismael de Amorim Bezerra.
43. Lzocadio Luiz Stallanio.
44. Candido dos Santos Carvalho.
45. Luiz Ferreira.
46. Maximo Augusto da Silva.
47. Bráulio Soares de Abreu.
48. José Duarte de Oliveira.
49. Astrogildo Neumann.
50. Tubalcain Vieira de Almeida.
51. Everaldo Porfírio Pedrosa.
52. Antonio da Graça.
53. Mathias Targino Nogueira Barbosa.
54. José Pereira Diogo.
55. Antonio Augusto Ferreira.
56. Heitor Leite Sadré.
57. Epaminondas Francisco de Jesus.
58. José Monteiro Guedes.
59. Olegario Cavalcanti do Magalhães.
60. Bernardo Francisco Dunckel.
61. Arlindo Ferreira.
62. Cyrillo Joaquim de Souza.
63. Napoleão Gonçalves.
64. Antonio Aquino de Mattos.
65. João Teixeira Alves.
66. João Benedicto de Castro.
67. José de Moura Camara.
68. Archias Antonio de Souza Cordeiro.
69. Godofredo Cheides dos Santos.
70. João de Deus Carvalho.
71. Jovino Guimarães.
72. Francisco José Caldas.
73. José Virgínio da Silva.
74. Alcides Gonçalves Moreira.
75. Mario Ferreira de Carvalho.
76. Boaventura José Ferreira.
77. Joaquim Borges de Andrade.
78. Djalma Cordeiro Mendes.
79. Eugenio Alves Pires.
80. Antonio Groia.
81. Joaquim Francisco da Silva.
82. Pericles Moreira da Cruz.
83. Theodorico Pinheiro da Silva.
84. Reginaldo Affonso Ribeiro.
85. Jorge Kelner.
86. Antonio do Nascimento.
87. Geraldo Antonio Napoleão.
88. Joaquim Caetano de Freitas.
89. Elpidio Lopes.
90. Lindolpho Cardoso.
91. Augusto Caldeira da Fonseca.
92. Theophilo Corrêa.
93. Pedro de Souza Pinheiro.
94. Antonio Rodrigues.
95. Arlindo Francisco dos Santos.
96. João Antonio dos Santos.
97. João Monteiro Goudinho.
98. Gregorio Anastacio da Silva.
99. Tancredo Furtado de Mendonça.
100. Alfredo Amaral.
101. Antonio dos Santos.
102. Arthur Eloy da Fonseca.
103. Anísio Guerra.
104. Euclydes Valerio do Bomfim.
105. João Guimarães.

106. Antonio Baptista Ferreira.
107. Oscar Ferreira.
108. Joaquim Arango Prazeres.
109. Justino-Pedro de Aquino.
110. Agenor-Gomes Mourão.
111. Oscar Emilio da Rocha.
112. Francisco de Paula.
113. Luiz Corrêa.
114. Pedro Luiz Amado.
115. Octavio Saldanha.
116. Tertuliano Moreira.
117. Antonio Martins.
118. Julio de Aquino Junior.
119. Adolpho Mendes de Oliveira.
120. Innocencio Francisco Canteiro.
121. José da Silva Pereira.
122. Francisco Bulhões.
123. Eugenio Silveira.
124. Antonio Francisco de Oliveira.
125. José da Cruz Theophilo.
126. João Pedro da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
—Capitão Raul Gomes Vieira, presidente.—
Tenente Alfredo Martins da Silva, secretario.

Quinto municipio — Santo Antonio — Séde: Quartel do Corpo de Bombeiros

O tenente José Albino de Souza Pimentel, presidente desta junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão.

Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio onde funciona a junta e publicar no *Diario Official* a relação dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do Corpo de Bombeiros, 14 de novembro de 1913. —Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo, secretario. —Souza Pimentel, presidente.

Relação dos alistados 1: 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Abelardo Dowsley Cabral Velho.
2. Actilio Pereira Duarte.
3. Actacilio Azevedo Ortigão.
4. Acylino Meirelles da Silva.
5. Adhemar Gomes dos Santos.
6. Admardo Passos.
7. Adolpho Bergamini.
8. Affonso Henrique Gonçalves Machado.
9. Agenor Bernardino de Carvalho.
10. Agenor José Moreira.
11. Agenor de Moraes.
12. Agripino de Moraes.
13. Alarico Hock de Alvarenga.
14. Alberto Baptista de Sá.
15. Alberto Vieira.
16. Albino Lopes Freire de Gouveia.
17. Albino Moreira dos Santos.
18. Alcebiades Bemvindo Duarte.
19. Alceu José da Silva.
20. Alcides Gonçalves Moreira.
21. Alfredo Alves do Aragão.
22. Alfredo Barcellos.
23. Alfredo Dutra de Andrade.
24. Alfredo Gomes dos Santos.
25. Alfredo Ignacio da Rocha.
26. Alfredo José Teixeira.
27. Alfredo Marques de Figueiredo.

28. Alfredo Monteiro Cavalcante.
29. Alfredo dos Santos Oliveira.
30. Alfredo Silva.
31. Alfredo Vidal.
32. Alfredo Zuquim Junior.
33. Almachio Pinheiro de Campos.
34. Almira Motta de Souza.
35. Alonso Tavares da Rosa.
36. Altino do Amaral.
37. Alvaro Fernandes.
38. Alvaro-Fernandes de Castro.
39. Alvaro Hilario Dias Teixeira.
40. Alvaro Monteiro de Barros.
41. Alvaro Ramos.
42. Amaro Soares de Azevedo.
43. Americo Bastos.
44. Americo Brazil Lodi.
45. Americo Eugenio de Jesus.
46. Ananias Lucas dos Santos.
47. André Marques Pereira.
48. Annibal de Azevedo.
49. Anselmo Rosas.
50. Antenor Gregorio de Carvalho Britto.
51. Antonio de Albuquerque Lima.
52. Antonio Alves.
53. Antonio Amancio.
54. Antonio Barbosa de Souza.
55. Antonio Basilio dos Santos Junior.
56. Antonio Bernardo.
57. Antonio Carlos Gomes.
58. Antonio Corrêa da Costa.
59. Antonio Ernesto.
60. Antonio Faria de Lima.
61. Antonio Ferreira Franca.
62. Antonio Francisco da Silva.
63. Antonio de Freitas.
64. Antonio Gonçalves Leite.
65. Antonio Gonçalves de Oliveira.
66. Antonio Guanunby Barbosa.
67. Antonio José de Almeida.
68. Antonio José de Oliveira.
69. Antonio José Ventura.
70. Antonio Luiz Cruz Franco Netto.
71. Antonio Marinho de Aguiar.
72. Antonio Moraes.
73. Antonio Moreira.
74. Antonio Oliveira e Silva.
75. Antonio Paiva.
76. Antonio Pereira.
77. Antonio Rodrigues.
78. Antonio dos Santos.
79. Antonio da Silva Lopes.
80. Antonio Silveira do Souza.
81. Antonio de Souza Moreira.
82. Antonio de Souza Vianna.
83. Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
84. Antonio Tiburcio de Almeida.
85. Antonio de Vasconcellos.
86. Antonio Vicente.
87. Antonio do Nascimento.
88. Apolinario da Costa.
89. Aprigio Ribeiro Bessa.
90. Aristides Leopoldo Primo.
91. Aristides Ribeiro Lopes.
92. Arlindo Francisco dos Santos.
93. Arlindo Leite.
94. Arlindo de Magalhães.
95. Armando Alves.
96. Armando Galante.
97. Armando José Miguez.
98. Armando de Magalhães Bastos.
99. Arnaldo Henrique dos Santos.
100. Arthur Antonio da Costa.
101. Arthur Ferreira Lobo.
102. Arthur Mathias.
103. Ary-Meyrelles.
104. Asdrubal Alves da Silva.
105. Athayde Barreto de Sá.
106. Augusto Claudio Pereira.
107. Augusto-Gomes Ribeiro.
108. Augusto Machado Paça.
109. Augusto Rodrigues Flores Junior.
110. Aurelio Fernandes de Lima.
111. Aurelio Ferreira Jardim.
112. Austriclinio Villarin.
113. Avelino Gomes do Amaral.

111. Avelino Gomes Teixeira.
112. Belisario Corrêa.
113. Benedicto Felipe das Neves.
114. Benedicto Marciano.
115. Bento Baptista de Araujo Pinheiro (Dr.).
116. Bento Custodio Teixeira.
117. Benjamin Constant Amaral.
118. Benjamin M. Matto.
119. Bernardino Eduardo de Mello.
120. Brazilliano de Barros Corrêa.
121. Boaventura Cunha.
122. Calisto de Azevedo.
123. Campolino Augusto de Oliveira.
124. Carlos de Aguiar Moreira (Dr.).
125. Carlos Bittiz.
126. Carlos de Carvalho.
127. Carlos Geiger.
128. Carlos Gregorio da Cunha.
129. Carlos Gustavo Hoff.
130. Castorino Rodrigues Pereira.
131. Catulino Lobo Rodrigues.
132. Celso Carlos de Abreu.
133. Cesar Taveira.
134. Cesario Cardoso Dantas.
135. Clecro Firmino Coelho.
136. Sizião Antonio da Silva.
137. Christino Maigre.
138. Christovão de Britto Filho.
139. Custodio Norberto Pinheiro.
140. Cypriano Gonçalves.
141. Cyriaco Rodrigues de Souza.
142. Cyrineu de Faria Sobrinho.
143. Dario de Almeida Rego. (Dr.).
144. Dario Luiz Monteiro.
145. David Nunes Fernandes.
146. David dos Santos.
147. Delphino José de Calazans.
148. Demosthenes Pinna.
149. Djalma Cordeiro.
150. Domingos Cunha.
151. Durval Ferreira da Cunha (Dr.).
152. Edgar Simões Corrêa.
153. Edgard Gomes da Silva.
154. Edgard Soares Machado.
155. Eduardo Gonçalves Dias.
156. Elias Dutra.
157. Elpidio de Araujo Dias.
158. Elpidio Pereira dos Santos.
159. Elysea de Almeida Passinho.
160. Emiliano Silva Leite.
161. Emilia Rodrigues de Alvarenga.
162. Ernani de Andrade Braga.
163. Ernani Nunes Simas.
164. Ernesto Machado da Costa.
165. Ernesto Ribeiro Lopes.
166. Estacio Teixeira.
167. Estanislau Buszynski.
168. Estevão Alves da Silva.
169. Esteves Antonio de Cantuaria Nogueira.
170. Euclydes de Oliveira Soares.
171. Euclydes da Silva Sasso.
172. Euclydes de Souza.
173. Eugenio Gonçalves Pinheiro.
174. Eugenio Gracie Gatta Preta (Dr.).
175. Euphrosino Luiz da Cunha.
176. Eurico Rocha.
177. Everardo Barbosa.
178. Ezequiel Padilha.
179. Felipe de Oliveira.
180. Felipe Santiago.
181. Fernandes Gomes Pimentel.
182. Firmino Carneiro.
183. Firmino Soares de Andrade.
184. Florestan de Oliveira Lima.
185. Floriano Peixoto Coelho.
186. Francisco Alves da Cunha.
187. Francisco Bezerra Filho.
188. Francisco Constante de Figueiredo.
189. Francisco Cordeiro.
190. Francisco Fernandes Braga.
191. Francisco José Caldas.
192. Francisco Julio José da Silva.
193. Francisco Landrino.
194. Francisco Magno Ribeiro.
195. Francisco Martins Meirelles.
196. Francisco Martins Soares.
197. Francisco Miranda dos Santos.
198. Francisco do Nascimento.
199. Francisco do Nascimento.
200. Francisco Vital de Oliveira.
201. Franklin da Cruz Galvão (Dr.).
202. Frederico de Albuquerque Pereira.
203. Frederico Gonçalves Vianna.
204. Frederico Mariath da Costa.
205. Galdino Cezar da Rocha.
206. Galileu Lobo de Avila.
207. Gastão de Souza.
208. Geradilino Gomes dos Santos.
209. Geraldo Antonio Napoleão.
210. Golofredo Barbaez.
211. Graciano Anastacio da Silva.
212. Guilherme Meirelles.
213. Gustavo Nicollis.
214. Gustavo Padreira de Freitas (Dr.).
215. Gustavo Schivzel.
216. Guy de Moraes Ferreira.
217. Heitor Bracet.
218. Heitor da Silva Costa.
219. Helvécio Brandão.
220. Henrique de Araujo.
221. Henrique Leonardo Rayder.
222. Henrique Maggioli.
223. Henrique Vieira de Azevedo Junior.
224. Hereslano da Silva.
225. Hermanno Duarte Nunes.
226. Hermenegildo Gomes da Silva.
227. Hermeto Fernandes de Castro.
228. Hermes Pinheiro.
229. Hermilio Silva.
230. Herminto Ferreira Candêas.
231. Homero de Padua.
232. Horacio Torres Fialho.
233. Humberto Ferraro.
234. Humberto de Lima.
235. Idiomar Pinto da Silva.
236. Ignacio Machado de Magalhães.
237. Idefonso Alves de Lima.
238. Irone Meira.
239. Isaac Dutra da Rosa.
240. Isaac Penha de Castro.
241. Israel de Oliveira.
242. Jacintho Corrêa de Mello.
243. Januario Paes.
244. Jarbas Ribeiro de Oliveira Val.
245. Jayme Bomsucesso Moreira.
246. Jayme Calheiro Luiz.
247. Jayme Leite Bastos.
248. Jayme Martins de Oliveira.
249. João Alves Bezerra.
250. João Alves Leite.
251. João Alves Pereira.
252. João Alves Tobias.
253. João Almeida Sobrinho.
254. João Antonio de Araujo.
255. João Antonio Capote Valente (Dr.).
256. João Antonio dos Santos.
257. João Baptista de Amorim Carrão.
258. João Barbosa de Lima.
259. João Caetano Machado.
260. João Carneiro.
261. João Corrêa da Silva Pinto.
262. João da Costa Leite.
263. João Damasceno.
264. João Ferreira de Almeida.
265. João Ferreira de Barros.
266. João Felix dos Santos.
267. João Francisco da Silva.
268. João Gonçalves da Motta.
269. João Gomes da Costa.
270. João Ivo de Souza.
271. João José Alves.
272. João Lopes Louzada.
273. João Luiz da Costa.
274. João Machado.
275. João Mariinho Corrêa.
276. João Martins Lima.
277. João Nepomuceno Gomes.
278. João Neves Filho.
279. João Octavio Gally.
280. João Ramos.
281. João Rodrigues.
282. João Rodrigues.
283. João da Rosa Vieira.
284. João Silvino de Oliveira.
285. João de Souza.
286. Joaquim Antonio Guimarães.
287. Joaquim Baptista Gabral.
288. Joaquim José de Freitas.
289. Joaquim Machado Bastos Filho.
290. Joaquim de Sá Mattos.
291. José Alexandre Alvares Velloso do Castro.
292. José Americo Leite.
293. José de Azevedo Machado.
294. José Ayres do Nascimento.
295. José de Barros.
296. José Benedicto da Silva Mello.
297. José Climaco.
298. José Corrêa dos Santos.
299. José Dionysio Alves Pereira.
300. José Domingos de Mocado.
301. José de Freitas Candelaria.
302. José Gonçalves Rodrigues.
303. José Guilherme Coelho.
304. José Joaquim Sobral.
305. José Maria Cardoso.
306. José Magalhães.
307. José de Medeiros Cybrom Sobrinho.
308. José do Nascimento.
309. José de Oliveira Gomes Filho.
310. José Paulo da Silva.
311. José Pedro da Silva.
312. José Pinto Soares de Moura Junior.
313. José da Rocha.
314. José Rodrigues Lage.
315. José Severino da Costa.
316. José da Silva Braga.
317. José de Souza Leite.
318. José Torres Junior.
319. José Vicente.
320. José Vieira.
321. José Vieira da Costa.
322. Jeronymo Fernandes.
323. José de Medeiros.
324. Jovino Alves.
325. Jovino Corrêa dos Santos.
326. Jovino Guimarães.
327. Julio Machado.
328. Julio de Souza.
329. Julio Vieira de Lemos.
330. Juvenal de Farias Regua.
331. Luercio Corrêa da Silva Pinto.
332. Lafayette Ferreira de Mello.
333. Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
334. Laudelino Prates Cardoso.
335. Lazaro Pereira.
336. Leonardo da Costa Junior.
337. Leonigildo Lazaro da Costa Almeida.
338. Lindolpho Cardoso.
339. Lourenço José Martins.
340. Lucas Evangelista dos Santos.
341. Luiz Bernardo de Souza.
342. Luiz Curcio.
343. Luiz Eudides Chaves de Azevedo.
344. Luiz de Franca Alves.
345. Luiz da Franca Leitosa.
346. Luiz Garcia.
347. Luiz Gomes da Cunha.
348. Luiz Lopes da Costa.
349. Luiz Mangano dos Santos.
350. Luiz dos Santos.
351. Luiz da Silveira Franco Junior.
352. Luiz Soares de Campos.
353. Luiz Themaz Madiali.
354. Leonardo Lourenço dos Santos.
355. Lupreino Monteiro Chaves.
356. Mamele Ramos de Oliveira.
357. Manoel Affonso Caniné.
358. Manoel Alves Lafayette Coimbra.
359. Manoel Alves de Magalhães.
360. Manoel Andrade dos Santos.
361. Manoel de Araujo Baptista.
362. Manoel Bernardo de Azevedo.
363. Manoel F. Leal.
364. Manoel Ferreira da Cunha.
365. Manoel Francisco de Britto.
366. Manoel Guilhermino dos Santos.
367. Manoel Idebrando Monteiro.

371. Manoel Joaquim Gonzaga.
 372. Manoel Joaquim Leite.
 373. Manoel José de Almeida.
 374. Manoel Lavdeiro.
 375. Manoel Loureiro dos Santos.
 376. Manoel Martins.
 377. Manoel Martins Gomes.
 378. Manoel Moreira de Mesquita.
 379. Manoel Parado.
 380. Manoel Pedro Limoeiro.
 381. Manoel Pereira Guimarães.
 382. Manoel Pereira dos Santos.
 383. Manoel Pinheiro Fernandes Tavora.
 384. Manoel Rodrigues da Silva.
 385. Manoel Raymond.
 386. Manoel Sampaio.
 387. Manoel dos Santos.
 388. Manoel Severiano da Costa.
 389. Manoel da Silva Gomes.
 390. Manoel de Souza Gomes.
 391. Manoel Teixeira.
 392. Manoel Victor de Mendonça.
 393. Marçal Badaraco.
 394. Marçal Martins.
 395. Marcellino Ferreira.
 396. Marcellino Ferreira Baptista.
 397. Marcellio Banto da Silva.
 398. Marinho Faustino de Souza.
 399. Marinho Pires Ferreira.
 400. Mario Alcixo.
 401. Mario Faustino dos Santos.
 402. Mario Marinho Coelho.
 403. Mario de Oliveira Santos.
 404. Mario de Sá Mattos.
 405. Mario Saldanha.
 406. Mario Teixeira Mendes.
 407. Mario Thomaz Pereira.
 408. Martiniano de Lemos.
 409. Mauricio Pinto da Silva.
 410. Maximiano Esteves.
 411. Messias Ferreira Veras.
 412. Miguel de Abreu e Silva.
 413. Miguel Jeronymo Douto da Igreja.
 414. Mozart Tavares Vieira.
 415. Mosaud Souza Lima.
 416. Natalicio Marques Cesar.
 417. Nelson Augusto Pereira.
 418. Nelson Medrado Dias.
 419. Nestor Uzeda Lima.
 420. Nicanor do Nascimento.
 421. Norberto Augusto Cordeiro.
 422. Norberto Vieira da Costa.
 423. Octaviano Gomes dos Santos.
 424. Octavio Alfredo de Carvalho.
 425. Octavio Augusto do Nascimento.
 426. Octavio Gomes dos Passos.
 427. Octavio Michelet da Oliveira.
 428. Octavio de Souza.
 429. Odilon Pereira de Andrade.
 430. Odin Fábrega de Góes.
 431. Olívio dos Santos.
 432. Orlandino da Silva Louredo.
 433. Oscar Barbosa da Silva.
 434. Oscar José Clemente.
 435. Oscar Ribeiro de Medeiros.
 436. Oscar Rieger.
 437. Oscar da Silva Motta.
 438. Ostemol Antunes Ferreira Bomsucesso.
 439. Oswaldino de Britto.
 440. Oswaldo de Aguiar.
 441. Oswaldo de Faria Limoeiro.
 442. Oswaldo Magino Becker.
 443. Ovidio Antonio de Souza.
 444. Ozéas Calheiro Dias.
 445. Ozorio José dos Santos.
 446. Paulino Spade.
 447. Paulino Rego Mello.
 448. Paulo Felix dos Santos.
 449. Paulo Primo.
 450. Paulo dos Santos Lobo.
 451. Paulo dos Santos Lobo.
 452. Pedro Americo da Cunha.
 453. Pedro Delfino Ferreira Junior.
 454. Pedro Francisco Alves.
 455. Pedro Gomes Damasceno.
 456. Pedro Marques de Lima.

457. Pedro Ribeiro de Carvalho.
 458. Pedro Torres Burlamaqui.
 459. Presciliano Antonio dos Santos.
 460. Raul Barros Madureira (Dr.).
 461. Raul Fernandes Machado.
 462. Ramon Peres Lopes.
 463. Raul da Silva Maia.
 464. Renato Lopes Rego.
 465. Renato Paranhos.
 466. Rodolpho Alvim Padilha.
 467. Rodolpho Marques.
 468. Roland Carlos Esteves.
 469. Rosalio de Azevedo Rangel.
 470. Rosario de Vasconcellos.
 471. Rubens Imenos.
 472. Sebastião Alves da Motta.
 473. Sebastião Fontes.
 474. Sebastião Silveira.
 475. Servulo José de Andrade.
 476. Severino Lopes de Mendonça.
 477. Silvino José Furtado.
 478. Sizenando Ernesto de Araujo.
 479. Sizenando Ribeiro.
 480. Sylvio Leal da Costa.
 481. Tertuliano dos Reis Príncipe.
 482. Theodorico Labatt Lacerda.
 483. Theolomiro Pinheiro da Silva.
 484. Theophilo de Araujo.
 485. Tiburcio Corrêa Cavalcanti.
 486. Torquato de Souza.
 487. Ulysses da Silva.
 488. Wallemar Coelho Flores.
 489. Waldemiro da Rosa Pereira.
 490. Vicente Archaujo de Barros.
 491. Vicente Marcolino de Sant'Anna.
 492. Victor Mendes.
 493. Virgilio Teixeira de Aguiar.
 494. Virgilio Pereira de Andrade.
 495. Waldemar Cumpos Guimarães.
 496. Waldemar do Nascimento.
 497. Wenceslau José de Oliveira.

Junta de Alistamento do 5º Município, 14 de novembro de 1913. — Manoel de Figueiredo, secretario. — Souza Pimentel, presidente.

Sexto município — Santa Thereza —
 Sêde: Rua da Carioca n. 15

Relação dos alistados d: 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Augusto Jorgo de Lima.
 2. Angelo Bemvindo Rodes.
 3. Agnello Rodrigues da Silva.
 4. Antenor dos Santos Silva.
 5. Antonio dos Santos Marques.
 6. Amadeu Flores da Cunha.
 7. Benedicto Gomes da Silva.
 8. Bernardino Seabra de Sá.
 9. Benvenuto Lopes da Conceição.
 10. Basilio Salgado dos Santos.
 11. Bartholomeu de Carvalho e Silva.
 12. Boanerges de Almeida Santos.
 13. Bráulio Muniz Cordeiro.
 14. Crescentino do Amaral Vergueiro.
 15. Carlos Corrêa da Soledade.
 16. Cesar de Albuquerque Mello.
 17. Cesario Luiz da França.
 18. Duarte Baptista Costa.
 19. Domingos Lopes Corrêa.
 20. Damião da Anunciação.
 21. Dario de Azevedo e Silva.
 22. Docleciano da Silva Oliveira.
 23. Domingos de Azevedo Continho.
 24. Diogenes Marques da Costa.
 25. Eulalio Martins Corrêa.
 26. Ernesto Mello e Cunha.
 27. Francisco José Corrêa.
 28. Frederico Alves da Silva.
 29. Fernando Lopes da Veiga.
 30. Gregorio Naziazeno Lopo.
 31. Gonçalo Corrêa Lemos.
 32. Gabriel da Cruz Lobato.
 33. Hemeterio Soares da Costa.
 34. Hermenegildo Corrêa Lima.
 35. José Luiz Alvarês Penna.
 36. José Gomes de Paiva.

37. Luiz Lopes da Silva.
 38. Manoel da Costa Vieira.
 39. Olegario Maciel da Silva.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1913.
 — O presidente da junta, Coriolano de Alencastro.

Setimo município — Gloria — Sêde: Rua do
 Cattete n. 192

O capitão João Pereira Martins Ribeiro,
 presidente da junta do alistamento militar
 do 7º município:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vac pelo presidente rubricado. — Tenente Carlos Calvet Vellozo, secretario. — Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
 a 14 de novembro de 1913

1. Arnaldo Pinto de Oliveira.
 2. José Avelino de Oliveira.
 3. Josias Freire de Andrade.
 4. Alfredo Dantas Cavalcante.
 5. Arnaldo Soares da Silva.
 6. Raymundo S. Paulo.
 7. Manoel Santa Rita.
 8. José Carlos de Miranda Reis.
 9. Juvenal Simas.
 10. Manoel Gaetano Junior.
 11. João Theodorico.
 12. Carlos Felipe de Araujo.
 13. Jayme Moreira de Figueiredo.
 14. Manoel Nunes Passos.
 15. Abdon Pinto da Silva.
 16. José Teixeira dos Anjos.
 17. Raymundo Cardoso Filho.
 18. Luiz José dos Santos.
 19. João Gouveia de Aguiar.
 20. Antonio Firmo Moreira.
 21. Euclydes João de Araujo.
 22. Antonio Pedro da Cunha.
 23. Hedeoso Marcellino da Costa Franco.
 24. José Antonio Lopes.
 25. Julio Tavares de Azevedo.
 26. Fulgencio de Oliveira Barros.
 27. Jeronymo José da Silva.
 28. Olympio Genzoso.
 29. Nestor Cerqueira Lima.
 30. Antonio Ramos da Costa.
 31. João Gomes Bazerra.
 32. João Niccacio da Silva.
 33. João Freitas da Silva.
 34. Antonio de Miranda Sardinha.
 35. Silvino Machado de Oliveira.
 36. José Ribeiro de Carvalho.
 37. Alvaro Corrêa Filgueiras.
 38. Domingos Pereira Soares.
 39. Jacintho da Costa.
 40. Adolpho José Soares.
 41. David Antonio de Souza.
 42. Bemvindo Alves Ferreira.
 43. Theophilo Ribeiro Lima.
 44. Severino Lopes.
 45. Adolpho Rocha.
 46. Geraldino B. Ernesto.
 47. Albertino Santa Rita.
 48. Fernando Gil de Almeida.
 49. Juventino de Souza Tavares.
 50. Sergio Lopes de Souza.
 51. João Gromwell.

52. Reynaud Ferreira da Silva.
53. Eremita Joaquim do Sant'Anna.
54. Julio Cesar.
55. João Francisco Teixeira.
56. Euclides Franco Coelho.
57. Manoel Bozerra Luiz.
58. Roque da Silva Lobo.
59. Salustiano de Barros Bittencourt.
60. Francisco de Almeida.
61. Porphirio da Silva Couto.
62. Simão Mignel Venancio.
63. Severino Nery Santiago.
64. José Domingos Eugenio do Nascimento.
65. Americo Carlos Gomes dos Santos.
66. Manoel José Wanderley.
67. Aníbal Tavares Corrêa.
68. Saturnino José Martins.
69. João Delphino Gomes.
70. João Ferreira da Silva.
71. Antonio Elias dos Santos.
72. Florentino Rodrigues Dantas.
73. José Appolinario dos Santos.
74. Emilio Malaquias de Barros.
75. Pedro Valeriano da Costa.
76. João Paulo Alves.
77. José Thomaz de Barros.
78. Paulo Emilio de Oliveira.
79. João da Andrade.
80. Justino Ferreira Martins.
81. Themistocles Bezerra Lima.
82. João Maria de Albuquerque.
83. Juvenal Antonio da Silva (2º).
84. Manoel Estanislão Tavares.
85. Antonio Sabino dos Santos.
86. Joaquim Lopes de Carvalho.
87. Pedro Alberto.
88. Aymar dos Santos Rocha.
89. Joaquim José de Azevedo Machado.
90. José Fernandes da Costa Junior.
91. Euclides da Fonseca.
92. Nestor Uzeda Lima.
93. Manoel Joaquim de Sá.
94. João Casemiro de Moraes Rego.
95. Francisco Amaro.
96. Manoel de Oliveira Braga.
97. João Firmino Paranhos.
98. Carlos Octavio de Menezes.
99. Manoel Correa Manhães.
100. José Vieira dos Santos.
101. Pedro Alves da Cunha.
102. Bebiano Gonçalves Bastos.
103. Marcellino Correa de Freitas.
104. Luiz de França Moreira.
105. João Mattos de Almeida.
106. Maximiano de Araujo.
107. José Cezar Camargo.
108. Angelo Salustiano de Moraes.
109. Manoel Tourinho de Moraes.
110. Antonio Pedro Celestino.
111. Lino José de Jesus.
112. Manoel Victorino dos Santos.
113. Luiz Gomes da Silva.
114. Lucio de Oliveira Castro.
115. Antonio José Herdy Junior.
116. Ataliba Guimarães.
117. Arlindo Antonio Figueiredo.
118. Leocadio Caetano do Valle.
119. Virgilio Guimarães Mello Rego.
120. Osmenol Antunes Bomsucesso.
121. Estevão Alves da Silva.
122. Antonio de Assumpção.
123. Luiz França Alves.
124. Napoleão Joaquim Dionysio.
125. José Magalhães Sampaio Junior.
126. Otorio José Martins.
127. Alberto Ruiz.
128. Americo Joaquim de Barros.
129. Augusto Orago Carvalhal.
130. Manoel Pompen de Macedo.
131. Arnaldo de Góes Gomes.
132. Isaac Ramos.
133. José Paulo de Castro.
134. João de Deus Felix.
135. Manoel Ferreira Pinto.
136. Antonio de Souza Gomes.
137. Manoel Pinto Fontes.
138. Henrique Schuck.
139. Guilherme dos Santos.
140. Ascendino Manoel Costa.
141. Luiz da Costa Baptista.
142. José Francisco Telles.
143. Felismino Tavares de Menezes.
144. João Vicente do Nascimento.
145. José Gregorio do Nascimento.
146. Anthero Augusto André.
147. José Nogueira dos Santos.
148. Antonio Alves da Silva.
149. Manoel Jacintho Teixeira.
150. Gustavo Simões.
151. Luiz José Affonso Leite.
152. Etelvino Pedro da Silva.
153. Antenor da Silva Pereira.
154. Bacharel Luiz Corte Real de Assumpção.
155. Waldemiro de Lacerda.
156. José Bento Monteiro Coutinho.
157. Galdino Manoel da Costa.
158. Joaquim José de Mello.
159. Manoel Lins de Oliveira.
160. Manoel Bernardo do Nascimento.
161. José de Souza Lima (2º).
162. Delphino Alves da Silva.
163. Sebastião José Soares de Souza.
164. Antonio Garcia do Amaral.
165. Augusto dos Santos Costa.
166. Alfredo Firmino.
167. Oscar de Carvalho.
168. Manoel Marques de Azevedo.
169. Epiphânio Gomes de Araujo.
170. Alcen Lobon.
171. Jacob João das Chagas.
172. Casimiro de Carvalho.
173. Heitor Zanazi.
174. Manoel Severiano de Siqueira.
175. Aurelio Cunha da Costa.
176. Eugenio de Oliveira Ribeiro.
177. Francisco Jesus de Oliveira.
178. Manuel Bernardino de Oliveira.
179. Francisco de Campos.
180. Francisco de Paula Lobo.
181. Eduardo Gibson.
182. José Fernando de Souza.
183. João Palmyro Peçanha.
184. Amilear Lacerda.
185. Rodolpho Martins.
186. Celso Lima.
187. José Domingos de Faria.
188. Joaquim Arthur de Carvalho.
189. João Francisco Bezerra.
190. Manoel Candido de Souza.
191. André de Souza.
192. João Francisco Dias do Nascimento.
193. Waldevino Antonio da Silva.
194. Jayme de Barros.
195. Alfredo Lopes.
196. Eduardo Antonio da Costa.
197. Amaro Rodrigues Bastos.
198. Percio Cosme.
199. Arthur Alves dos Santos.
200. Antonio Oliveira Neves.
201. Victor Sains.
202. José Ponceano dos Santos.
203. Bacharel Nicolau Rodrigues dos Santos.
204. Pedro Affonso de Carvalho.
205. Ademir Vieira.
206. Ramiro Coelho dos Santos.
207. João Ferreira da Silva.
208. Alvaro de Albuquerque.
209. Golceno Baptista da Costa Braga.
210. João Martins Ferro.
211. Agostinho Vidal Leite Castro.
212. Francisco dos Reis Lopes.
213. Ascendino Telles.
214. Raphael Carneiro Monteiro.
215. Julio Gomes Netto.
216. Lazaro Mariano da Costa.
217. Militão Alfredo da Silva.
218. Miguel de Paula Monteiro.
219. Vital Luiz da Silva.
220. Carlos Pacheco Ferreira.
221. Glycerio Francisco Salles.
222. Benedicto Anacleto dos Santos.
223. José Bento Nogueira.
224. Nabor de Carvalho.
225. Hedefonso Moura.
226. Manoel Francisco Lage.
227. João Lopes de Lima.
228. Alvaro Caetano de Castro.
229. Antonio Bernardino de Arco-Verde.
230. João Roriguiz da Silva.
231. Joaquim Miranda de Amorim.
232. Sebastião de Macedo.
233. Manoel Alves de Lima.
234. Benedicto José Caldas.
235. Bacharel Affonso Celso Parreiras Horta.
236. Idolino José dos Santos.
237. José Procopio da Silva.
238. João Gomes da Silva.
239. Antenor José Gonçalves.
240. Antonio Ricardo da Silva.
241. Aristeu Gregorio do Nascimento.
242. Pedro de Souza Gomes.
243. Maximiano Marinho Falcão.
244. João Miguel da Souza.
245. Manoel Gomes de Andrade.
246. Sergio Francisco Roriguiz.
247. Celso Pereira da Silva.
248. João Rodrigues de Mendonça.
249. Manoel Pereira do Nascimento.
250. João Paulino Alves.
251. Manoel Francisco Dantas.
252. Avelino Soares de Souza.
253. Manoel da Cunha Cavalcante.
254. Augusto da Rocha Lins.
255. José Gil da Silva.
256. Marceion Ilo dos Santos Andrade.
257. Antonio Germano de Mello.
258. Joaquim Vieira do Carmo.
259. Jorge Caetano do Couto.
260. Alfredo Arthur Schots.
261. Daniel Ferreira.
262. Hermogenes Ferreira dos Santos.
263. Severiano Alves de Moura.
264. Luiz Candido Faria.
265. Emygdio Alves Pereira.
266. José de Gama Flores.
267. Francisco de Bastos.
268. João Severino de Oliveira.
269. Manoel Lucas da Silva.
270. Luiz Gonzaga da Costa.
271. Casemiro da Silva Neves.
272. Pedro Travasso da Silva.
273. Francisco Pedro da França.
274. Izidro Martins Pereira.
275. João Francisco da Silva.
276. Alexandrino José dos Santos.
277. Domingos Manoel Ribeiro.
278. Alexandre José da Costa.
279. José de Almeida.
280. João Baptista da Rocha.
281. Sebastião José da Silva.
282. Euclides da Oliveira Salles.
283. Lindolpho da Silva.
284. Antonio Ribeiro.
285. Manoel Gonçalves.
286. Tanerado Francisco Vargaz.
287. José Mendes Ribeiro.
288. Fortunato Jorge.
289. Antonio Francisco Ferro.
290. Sinezio Nunes Lins.
291. Eugenio Rubens da Costa.
292. José Antonio do Nascimento.
293. Marcellino Fernandes.
294. Antonio Ferreira.
295. Pedro Lemos Vidal.
296. Francisco Xavier da Costa.
297. Rodolpho Antonio de Araujo.
298. Eulalio Valeriano da Silva.
299. Manoel Lourenço Lopes.
300. Euclides Valerio de Bomfim.
301. Eduardo Fontoura Lopes.
302. Luiz Martins Soares.
303. Arlindo Marcondes Carneiro.
304. Joaquim Borges Carneiro.
305. Ignacio Mariano Lanna.
306. Manoel Luiz Coelho.
307. Antonio Tiburcio de Almeida.
308. Americo Eugenio de Jesus.

309. Luiz Euclides Chaves de Azevedo.
 310. Abel Januario de Almeida.
 311. Armando de Magalhães Bastos.
 312. Mario de Sá Mattos.
 313. Antonio Borges da Silva.
 314. Manoel da Silva Jorge.
 315. Mario Dias Barroso.
 316. José Maria Coelho.
 317. José Mariano de Oliveira.
 318. José Orosco Vianna.
 319. Gonesio Pereira.
 320. Manoel Antonio Carmo.
 321. Ladislão Braz de Oliveira.
 322. Calisto Justino dos Santos.
 323. Agostinho Dias Pereira.
 324. Jesuino Corrêa de Sá.
 325. Paulino Vicente da Motta.
 326. Antonio da Silva Oliveira.
 327. Isael Cardoso da Costa.
 328. João Lopes da Silva.
 329. Deocleciano Dantas.
 330. Octaviano Velloso de Lima.
 331. Adolpho Rodrigues de Carvalho.
 332. Francisco Romam.
 333. Octavio Medina.
 334. Nelson Bello Pimentel.
 335. Arnaldo Leal.
 336. Euclides Rabello de Vasconcellos.
 337. João Gross de Sá.
 338. Octaviano Luiz Cerqueira.
 339. Miguel Marques Nogueira Machado.
 340. Abadias de Aguiar e Silva.
 341. Manoel Pereira da Silva.
 342. Arthur Paranhos.
 343. Jayme de Souza.
 344. João Vieira Gomes.
 345. Waldemar Campos Guimarães.
 346. Justino Jordão.
 347. Christofino Soares de Paiva.
 348. Herculanio Gomes Porto.
 349. João Feliciano da Silva.
 350. Carlos Augusto de Farias.
 351. Angelo Maria de Oliveira.
 352. Alberto da Silva Machado.
 353. Elydio dos Santos.
 354. Balduino Ignacio dos Santos.
 355. Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
 356. Lourenço Gomes.
 357. Joaquim Theodoro.
 358. Theotônio Alvarenga.
 359. Francisco Pereira da Costa.
 360. Silvino Faustino Madureira.
 361. Matheus Alves de Miranda.
 362. Sezinando Ernesto de Araujo.
 363. João José Alves.
 364. Avelino Gomes do Amaral.
 365. Cyriaco Rodrigues de Souza.
 366. Benedicto Neves da Silva.
 367. José da Silva Campos.
 368. Homero José da Silva.
 369. Antonio dos Santos.
 370. Ernani Lima Bretas.
 371. Jayme Baptista de Oliveira.
 372. Sebastião Campos.
 373. Lindolpho Oliveira Ribeiro.
 374. Mario Maufredo Leal.
 375. Antonio Ferreira Silva.
 376. Antonio Bellieni de Araujo.
 377. Manoel Penha.
 378. Evaristo José de Almeida.
 379. João Gomes de Lima.
 380. José Bernardino de Senna.
 381. Alfredo Xavier de Souza.
 382. Lino Antonio Pereira.
 383. Antonio Francisco dos Santos.
 384. Jeronymo Ribeiro Dias.
 385. José Pedro Condé.
 386. Bacharel Waldemar de Torres Bandeira.
 387. Catão Corrêa da Camara.
 388. Manoel Germano da Cruz.
 389. Isaac Manoel da Silva.
 390. Antonio Leite de Araujo.
 391. José Ignacio Rodrigues.
 392. José Fernandes Barbosa.
 393. Durval Baptista Caruso.
 394. Resemburgo Barroso.

395. José Moreira.
 396. José Barbosa Lima.
 397. Alfredo Euclides Duarte.
 398. Pedro Galvão Bellez.
 399. Rubens Soido de Aristides Coelho.
 400. Jorge da Costa.
 401. José Luiz de Souza.
 402. Antonio Raphael Moraes.
 403. João de Almeida.
 404. Raul Lopes da Silva.
 405. Heliodoro Martins de Oliveira.
 406. Francisco de Paula Gomes.
 407. Vicente Lopes Pereira.
 408. Francisco Bento.
 409. Alfredo Constanceo Fernandes.
 410. Francisco Rosas.
 411. José Hilario Fernandes.
 412. Francisco de Oliveira.
 413. Oscar Manoel dos Santos.
 414. Percy Moreira Pinto Pace.
 415. Francisco José Gonçalves.
 416. Gerson Gonçalves Valença.
 417. Pedro Teixeira Barros.
 418. Joaquim Annibal Meira.
 419. Venancio Calixtoda.
 420. Walderico Marinho Machado.
 421. José Christino.
 422. Luiz Carlos da Silva.
 423. Ascendino Pedreira de Cerqueira.
 424. Antonio Maria dos Santos.
 425. Joaquim Augusto Leone.
 426. Joaquim Francisco da Silva.
 427. Francellino Fernandes Castello.
 428. João Mauricio Tenorio.
 429. João Christo do Rosario.
 430. João de Almeida Roseiro.
 431. João Francisco Vargas.
 432. José Sebastião Ilomem.
 433. Daniel Ferreira Honorio.
 434. Tancredo Guarany Vieira.
 435. Alberto Carvalho da Silva.
 436. Arthur Alves Barboza.
 437. Severino Ferreira de Carvalho.
 438. Francisco Luccarraga Leal Pinto.
 439. Theodorico Silva.
 440. Severino José de Arruda.
 441. Raphael Ramiro.
 442. Alvaro Pereira de Araujo.
 443. Gaspar Ademar Montes.
 444. Pedro Barboza.
 445. Arlindo Soares.
 446. Clencio Alonso Fernandes.
 447. Jovino Pereira dos Santos.
 448. Manoel Nascimento.
 449. Manoel Fernandes Portugal.
 450. Armando Motta Guimarães.
 451. Reynaldo Pereira da Motta.
 452. José Antonio dos Santos (2º).
 453. Manoel Araujo.
 454. Francisco Pereira da Silva (2º).
 455. Arlindo Luiz Balduino.
 456. Antonio Conceição Pinheiro Machado.
 457. Miguel Motta Leite Araujo.
 458. Armando Alves.
 459. Antonio José de Calazans.
 460. Carlos Gregorio da Cunha.
 461. Guilherme Alves de Lima.
 462. Osorio José dos Santos.
 463. Mamede Ramos de Oliveira.
 464. Felipe de Oliveira.
 465. Ederaldo de Menezes Ribeiro.
 466. Alvaro Gomes Leite.
 467. Manoel Martins dos Santos.
 468. Jovino Ignacio.
 469. Roberto da Silva.
 470. Oscar dos Santos Pinto.
 471. Decimo Floravante.
 472. João Marrocos.
 473. Bento de Sant'Anna.
 474. Alysio Ayrosa.
 475. Roberto Francisco de Paiva.
 476. Virgilio dos Anjos.
 477. Rubens Eduardo de Paula.
 478. Paulo de Albuquerque.
 479. João Candido do Rego Barros.
 480. Cyrino Gasemiro da Cunha.

481. João de Mello Soares.
 482. José Alves da Silva.
 483. Alexandre Antonio Rodrigues da Silva.
 484. Emerson Lacerda Batalha.
 485. Manoel Alves.
 486. Sebastião Antonio da Costa.
 487. Edmundo Augusto de Farias.
 488. Antonio dos Reis Pereira.
 489. Pedro Fernandes da Silva.
 490. Rosario Galhardi.
 491. Gaudencio Rodrigues de Araujo.
 492. João Bazilio de Lima.
 493. Pedro Meirelles dos Santos.
 494. Aleixo Gomes.
 495. Francisco Henrique Elliot.
 496. Miguel da Silva.
 497. João Annanias.
 498. Praxedes de Souza Brasil.
 499. João Francisco da Cruz.
 500. Octavio Ferreira de Araujo.
 501. Gumercindo Lorical.
 502. Manoel Passos.
 503. Fausto Rodrigues da Fonseca.
 504. Francisco da Silveira Dutra.
 505. Rubens Pereira Peixoto.
 506. Milton G. Leal.
 507. Flavio Brito Bastos.
 508. Luiz do Valle.
 509. Antonio de Almeida Matta.
 510. Luiz Ferreira Vianna.
 511. Manoel Baptista do Carmo.
 512. Juvenino Ferreira Lima.
 513. Amaro Antonio Rodrigues.
 514. Felipe da Costa.
 515. Luiz Pessoa Freire.
 516. José Fernandes.
 517. José Cyrino da Silva.
 518. José Pereira.
 519. Manoel Corrêa de Almeida.
 520. Victorio Pinto da Victoria.
 521. João Pinheiro.
 522. Antonio José do Nascimento.
 523. João Ribeiro Guimarães.
 524. Antonio Souza de Lima.
 525. José Alves Ferreira.
 526. Manoel Caetano J. de Souza.
 527. Eduardo Corrêa Campos.
 528. Euclides Leitão.
 529. Octavio Fraga.
 530. João Francisco de Lima.
 531. Antonio Raymundo da Rocha.
 532. Francisco Castello.
 533. Arnaldo de Almeida Couto.
 534. José Carlos da Silva.
 535. José Pires Telles.
 536. Duarte Augusto da Fonseca.
 537. Octaviano Joaquim de Azevedo.
 538. Samuel de Sant'Anna Bastos.
 539. Antonio Machado de Moura.
 540. José Alves dos Santos.
 541. Manoel Lucio dos Santos.
 542. Adelinio Borges.
 543. Alfredo Gonçalves de Oliveira.
 544. João Pio de Andrade.
 545. Abadias de Hollanda Cavalcante.
 546. Valeriano Borges de Oliveira.
 547. Vicente Alves Ferreira.
 548. Julio Teixeira.
 549. Paulo Primo.
 550. João Alves Tobias.
 551. Sebastião Fontes.
 552. Euclides de Oliveira Soares.
 553. Francisco Cordeiro.
 554. Esteves Antonio de Cantuaria.
 555. João Gonçalves da Motta.
 556. Ercilio Victorio de Azevedo.
 557. Francisco Joaquim de Souza.
 558. Agostinho Luiz de Gouvêa.
 559. Pedro Torres.
 560. Deocleciano José da Silva.
 561. Gastão Rozendo da Silva.
 562. João Dias do Nascimento.
 563. Josias Medeiros Farias.
 564. José Antonio Corrêa dos Santos.
 565. Luiz dos Santos.
 566. Lazaro Pereira.

567. Manoel Martins Gomes.
 568. João Carneiro.
 569. Cesar Taveira.
 570. Rozario de Vasconcellos.
 571. Francisco Ferreira de Mello.
 572. Francisco Claudino de Lima.
 573. Constante Lopes Voutura.
 574. José Caetano da Silva.
 575. Manoel Alves de Oliveira.
 576. Braz dos Santos.
 577. Raymundo Sebastião Martins.
 578. Julio do Carmo Lima.
 579. Silvino Bernardo do Nascimento.
 580. Americo Paulino de Oliveira.
 581. José Messias da Costa.
 582. Antonio Mendes da Araujo.
 583. Alfredo Silva dos Santos.
 584. Antonio dos Santos.
 585. Mario Ferreira Lima.
 586. Francisco Pereira da Silva.
 587. Antonio Pereira da Silva.
 588. Pedro Advincolo Rosa.
 589. Luiz Gonzaga de Macedo.
 590. Benedicto Victorino da Costa.
 591. Antonio Vieira de Lima.
 592. Aldemar Joaquim Vieira.
 593. Affonso Vianna Marinho.
 594. José Cardoso da Silva.
 595. Vicente Pereira de Carvalho.
 596. Adão Marinho Xavier.
 597. Isidro Ignacio da Silva.
 598. Sylvio de Souza Pereira.
 599. Clotario de Paula Lobo.
 600. Armando Barcellos.
 601. Carmino R. Nobrega.
 602. José Passos Teixeira.
 603. João Pereira Bretas.
 604. Flavio Maes.
 605. Octavio Cotta.
 606. Eneas Vieira.
 607. Aristides J. da Cunha.
 608. Antonio Oliveira.
 609. Luiz Pinto Peixoto.
 610. Bibiano dos Santos.
 611. Weuse Guimarães.
 612. José Pinto de Araujo.
 613. Orlando de Souza.
 614. Francisco Seda.
 615. José Francisco Antunes.
 616. Sylvio Vieira Martins.
 617. José Tavares Nogueira.
 618. Octavio Oliveira.
 619. Bento de Oliveira.
 620. Euzebio Gabriel dos Santos.
 621. Fernando de Figueiredo Motta.
 622. Manoel Carneiro Redondo.
 623. João Bonoso.
 624. Jorge dos Santos Silverio.
 625. Pedro Bonelly.
 626. Claudino Lopes Rocha.
 627. José do Nascimento.
 628. David Nunes Fernandes.
 629. Hermenegildo Gomes da Silva.
 630. Manoel Azevedo.
 631. Alexandre Ignacio Botelho.
 632. Manoel de Souza Gomes.
 633. Alcino Gomes Amaral.
 634. José de Barros.
 635. José Aristides Leopoldo Primo.
 636. Gay de Moraes Ferreira.
 637. Ildefonso Alves de Lima.
 638. José Gonçalves Rodrigues.
 639. Paulo Felix dos Santos.
 640. Ezequiel Padilha.
 641. Manoel Bernardo de Azevedo.
 642. Albino Lopes Freire.
 643. Antenor Luiz da Silva.
 644. Francisco Antonio da Cunha Peixoto.
 645. Affonso Coelho Loureiro.
 646. Francisco Bezerra de Mello.
 647. Napoleão José Octaviano.
 648. Nilo José Alves da Fonseca.
 649. Carlos Walfredo Bandeira.
 650. Hyppolito Felix dos Santos.
 651. João Pessoa de Andrade.
 652. João Guimarães.

653. Alfredo Estevam de Lima.
 654. Arthur Joaquim de Almeida.
 655. Alfredo José Pereira.
 656. Ovidio Antonio de Souza.
 657. Julio José de Barros.
 658. Manoel Laurindo Vicosi.
 659. Emphriste Luiz da Cunha.
 660. Italo Pelicano.
 661. Isaac Penha Castro.
 662. Ernani da Silva Lemos.
 663. Sizenando Soares de Jesus.
 664. Pedro Campinho Filho.
 665. Antonio Martins Salgado.
 666. Altorando Ferreira Porto.
 667. Antonio José Fernandes.
 668. Miguel Ferreira de Avelar.
 669. Luiz Cardoso Leal Netto.
 670. José Antonio Moreira.
 671. Antonio de Miranda Goes.
 672. Henrique José dos Santos.
 673. Lourenço Malcher Vale.
 674. Victorino da Costa Pereira.
 675. Edmundo Henrique de Souza.
 676. Alvaro dos Santos.
 677. Arthur Mathias.
 678. Augusto Gomes Ribeiro.
 679. Heitor da Cunha.
 680. Luciano Pinto da Silva.
 681. Pedro Ramos Nogueira.
 682. João Gomes Chaves.
 683. Roberto de Almeida.
 684. Antonio de Souza Lameira.
 685. Jardelino Vianna da Gloria.
 686. Clarimundo Eugenio de Andrade.
 687. Alberto Carrilho.
 688. Napoleão José dos Santos.
 689. José Avolino Xavier.
 690. José Marques de Oliveira.
 691. Ernesto José Barbosa.
 692. Fernando Gomes de Souza.
 693. Atílio Crespo Guimarães.
 694. Zeferino Argemiro dos Santos.
 695. João Candido Martins.
 696. Aristides Manoel Carneiro.
 697. Adhemar Adolpho de Carvalho.
 698. José Fará.
 699. Oswaldo Athelano Corrêa.
 700. Victor Mendes.
 701. Torquato de Souza.
 702. Ovidio Rezende de Azevedo.
 703. Joaquim José de Freitas.
 704. Otilon Pereira de Andrade.
 705. Theophilo de Araujo.
 706. Ananias Lucas.
 707. Manoel dos Santos.
 708. José Gomes de Pinho.
 709. Vicente Alves.
 710. Raphael Oliveira.
 711. Jehová da Silva Campos.
 712. Gumercindo Saraiva Peixoto.
 713. Eurico B. McNery.
 714. Fernando Justino de Oliveira.
 715. Gilberto Alves Marques.
 716. Alvaro Ferreira de Almeida.
 717. Virgilio José Saldanha.
 718. Ricardo da Silveira Quadros.
 719. Pedro Bittencourt.
 720. Pedro Bispo Alexandrino.
 721. Casemiro Ferreira.
 722. José Caetano da Silva.
 723. João Paulino Nunes.
 724. Aldesnar de Siqueira e Silva.
 725. Antonio Joaquim Carvalheira.
 726. Eugenio Donato da Cunha.
 727. José do Rego Barros.
 728. Oscar Teixeira da Silva.
 729. Manoel Fernandes da Silva.
 730. Henrique Jacintho Barbosa.
 731. José Vera-Cruz.
 732. José Uchôa Cavalcante.
 733. Arnaldo José Mignez.
 734. Julio Narras Gonçalves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.—
 Capitão João Pereira Martins Ribeiro, presidente.—Tenente Carlos Calçet Velloso, secretário.—Dr. Joaquim Aguiar Borges, vogal.

Oitavo município — Lagoa — Sede: Rua Voluntarios da Patria n. 20

O capitão José de Magalhães Alves, presidente da Junta de Alistamento Militar do 8º município:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta do edificio em que funciona a Junta á rua dos Voluntarios da Patria n. 210, sobrado, agencia da Prefeitura.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro, o dahi em diante só as poderão fazer á Junta de revisão e directamente.

E eu, Quirino Machado Corvello, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com os membros da Junta.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
 Capitão José de Magalhães Alves, presidente.
 — Tenente Quirino Machado Corvello, secretario.— Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Relação dos alistados d. 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Azenor Quintella.
2. Arlindo Cortes.
3. Annibal Vieira Moraes.
4. Antonio Martins.
5. Aristides de Souza.
6. Alberto Lopes Rego.
7. Arthur Pereira dos Santos.
8. Armando Continho Souto Maior.
9. Alvaro de Aguiar.
10. Arlindo dos Santos.
11. Alexandro do Lamare Garcia.
12. Angelo de Araujo Pimentel.
13. Arthur José Campos.
14. Alberto Furtado de Oliveira Braga.
15. Alvaro de Moraes.
16. Arnaldo Manoel dos Santos.
17. Augusto Eurico de Souza.
18. Alvaro da Silva.
19. Autoliano do Nascimento.
20. Antonio Rodrigues de Carvalho.
21. Arthur da Souza Araujo.
22. Antonio Ferreira da Costa.
23. Alfredo do Nascimento Leal.
24. Alvaro Ferreira de Sant'Anna.
25. Antonio Corrêa.
26. Alfredo José Fonseca.
27. Alberto Francisco de Paula.
28. Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
29. Abel Pires.
30. Alberto Pinto Nobre.
31. Antonio Ignacio de Assumpção.
32. Annibal Leonel de Rezende.
33. Avelino Thomaz de Aquino.
34. Armando Alves da Costa.
35. Armando Chineses.
36. Antonio Marques Dias.
37. Alvaro da Silveira Menezes.
38. Americo Alves dos Santos.
39. Alfredo da Cunha Teixeira.
40. Antonio Couto.
41. Alberto Gonçalves Pereira.
42. Adelino Teixeira.
43. Antonio Alves de Azevedo.
44. Arthur Santos Maia.
45. Benevenuto Rossini.
46. Bartholomeu Octaviano da Silva.
47. Benedicto Silva Salles.
48. Bento Gomes da Roza.
49. Bibiano de Assis.
50. Christiano Pereira Braga.
51. Custodio Americo Pereira de Viveiros.
52. Cordolino Augusto Souza.

53. Carlos Ceylon.
 54. Carlos Avelino.
 55. Cícero Monteiro da Silva.
 56. Ernesto Francisco Dutra.
 57. Eugenio da Roza Ribeiro.
 58. Enani de Andrade.
 59. Euclydes Bellarmino de Moura.
 60. Edgar Pereira de Souza.
 61. Eugenio Ferreira.
 62. Ezequiel Arêas Mourinho.
 63. Euclydes da Silva.
 64. Eduardo Ramon da Silva.
 65. Francisco dos Santos.
 66. Felix Martins.
 67. Frederico Sues e Kind.
 68. Francisco Risso.
 69. Francisco Lucio.
 70. Frederico Mariinho Leopoldo.
 71. Francisco Pires Ferreira.
 72. Fabricio Joaquim de Oliveira.
 73. Francisco Leite Alves Costa.
 74. Francisco Ribeiro da Silva.
 75. Francisco Paula Garcia de Andrade.
 76. Galdino Soares.
 77. Garibaldi Baptista.
 78. Gaspar Luiz dos Santos.
 79. Galdino Pereira da Silva.
 80. Gabriel Francisco de Oliveira.
 81. Gastão Corrêa de Lima.
 82. Herbert Scheiner de Mendonça.
 83. Honório Bastos de Carvalho.
 84. Hercliano Caetano da Silva.
 85. Hermenegildo da Silva Menezes.
 86. Henrique dos Santos.
 87. Hildebrando Newton de Barcellos.
 88. Honório dos Passos Ferreira.
 89. Henrique Lucas da Silva.
 90. Isaac Rosas de Andrade.
 91. José Alves Barbosa.
 92. José Pereira da Silva.
 93. José Colangelo.
 94. José Antonio Dias Vieira.
 95. José de Azevedo Mello.
 96. José Pimentel.
 97. José da Silva Campos.
 98. José Potacio da Silva.
 99. José Vatonet.
 100. José Martins.
 101. José Mondejar da Penha.
 102. José Torres Junior.
 103. José Teixeira da Cunha.
 104. João da Cruz.
 105. João Passos.
 106. João Bernardo.
 107. João Baptista Borges.
 108. João Osorio Adrien.
 109. João Pereira Fontes.
 110. João Paulo da Silva.
 111. João da Silveira Menezes.
 112. João Lopes Rodrigues.
 113. João Augusto Pinheiro.
 114. João Manoel Gonçalves.
 115. João Jorge Pires.
 116. João Ribeiro de Araujo.
 117. Joviano Tolentino.
 118. Joviniano Soares.
 119. Julio Gomes de Assumpção.
 120. Juvenal Andrade.
 121. Joaquim Alves de Carvalho.
 122. Joaquim Lucas Monteiro.
 123. Jorge dos Santos Bittencourt.
 124. Joaquim Martins.
 125. Luiz Napoleão Borges.
 126. Luiz de Toledo.
 127. Luiz Barreto de Souza.
 128. Luiz Borges.
 129. Luiz Pereira de Lima.
 130. Luiz dos Reis Moreira.
 131. Luiz Thomaz da Silva.
 132. Laurindo Alves dos Santos.
 133. Lydio Bastos.
 134. Lauriano de Oliveira.
 135. Lindolpho José Monteiro.
 136. Mario de Queiroz.
 137. Mario Soares de Sant'Anna.
 138. Mario Maglioli do Nascimento

139. Mario Ramirek Deleito.
 140. Mario Canongia.
 141. Mario Barroso.
 142. Mario Oceina.
 143. Manoel José Soares.
 144. Manoel Lima.
 145. Manoel da Costa Araujo.
 146. Manoel Bastos.
 147. Manoel Silveira Rodrigues.
 148. Manoel Honório.
 149. Manoel Ribeiro.
 150. Manoel Gomes da Silva.
 151. Manoel Gonçalves dos Santos.
 152. Manoel Cosme Damião.
 153. Manoel Martins Tanociro.
 154. Marcello da Silva.
 155. Marcolino Ducas.
 156. Martins Costa.
 157. Nilo Caetano da Silva.
 158. Oscar Henriero da Silva.
 159. Oscar Pinheiro.
 160. Oscar Ferreira Chagas.
 161. Oscar Fernandes Ferreira.
 162. Olavo Carlos Baptista.
 163. Olinio Pereira da Silva.
 164. Octavio Carbo.
 165. Ovidio Perret de Souza.
 166. Pedro Ferreira Gomes.
 167. Pedro Leodoro.
 168. Pantaleão Candido Pereira.
 169. Porphyrio Augusto Ferreira.
 170. Quirino Machado Curvello.
 171. Quintino Silva.
 172. Raphael Birgante Filho.
 173. Raul Oscar Saldanha.
 174. Roberto Pereira Machado.
 175. Sebastião Ferreira de Souza.
 176. Thomaz Ferreira.
 177. Theophilo Nicolau Borges.
 178. Thomaz de Assumpção.
 179. Trajano Alves.
 180. Ulysses de Jesus.
 181. Verissimo de Oliveira e Silva.
 182. Vicente Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — José de Magalhães Alves, presidente. — Tenente Quirino Machado Curvello, secretário. — Dr. Hermenegildo Militão de Almeida, vogal.

Nono município — Gayea — Sede: Rua Marquez de S. Vicente n. 2

O 1º tenente Norberto Augusto Borges, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na Capital Federal, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamento. E eu, Carlos Frederico Oldemburg, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Carlos Frederico Oldemburg, secretario. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913

1. Ernesto de Almeida.
2. Felinto dos Santos.
3. Rufino Mariano.
4. Christovão Hilario.
5. Waldemiro Gomes.
6. Rozendo Domingos.
7. Benjamin Silva.
8. Henrique Baptista.

9. Joaquim Ramos.
 10. José de Alencar.
 11. Oscar Veiga.
 12. José Ribeiro.
 13. Apulebro de Castro.
 14. Francisco Costa.
 15. Pedro Moraes.
 16. Manoel Constantino.
 17. Francisco Nogueira.
 18. Alfredo Ignacio.
 19. José Virgilio.
 20. Cesar Werneck.
 21. Ordanund Gomes Ferreira.
 22. Eugenio Martins Vieira.
 23. Angelo Manhiães.
 24. José Amorim.
 25. Carlindo Vieira.
 26. José Dias.
 27. João Francisco Brandão.
 28. Manoel Clemente Vieira.
 29. Antonio Gama.
 30. José de Sauches Bittencourt.
 31. Paulo Vilas de Góes.
 32. Luiz José da Costa.
 33. Joaquim da Fonseca.
 34. Julio Afonso Leite.
 35. Alvaro da Fonseca Bastos.
 36. Fernando Baste.
 37. Eugenio Antonio Braga.
 38. Afonso Monteiro.
 39. Eloy Santa Ritta.
 40. Americo Ferreira.
 41. Francisco Alexandre Castro Barros.
 42. Irineu José Soares.
 43. Carlos Pinadeiro.
 44. Victor Mathias Braga Junior.
 45. José Gomes da Silva.
 46. Narcizo de Araujo.
 47. Eugenio Augusto dos Santos.
 48. Paulino Pinto Alves.
 49. Antonio Machado.
 50. Carlos Machado Braga.
 51. Admar Pereira.
 52. Francisco Marques de Oliveira.
 53. Joaquim José Rodrigues.
 54. Irineu Marques de Oliveira.
 55. Evaristo de Oliveira.
 56. Antonio José Pereira.
 57. Manoel Germano da Cruz.
 58. João Antonio Marques.
 59. Salustiano Augusto dos Santos.
 60. José Lemos.
 61. Vasquez José do Amaral.
 62. José André.
 63. Paulino Antonio Guimarães.
 64. Francisco Leocadio da Silva.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — 1º tenente Norberto Borges, presidente.

Decimo município — San' Anna — Sede: Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional

O coronel Alfredo Raasto de Sampaio Ribeiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão e directamento. E eu, capitão Alfredo Accioli Goston, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão Alfredo Accioli Goston, secretario. — Coronel Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, presidente da junta.

*Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.*

1. Octavio Angelo Lopes.
2. Leonidas Feital.
3. José Marinho Fernandes.
4. João Raymundo Rodrigues.
5. Salvador Madeira Carnaval.
6. Francisco Lino de Andrade.
7. Quirino Silva.
8. Augusto Pereira da Costa.
9. Pedro Nazareth Pereira.
10. Julio de Souza Guimarães.
11. José Candido de Oliveira.
12. Antonio Noronha.
13. João do Nascimento.
14. Alvaro Pedro Pereira.
15. José Pernicano de Farias.
16. Carlos Vairo.
17. João Emigdio de Oliveira.
18. José de Oliveira Baptista.
19. Arthur Antonio da Costa.
20. Irineu Octavian. da Costa.
21. Felício Santiago.
22. João Prepacado.
23. Oswaldo Braga.
24. Francisco Nascimento.
25. Pedro Joaquim Moitinho.
26. João Pereira da Costa.
27. Manoel de Moraes.
28. Manoel da Silva.
29. Thomaz Ignacio da Rocha.
30. Rosalvo de Queros Costa.
31. Aleixo de Souza Barros.
32. João Cavalcanti.
33. Mitintino José Soares.
34. Rufino Pereira do Amaral.
35. Henrique José Sant' Anna.
36. Hemeterio Ribeiro de Andrade.
37. Maximo Francisco.
38. José Manoel Navarro.
39. Sylvio Machado Mendonça.
40. Manoel Antonio de Andrade.
41. Manoel Alves da Cunha.
42. José Emerio.
43. Henrique N. Ferreira Braz.
44. Francisco Tacitano.
45. Leovigildo de Rezende Cardoso.
46. Eduardo Peres Duarte.
47. Agostinho José da Costa.
48. Joaquim Alves Godinho.
49. Francisco dos Santos.
50. Francisco Antonio Junior.
51. Aureliano Henrique da Silva.
52. Gustavo Antonio de Queiroz.
53. Diolino Telles de Menezes.
54. Bazilio Evangelista.
55. Irineu Diniz de Moraes.
56. Francisco Ribeiro Chaves.
57. Antonio Telles A. Barbosa.
58. Manoel Felix.
59. Euclides de Andrade.
60. José Pereira de Lemos.
61. Antonio Gonçalves Pacheco.
62. Pantalão Nicacio.
63. José Oliveira Montes.
64. José Theodoro de Lima.
65. Ernesto Felix Tourinho.
66. Arlindo Rodrigues Bittencourt.
67. Nestor Alves de Moura.
68. Aprigio Gomes de Mattos.
69. Francisco Henrique.
70. José Peres Garcia.
71. Joaquim Fernandes de Barros.
72. Henrique Ferreira Campos.
73. Henrique de Souza.
74. Manoel Alves de Carvalho.
75. Elpidio José Barbosa.
76. José Coelho.
77. Jovinniano Reynaldo dos Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.—
Capitão Alfredo Accioly Goston, secretario.
—Alfredo F. de Sampaio Ribeiro, coronel
presidente da junta.

*Decimo primeiro municipio — Gamboa
—Sede: Quartel de Bombeiros (Caes
do Porto).*

O tenente José Viriato Martins, presidente da Junta de Alistamento do 11º Municipio, faz saber que de conformidade com o decreto n. 6.947, de 8 de maio de 1908, foram alistados neste municipio 221 cidadãos que se acham aptos ao serviço do Exercito e cujos nomes seguem publicados após esse edital, e, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei affixar no portão do edificio do Corpo de Bombeiros no Caes do Porto, avenida do Mangue, a relação dos alistados e publicar no *Diario Official*; e si qualquer cidadão nelle incluído se julgar prejudicado deverá fazer a sua reclamação por escripto juntando os documentos comprobatorios do allegado até o dia 14 de dezembro do corrente anno, das 11 da manhã á 1 hora da tarde, no edificio do Corpo de Bombeiros, Caes do Porto, avenida do Mangue. E eu, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario, assigno e subscrevo, alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz, secretario. — Tenente José Viriato Martins, presidente.

*Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.*

1. Maximo da Silva.
2. Julio Alves.
3. Orlindo Baptista.
4. José Gomes Anjos.
5. Alvaro Moreira de Oliveira.
6. Amaro Francisco Coelho.
7. Raymundo Gonçalves.
8. Euclides Ferreira da Silva.
9. Luiz Perckus.
10. José Monteiro Filho.
11. Romeu Diniz Angelo.
12. João Thomé Cardoso de Castro.
13. Radagasio de Carvalho.
14. Antonio Mendes Antas.
15. Alomar Cavalcanti.
16. Marcellino Corrêa.
17. Napoleão Rodrigues.
18. Amaro Soudão.
19. Joaquim Pereira Pinto.
20. Oscar Lopy.
21. Leopoldo Nunes.
22. Manoel de Souza.
23. Franklim Corrêa.
24. Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
25. Tiburcio da Silva.
26. João Rodrigues da Cunha.
27. Nicoláo Joaquim Proença.
28. Paulo Petra da Fontoura Nello.
29. Pedro Coelho.
30. Alvaro Silva.
31. José Carlos de Albuquerque.
32. Manoel Antonio Ferreira.
33. Arthur Izetti.
34. Romão Belisario.
35. Agricola Vaz dos Santos.
36. Ataliba Maximiliano.
37. João de Freitas.
38. Osmar Figueiredo.
39. Christovão Coelho.
40. David Campista Filho (Dr.).
41. Leopoldo Perdígão de Oliveira.
42. Augusto dos Santos.
43. Herens Fridemberg.
44. Antonio Raymundo Gomes.
45. José Carlos Camara.
46. Antonio Bernardes.
47. José Luiz Moraes.
48. Francisco da Cruz Machado.
49. Octaviano de Barros.
50. Franklim Roberto Cardoso.
51. Ildefonso Theodoro Martins.
52. João Paulo.
53. Victor Bastos.
54. Octacílio Braga.
55. Octacílio Bernardino.
56. Lourival Carlos da Fonseca.

57. Sebastião Campos.
58. Aristides Gonçalves.
59. Rubens Bogado.
60. Julio Mario B. Nascento.
61. Arnulpho de Oliveira.
62. Adhemar Veiga.
63. Olivier F. Santos.
64. José Lopes.
65. Guarino José Coelho.
66. Antonio Machado.
67. Moyses Galilino.
68. Enzebio Americo.
69. Alfredo Candido de Lemos.
70. João Seixas.
71. Adolpho de Castro.
72. José Pereira Ramos.
73. José da Costa Braga.
74. João Teixeira Araujo.
75. Osorio Rocha.
76. José Ramos Falcão.
77. Ruy Nunes da Rocha.
78. Custodio dos Santos.
79. Lindolpho Teixeira.
80. Oscar Alves.
81. Benedicto da Silva Vianna.
82. Mario Pereira de Vasconcellos (Dr.).
83. Luciano Francisco.
84. Flavio Agostinho Barbosa.
85. Joaquim da Motta.
86. José Porphirio dos Reis.
87. Juvencio José dos Santos.
88. Eduardo Viriato Teixeira.
89. José Rosa.
90. Henrique Thomaz.
91. Leopoldino Alves.
92. Candido Francisco Pimentel.
93. João da Cruz.
94. Elpidio de Souza.
95. José Pereira.
96. Antonio Sobrinho.
97. José Joaquim Corrêa.
98. Antonio Lopes.
99. José Bittencourt Nascimento.
100. Manoel Emilio Pereira.
101. Armando Alves.
102. Antonio Nigro.
103. Aloysio da Silva Almeida.
104. Victor Conceição.
105. Ivo Barboza Velloso.
106. Onofre Reis.
107. José Rodrigues Bastos.
108. Anselmo Cardoso.
109. Laurindo Sabino Euleuterio.
110. João Cezar Faria.
111. Carmo Provenzano.
112. José Marques Silveira Callado.
113. José Luiz Duarte.
114. Mario Rodrigues da Cruz.
115. Augusto Gomes da Silva.
116. Jorge José Rosa.
117. Manoel Paulo Telles de Mattos Junior (Dr.).
118. Antonio Pereira Leitão.
119. Frederico Ramos Mendes.
120. Lucio Fontant de Barros.
121. Antonio José Vieitas.
122. Paulo Cruz Lobo.
123. João Ribeiro.
124. Raul Cicero de Miranda.
125. Alexandre Campos.
126. Francisco Neiva.
127. Antonio Laureano.
128. Manoel Belmiro.
129. Gustavo Lemos.
130. João Augusto da Silva.
131. Orestes José da Silva.
132. João Manoel da Cunha.
133. Oscar de Carvalho.
134. Raul Corrêa Pereira.
135. José Candido da Costa.
136. Manoel Caetano Filho.
137. Frederico Martins de Sá.
138. Gastão Stael.
139. João Fernandes Cachoeira.
140. Roberto de Oliveira Bastos.
141. Francisco Eduardo Mandarino.

142. Godofredo Ribas.
143. Francisco Sanna.
144. José Nobre.
145. José Joaquim Corrêa.
146. Mario Augusto da Silva.
147. João Affonso.
148. João Barbosa Spinola.
149. Marianno Adolpho Andrade.
150. Bernardino Pereira.
151. Rodolpho Pinheiro de Azeredo Coutinho.
152. René Becker.
153. José Guimarães Tavares.
154. João dos Santos.
155. José Francisco dos Santos.
156. Domingos Ramos Filho.
157. Luiz Gonzaga Piuto.
158. Manoel Couto.
159. Augusto Pereira Silva.
160. Oscar dos Santos.
161. Germano Barbosa.
162. Alexandre Tavares Pinto.
163. Adelino Gonçalves França.
164. Manoel de Souza.
165. Antonio Almeida Araújo.
166. Adelino Corrêa de Araújo.
167. Agenor Pereira Guimarães.
168. Americo Curvello de Mendonça.
169. Antonio Rodrigues Pires.
170. Paulo Corrêa Maduro.
171. Nilo Peçanha.
172. José Severiano de Luna.
173. José Simões de Souza.
174. Frederico Oberlander Pinho.
175. Manoel Machado Rodrigues.
176. Polycarpo Joaquim.
177. João Malaquias Martins.
178. Waltrudes dos Santos.
179. Plácido João Lobo de Oliveira.
180. Manoel Moraes.
181. Carl Johan Bergorist.
182. João Chepp.
183. Antonio José da Costa.
184. Onofre Jovasino.
185. Ernesto José de Pinho.
186. Alberto Freitas dos Santos.
187. Antonio Provençiano.
188. Accacio Gonçalves da Costa.
189. Eurico Hortencio Bastos.
190. Izidoro Itgo Cruveiro.
191. Joaquim da Cruz.
192. Geraldo Antonio Pedro.
193. Sylvestre Alves Barboza.
194. Balbino Affonso.
195. Benedicto Corrêa.
196. Eduardo Brandes.
197. Carmo Continho.
198. Portillo Ribeiro de Freitas.
199. José Manoel dos Santos.
200. Salvador Francisco Salles.
201. Bento Agostinho.
202. Carlos Gomes Pereira Junior.
203. José Alves.
204. Romeu Caminha Nunes.
205. Arthur Souza Lima.
206. Salvador Barbaer.
207. Olavo Sodré de Macedo.
208. João Candido Botelho.
209. Octavio Aguiar Cardoso.
210. Albino Francisco Silva.
211. Francisco da Rocha Gomes.
212. João Pereira Garcia.
213. Oswaldo Cardoso de Menezes.
214. Francisco da Silva.
215. Antonio Rodrigues Lima.
216. Ernesto Sant Clair Robertson.
217. Malvino Lapa Filho.
218. Eurico Marianno de Souza.
219. Francisco Gancelli.
220. José Menezes da Silva.
221. Delphim Pereira Santos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913.

— Tenente José Viriato Martins, presidente. —
Alferes Manoel Claudino de Oliveira e Cruz,
secretario.

Decimo segund municipal — Espirito
Santo — Sede: Agencia da Prefeitura
(largo do Estacio de Sã

O capitão Oldemar Maria de Lucerda, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, completamente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta Junta; dali em diante, porém, só os poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu, capitão Candido Muniz Barreto, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vai pelo presidente rubricado. — Capitão, Candido Muniz Barreto, secretario. — Oldemar Maria de Lucerda, presidente. — Augusto Faller, vogal.

Relação dos alistados d: 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. José Xavier de Medeiros.
2. Henrique Alcover Novaes.
3. Antonio Magalhães.
4. Euclydes Hereki de Campos.
5. Liberato Lima.
6. Francisco Rocha de Avelar.
7. José Mello da Rocha.
8. Joaquim Leirão de Assumpção.
9. Amadeu de Oliveira Campos.
10. Ruben Conceição.
11. José Sampaio.
12. Hermenegildo Pagani.
13. Domingos Francisco Quadros.
14. Antonio Antunes de Mattes.
15. José Luiz Nogueira.
16. Manoel Mallet.
17. Candido Gomes.
18. Alberto Messina.
19. Manoel Cesar.
20. Dr. Antonio Martins Pereira.
21. Pedro Antran Dourado.
22. José Delino.
23. João Teixeira de Carvalho.
24. Estevam Fernandes Moreira.
25. Bellico Teixeira.
26. Juvenal Gaspar.
27. João Soares dos Santos.
28. Alberto Azevedo.
29. Adolpho Madruga.
30. Attila Schultz Ribeiro.
31. Caetano Delamare Garcia.
32. José Adolpho de Azeredo Almeida.
33. Luiz Fernandes da Silva.
34. Telemaco Guilherme da Silva.
35. Hildebrando Ferreira Mendes.
36. Paulino Mathias.
37. Francisco Mercier.
38. Arnaldo Reis.
39. Manoel Antonio.
40. Mario de Souza.
41. Honorio da Costa Monteiro.
42. Pedro Nepomuceno.
43. Oscar da Silva.
44. João Nepomuceno.
45. Mario Gomes.
46. Arthur Leite Sampaio.
47. Salustiano Pires dos Santos.
48. Antonio Pimentel da Silva.
49. Euzébio Brito Fernandes.
50. Leonardo Victorino da Silva.
51. Victor da Conceição.
52. Luciano Francisco.
53. João Manoel da Cunha Bastos.
54. Domingos Francisco.
55. Jovelino de Almeida.
56. Ivo Barbosa Velloso.
57. Polycarpo Joaquim.
58. João Malaquias Martins.

59. João dos Santos.
60. José Dionysio Alves Pereira.
61. Pedro Cordeiro de Souza.
62. Sebastião Silveira.
63. Emiliano Silva Leite.
64. Joaquim José Corrêa.
65. Idionar Pinto da Silva.
66. Aclino Meirelles da Silva.
67. Joaquim Florencio de Mello.
68. Hortencio Corrêa Mendonça.
69. Octavio Joaquim da Rocha.
70. Rozalvo de Azevedo Rangel.
71. Moysés Neves.
72. Roque Clerio Gomes.
73. Arlindo Gonçalves Villarino.
74. Antonio Araújo.
75. Raphael da Silva.
76. Joaquim de Brito.
77. Sebastião Fiuza.
78. Ernesto Gomes da Silva.
79. Francisco dos Santos.
80. João de Oliveira.
81. Romualdo José Corrêa.
82. Francisco Ferreira da Silva.
83. Armando Gonçalves.
84. Elpidio Muniz Barreto.
85. Virgilio Werneck Corrêa e Castro.
86. Adauto Cavalcanti Accioly Lins.
87. Virgilio de Azambuja Monteiro.
88. Aristides Bastos Rodrigues.
89. Florestan Gonçalves Maia.
90. Telasco Tiburcio de Araújo.
91. Theobaldo Ferreira.
92. Mauricio Quintanilha.
93. Carlos de Soares Pinto.
94. Caio de Medeiros.
95. Euclydes Henrique da Costa.
96. Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
97. Arlindo Mello Vieira Guimarães.
98. Francisco Medalha.
99. Daniel Luiz de Araújo Cesar.
100. Jayme Brício Guillon.
101. Joaquim Pereira Brazil.
102. José Candido da Costa.
103. João Ramos Lima.
104. Tancredo Corrêa Leal.
105. Manoel Luiz Barbosa.
106. Henrique Pereira Alves.
107. Cesalpino Ribas.
108. Benedicto M. Saraiva.
109. Maximiliano M. Botija.
110. Cornelio Cunha Lopes.
111. José Santiago.
112. José Raphael Casaes.
113. Gustavo Silveira Lessa.
114. Francisco Valladão Freitas.
115. Archimedes Ramos.
116. João Leobino.
117. Eduardo Silva.
118. Nilo Gervasio Silveira.
119. Sylvio Fernandes.
120. Antonio Martins de Souza.
121. Manoel dos Santos.
122. José Rodrigues da Silva.
123. Izidoro Paulo Ferreira.
124. Miguel Justino da Silva.
125. José Roberto da Rosa.
126. Antonio Valente.
127. José da Costa Ribas.
128. Manoel Antonio Ribeiro.
129. Malaquias dos Santos.
130. Antonio Ferreira de Carvalho.
131. Adamastor Santos.
132. Alípio Alves.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Candido Muniz Barreto, secretario.

Decimo terceiro município — S. Christovão — Sede: Quartel do 13º de Cavallaria

O major Antonio Augusto de Santiago, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão

acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer a Junta de Revisão e directamente. E eu capitão Edylio José da Rosa, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Edylio José da Rosa, secretario. — Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho, funcionario municipal. — Major Antonio Augusto de Santiago, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Horacio Soares.
2. João de Souza Nunes.
3. Hermogenes Vianna.
4. Gabriel Rodrigues Vianna.
5. Mario Januario Nolasco.
6. Romero da Silva Jardim.
7. Edgar José do Valle.
8. João da Cruz.
9. Ernesto da Silva Ramos.
10. Pedro Lemos da Silva.
11. José Gonçalves Ferreira.
12. Anthero José Mota.
13. Hilefonso José Dutra Junior.
14. Joaquim Ambrosio.
15. Antonio do Couto Mendes.
16. Antenor Mauricio.
17. Affonso Casson de Miranda Ozorio.
18. Manoel Cordeiro.
19. João Gonçalves de Araújo Vianna.
20. Antonio Pernambuco Chaves.
21. Francisco dos Santos.
22. Antonio Pereira Leite.
23. Manoel Gomes.
24. Bento Mendes.
25. José Bernardo.
26. Joaquim de Pinho.
27. Oscar de Mello.
28. Bento Gomes.
29. S. O. Clair Resende.
30. Deodoro Marques.
31. Heraclito Valle.
32. Augusto Barros Coelho.
33. João Dutra Fernandes.
34. Arthur Brandão.
35. José Laurindo da Cunha.
36. Martinho B. Chosa.
37. Victorino Pereira Martins.
38. Arnaldo Pereira de Lacerda.
39. Numa Pompilio de Albuquerque.
40. João Corrêa Dutra.
41. Manoel dos Santos.
42. Achilles de Mello.
43. Bercimio Muniz do Amaral.
44. José Ignacio Rodrigues Junior.
45. Octavio Teixeira.
46. Claudionor Ferreira.
47. Nelson Goulart.
48. Emilio Coelho.
49. Arnald Gomes Pereira.
50. Jascelino de Almeida.
51. Pedro de Freitas.
52. João Machado.
53. José Manoel Monteiro Serodio.
54. Alvaro Pires Domingues.
55. José Lucio de Carvalho.
56. José Reque Salgado.
57. Eduardo Silva.
58. Altair Corrêa Massoferri.
59. Francisco Machado.
60. Pedro Rosa de Oliveira.
61. Luiz Lucio Machado.
62. Raul Costa.
63. Altivo Cordeiro.
64. Reynaldo Rezende.
65. Clemente Barcellos.
66. Alecbiades Chaves.

67. Mariano Barbosa.
68. Niemcslo Santos.
69. Manoel Ribeiro.
70. José Mello.
71. Pedro de Freitas.
72. Isidoro Ferreira.
73. Luiz da Silva.
74. Manoel Duarte.
75. Antonio Ramos.
76. Camillo Rodrigues Nobrega.
77. Gilceano Baptista da Costa Braga.
78. João Martinho de Moraes Junior.
79. Antonio Moreira da Silva Lili.
80. Manoel da Costa Araujo.
81. Adolpho Rocha Azevedo.
82. Geraldino Ernesto.
83. Thomé Rodrigues.
84. Manoel Gonçalves.
85. Julio de Souza.
86. José Gomes.
87. Jorge Rodrigues.
88. José de Paula Junior.
89. Americo Pereira.
90. Manoel da Silva Porto.
91. Francisco Cardoso.
92. João Cardoso.
93. David Vieira.
94. Luiz Cardoso.
95. Alfredo Campos.
96. José Saturnino.
97. Severino Lopes.
98. Augusto Pinto de Souza.
99. Laurentino Gomes.
100. Arthur Gomes da Silveira.
101. Victor Rossignaux.
102. Henrique Brandão.
103. Cesar Augusto Sampaio.
104. Sergio Ortiz.
105. Luiz Baptista Alqueres.
106. Talo José Alves Rodrigues.
107. Antonio de Andrade.
108. Manoel Soares da Rocha.
109. João Vieira de Mello.
110. Nuno Freire de Sant'Anna.
111. Thomaz da Gama Augusto.
112. Cicero Franco Xavier.
113. Julio de Argoelo Castro.
114. Augusto dos Santos.
115. Santinho Paluelo.
116. Eugenio Romano.
117. Sebastião Pereira Mendes.
118. Fausto Luiz de Gouvêa.
119. Angenor Corrêa Lapa.
120. João Barreto.
121. Julio Ribeiro.
122. Albino José Gonçalves Bastos.
123. Luiz Beyró.
124. Arthur José Villas Boas.
125. Augusto da Silva Reis.
126. Vicente Francisco de Sant'Anna.
127. Octavio João de Abreu.
128. Sebastião Martins do Carmo.
129. Carlos Antonio de Araujo.
130. Francisco de Paula Guimarães.
131. Benjamin Rodrigues Goulart.
132. João Manoel de Almeida Araujo.
133. Joaquim de Oliveira Pacheco.
134. Antonio José dos Santos.
135. Alfredo Nery.
136. Arlindo Ferreira Nunes.
137. José da Costa Junior.
138. Joveniano Braga Dias.
139. José Francisco Filho.
140. Nelson Marques Vianna.
141. Oswaldo Baptista de Oliveira.
142. Octaviano Martins.
143. Joaquim de Lima Tavares.
144. Manoel Carneiro do Nascimento.
145. João José dos Santos.
146. Antonio Balbino Nazareth.
147. Philomeno Antonio de Oliveira.
148. Americo de Carvalho.
149. Gerald José Paes.
150. Ladislão Celestino de Sant'Anna.
151. Manoel da Silva Couto.
152. Joaquim Paulino da Cruz.

153. Eugenio Mariano da Costa.
154. João Baptista Affonso.
155. Achilles Belvarti.
156. Luiz Telajo.
157. Vicente Cassano.
158. Americo Polismino.
159. Enclydes Thomaz Ferreira.
160. Innocencio Julio Araújo.
161. Francisco José de Mello.
162. José Leite Pacheco.
163. Augusto Joaquim de Sant'Anna.
164. Carlos de Oliveira.
165. Agenor Bazilio.
166. Pedro Coutinho.
167. José Jorge Ferreira.
168. Manoel Cardoso.
169. Idalino Rodrigues Goulart.
170. Alfredo Ferreira.
171. Pulcherio de Campos.
172. Eduardo Vicente dos Santos.
173. Paulo Vidal da Silva.
174. Antenor Rodrigues Maia.
175. Lindolpho Gonçalves de Oliveira.
176. Manoel Vicente Wanderley.
177. Alberto Gonçalves da Costa.
178. Nathaniel Marinho da Silva.
179. Oscar Porfirio de Souza.
180. Constantino Cesorsimo.
181. Antonio Montez.
182. Paulo Maria de Jesus.
183. Olegario Moreira dos Santos.
184. Januario da Silva.
185. Manoel João da Cruz.
186. Virgulino Joaquim de Souza.
187. José Camargo.
188. Augusto Pereira de Carvalho.
189. Nestor Dias Brandão.
190. Antonio de Araujo Portellas.
191. Gregorio Francisco Machado.
192. Sebastião Ferreira.
193. Artidório Antonio Gouvêa.
194. Horacio Rodrigues da Silva.
195. Waldemar Ferreira Gutierrez.
196. Laudelino Barbosa dos Santos.
197. Noé Delphino de Souza.
198. Mario Pereira.
199. Antonio Santiago.
200. Pedro de Carvalho.
201. Jorge Gólvos.
202. Augusto José da Silva.
203. Cesarior Borges.
204. Arthur Bernardo.
205. Francisco Romão da Silva.
206. Clemente Pereira da Silva.
207. Silvino Ferreira da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão, Edylio José da Rosa, secretario.

Decimo quarto municipio — Eugenio Velho — Sede: Rua General Canabarro n. 77.

O general José Ferreira Ramos, presidente desta junta, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos a junta de revisão nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta do edificio onde funciona esta junta e no *Diario Official* as relações dos 36 alistados.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-a a esta junta, á rua General Canabarro n. 77, competentemente documentada, até o dia 14 de dezembro proximo futuro e dahi em deante só poderão fazer directamente á junta de revisão.

E eu, alferes Henrique Moreira Ventura, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Henrique Moreira Ventura, alferes secretario. — General J. F. Ramos, presidente.

Relação dos alistados d: 1: de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Attila Schult-Ribeiro.
2. Alexandre da Silva Jardim.
3. Americo Barreto.
4. Amelio Machado.
5. Alfredo Joaquim da Silva.
6. Antonio Luiz Pereira.
7. Cezar Alves de Moura.
8. Cypriano Teixeira.
9. Durval da Silva Mesquita.
10. Euclydes de Souza Barreto.
11. Heitor Ottoni.
12. Henrique da Silva.
13. Julio de Souza.
14. Jorge Generoso.
15. José Bernardo.
16. Julio Rodrigues da Silva.
17. Luiz Carlos Fernandes.
18. Marciano do Carmo Ferreira.
19. Manoel Pacheco da Silva.
20. Manoel Rodrigues de Souza.
21. Mario Moreira de Mello.
22. Manoel da Costa Fernandes.
23. Octavio de Souza Leite.
24. Oscar da Silva.
25. Salvador Pereira Machado.
26. Urbano Espindola.
27. Victor Turim.
28. Agostinho Rodrigues da Silva.
29. Aurelio Toledo.
30. Francisco Ignacio.
31. Francisco Rosa.
32. João Santos Nascimento.
33. Americo Gomes.
34. Pedro Teixeira.
35. Oscar da Souza.
36. Dr. Dario Pinto.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. —
Henrique Moreira Ventura, alferes secretario.

Decimo quinto municipio — Andarahy —
Sede: Collegio Militar

Ass quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e treze, ás onze e meia horas da manhã no edificio do Collegio Militar, sede da junta de alistamento do decimo quinto municipio, reuniu-se a junta composta dos Senhores: Nicoláo Teixeira, presidente, tenente Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario, e o capitão João Firmo Alves, vogal e foram encerrados os respectivos trabalhos da junta.

Nesta occasião o secretario procedeu a leitura do relatorio dos mesmos trabalhos.

A junta apenas conseguiu alistar cento e oitenta e seis (186) cidadãos nos termos do art. 97 do regulamento em vigor, apesar da larga distribuição das listas pelas repartições publicas, particulares e aos demais jurisdicionados. Durante o tempo que funcionou a junta nada occorreu que fosse preciso mencionar na presente acta, os trabalhos correram com a possivel regularidade.

Estando portanto concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno e que segue abaixo transcripto vae ser remettido á junta de revisão para fim do direito.

E para que a todos conste mandou-se affixar o resultado na porta principal do collegio militar, egualmente lavrou-se a presente acta que foi lida, julgada conforme e assignada por mim e pelos demais membros, em quatorze de novembro de mil novecentos e treze. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913.
— Nicoláo Teixeira, presidente. — João Firmo Alves, vogal. Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario.

Relação dos alistados d: 1: de setembro
a 14 de novembro de 1913.

1. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
2. Admar Gomes dos Santos.
3. Alberto Rios.
4. Alcebiadas de Moraes Marcial.
5. Alcebiadas Vieira Nunes.
6. Alpheu Francisco de Oliveira.
7. Alvaro Vetronille.
8. Alvaro Lourenço.
9. Alvaro Pinto da Luz.
10. Alvaro da Costa Ribeiro.
11. Armando de Oliveira Flores.
12. Armando de Sant'Anna.
13. Arlindo Brazil da Fonseca.
14. Arlindo Otero Sanches.
15. Aristhan Chaves de Oliveira.
16. André Ortiz de Lima.
17. Agenor Xavier Ramos.
18. Anibal Lopes de Lima.
19. Anibal Leonel de Rezende.
20. Anacleto de Moraes Filho.
21. Anacleto da Silva.
22. Anacleto Augusto da Costa.
23. Antonio Benedicto da Silva.
24. Antonio Lima Ribeiro Braga.
25. Antonio Seixas Filho.
26. Antonio Reis Machado.
27. Antonio Joaquim dos Santos.
28. Antonio Gloria Gallo.
29. Antonio Joaquim Vieira Junior.
30. Antonio Pinto da Silva.
31. Antonio Lara.
32. Antonio Maria da Costa.
33. Antonio Guilherme Silva.
34. Augusto Gomes Telles.
35. Augusto Gonçalves dos Reis.
36. Augusto Carlos de Miranda.
37. Augustinho da Oliveira.
38. Benjamin Coelho da Costa.
39. Benjamin C. de Oliveira.
40. Belmiro Alves dos Santos.
41. Celino Gomes da Silva.
42. Cecilio Torquato dos Santos.
43. Cesar de Oliveira Reis.
44. Caetano Cyro Ramos.
45. Carlos da Silva Machado.
46. Carlos Brandão.
47. Carlos Xavier.
48. Carlos da Silva Lima.
49. Dario Pereira Lago.
50. Dario da Silva Pereira.
51. David Dias.
52. Deodaciano da Fonseca.
53. Domingos Curvello de Avila.
54. Domingos Gomes.
55. Domingos da Costa Pereira.
56. Emanuel Cardoso da Fonseca.
57. Emanuel Ribeiro da Silveira.
58. Eduardo Gonçalves Barreiros.
59. Eduardo da Conceição Monto.
60. Eurico Pacheco de Carvalho.
61. Euclydes Gomes da Oliveira.
62. Euclydes de Moraes da Costa.
63. Edmund Silva Velloso.
64. Edmund Bernardo da Costa.
65. Francisco Rodrigues Ferro.
66. Francisco Freitas.
67. Francisco de Souza.
68. Francisco Vieira Cardozo.
69. Francisco Dias dos Santos.
70. Francisco Antonio Pinto.
71. Francisco de Almeida.
72. Francisco Domingos da Silva.
73. Hermenegildo José da Cruz.
74. Henrique Guarany da Silva.
75. Horacio Alexandre.
76. Hygino Teixeira.
77. Hygino da Costa Pereira.
78. Indio Brazil Pereira da Luz.
79. Isaias de Souza Tavares.
80. Jacy Cubairo dos Santos.
81. Jonas Moreira de Carvalho.
82. Jarbas Gomes.
83. Januario de Oliveira Neves.

84. Jayme Quaresma.
85. Jayme da Costa Eudson.
86. Josias Medeiros de Farias.
87. Julio Garcia Lemos.
88. Jeronymo Ribeiro Dias.
89. Joaquim José da Silva.
90. Joaquim Leite.
91. Joaquim da Costa Lima.
92. Joaquim Carlos de Almeida.
93. João Baptista Alves.
94. João Alves.
95. João do Souza Pinto.
96. João Maximo da Oliveira.
97. João Antonio da Cruz.
98. João H. Bolhan.
99. João Domingos da Silva.
100. João de Almeida Filho.
101. João Manoel da Silva.
102. João Domingos de Lima e Silva.
103. José Antonio da Luz.
104. José Roberto Corrêa.
105. José Pereira Praxedos.
106. José Ramos Pereira.
107. José Pinto da Costa.
108. José Baptista Alves.
109. José Joaquim da Silva.
110. José Paulo da Costa.
111. José Candido da Fonseca.
112. José Fernandes Monteiro.
113. José Candido da Silva.
114. José de Oliveira.
115. José Manhães Faisca da Silva.
116. José Sabino.
117. José Guarany.
118. José Jorge Vidal.
119. Lino Teixeira Campos.
120. Luciano da Costa Novas.
121. Leopoldino Dias Corrêa.
122. Leopoldino Alexandre.
123. Luiz Antonio Jardim.
124. Mario Pereira.
125. Marcelino Alexandre.
126. Marinho Brito dos Santos.
127. Mariano Laplano.
128. Marcelino Vaes Teixeira.
129. Marcelino Alexandre.
130. Manoel Esteves de Araujo.
131. Manoel Ferreira.
132. Manoel Pinto de Miranda.
133. Manoel de Oliveira Graça.
134. Manoel Borges de Serqueira.
135. Manoel Ferreira de Moraes.
136. Manoel Alves da Costa.
137. Manoel Ribeiro Lima.
138. Manoel da Silva Pereira.
139. Manoel Gonçalves de Almeida.
140. Nestor Bernado Vieira.
141. Nicanor David da Costa.
142. Norval Patrocinio dos Santos.
143. Nicacio Bernado da Costa.
144. Octavio Luiz Alves.
145. Onofre Galdado.
146. Ormindo do Nascimento.
147. Osorio Januario.
148. Pedro Louzada.
149. Pedro de Oliveira.
150. Pedro Vieira Nunes.
151. Paulo Monte.
152. Raul Alves de Carvalho.
153. Rodolpho Campos de Azevedo.
154. Rodolpho Gonçalves da Silva.
155. Sabino José Quintino.
156. Salvador de Souza.
157. Sebastião Alfena da Fonseca.
158. Sebastião Jonathas.
159. Trancor do Dias dos Santos.
160. Tito Henrique de Carvalho.
161. Theres de Andrade Ribeiro.
162. Theobaldo do Patrocinio.
163. Ventura Machado.
164. Waldemar Borborema.
165. Wenceslão Raul Cardoso.
166. José Copertino Junior.
167. Leoncio Barreto de Freitas.
168. João Barros Cavalcante.
169. Alfredo Teixeira. Vianna Drummond.

470. Adalberto Symphronio do Couto.
471. Osorio Nogueira de Queiroz.
472. Antenor Pinto da Silva.
473. Avelino Pessoa Cavalcanti.
474. Roschild Pinheiro da Silveira.
475. José Rodrigues Lessa.
476. Carlos de Souza e Silva.
477. Eurico Barreto de Novaes.
478. Calino Santiago de Macedo.
479. Adestodem Spinelli.
480. Antonio Henrique de Oliveira Barros.
481. Antonio Figueiredo.
482. Emilio José.
483. Alfredo de Sant'Anna Marques.
484. Pedro Diogo.
485. Nicacio de Carvalho.
486. Braz Claudino da Silva.

Collegio Militar, 14 de novembro de 1913. — Nicoláo Teixeira, presidente. — Ernesto Zeferino Duarte Nunes, secretario. — João Firmo Alves, vogal.

Faço publico que de accôrdo com o art. 83 combinado com o art. 103 do regulamento estabelecido pelo decreto n. 860, de 4 de janeiro de 1908 a junta se reunirá no dia 14 de dezembro proximo, ás 11 1/2 horas da manhã, no edificio do Collegio Militar assim de dar cumprimento ao dispositivo acima citado.

Portanto convido todos os cidadãos constantes da relação que ora publico apresentarem até a quella data as suas reclamações documentadas e se não fizerem nessa occasião só poderão fazer directamente á Junta de Revisão. — Nicoláo Teixeira, presidente.

Decimo sexto municipio — Tijuca — Sede: Agencia da Prefeitura (Conde de Bomfim)

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Pedro Augusto Ribeiro Junior.
2. Antonio Goyano.
3. João Pereira Pavao.
4. Antonio Pereira Bessa.
5. Manoel Rosa Leal.
6. Raymundo Fernandes.
7. Manoel Cardoso Lourenço.
8. Caetano Camori.
9. Brazilio da Silva.
10. Armando de Souza Fagundes.
11. Francisco Corrêa de Mello.
12. Maximiliano Joaquim da Silva.
13. Nicomedes José Ribeiro.
14. Ricardo Figueiredo Bastos.
15. Augusto Pema.
16. Antonio Rangel.
17. Faustino Ramos.
18. Hernani Ribeiro da Silva.
19. Cecilio Torquato dos Santos.
20. Fredolino da Costa Ribeiro.
21. João Pereira Bessa.
22. Roberto Camori.
23. Antonio Pires.
24. Alfredo Alves de Mesquita.
25. Narcizo Corrêa da Motta.
26. José Lopes Marques.
27. Rubens Esposol Pinto.
28. João do Carmo.
29. Ernesto Martins Coimbra.
30. Carlos da Costa Rabello.
31. Antonio Francisco Budino.
32. Luiz Gregorio dos Santos.
33. Melquiades do Albuquerque.
34. João Corrêa da Silva Junior.
35. Ernesto Corrêa dos Santos.
36. Marianno José Leite de Medeiros.
37. José Fialho da Silva Junior.
38. Antonio Ignacio Alves.
39. Francisco de Castilho.
40. Oromar de Castilho Couto.
41. José da Silveira Quadros.

42. Eloy Soares.
43. Theophilo Aguiar.
44. Oscar dos Santos.
45. Satyro Rosa dos Santos.
46. Antonio Francisco.
47. Alberto Pereira.
48. José Osorio.
49. Augusto Marcelino.
50. Paulo de Oliveira.
51. Antonio Diniz da Silva.
52. Adelino Manoel.
53. Carlos Sampaio.
54. Sebastião Braz.
55. Pedro dos Santos.
56. Clarindo Figueiredo.

Decimo setimo municipio — Engenho Novo — Sede: Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146

O capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente desta junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão acompanhados de todos os documentos. Para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar a presente relação dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e, dahi em diante, só as poderão fazer á junta de revisão e directamento. Eu, José Pinto Machado, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vao pelo presidente rubricado. — José Pinto Machado, secretario. Capital Federal, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Antonio Victorino.
2. Alfredo Henrique Falcão.
3. Alfredo Jacintho Teixeira.
4. Alcebiades de Souza.
5. Antonio Costa Pereira.
6. Alfredo Libanio da Cruz.
7. Alberto Francisco Marques.
8. Alvaro Soares de Campos.
9. Antonio Gonçalves Conceição.
10. Adolpho Monteiro Pimenta.
11. Antonio da Costa Lima.
12. Alberto Rio.
13. Annibal da Costa Ferreira.
14. Agenor Pereira.
15. Antonio da Costa Pereira.
16. Antonio Vianna Branco.
17. Alfredo Leopoldo Cunha.
18. Antonio José Rodrigues.
19. Argemiro Silveira.
20. Benedicto Castro.
21. Candido Ignacio Silva.
22. Carlos Mourão Macedo.
23. Domingos Balveo.
24. Eduardo Carvalho.
25. Euclides Maria de Oliveira.
26. Francisco Anchieta Filho.
27. Francisco Alves de Lima.
28. Francisco Carlos.
29. Iracy Ernesto da Silva Chaves.
30. José de Queiroz.
31. João de Oliveira.
32. João Gualberto.
33. José Fayane.
34. José Ribeiro de Magalhães.
35. João Martins Pimenta Junior.
36. Anysio da Motta.
37. Adolpho Cordeiro Mendes.
38. Albino da Sá Carneiro Chaves Junior.
39. Arthur Tinoco.
40. Antonio da Silva Araujo.
41. Alfredo Machado Soares.

42. Alipio Gomes de Araujo.
43. Antonio José da Cunha.
44. Agenor Augusto de Oliveira.
45. Antonio Teixeira.
46. Annibal Silva.
47. Bonifacio Joaquim da Rocha.
48. Bráulio Prates Ennes.
49. Benedicto Delphim de Mello.
50. Cecilio Octavio de Oliveira Costa.
51. Camillo Luiz.
52. Claudino da Silva.
53. Candido Gonçalves.
54. Carlos Freire Guimarães.
55. Franklin de Souza Goetheze.
56. Gastão Francisco Xavier.
57. José de Abreu Vianna.
58. João Virgilio.
59. João Calixto.
60. João Ignacio Machado.
61. José Ignacio Machado.
62. José Luiz.
63. João Caetano.
64. José Moreira Ropue.
65. Jorge Augusto Corrêa.
66. Joaquim dos Santos Magalhães.
67. Juvencio Ovides da Rocha.
68. José de Alcantara Lima.
69. João Avelino Pinto.
70. José da Cunha Faria.
71. Joaquim Apparicio.
72. José Martins.
73. José Luiz de Nogueira.
74. José Franco.
75. João Monteiro.
76. José Rodrigues Santos.
77. João Climaco Barroso.
78. Leoncio José Vianna.
79. Leopoldo Casemiro Costa.
80. Licio Mafro Leal.
81. Dupionio Monteiro Chaves.
82. Luciano Americo Carvalho.
83. Manoel Trindade.
84. Manoel Lima.
85. Manoel da Silva.
86. Magno de Miranda.
87. Maximiano Sant'Anna.
88. Manoel Thomaz.
89. Marcelino Oliveira.
90. Miguel da Silva.
91. Mario Dias dos Santos.
92. Manoel Assumpção.
93. Marcelino Antonio Guimarães.
94. Manoel João da Silva.
95. Manoel Anjos Junior.
96. Manoel Maria Rezende.
97. Manoel Dias Guimarães.
98. Narcizo Antonio da Silva.
99. Oscar Almeida.
100. Oscar Manoel Lourenço.
101. Octavio Evangelista.
102. Oldemar Nogueira.
103. Olympio Leite Filho.
104. Paschoal Capote.
105. Pedro Pires.
106. Paulino da Silva.
107. Phabio Baptista Araujo.
108. Polycarpo F. Braga.
109. Pedro Nunes Costa.
110. Paulo Prates Ennes.
111. Pedro Paulino da Silva.
112. Pedro José de Faria.
113. Procopio Pereira da Cunha.
114. Polycarpo dos Santos.
115. Ramiro Assumpção.
116. Simplicio Braz da Rocha.
117. Sylvio Barbosa.
118. Sebastião José de Almeida.
119. Thomé da Silva.
120. Theotônio Roza da Costa.
121. Virgilio Gomes.
122. Virgilio Couto Pedreira.
123. Vicent Gonçalves de Araujo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão João Luiz da Costa Oliveira Junior, presidente.

Decimo oitavo município — Meyer —
Sede: Rua da Piedade n. 14

O capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão da Capital Federal em numero de 136 cidadãos, devendo ser acompanhados de documentos e reclamações de interessados, por não ter havido nenhuma até a presente data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro ainda a esta junta; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E eu, José Feliciano da Silva Monteiro, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. José Garcia.
2. Aristides Novais.
3. Manoel Rodrigues de Souza.
4. João Arango dos Santos (Dr.).
5. Angelo Moreira da Costa Lima (Dr.).
6. Euribaldo Gonçalves Barbosa.
7. Americo Vieira Valente.
8. Nestor Brandão.
9. Francisco de Almeida Pereira Sebrão.
10. Alfredo Marques de Souza.
11. José Soares Velloso Junior.
12. Christovão Mendes.
13. João Torres de Freitas.
14. Modesto Luiz de Souza.
15. Anacleto Alves Franco.
16. Antenor Esteves.
17. Lafayette Augusto Castro Lima.
18. Antenor Mario de Castro Lima.
19. Eustaquio de Oliveira Carvalho.
20. Luiz Afonso Ferreira.
21. Carlos Afonso Ferreira.
22. Sebastião de Almeida.
23. Eusebio da Silva.
24. Mario Ferreira Campello.
25. Joaquim Paiva.
26. Casimiro Alves Marinho.
27. Virgilio Francisco Sodré.
28. Ricardo Capella.
29. Antonio Pereira da Silva.
30. Augusto Bernardo.
31. Edgar Delphin Pereira.
32. Olympio Nogueira de Carvalho.
33. Antonio Nogueira de Carvalho.
34. Bemvindo Silva.
35. Alfredo Ramos Ferreira.
36. Antonio José Zeferino do Amaral.
37. Joaquim Vaz.
38. Clotario Augusto Ramos.
39. Adolpho Ornelas.
40. João Moreira Franco Vianna.
41. Waldemar da Silva Oliveira.
42. Alexandre dos Santos.
43. Oscar França Leite.
44. Armando Leão.
45. Astrogildo Emilio Rodrigues.
46. José de Medeiros Brandão.
47. José Alves dos Santos.
48. Malaquias Alves dos Santos.
49. Antonio de Oliveira Santos.
50. Romualdo Nelson d'Assumpção.
51. José Ribeiro.
52. Rodolpho Holim Pinheiro.
53. Amadeu Corrêa de Azevedo.
54. Ozeiro Damasceno Moreira.
55. Heitor Pimenta.

56. Octacilio Pimenta.
57. Americo C. Menezes.
58. José Ferreira da Silva.
59. Alkides C. Menezes.
60. Oscar Augusto Lima.
61. Theophilo Paulo Dias.
62. Euclydes Machado.
63. Mario Pereira Machado.
64. Norbal José Lisboa.
65. Vicente de Paula Freitas.
66. Luiz Monteiro.
67. Affonso Barbosa.
68. Christino de Medeiros.
69. Antonio Pereira Dias.
70. João Alves da Silva.
71. Arthur Rosa.
72. Eugenio Ignacio da Costa.
73. Jorge Quarins.
74. Manoel Pedro de Arruda.
75. Alberto Joaquim Farinha.
76. Aristophanes Pereira Leite.
77. Sebastião Martins.
78. Jayme Pinto Ribeiro.
79. Luiz José de Oliveira.
80. Sylvio de Oliveira.
81. Octacilio Torres da Cunha.
82. José Ferreira Leite.
83. Ricardo Gonçalves Capella.
84. Antonio Diniz Nogueira.
85. Joaquim Moreira Neves.
86. Alberto Piquet Carvalhosa.
87. Lino Vargas da Silveira.
88. Americo Fernandes.
89. Francisco Vieira Cardoso.
90. Rolando Lopes.
91. Jeronymo Severino Moreira.
92. Antonio da Silva Pinto.
93. Francisco Pacheco de Medeiros.
94. Adão da Silva Tolles.
95. Trajano Pereira de Brito.
96. José Lupercio.
97. Manoel dos Santos.
98. João de Mattos Oliveira.
99. Gratulino de Oliveira.
100. Magno José de Lima.
101. Celeste José de Souza.
102. Luiz Floriano de Araujo.
103. José Hilefonso.
104. Marcellino Braz Pereira da Silva.
105. Ernani de Souza Breves.
106. Pedro da Silva.
107. Manoel Antonio Pizarro.
108. Francisco Coelho de Mello.
109. Valentim Dutra.
110. Carlindo Souto.
111. Firmino de Souza.
112. Ricardo Ramos da Silva.
113. Pedro Fiel Tinoco da Silva.
114. Hjalmar Alencastro Tinoco da Silva.
115. José de Avellar Almeida.
116. Manoel Esteves Pacheco.
117. Americo Nunes Gonzaga.
118. Mario Ernesto de Souza.
119. Raul Magalhães Peres.
120. José Borges do Rego.
121. José Rodrigues dos Santos.
122. Francisco Leal Arnauth.
123. Athanagildo Gardêe.
124. Hildebrando Rodrigues Machado.
125. Christiano Stockmeyer.
126. Anizio da Magalhães Braga.
127. João Freire de Andrade.
128. Octavio Gonçalves Pinto.
129. Antonio Pereira do Lago Junior.
130. Antenor Gregorio de Carvalho Brito.
131. Eurico da Silva Neves.
132. Sabino Marinho de Mello.
133. Norival Gomes Cabral.
134. Jayme de Albuquerque.
135. Paulo de Aguiar Delphino.
136. Waldemar Damasceno dos Santos.

Capital Federal, 14 de novembro de 1913.
— Capitão Leopoldo Viriato de Freitas, presidente.

Decimo nono município — Inhaúma —
Sede: Agencia da Prefeitura do Meyer

O major Carlos Sizenando Rino presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, na 9ª Região Militar acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos: Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E, eu, capitão Manoel Mario Lobo Botelho, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secretario. — Carlos Sizenando Rino, major, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro
a 14 de novembro de 1913

1. Juvenal Egydio Guimarães.
2. José Colatino do Couto.
3. Fideleino Teixeira Coelho.
4. João Pimenta da Silva.
5. Ignacio Toscano Filho.
6. Edmundo Hipolito Ewelson do Almeida.
7. Catão da Camara Pinto.
8. Eugenio de Almeida Monteiro.
9. Alberto Mello.
10. Agricola Colatino.
11. José Climato do Espinho.
12. Fernando Candido de Alcaraz.
13. Pedro Afonso de Carvalho.
14. João José Alves de Barros Junior.
15. José Thomaz Carneiro da Cunha.
16. Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
17. Mario Motta Corrêa.
18. Armando Guedes de Mello.
19. Hildebrando Newton de Barcellos.
20. Pedro de Souza Carvalho.
21. Olegario Prado de Carvalho.
22. José Candido de Costa.
23. Lino de Barcellos.
24. Tristão Augusto dos Santos.
25. Armideal Aristoteles de Lima.
26. Paulo Emilio de Oliveira.
27. Jayme Brito Guilho.
28. João Ramos Lima.
29. Afonso O. J. Meyer.
30. José Pereira de Mello.
31. Alberto Ruiz.
32. Americo Joaquim de Barros.
33. Augusto Braga Carvalhal.
34. Manoel Pompeu do Macedo.
35. Francisco Medallia.
36. Tancredo Corrêa Leal.
37. Manoel Lima Barbosa.
38. Angenor José dos Santos.
39. Rogerio Freire.
40. Admar Vieira.
41. João Jorge Pires.
42. Joaquim Ricardo Lopes.
43. Antonio José de Souza.
44. Daniel Luiz de Araujo Corrêa.
45. Manoel Silveira.
46. Luiz Gonçalves da Silva.
47. João Baptista Meira.
48. Victor Panvolid de Carvalho.
49. Joaquim Pereira Brazil.
50. José da Rocha Gomes.
51. Gastão Corrêa de Lima.
52. Melchiades Nunes.
53. Henrique Pereira Alves.
54. Raphael Brigant Filho.
55. Antonio Fernandes de Oliveira.
56. Alvaro José Carlos Dayme.
57. Catão Corrêa da Cunha.
58. Renato José Diniz.
59. Ascanio Alves de Menezes.

60. Manoel Fernandes da Silva.
 61. Antonio Freire.
 62. José da Silva Pessoa Sobrinho.
 63. Arlindo Pereira Clemente.
 64. João Francisco da Rocha Junior.
 65. Manoel Francisco da Silva.
 66. Alberto Machado.
 67. Augusto da Silva Oliveira.
 68. Gualberto Carvalho de Oliveira.
 69. David Portella.
 70. Arlindo da Silva.
 71. Antonio Luiz de Oliveira.
 72. Alberto Joaquim Gonçalves.
 73. Joaquim Lopes dos Santos.
 74. Angelo de Oliveira Rocha.
 75. Mario Miranda.
 76. Paulo Borges.
 77. Oswaldo Luiz Canoja.
 78. Custodio Antonio.
 79. Oscar Luiz de Almeida.
 80. Alvaro José Carlos Dayme (2º).
 81. Mario Theodoro Walter.
 82. Alfredo Fonseca Maia.
 83. Tiburcio Pacheco de Mello.
 84. José Ferreira da Costa.
 85. João Baptista.
 86. Antonio Carlos Cordeiro.
 87. Fernando Ferreira do Nascimento.
 88. André José dos Santos.
 89. Carlos de Oliveira Messery.
 90. Dario José Thimoteo.
 91. Leopoldo Rezo da Silva.
 92. Baptista José de Oliveira.
 93. Monteiro da Fonseca.
 94. Raul Ignacio de Andrade.
 95. Antonio Bargas.
 96. Julio Coelho.
 97. Delphin José Rabello.
 98. João Frederico de Almeida.
 99. Bonifacio Antonio dos Santos.
 100. Manoel Filgueiras Moreira.
 101. Francisco Xavier Viegas.
 102. Alexandre de Oliveira.
 103. Pedro Machado Rodrigues.
 104. João Vicente Ferreira.
 105. Pedro Pereira de Alvim.
 106. Afonso Gonçalves Xavier.
 107. Albartino Ferreira Leite.
 108. José Ribeiro.
 109. Hermínio Silva.
 110. Salvador Gorrá.
 111. Antonio de Barros.
 112. Americo do Espirito Santo Fontinelli.
 113. José Thomaz de Assumpção.
 114. Francisco Virgilio da Lima.
 115. Leonarbo Machado.
 116. Benjamin Constant.
 117. João Alipio Pessoa.
 118. Antonio Paes Vieira.
 119. Francisco Corrêa.
 120. Manoel Antonio da Rocha.
 121. Oscar Ferreira Campello.
 122. Arthur Rodrigues.
 123. Arthur de Souza.
 124. Aniceto da Silva.
 125. Augusto Ferreira.
 126. Ovidio Pereira.
 127. Antonio Camillo Deveza.
 128. Juvenal José de Araújo.
 129. Manoel Coelho.
 130. Dr. Raul de Souza Carvalho.
 131. Octavi de Souza Araújo.
 132. Alberto Franco de Mattos.
 133. Felisberto Joaquim de Almeida.
 134. Francisco de Carvalho Rocha.
 135. Valdemiro Joaquim de Sant'Anna.
 136. Carlos Gama Mattos.
 137. Joaquim Suzano Martins.
 138. Manoel Fernandes Amorim.
 139. João da Silva Pinto.
 140. Thomaz de Freitas Couto Mello e Filho.
 141. Francisco Alves.
 142. Roberto do Amaral.
 143. Antonio T. Guedes.
 144. Gregorio Gutierrez Lopes.
 145. Eugenio José da Silva.

146. José Maria de Araújo.
 147. Arlindo Dias Corrêa.
 148. Francisco Antonio da Costa.
 149. Antonio M. de Souza.
 150. Antonio Pinto de Souza.
 151. Hugo Pereira dos Santos.
 152. Antonio Marques Ribeiro.
 153. Carlos Passos.
 154. Levi Menezes.
 155. Carlos de Sá Rubim.
 156. Francisco Bernardino da Rocha.
 157. Alexandre Carneiro.
 158. Vicente Macedo.
 159. Annibal Pereira Leite.
 160. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
 161. Henrique do Amaral.
 162. Annibal Torres.
 163. Wenceslão Pimenta Meirelles.
 164. Protazio José de Oliveira.
 165. João Corrêa de Mello.
 166. Antonio Marcello.
 167. Pedro Afonso Pimenta Amaro.
 168. Januario Pereira Brito.
 169. Angenor Xavier do Amaral.
 170. Leopoldino Dias Corrêa.
 171. Claudionor José da Costa.
 172. Alexandre do Amaral.
 173. Manoel R. Moreira.
 174. Paulo Cesar Taveira de Sá.
 175. José Firmão.
 176. Angelo Pereira.
 177. Manoel Alves.
 178. Gilberto H. de Farias.
 179. Nicomedes Alves de Amorim.
 180. Claudino Rodrigues.
 181. Ricardo José de Oliveira.
 182. Antonio Francisco da Silveira.
 183. Jorge Gomes Duque Estrada.
 184. Joaquim F. Castro.
 185. Antonio Brandão.
 186. Jorge das Neves.
 187. Arthur Brandão Filho.
 188. Carlos Leoncio.
 189. Gastão Varela.
 190. Antonio Benedicto.
 191. Octaviano Corrêa de Oliveira.
 192. Antonio Sarmiento.
 193. Thomaz Henriques dos Santos.
 194. Jorge Reis.
 195. Antonio Lago.
 196. Eugenio da Rocha.
 197. Francisco Carvalho da Rocha Filho.
 198. Erenco Meira.
 199. Juvenal de Araújo.
 200. Mario Barretto.
 201. Luciano Maia.
 202. Benedicto Costa.
 203. Adail Vasconcellos.
 204. Antonio de Souza.
 205. Manoel Pereira da Cunha.
 206. Antonio Silva Gomes.
 207. Themistocles Cordeiro.
 208. Alvaro Gomes Monteiro.
 209. José Antonio de Barros.
 210. Manoel Canolla.
 211. Felipe dos Santos.
 212. Henrique de Oliveira.
 213. Frederico Delphino.
 214. Antonio Braga.
 215. Arthur Ramos.
 216. Mario Corrêa.
 217. Romen da Silva Lima.
 218. Hilario de Andrade.
 219. Ignacio de Carvalho.
 220. Alcindo de Souza.
 221. Waldemar Barreto.
 222. José Carneiro da Silva.
 223. Arthur Alves Pereira.
 224. Luiz Pereira da Cunha.
 225. José de Almeida.
 226. João Isidro de Souza.
 227. Carlos Azpoveda da Silva.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1913. —
 Capitão Manoel Maria Lobo Botelho, secre-
 rio.

Vigésimo município — Irajá — Sede:
 Posto Médico de Theodoro

Francisco Bueno Paes Leme, presidente da junta do alistamento militar do 2º município do Irajá, em Theodoro, faz saber que, estando concluídos os trabalhos do alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar na imprensa, a relação dos alistados e excluídos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro e dahi em diante só as poderão fazer à junta de revisão e directamente. E eu, Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Theodoro, 20º município de Irajá, 11 de novembro de 1913. — Armindo de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Arthur Ezequiel.
2. Herenlano Alves de Sant'Anna.
3. Francisco José da Silva.
4. Luiz Portella.
5. Ernesto de Sá.
6. Accacio José de Sant'Anna.
7. Antonio José do Nascimento.
8. Libanio José dos Santos.
9. Oliverio Pereira de Souza.
10. José Fernandes do Carvalho.
11. Joaquim Vicente Vieira.
12. Felix de Oliveira.
13. Francisco Ferraz.
14. Antonio de Oliveira.
15. Manoel Eduardo.
16. Manoel Christpim Alves da Silva.
17. Licinio Moreira da Silva.
18. Antonio Florencio do Nascimento.
19. Antonio de Souza.
20. Delphin Jacintho.
21. João de Campos.
22. José Eclivino Paes.
23. Antonio Galdino.
24. Marcellino Faria.
25. José Santiago.
26. Gregorio Silva.
27. Theodomiro Ferreira.
28. José Francisco.
29. Alfredo Penna.
30. João da Matia.
31. Luciano Thomaz.
32. João de Deus.
33. Quintino José de Paula.
34. Sylvino Pereira.
35. Florencio Pereira de Alencar.
36. Manoel da Silva.
37. Satyro Rodrigues.
38. José Pereira.
39. Manoel da Silva.
40. Arthur de Oliveira.
41. Medino Nogueira.
42. Olympio Ferreira.
43. Ladislão Pereira.
44. Manoel de Sant'Anna.
45. João Ribeiro.
46. Manoel da Silva Braz.
47. Pedro Barbosa.
48. Leonardo da Silva.
49. João Januario.
50. Benedicto Pinto.
51. Jacintho Joaquim.
52. Joaquim Lobo.
53. João de Paulo.
54. José Osorio.
55. Ernesto Marques.

56. Henrique José,
57. Cassiano Alves de Oliveira,
58. João Raphael.
59. Antonio Tolentino.
60. João da Cunha.
61. Tiberio de Carvalho,
62. Antonio Cabral.
63. Evaristo Telles.
64. Ermelindo de Souza,
65. Sylvio Joaquim.
66. Luiz Gonzaga.
67. Martin Mesquita.
68. Modesto Soares.
69. Manoel Fernandes.
70. Ozorio Couto.
71. João José de Almeida,
72. Sebastião Pimenta.
73. Pedro Calderaro.
74. Alencar Rodrigues.
75. Luiz de Oliveira.
76. Benedicto Pires.
77. Camillo Honório da Paixão.
78. Alberto da Silva e Souza.
79. Francisco de Paula Trindade,
80. Luiz Soares.
81. Arthur Lopes Faria.
82. José Mathias.
83. Affonso Cesar da Silva.
84. José Soares Vianna.
85. Ursulino José de Oliveira.
86. Arthur Rodrigues Figueiredo Junior.
87. Januario Victorio de Andrade.
88. Laudelino Silva.
89. Antenor Cardoso.
90. Benedicto Pereira Nunes.
91. Manoel João de Souza.
92. Miguel Maria de Souza.
93. Manoel Lucas dos Santos.
94. José Carlos Sobrinho.
95. Marcilio Machado.
96. Jacintho José.
97. Manoel Ramos da Cruz.
98. Ricardo de Abreu Fialho.
99. Joaquim dos Santos.
100. João da Cruz Nascimento,
101. Alfredo da Cruz Senna.
102. Felipe de Freitas.
103. Alvaro dos Santos.
104. Ernesto Dutra.
105. Raul Amorim.
106. José Cancio.
107. Torquato Barbosa.
108. Sylvino Estacio da Silva,
109. João Esteves.
110. Agrippino dos Santos.
111. Januario da Encarnação,
112. Mario de Oliveira Gayo.
113. Mauricio Timotheo.
114. João Marcellino.
115. Norberto Mantozuma,
116. Henrique Martins.
117. Henrocio Silva.
118. Rosalvo Silva.
119. José Nascimento.
120. Lindolpho Pereira,
121. Manoel Sampaio.
122. Sebastião Silva.
123. Pedro Marinho.
124. João Campos.
125. Christovão Fernandes.
126. Olympio José dos Santos.
127. Arlindo Ferreira Monteiro,
128. João José de Almeida.
129. Sebastião Dias.
130. Francisco José de Lima.
131. Antonio José Alves.
132. José Luiz.
133. Ademar de Carvalho Bastos,
134. Getulio Gregorio de Faria.
135. Pedro de Abreu Saraiva.
136. Octavio Alves de Macedo,
137. Asterio Gomes.
138. Urias de Alcantara.
139. Mariano José de Mendonça,
140. Raul Soares de Jesus.
141. Mario Dejos,

142. René Xavier de Lima
143. Manoel Marcelino Ribeiro,
144. José dos Santos.
145. João dos Santos.
146. Antonio Casimiro de Abreu,
147. Vitalino José de Souza.
148. Harminio José dos Santos.
149. Dario Gonçalves da Silva,
150. José Pereira.
151. Rodolpho Mendes.
152. Luiz Corrêa Neves.
153. Izidro Lopes.
154. Candido Freire de Carvalho,
155. Joaquim Francisco.
156. Miguel Victor.
157. Marçal Pereira Neves.
158. Tobias da Silva.
159. Evaristo Antonio dos Santos,
160. Antonio Gaspar.
161. Gabriel Alves da Silva,
162. Alberto José Luiz.
163. José Machado.
164. João Ferreira.
165. Manoel Siqueira,
166. José Lopes.
167. Luiz Felipe.
168. Antonio Felisberto.
169. Tranquilino de Freitas,
170. Manoel da Silva.
171. João Victor.
172. Antonio Figueiredo.
173. Eduardo José Machado,
174. Aristides Luiz.
175. Delphino de Souza,
176. Auto Rocha.
177. Ozorio Motta.
178. Raul Carvalho.
179. Luiz Costa.
180. Manoel Miranda.
181. Leonardo Amaral.
182. Cactano José Francisco,
183. José Gomes Coelho.
184. Sizenando Pereira.
185. Aurelino Juvenal.
186. José Nascimento.
187. José Pinheiro.
188. Antonio Manoel.
189. André da Silva.
190. Sebastião Americo Acudo,
191. Manoel Nunes.
192. Antonio José Campos.
193. Candido Lima e Souza,
194. Telemaco de Souza.
195. João Moreira.
196. Benedicto Godoy.
197. José Rufino da Silva,
198. Manoel Nunes.
199. Nicanor Barboza.
200. Bibiano Joaquim.
201. Victor Trindade.
202. Antonio Vieira.
203. Euclydes Cardoso,
204. José de Souza.
205. Theophilo Soares.
206. Antonio Paulino.
207. Benigno Pereira.
208. Sebastião Gaspar.
209. Leonel Albino.
210. Francisco Roza.
211. Antonio Gomes.
212. Heitor Vianna.
213. Valeriano Vieira,
214. Irineu Antonio.
215. João Pinto.
216. Sebastião Pereira,
217. Candido Gomes.
218. Alvaro de Souza.
219. Severino Gaudencio.
220. Cosme Manoel Baptista,
221. Marcellino de Sant'Anna,
222. José Ferreira Lima.
223. João Antonio de Farias.
224. Francisco de Farias.
225. Carlos da Silva Grey.
226. Manoel da Silva Vieira,
227. Francisco Correia de Oliveira,

228. Oscar Moraes
229. Manoel Monteiro.
230. Harnani Pereira de Mello.
231. Nilo Pinto.
232. Leopoldo Gomes.
233. Alfredo Cabral Botelho,
234. Joaquim Alves Rangel.
235. Agenor Ferreira da Silva.
236. Marcos Francisco da Silva.
237. Policio Rodrigues da Silva.
238. João Evaristo de Alcantara.
239. Antonio de Abreu.
240. João Antonio de Abreu.
241. Alberto de Faria Passos.
242. Martiniano Ferreira da Costa,
243. Augusto Rego da Silva.
244. Manoel José de Oliveira.
245. Francisco da Silva.
246. Possidonio Seraphim dos Santos,
247. Antonio Rodrigues Pereira.
248. Antonio Cardoso.
249. Arlindo Francisco dos Santos,
250. João Regaço.
251. Manoel José de Almeida.
252. João de Almeida Ramos.
253. Alfredo Baptista Nunes.
254. Honorato Avelino dos Santos,
255. João Amancio Bastos.
256. Fortunato Xavier.
257. Ismael Severiano dos Santos,
258. Avelino Severo.
259. José Amaro da Costa.
260. Mauricio Smith Vasconcellos,
261. Hildebrando Francisco Souza.
262. João Francisco.
263. Domingos José Pereira.
264. Manoel Francisco.
265. Manoel Araujo.
266. Joaquim Pierre Araujo.
267. Ermelindo Manoel Santos,
268. Eneas Francisco Santos.
269. Joaquim Rodrigues Araujo,
270. Rossino Indio Brazil.
271. Attila Turley.
272. Antonio Rodrigues Silva,
273. Etelvino José Paes.
274. João Ataliba.
275. Lourenço Lopez.
276. Francisco Bezerra.
277. Antonio João Antunes,
278. Eugenio Rocha Leite.
279. Sylvino Silva.
280. Cestorino Pereira.
281. Manoel Monteiro.
282. Antonio P. Ramos.
283. Heitor Silva Pereira,
284. Caio T. Barcellos.
285. Elysio M. Mollo.
286. Antonio Esteves Gonçalves,
287. Antonio Junqueira.
288. João Meneses.
289. João Gonçalves Souza,
290. Augusto Aurelio.
291. Manoel Santos.
292. Jucundino C. Cardoso,
293. Barnabé Americo.
294. Octavio Pereira Couto,
295. Miguel Santos.
296. José Lopez Silva.
297. Antenor Silva.
298. José Calisto Barros,
299. Leodolpho Silva.
300. Justiniano Oliveira,
301. Hyppolito Silva.
302. José Medeiros.
303. Reginaldo G. Cardoso,
304. José Costa.
305. Severino Soares.
306. Antonio Santos.
307. José Moreira Santos.
308. Manoel Quintino Santos,
309. João Gonzaga.
310. José Costa.
311. Francisco Medeiros,
312. Jersino Bezerra.
313. Arthur Rocha Lemos,

314. Francisco Coelho.
315. Antonio Alves.
316. Luiz Franco Carvalho.
317. Luciano R. Santos.
318. Manoel Carlos Sobrinho.
319. Joaquim José Santos.
20. João P. Oliveira.
321. Manoel Pinto Aleixo.
322. Fausto Fernandes Brito
323. Vassalo Avila.
324. Jayme Ribeiro Freitas.
325. José Telles.
326. Francisco José Santos
327. Manoel Silva.
328. Estevão Oliveira.
329. Manoel Almeida.
330. Genaro Umbelino.
331. Adolpho Barbosa.
332. Manoel Luiz.
333. João Prado.
334. Henrique Araujo.
335. Manoel Vieira Santos Filho.
336. Antonio A. Mello.
337. José Costa Barros.
338. Francisco Pinho Souza.
339. Florealdo Ferraz Araujo.
340. Raphael José Silva.
341. Manoel Ignacio.
342. Maximiano Coelho.
343. Antonio C. Rodrigues.
344. Ramiro Assumpção.
345. José Antonio Silva.
346. Domicio Manoel Alvaro.
347. Avelino Rodriguez.
348. Manoel Lino.
349. Paulo Silva.
350. Leonadio João Antunes.
351. Theodoro Joaquim.
352. Manoel Ferreira.
353. João Antonio.
354. José Abella Ramos.
355. Alzemiro Pereira.
356. Ozorio Soares.

Distrito Federal, 20º municipio, Irajá, 14 de novembro de 1913. — Francisco Bueno Pires Leme, presidente. — Arminio de Freitas Albuquerque, tenente secretario. — Major Carlos Galdino Leal, vogal.

Vigesimo primeiro municipio — Jacarépaguá —
Sede: Agencia do Correio

O capitão Emiliano Martinho de Oliveira, presidente da junta de alistamento militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á junta de revisão, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, seguem-se abaixo as relações dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 14 de dezembro, ainda a esta junta, dali em diante, porém, só as poderão fazer á junta de revisão o directamento. E eu, tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae rubricado pelo presidente. — Tenente Virgilio Lopes Vieira, secretario. — Emiliano Martins de Oliveira, capitão presidente. — José Militão de Sant'Anna, vogal.

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Antonio Victor.
2. Antonio Mesquita da Paixão.
3. Anselmo Juvenal Nascimento
4. Deulysio Antonio Barbosa.
5. Egeydes Damasio
6. Francisco Gonçalves.
7. Francisco Antonio de Faria.
8. José Maram.
9. José Dias Baptista.
10. José Luiz Barbosa.

11. João Francisco.
12. Ladislão Alves de Oliveira.
13. Luiz Catulino de Souza.
14. Manoel Ferreira de Moura.
15. Mario de Moraes.
16. Manoel da Silva.
17. Perminio da Costa.
18. Sylvio Manoel da Silveira.
19. Sebastião Rodrigues de Paula.
20. Victorio Barbosa da Silva.
21. Aprigio Alves de Andrade.
22. Alvaro Goulart dos Santos.
23. Adalberto Cavalcante de Lima Freire.
24. Chrispim de Mattos.
25. Dionysio Dantas.
26. Frederico Manoel Antonio.
27. Gabriel Vieira.
28. João Alves do Nascimento.
29. Sylvino Luiz Cordeiro.
30. Saturnino Suzano dos Santos.
31. Thomaz Augusto.
32. Umberto Couto.
33. Avelino Ferreira Sampaio.
34. Alvaro Cardoso de Souza.
35. Balthazar José da Silva.
36. Camillo José Mariano.
37. Ildefonso Ferreira da Cunha.
38. João Pedro Ferreira de Jesus.
39. João Pedro de Jesus.
40. José Theodor.
41. Leonel Esperança.
42. Luiz Lopes.
43. Manoel Sizenan-lo.
44. Manoel José de Souza.
45. Oscar Gabriel.
46. Agenor da Silva.
47. Alfredo Soares.
48. Adelino Corrêa.
49. Albino Sant'Anna Lapa.
50. Antonio Vieira de Aguiar.
51. Augusto Gonçalves dos Reis.
52. Benedicto Guimarães.
53. Conrado Joaquim Telles.
54. Euclydes Antonio Rodrigues.
55. Francisco Portella.
56. João Lucas da Rocha.
57. José Leite Guimarães.
58. Joaquim José Oliveira.
59. Josué Lopes.
60. Luiz Alvarenga.
61. Manoel Pacheco.
62. Targinio Manoel Antonio.
63. Benedicto João Guimarães.
64. Ernesto Ignacio Marmello.
65. Euclydes Paulino.
66. Guilherme José da Silva.
67. Hydio dos Santos.
68. José Baptista de Miranda.
69. Olympio Antonio Dias.
70. Paulino Braz da Silva.
71. Theodorino Antonio Reis.
72. Tiberio Silva.
73. Alexandre Dumas Bastos.
74. Antonio Francisco de Moraes.
75. Coriolino Nunes.
76. José Martins.
77. Manoel Joaquim Gonçalves.
78. Malvino da Silva Machado.
79. Isaac Antonio de Almeida.
80. João Francisco Paulo.
81. Juvelino Cunha.
82. Justiniano Francisco Telles.
83. João da Silva Montello.
84. Pedro Antonio da Silva.
85. Antonio dos Santos Cruz.
86. Antonio Pereira dos Santos.
87. Antonio Cruz.
88. Antonio José Mendes.
89. Joaquim Rodrigues Mendonça.
90. Manoel Luiz Cordeiro.
91. Paschoal Machado.
92. Daniel José Calheira.
93. Henrique Joaquim Louzada.
94. Josino de Souza.
95. Manoel Sampaio.
96. Roberto Joaquim dos Santos.

97. Antonio Ferreira dos Santos.
98. Eusébio João Palmeira.
99. Francisco de Paula Martins.

Vigesimo terceiro municipio — Guaratiba — Sede: Delegacia Policial

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Felipe José Pereira.
2. Deoclecio Antonio Rodrigues.
3. Manoel José Nery.
4. João Luiz Alves.
5. Pedro Pires Medanha.
6. Marciro Luiz dos Santos.
7. Thouzim José de Oliveira.
8. Anceline José Leiros.
9. Affonso Fanco Guedes.
10. Alvaro Cruz.
11. Militão da Costa Carvalho.
12. Antonio M-readante.
13. Narcizo Marques de Souza.
14. Gustavo Izidro de Oliveira.
15. Deolindo Ribeiro de Siqueira.
16. Galdino Rodrigues Chaves.
17. Antonio Jacintho da Silva.
18. João Cardozo de Paiva.
19. Faustino Constanceio.
20. Liminato dos Santos.
21. Augusto José Leiro.
22. Elpilio de Almeida.
23. Francisco José de Queiroz.
24. Euclydes Ribeiro Bastos.
25. Adail Fernandes de Oliveira.
26. Joaquim Gama.
27. Antonio Salles.
28. Jobelino José Mendanha.
29. Benedicto Alves.
30. Raul Mathias.
31. Antonio José de Souza.
32. Deodero Manoel Pinto.
33. José Calazães de Souza.
34. Benedicto Nunes de Siqueira.
35. João Vasco da Silva.
36. Acclino Antonio Rodrigues.
37. Leopoldo do Nascimento.
38. Raul José de Souza.
39. Lino Caetano Pimentel.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1913. — Capitão Euclydes Rodrigues Prelado, secretario.

Vigesimo quinto municipio — Ilhas —
Sede: Asylo de Invalidos da Patria

Relação dos alistados de 14 de setembro a 14 de novembro de 1913.

1. Tarjino Candido Cardoso.
2. Augusto Francisco Paula.
3. Peres Fernandes.
4. Lucio Souza Guimarães.
5. Manoel da Fonseca Maircollas.
6. Nelson Theodoro.
7. Bento Proença.
8. Antonio Goulart de Souza.
9. Manoel Cardoso da Silva.
10. Jayme Beurecolf.
11. Virgilio Rodrigues Silva.
12. Aristides Evaristo Dias.
13. Euclydes Baptista.
14. Alcindo Moreira.
15. Affonso Almeida.
16. José Montalvão Almeida.
17. Arnaldo da Silva Valle.
18. Laudelino Xavier Baptista.
19. Benjamin Monteiro de Carvalho.
20. Archimínio Pereira Costa.
21. Alvaro dos Santos.
22. Manoel Gomes Monsão.
23. Gregorio Tavares.
24. Luiz Augusto Santos.
25. Olavo de Almeida.
26. Alberto da Silva.

27. Manoel Soares Araujo.
28. Walter Soares Brazil.
29. Rufino de Oliveira.
30. Antonio Ferreira Lima.
31. Miléto Maciel.
32. Joaquim Nunes.
33. Aquino José Barbosa.
34. Luiz Antonio de Macedo.
35. Oscar Villares.
36. Cyrillo Porphirio de Mello.
37. Roberto Fontes.
38. Natalino de Mattos.
39. Manoel de Abreu.
40. Waldemar Antonio Baptista.
41. Euclydes Muniz Barreto.
42. Euzébio Alves.
43. Izaias Ignacio de Almeida.
44. Arlindo Procopio da Silva.
45. Hermilio Proença.
46. Benjamin Luciano.
47. Joaquim Monteiro de Carvalho.

48. Arnaudo Lopes Figueiredo.
49. Manoel Lopes Neves.
50. Francisco Lopes.
51. Mauricio da Silveira.
52. Manoel Christiano.
53. Edgar Muniz Barreto.
54. João Baptista das Neves.
55. Roque do Araujo.
56. Otolino dos Santos.
57. Alvaro Gomes Pinto.
58. Antonio da Rocha.
59. Miguel Vulloso.
60. Osmar Leão da Costa.
61. Antonio dos Santos.
62. Manoel Placido Ribeiro.
63. Antonio Pereira.
64. José da Silva Modesto.
65. Manoel Pontes.
66. Antonio Machado.
67. Alberto Rodrigues Guimarães.
68. Antonio Manoel de Medeiros.

69. João Soares.
70. João Ignacio Sant'Anna.
71. Delmiro Torres.
72. João de Oliveira.
73. Januario Pires de Azevedo.
74. Ezequiel Martins de Oliveira.
75. Agenor Augusto Coutinho.
76. João Christostimo Callado.
77. Antonio Porto Soares.
78. Antonio Gonçalves da Silva.
79. Patrocínio de Souza Meirelles.
80. Augusto Baptista Nunes.
81. Cinzenando Ricardo da Cunha.
82. Pécidonio Francisco Pinto.
83. Antonio Rosa.
84. Antonio Pereira Rosa.
85. Henrique dos Santos.
86. Manoel Rodrigues da Silva.

Ilha do Bom Jesus, 14 de novembro de 1913,
capitão José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE BALDEAÇÃO DE MALAS DA SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Do ordem do Sr. director geral dos Correios, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de trinta dias, isto é, da presente data até o dia 23 de dezembro proximo, serão recebidas no protocollo desta Sub-Directoria do Expediente, das dez horas da manhã ás tres tarde, nos dias uteis, propostas para o serviço de baldeação de todas as malas da Sub-Directoria do Trafego.

Essa baldeação, de e para os vehiculos, caes, estações de barcas e de estradas de ferro, será feita nos seguintes pontos: caes diversos, de embarque e desembarque nesta capital, estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil (correio ambulante) estação de Alfredo Maia, estações da Companhia Cantareira, estação da Praia Formosa (da Leopoldina), Ponte de Thorezopolis (caes Pharoux e Santa Anna do Marulhy (Netheroy).

No caso de não se acharem em funcionamento os elevadores desta Repartição, a baldeação deverá ser feita de e para as respectivas secções da Sub-Directoria do Trafego.

Esse serviço será executado durante o prazo de um anno, mediante contracto, que se seguirá á presente concorrência.

Os senhores concurrentes apresentarão para esse fim propostas devidamente selladas, de accordo com a lei de sellos federal, as quaes serão feitas em duas vias, com envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, devendo as mesmas ser concebidas com precisão e clareza, não admitidas entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrado o prazo da presente concorrência, sob nenhum motivo serão accetadas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao do encerramento da mesma, vinte e quatro de dezembro, ao meio-dia em ponto, no gabinete desta Sub-Directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concurrentes, por si ou por seus representantes.

Por occasião da abertura das propostas no dia mencionado, os Srs. concurrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da lei,

deverão exhibir perante esta Sub-Directoria documentos com que provem estar quites com a Fazenda Nacional e, bem assim, com a Municipal.

Para garantia da assignatura do contracto que houver de ser firmado com esta directoria, os Srs. concurrentes deverão depositar, como caução, na thesouraria desta repartição a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), a qual só poderá ser levantada, depois de ultimado o processo da presente concorrência.

Para garantia da execução do contracto a ser firmado, deverá o concurrente preferido depositar no Thesouro Nacional a caução de 1:000\$ (um conto de réis), a qual só lhe será restituída depois da execução do mesmo contracto.

Para qualquer outro esclarecimento, os Srs. concurrentes se deverão dirigir á 3ª Secção desta Sub-Directoria.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 24 de novembro de 1913. —Servindo de sub-director, Francisco de Castro Soares, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS NECESSARIOS A SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO DESTA REPARTIÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que durante o prazo de dez dias, a contar desta data, 6 do corrente, até 15 do mesmo mtoz. serão recebidas no Protocollo desta sub-directoria, das 10 horas da manhã ás 3 da

tarde, nos dias uteis, propostas para fornecimento de moveis necessarios ao serviço da Sub-directoria do Trafego Postal, conforme relação que se segue:

2 (dous) manipuladores-caixa, para cartas, semi-circulares, e 4 (quatro) manipuladores de cartas, conforme plantas que se encontram, á disposição dos interessados na 3ª secção desta Sub-directoria;

1 (uma) caixa de impressos (desenho na mesma secção), com 2^m,50 de comprimento, 1^m,25 de largura, 0^m,65 de altura nos pés e 0^m,30 de altura do caixão;

10 (dez) armarios manipuladores de impressos, com fundo de metal *deployé*, das dimensões de 2^m,00 de altura, 1^m,50 de largura e 0^m,70 de fundo, com oito divisões fixas e oito moveis;

2 (duas) mesas para carimbacão, com 2^m,40 de comprimento, 0^m,60 de largura, 0^m,90 de altura e guarnição em tres lados, de 0^m,10;

1 (uma) mesa para arrumação de impressos, com prateleira parallelá ao tempo, tendo 3^m,00 de comprimento, 0^m,50 de largura, 0^m,90 de altura e 0^m,60 de altura da prateleira;

4 (quatro) armarios grandes para guarda de material, com tela de arame nos caixilhos inferiores;

2 (dous) armarios com 16 gavetas cada um e as dimensões de 2^m,00 de altura, 0^m,50 de fundo e 1^m,00 de largura;

23 (vinte e oito) armarios manipuladores de impressos, cada um com 2^m,00 de altura, 1^m,50 de largura e 0^m,50 de fundo, tendo cada um dez divisões fixas, perfeitamente iguaes, subdivididas cada uma com cinco divisões moveis, perfazendo um total de cincoenta escaquilhos em cada armario (desenho na 3ª secção desta sub-directoria);

20 (vinte) mesas para manipulação de cartas, de 1^m,50 de comprimento por 0^m,80 de largura, com uma gaveta, taboa movel de puxar para lançamento e tinteiro fixo;

2 (duas) grandes caixas de impressos divididas em secções (conforme modelo da 4ª secção da sub-directoria do Trafego Postal) com 4^m,50 de comprimento, 1^m,50 de largura, 0^m,60 de fundo, na maior altura, e 0^m,40, na menor altura e sobre bancos de 0^m,55 e divididos em vinte caixões de 0^m,45 x 0^m,90 e altura de 0^m,60 e 0^m,40;

3 (tres) commodas com quarenta gavetas cada uma, cada gaveta com 0^m,50 de comprimento, 0^m,30 de largura, 0^m,20 de altura e fechaduras todas diferentes;

2 (duas) pequenas mesas para deposito de correspondencia a expedir, com cobertura e fundo de metal *deployé*, e nas dimensões de 1^m,50 de comprimento, 0^m,40 de largura, sendo a maior e menor altura de cada divisão respectivamente de 0^m,25 e 0^m,20 e a altura de 0^m,65;

2 (duas) mesas para carimbacão, com 3^m,00 de comprimento, 0^m,80 de largura e 0^m,90 de altura, guarnecidas de tres lados com taboa de 0^m,15.

Os ditos moveis deverão ser fabricados de superior madeira e collocados nas secções a que se destinarem, o que deverá constar das respectivas propostas, e entregues no prazo de sessenta dias.

As propostas apresentadas para esse fim, em duas vias, deverão ser selladas de accordo com a lei do sello federal, em envoltorios perfeitamente fechados e lacrados, e concebidas com a maior clareza e precisão, não admitidos entrelinhas, rasuras, emendas ou borrões.

Encerrada a presente concorrência, sob nenhum pretexto serão accetadas novas propostas, procedendo-se no dia immediato ao encerramento, 16 de dezembro do corrente, ao meio dia em ponto, no gabinete desta sub-directoria, á abertura das propostas apresentadas, para o que desde já ficam convidados os senhores concurrentes por si ou seus representantes.

Por occasião da abertura das propostas, no dia mencionado, os senhores concurrentes, cuja idoneidade será julgada nos termos da

lei, deverão exhibir documentos com que provem achar-se quitos com a Fazenda Nacional, e, bem assim, com a municipal.

Para garantia da execução da proposta e da solidez do material empregado na confecção dos moysos os senhores concorrentes deverão depositar, como caução, na thesauraria desta repartição a quantia de 1.000\$ (um conto de réis), a qual só poderá ser levantada depois de ultimado o processo da concorrência, salvo quanto á proposta accolta, cuja caução será restituída seis mazes depois de entregues os moveis, verificado não apresentarem elles defeitos resultantes da má qualidade do material empregado.

Sub-directoria do expediente da Directoria Geral dos Correios, 6 de dezembro de 1913.—Servindo de sub-director, *Francisco de Castro Soares*, chefe de secção.

Repartição Geral dos Telegraphos

INTENDENCIA

PARA VENDA DO MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO TRAPICHE FLORA

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico aos interessados, que, a contar desta data, recebem-se nesta intendencia, por espaço de oito dias, propostas para venda do material constante da relação abaixo.

As propostas deverão ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da abertura das mesmas.

Relação do material a que se refere o edital supra

Numero de ordem — Natureza do material — Especie de unidade — Quantidade

1. Armario com estante e nove gavetas, um.....	1
2. Amarrado do cabo telegraphico, um.....	18
3. Armarios, um.....	2
4. Bicycletos, uma.....	12
5. Bases de onfite com 1.602 kilos, uma.....	10
6. Braços Mannesman, um.....	276
7. Caixas com 380 cachimbos de massa, uma.....	4
8. Cadeiras de braços, uma.....	3
9. Cadeiras communs, uma.....	8
10. Divisão de escriptorio com balcão, uma.....	1
11. Fio de cobre, kilo.....	60
12. Fio de ferro, kilo.....	4.190
13. Fio de ferro de 1 1/2 m/m, kilo.....	1.054
14. Ferro batido (braça-leiras Mannesman), kilo.....	300
15. Filtro com caixa de ferro, um.....	1
16. Ferro fundido proveniente das bases e pontaletes, kilo.....	500
17. Ferro batido proveniente de 14 pés do escarradeiras, kilo.....	26
18. Isoladores de diversas marcas, um.....	317
19. Isoladores telephonicos de vidro sem pino, um.....	609
20. Latas de gazolina vazias, uma.....	200
21. Lampadas de alcool, uma.....	2
22. Mappa da cidade do Rio de Janeiro, um.....	1
23. Massas, uma.....	2
24. Portas, uma.....	6
25. Pás duplas, uma.....	25
26. Quadro com mappa, um.....	1
27. Sofás, um.....	2
28. Tambores com cabo telegraphico e telephonico, um.....	12
29. Telephone de parede (cascos), um.....	10
30. Telephone de mesa, um.....	6
31. Taboa de signaes, uma.....	1
32. Diversas miudezas, como sejam: alicates, fources, facões, torquizes, tenazes, trados, etc., com o total de 143 kilos, caixa.....	3

Repartição Geral dos Telegraphos, gabinete do intendente, 10 de dezembro de 1913.—O intendente interino, *Adolpho Alfredo Goeldner*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS, CARROS E FREIOS, DE BITOLA ESTREITA E DE MACHINAS E FERRAMENTAS, NECESSARIOS AO DEPOSITO DE LAFAYETTE, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 10 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para locomotivas, carros e freios, de bitola estreita, e de machinas, ferramentas, necessarios ao deposito de Lafayette, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações que se acham nesta secretaria, á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Caes do Porto, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envelope fechado com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esses envelopes deve ser acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, cação que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgar a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não acceta nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réi por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 20.000 BARRICAS DE CIMENTO, DE 150 KILOS CADA UMA

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 17 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 20.000 barricas de cimento, de 150 kilos cada uma, convocada por edital de 11 do corrente mez para o dia 2 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSAS MATERIAES NECESSARIOS Á 2ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 18 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiaes necessarios á 2ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 3 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE ÓLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 19 do proximo mez de dezembro, a concorrência para o fornecimento de 300.000 litros de óleo para

fabricação de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 18 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO CONSUMO DA 5ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para a 1 hora do dia 16 do proximo mez de dezembro a concorrência para o fornecimento de diversos materiais necessários ao consumo da 5ª divisão desta Estrada, durante o primeiro semestre de 1914, convocada por edital de 13 do corrente mez para o dia 1 de dezembro proximo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 27 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 TONELADAS DE CARVÃO CARDIFF, A GRANEL OU EM BRIQUETTES, DURANTE O ANNO DE 1914.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, ás 12 horas do dia 17 do mez vigente, no escriptorio central desta estrada, á rua de S. Pedro n. 87, serão recebidas propostas para fornecimento de 10.000 toneladas inglezas de 1.013 kilos de carvão Cardiff, a granel ou em briquettes, durante o anno de 1914.

A concorrência versará apenas sobre o preço, que deverá ser apresentado em moeda nacional, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, os recibos de quitação dos impostos federaes e municipaes e, bem assim, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto respectivo, caução que reverterá para os cofres publicos si o proponente se recusar a assignar o dentro do prazo de tres dias, contados da data em que for expedido convite para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não forem julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes que se apresentarem serão annunciados dia e hora para a abertura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

Cada proponente deverá, nas suas respectivas propostas, offerecer dous preços, ambos em moeda corrente, para tonelada ingleza de carvão que fornecer, tanto para o carvão em briquettes como para o carvão a granel, sendo o primeiro preço para o carvão entregue em terra, dentro dos vagões da Estrada de Ferro Central do Brazil, nas condições que forem indicadas, e o segundo preço para o carvão quando fornecido a bordo, si á Estrada, durante a vigencia do contracto, convier fazer á sua custa o serviço de descarga. Os direitos aduaneiros correrão por conta da Estrada.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto de carvão Cardiff a granel serão as constantes do edital de 24 de outubro proximo passado, publicado em diversos numeros do *Diario Official*, dentre outros no n. 262, de 9 de novembro proximo findo, excepção da quantidade média e maxima do fornecimento mensal estabelecidas nas clausulas IV e VII.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 9 de dezembro de 1913. — *Francisco Pinto da Silva Ville*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO, COBRE E METAES; PONTAS DE PARIS, ARESTAS, ETC.; ARRUELAS, PORCAS E PARAFUZOS DIVERSOS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que, á 1 hora do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de aço, ferro, cobre e metaes; pontas de Paris, arestas, etc.; arruellas e porcas e parafuzos diversos, necessários ás officinas do Engenho do Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 5, 9, 10 e 11, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto, até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão contar sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros, necessários ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 2, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E ACCESSORIOS NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e accessorios necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 6 que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade do material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção do direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 do março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE, ETC., NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO E CHEFIA E 1ª SUB-CHEFIA DE TRACÇÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 18 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, etc., necessarios ás officinas do Engenho de Dentro e Chefia e 1ª Sub-chefia da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações n. 15 15 A, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na intendencia desta estrada, até 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido e recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e exames nada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OBJECTOS PARA PINTURA E MATERIAES PARA ELECTRICIDADE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O 1º SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de tintas, vernizes e objectos para pintura e de materiais para electricidade, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 7 e 17 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas que os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 do dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE COURO, CORREIAS, OLEADOS E PELLAS, ETC.; ANLAGEN, CORDOALHA, LONA E CADARÇOS, ETC.; MATERIAES DE CONSTRUÇÕES E DIVERSAS MIUDEZAS, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que, ás 3 horas do dia 20 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de couros, correias, oleados e pellos, etc.; anilagem, cordoalha, lona e cadarços, etc.; materiaes de construção e diversas miudezas, necessarios ás officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 8, 12, 13 e 16, que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material que puder entregar na intendencia desta estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas que os preços máximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 do dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AS CONSERVAS (BITOLA DE 1m,00), DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiaes necessarios ás conservas (bitola de 1m,00), durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada, até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucro fechado, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, que os preços máximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS DE BITOLA LARGA NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 9 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes de locomotivas de bitola larga, necessarios aos serviços da tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta Secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até o dia 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues

gubs, em duas vias, em envólucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E DIVERSAS MIUDEZAS NECESSARIAS AO DEPOSITO DO ENGENHO DE DENTRO, PARA FORNECIMENTO AS CONSERVAS DE BITOLA LARGA, DA 3ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 2 horas do dia 31 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para carros e diversas miudezas, necessarias ao Deposito do Engenho de Dentro, para fornecimento as conservas de bitola larga da 3ª divisão, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com as relações ns. 1 e 2 que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes, para serem examinadas.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material de fabricação nacional, que deverá ser entregue na Intendencia desta Estrada até 31 de janeiro de 1914, e outra para o material a importar, que será entregue no Cães do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta Estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envólucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em réis, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA FREIOS WESTINGHOUSE, NECESSARIOS AS OFFICINAS DO ENGENHO DE DENTRO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que ás 3 horas do dia 27 do proximo mez de dezembro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de sobresalentes para freios Westinghouse, necessarios ás Officinas do Engenho de Dentro, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação n. 3, que se acha nesta secretaria, á disposição dos concorrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue no Cães do Porto, correndo as despesas do cães e isenção de direitos por conta desta estrada.

O prazo para entrega do material será até 31 de março de 1914.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envólucro fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envólucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, ou em moeda estrangeira, por unidade de material, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens, não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de novembro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AO DEPOSITO DA TRACÇÃO DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 12 do proximo mez de janeiro, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios aos depositos da Tracção, durante o primeiro semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concorrentes para ser examinada.

Cada concorrente deverá apresentar duas propostas, sendo uma para o material entregue de prompto, isto é, entregue na Intendencia, até 31 de janeiro de 1914 e outra para o material a importar que

será entregue no Caes do Porto até 31 de março de 1914, correndo as despesas do caes e isenção de direitos por conta desta estrada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes da abertura as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO AO CONSUMO DA 6ª DIVISÃO, DURANTE O PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914.

De ordem da directoria faço publico que á 1 hora do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario ao consumo da 6ª Divisão desta estrada, durante o 1º semestre de 1914, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis por unidade de material, entregue na Intendencia desta estrada, até o dia 31 de janeiro de 1914, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço em réis por unidade de material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, faço publico que á 1 hora do dia 20 do corrente mez, na estação Maritima desta estrada, serão vendidos em leilão publico, na forma do disposto no art. 159 do decreto n. 10.201, de 30 de abril do corrente anno, os volumes incursos no alludido artigo e cujas relações se acham á disposição dos interessados na referida estação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 de dezembro de 1913.—O secretario, *José Ricardo Albuquerque*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. Dr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que até o dia 15 de dezembro corrente, á uma hora da tarde, se recebem propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho do predio á rua do Riachuelo n. 286 (antigo 234), sujeitando-se os Srs. concurrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará da demolição completa do predio, dentro do prazo maximo de dois mizes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concurrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer danos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 100\$ (com mil réis) na thesouraria da Inspectoria Federal do Portos, Rios e Canaes, á Avenida Rio Branco n. 32, quantia esta necessaria para serem admittidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diário Official*, da acceptação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevava, dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada á importancia de 300\$ (trezentos mil réis), a qual reverterá em favor dos cofres publicos si antes do prazo fixado para clausula I não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão referir-se ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquellas que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam porcentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados, deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes sem rasuras emendas ou cousa que duvide faça, no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. chefe da fiscalização, autorizado pelo Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, até o dia 18 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas na secretaria desta fiscalização, á rua Sigma n. 159, para a demolição e remoção do entulho dos predios á rua Conselheiro Zacarias ns. 4 e 6, sujeitando-se os Srs. concorrentes ás seguintes condições:

I

O serviço a executar constará da demolição completa dos predios, dentro do prazo maximo de dous mezes, a contar da data da assignatura do termo de ajuste.

II

O material existente passará a ser propriedade do licitante cuja proposta for aceita.

III

O concorrente preferido responsabilizar-se-ha pela estabilidade dos predios vizinhos, de modo a evitar nelles quaesquer damnos ou prejuizos.

IV

As propostas deverão ser acompanhadas de certificado, provando terem os Srs. proponentes feito uma caução de 1005 (cem mil réis) na Thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á avenida Rio Branco n. 52, quantia esta necessaria para serem admitidos á concorrência, perdendo o proponente direito a ella, caso o termo de ajuste não seja assignado seis dias depois da notificação pelo *Diário Official*, da aceitação da sua proposta.

V

Para fiel execução do ajuste, o proponente escolhido elevará dentro do prazo a que se refere a clausula anterior, a caução nella arbitrada, á importancia de 3005 (trescentos mil réis), a qual revertirá a favor dos cofres publicos, si antes do prazo fixado pela clausula I, não estiver completamente concluida a remoção do entulho.

VI

O ajuste será firmado á vista dos documentos comprobatorios do pagamento da caução referida nas clausulas anteriores, bem assim da importancia total offerecida pela proposta aceita.

VII

Os proponentes deverão apresentar documentos, provando a sua idoneidade moral para executar os serviços a que se refere a presente concorrência, bem assim de já terem executado serviços identicos com especialidade com o Governo Federal ou Municipal. Estes documentos serão julgados no acto da abertura.

VIII

As propostas deverão se referir ao preço global de todo o serviço, não se tomando em consideração aquelles que digam respeito a um serviço particular com exclusão dos demais, ou que offereçam percentagem sobre a proposta mais alta.

IX

As propostas, acompanhadas dos documentos acima indicados deverão ser apresentadas em dupla via, uma das quaes, sem rasuras emendas ou cousa que duvide faça, no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta fiscalização, já mencionado, lugar onde os Srs. proponentes encontrarão todos os esclarecimentos sobre o objecto da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1913. — A. Marques da Silva, official interino

Ministério da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 22 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1914, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moido, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 6º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de libo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade, constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Frutas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20°

Louças e porcelanas, preço por unidade e dúzia.

Grupo 21°

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22°

Couro e artigos de correios, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23°

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24°

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25°

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26°

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27°

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28°

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1°, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se recebem propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2°, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3°, os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, apresentarão em original ou publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario declaração da Junta Commercial por onde se possa verificar qual o capital realizado até a data do presente edital e registrado na referida junta.

4°, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a véspera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, em apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5°, dar-se-hão guias para deposito da garantia de propostas, somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição exhibirem certidão da Alfandega do Rio de Janeiro provando serem importadores dos artigos que pretendem fornecer, carta de commerciante matriculado na Junta Commercial, excepto para o grupo 17°—Capim, e os talões de impostos do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, em original ou publica forma, relativos ao exercicio corrente e concernente aos artigos em que desejam se inscrever;

6°, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1°, 6°, 8°, 9°, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 5°, 10, 11, 19, 20, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2°, 3°, 4°, 7°, 13, 15, 16, 17 e 26;

7°, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde de 22 de dezembro futuro;

8°, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9°, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução.

10°, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 20 de dezembro proximo. O concorrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução feita no Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11°, os generos destinados á Colonia Correccional de Douros serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12°, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importância do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 o/o sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13°, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14°, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15°, para o fornecimento do grupo 1°, os candidatos á inscripção apresentarão além dos documentos indicados na 3ª e 5ª condições, os que provem terem os proponentes depósitos de carvão de pedra e possuirem vehiculos terrestres ou maritimos para o seu transporte;

16°, para o fornecimento de café do grupo 3° exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á torção e moagem desse genero;

17°, o fornecimento para o grupo 9° — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

18°, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

19°, para habilitação dos candidatos ao fornecimento dos artigos do grupo 11, a certidão da Alfandega do Rio de Janeiro, de que trata o 5ª condição, só será aceita parcelada e relativa a cada um dos artigos de importação indicados neste grupo;

20°, para a inscripção dos candidatos ao fornecimento do grupo 12, além das exigencias contidas na 3ª e 5ª condições, deverá ser provado o pagamento de impostos especiaes relativos ao commercio de drogaria;

21°, os candidatos aos fornecimentos relativos aos grupos 2°, 3°, 4°, 5°, 7°, 8°, 9°, 15, 16 e 17 não serão obrigados a exhibir certidão da Alfandega do Rio de Janeiro a que se refere a 3ª condição; ficando também, dispensados de ser negociantes matriculados na Junta Commercial e apresentarem seu capital só os concorrentes do grupo 17.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferência) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é lícito ao Governo estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferência.

Directoria de Contabilidade, 29 de novembro de 1913. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 13 do corrente, ás 12 horas, realizar-se-hão os exames de promoção de canto, curso das professoras D. Camilla Maria da Conceição e D. Maria Izabel de Verney Campello.

Instituto Nacional de Musica, 10 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, Gastão Jolás, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 12 do corrente realizar-se-hão os seguintes exames de promoção :

A's 10 e meia horas — Piano — Curso dos professores D. Elvira Bello Lobo e Godofredo Leão Velloso.

A's 12 horas — Canto — Curso dos professores Carlos Alves de Carvalho e Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Instituto Nacional de Musica, 9 de dezembro de 1913. — Pelo secretario, *Gastão Jodás*, sub-secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido o responsável pela estalagem situada á rua General Severiano n. 46, a nella comparecer no dia 17 de dezembro corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistir á vistoria sanitaria que na mesma se vaa proceder na forma da lei.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 9 de dezembro de 1913. — Pelo secretario *M. Pragna*, chefe de secção, intimo.

Directoria Geral de Saude Publica

NONA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral da Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 9º districto sanitario, faz saber que de conformidade com o art. 123 do Regulamento Sanitario em vigor, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal, dos barracões abaixo mencionados, o Sr. Carlos Suckow Joppert, e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei a, no prazo de 15 dias, de accordo com o termo de intimação n. 27.455, dar execução ao laudo de vistoria n. 5.841, que determina a demolição dos barracões da rua Marechal Machado Bittencourt n. 70, cujo teor abaixo transcrevo:

De accordo com o § 1º do art. 5º do Regulamento Processual da Justiça Sanitaria do Districto Federal, procedamos, a 29 de abril de 1912, á 1 hora da tarde, com a presença do Dr. Alvaro Graça, delegado do 9º districto sanitario, e com a assistencia do Sr. Carlos Joppert Filho, proprietario, a vistoria sanitaria no predio n. 70 da rua Marechal Machado Bittencourt (barracões). Os barracões vistoriados são construídos em meia-agua, acham-se em más condições hygienicas e tem 2m,60 de pé direito.

Propomos: demolição. — O delegado de saude, *Alvaro Graça*. — O engenheiro sanitario, *Antonio Alves Meira Junior*. — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*.

Orçamento das despesas com a demolição, 30\$000.

Declaração feita no verso da intimação supra:

Declaro que intimei em sua residencia, á rua Marechal Machado Bittencourt n. 52, o Sr. Carlos Suckow Joppert, como responsável pelos barracões de que trata a presente intimação, deixando ficar em seu poder, para seu sciente, a 2ª via desta e bem assim a cópia do laudo n. 5.841 de vistoria sanitaria que a esta acompanha. A intimação e o laudo referidos serão publicados no *Diario Official* durante 10 dias.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1913. — O guarda sanitario, *Marciano de Siqueira Cavalcanti*.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será publicado no *Diario Official* durante 10 dias.

Delegacia de Saude do 9º districto sanitario do Rio de Janeiro, 5, de novembro de 1913. Visto. *Alvaro Graça*, delegado de saude. — O inspector sanitario, *Guedes de Miranda*. Visto. — O secretario interino *Dr. Cassio B. de Rezende*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoristas

Convindo a comparecerem amanhã, 12 do corrente, ás 8 horas da manhã, nesta inspectoria os candidatos abaixo mencionados, afim de prestarem exame, conforme requereram:

Primeira mesa

Manoel Machado Baptista, Jeronymo Alves, Bernardino Rodrigues, Arthur Lemos, Gustavo Hatmam, Carlos Garcia Villela Filho e Bernardo Teixeira da Motta.

Turma suplementar — José Valente (2º), Adelino Gomes, Anastacio Pinto Pereira, Celestino Joaquim da Conceição, João Nunes, Theodorico Primo Ogheri e Manoel Joaquim de Amorim.

Segunda mesa

Jose de Serqueira Borba, Joaquim Loureiro da Canha, Mauricio Marin, Vasco Paes de Figueiredo, Joaquim da Silva Estrada, Manoel Ferreira Machado e Francisco Bobillo.

Turma suplementar — Joaquim da Silva, Adolpho José Corrêa, José Garcia Lanchos, Victor Eloy, Adolpho Clo, Alfredo Luiz de Barros e Lauro Albino dos Santos Queiroz.

Deverão também comparecer os candidatos Joaquim Dias Bexiga Junior, Manoel Rodrigues (2º), Luiz Antonio Silva (2º) e Heutet Eloy, aquelle para a prova pratica e este regulamentar.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de dezembro de 1913. — O inspector, *Amaro José Cactano*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motoneiros

Convindo a comparecerem no sabbado, 13 do corrente, ás 4 horas da tarde, na estação da rua Marechal Floriano Peixoto, os candidatos abaixo mencionados, afim de prestarem exame, conforme requereram.

Joaquim de Albuquerque, Domingos José Dias, Accacio Carneiro da Silva, Miguel Mussi, Narciso Antonio de Macedo, Luiz José Casal e José do Nascimento.

Turma suplementar — Antonio Augusto Mello, Alcides José Ferreira, Casimiro Pinto de Oliveira, Manoel Lopes Coelho, Luiz Marques dos Santos, Antonio Marques Netto e Pedro Canutto.

Inspectoria de Vehiculos, 11 de dezembro de 1913. — O inspector, *Amaro José Cactano*.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno vindouro.

Quem se quizer encarregar desse fornecimento deve, no dia 17 do corrente mez, ao meio dia, apresentar, em lista que esta secretaria fornecerá, sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devillamento inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespéra daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência.

Por esta occasião será sciencificado das condições do contracto e depositará na thesauraria da Policia a quantia de duzentos mil réis (200\$), para garantia, não só da assignatura do mesmo, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução so sera restituída quando terminar o prazo do contracto e que reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto, ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 9 de dezembro de 1913. — O secretario, *Damaso de Proença Gomes*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreamento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros durante o anno de 1914, visto ter sido annullada a que se realizou em 20 do mez passado.

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, faço publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreamentos, calçado, couro, materia prima para fardamento, correame e outros, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes :

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concurrentes lançarem os seus preços por extenso e por algarismo ; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou rasuras, sendo uma das vias estampilhadas;

2ª, as propostas em envelopes fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos propoñentes ou seus representantes legaes, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo, com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, documento com que provar ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, de haver depositado, no referido dia 15 ou antes, a quantia de 500\$000 :

4ª, a Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta intendencia, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer;

10, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1914.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª, as propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismo; serão feitas em tres vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalvas, sendo uma dessas vias estampilhada;

2ª, as propostas, em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legaes no mesmo dia e hora da sessão em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas;

3ª, só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da brigada de haver depositado no referido dia 17 ou antes a quantia de 500\$000;

4ª, a brigada reserva-se o direito de contractar de cada proposta o artigo que lhe convier;

5ª, a idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, á vista de documentos em original ou publica-forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado;

6ª, os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista, ficando os fornecedores, no caso de infração desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas commettidas no fornecimento á brigada;

7ª, todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos quartéis ou repartições, no prazo previamente determinado;

8ª, os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que tendo feito o deposito acima não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia;

9ª, a intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas pelo respectivo intendente as informações necessarias e exhibida a minuta do contracto;

10ª, sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia á do concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer, ou á do que fizer qualquer redução nos respectivos preços;

11ª, a brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas;

12ª, os proponentes cujas propostas forem acceitas depositarão na contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo para garantia do seu fornecimento;

13ª, os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 3 de dezembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

ANULLAÇÃO DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino, declaro aos interessados que, em virtude dos elevados preços constantes das propostas apresentadas na concorrência do dia 20 do mez passado para o fornecimento de artigos de armarmento, calçado, couro, materia prima para fardamento, correias e outros, durante o anno de 1914, resolvi o referido sr. commandante mandar annullar essa concorrência, convocando nova para o dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, de accordo com o edital alevantado publicado.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, em 1 de dezembro de 1913. — José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Ministerio da Fazenda

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da comissão examinadora, faço publico que, tendo faltado hontem por motivo justificado, um dos examinadores, serão chamados hoje á prova oral de escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica os seguintes candidatos:

Mario de Castro Cunha.
Mario de Moraes Paiva.
Antonio da Costa e Silva.
Carlos Imbassahy.
Pedro Paulo de Medeiros Junior.
Elvino Tito de Oliveira.
Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar.
Oscar Alfonso Alves da Silva.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 12 do dezembro de 1913. — O secretario, José Eugenio Müller.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 8

Na Directoria do Patrimonio Nacional, no Thesouro Nacional, aceitam-se propostas para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo, mediante as seguintes condições:

1ª

O prazo maximo da entrega será 90 dias depois de assignado o contracto com o proponente aceito pelo Sr. ministro da Fazenda e cuja resolução será publicada no *Diario Official*.

2ª

As propostas serão entregues até o dia 19 de dezembro, em envelope devidamente lacrado, subscriptado: Ao director do Patrimonio Nacional — *Proposta de... para ventila-dores, tubos, etc.*, e a abertura se effecturará no dia 20 do mesmo mez, á 1 hora da tarde, na presença dos interessados.

3ª

Os preços serão CIF Rio de Janeiro e as facturas ou contas deverão, com a precisa antecedencia, ser entregues, com os seguintes documentos:

Conhecimento;

Factura consular.

O pagamento será effectuado 60 dias após a data da fatura do fornecimento parcial ou total.

4.ª

No acto da assignatura do contracto, o proponente depositará na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, para garantia do fornecimento, a quantia de 1:000\$ que ser-lhe-á restituída 60 dias após a entrega do ultimo artigo.

5.ª

Os artigos a fornecer serão dos fabricantes indicados e segundo a seguinte relação, podendo cada proponente offerecer um ou mais artigos.

- 1 4 ventiladores para machina Clayton, para a barca de desinfeção *Oswaldo Cruz*.
- 2 140 tubos estaes para duas caldeiras do vapor *Maranhão*.
- 3 2 instalações portateis para soldar com gazogeno, completas, com carros de transporte, maçaricos para cortar e soldar, tubos de borracha para acetyleno e alta pressão, do fabricante Kuenneth & Knoechel, de Magdeburgo, Allemanha.
- 12 maçaricos sobresalentes n. 2.
- 12 maçaricos sobresalentes n. 6.
- 2 maçaricos sobresalentes n. 10.
- 4 3.000 tubos de aço doce para caldeira, de 8'-3" x 2 1/2" externo, com espessura da parede de 5/32".
- 5 1 D. C. motor, 220 volts, closed type 5 B. H. P., Revs. 800-1.000. Shunt Wound, complete with pulley, General Electric Co.
- 1 Starter with «no voltage and overload» release.
- 1 Shunt regulator for speed control.
- 1 Knife Switch & Fuses, all to be mounted complete on iron frame.
- 6 200 Ft. 1" Square «Cushion» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 7 210 Ft. 2 1/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 8 100 Ft. 1 1/2" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 9 150 Ft. 5/8" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 10 200 Ft. 1" Square «Serpent» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 11 50 Ft. 3/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 12 100 Ft. 1 1/2" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 13 50 Ft. 5/8" Square «Yellow» steam packing. Beldam Packing & Rubber Co.
- 14 4 Wall work and Welles Patent n. 3 Lamps complete with accessories. A. C. Welles & Co, London.
- 15 2 Spare rubber tubes for each lamp.
- 16 3 Fixed Tachometers, 6 inch Dial as per illustration P. 7.055 7.056 page 44-vol. 4-Verity's Catalogue. Minimum Revs. 150-maximum Revs: 300 (Engine Shaft 9 15/16 inches diameter-Revs. 200 per minute normal) For Macintosh Dynamo engines.
- 17 2 Hydraulic Jack's for removing coupling bolts out of steamer shafts-maximum diameter of bolts to be removed 3 1/2 inches. Workmanship and material of these Jacks to be of the very best.

TRADUÇÃO

- 5 1 motor de corrente continua, 220 volts, fechado, de 5 P. H. P. 800 a 1.000 rotações, enrolamento «Shunt», completo, com polia.
- 1 «Starter» com «no voltage» e «overload release».
- 1 «Shunt regulator» para regular a velocidade.
- 1 Chave de cutello D. P. e fusíveis, tudo montado em uma armação de ferro.
- 6 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Cushion» para vapor, do fabricante Beldam Packing & Rubber Co.
- 7 210 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Serpent» para vapor, idem.
- 8 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Serpent», para vapor, idem.
- 9 150 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Serpent», para vapor, idem.
- 10 200 pés de gaxeta quadrada de 1" «Serpent», para vapor, idem.
- 11 50 pés de gaxeta quadrada de 3/8" «Yellow», para bomba, idem.
- 12 100 pés de gaxeta quadrada de 1/2" «Yellow», para bomba, idem.
- 13 50 pés de gaxeta quadrada de 5/8" «Yellow», para bomba, idem.

Os desenhos referentes aos ns. 1, 2 e 3 acham-se na Directoria do Lloyd Brasileiro e no escriptorio das officinas na ilha do Morangue Pequeno, em cujos locais poderão ser examinados pelos Srs. proponentes.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1913. — *Servulo Dou-rado*, director commercial. — *Carlos de Castilho Mudozi*, director tecnico.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONTRABANDO

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria intima-se Chunc Iaffe o teor da decisão que abaixo se segue, proferida no processo relativo a cinco volumes apprehendidos a bordo do vapor italiano *Savoia*, entrado em 29 do setembro ultimo, pelo ajudante de guarda-mór Francisco de Souza Motta.

Decisão

Em virtude do que consta deste processo e da prova da tentativa que fez o passageiro Chunc Iaffe, a bordo do vapor italiano *Savoia* entrado em 29 de setembro ultimo para retirar, sem o pagamento dos direitos, as mercadorias que vinham em suas malas do camarote, não mencionados na relação de fls. 4, julgo procedente, a revelia do interessado, a apprehensão para todos os effectos legais, sujeitando o passageiro socio da firma Ch. Iaffe & Comp., estabelecida á rua do Senhor dos Passos n. 122, á multa na importancia da metade do valor official, conforme o presente no art. 641 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

A apprehensão capitulada no n. 5 § 3º do art. 630 da supracitada legislação, foi effectuada pelo ajudante de guarda-mór Francisco de Souza Motta, auxiliado pelo guarda João do Amaral Savaget.

Publique-se—Novembro 27 de 1913.—*C. B. Carvalho*.

Gabinete da inspectoria, 10 de dezembro de 1913. — *Eduardo Nazareno de Souza*, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que fica intimado o Sr. Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinto a vir reexportar, dentro do prazo de 30 dias, uma caixa da marca OJDSI/FG n. 163 vinda de França no vapor allemão *Aachen*, entrado em setembro de 1913, á vista do resultado da analyse procedida no Laboratorio Nacional de Analyses que diz: «A referida amostra é de materia corante derivada de alcatrão da hulha e como diz o rotulo que ella é destinada ao embranquecimento ou azulecimento do assucar a sua entrada deve ser prohibida, visto serem considerados nocivos á saúde os corantes da hulha, segundo o art. 49 da Tarifa.»

Findo o referido prazo acima mencionado, não tendo sido a mercadoria reexportada, será a mesma inutilizada e o consignatario multado em um conto de réis (1:000\$) em virtude do art. 49, das Preliminares da Tarifa e circular n. 10, de fevereiro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 10 de dezembro de 1913. — O chefe interino, *Horacio Machado*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 49

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 2, 3, 4 e 6 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, nos dias 16, 18 e 20 de dezembro de 1913 (1ª, 2ª e 3ª praças), ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

CAES DO PORTO

RMAGEM N. 2

Lote n. 1.

Parallelogrammo B: Dous amarrados de ferro sem numero, com cento e cincoenta e oito kilos, peso bruto, de ferro em cantoneiras, vindos de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregados no dia 1 de julho de 1912 e consignados a A. Brasil & Comp.

Lote n. 2

Casa Claudino: Uma caixa n. 4.498, com cento e dous kilos, peso liquido, de chapas de vidro para vidraça, branco liso, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a C. Claudino.

Lote n. 3

CSP: Uma caixa n. 21, com cincoenta e oito kilos, peso bruto, de cartas geographicas; tres kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura com capa de papel, vinda de Antuerpia no vapor *Celtic-Ping*, descarregada no dia 1 de julho de 1912 e consignada a Bandeira de Mello.

Lote n. 4

ARA: Uma caixa n. 346, com sessenta e tres kilos e meio de perfumaria em envoltorios de papelão e de folha de Flândres, vinda de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Herm. Soth & Comp.

Lote n. 5

Transatlantico: Um pacote sem numero, com quatro kilos e meio, peso bruto, de seringas de borracha, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado no dia 26 de julho de 1912 e consignado ao Banco Allemão Transatlantico.

Lote n. 6

IZGR: Duas caixas ns. 2.076/7, com duzentos e setenta kilos, peso bruto, de papel pintado para encadernação, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 7

LM: Duas caixas ns. 3.400/1 e 2, com quatrocentos e cincoenta e dois kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas a Lameira Marciana.

Lote n. 8

Muller: Uma caixa sem numero, contendo oitocentas grammas, peso bruto, de cores de anilia; noverentas e cincoenta grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregada no dia 26 de julho de 1912 e consignada a Muller & Comp.

Lote n. 9

Angulo SLMI, Camisaria Brasileira: Duas caixas numeradas 1.998/1 e 2.025, com sessenta e cinco kilos, peso bruto, de adereços de celluloides; dezesseis kilos, peso bruto, de grampos de celluloides, *ad-valorem*, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas no dia 26 de julho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

753, na abertura de dous angulos, com contramarca PATC: Quatro caixas, ns. 19.026/9, com tresentos e cinco kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas (rodas para automoveis) *ad-valorem*; quatro kilos, peso bruto, de estampas annuncios;

Idem: Uma caixa n. 19.030, com sete kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, em zinco, *ad-valorem*;

Idem: Duas caixas ns. 19.032/33, com trinta e seis kilos, peso bruto, de obras de borracha não classificadas, (camaras de ar para automoveis), *ad-valorem*; vindas de Nova York, no vapor *Verdi*, descarregadas no dia 6 de agosto de 1912 e consignadas a Humberto de Lima.

Lote n. 11

FCB: Uma peça de ferro sem numero, com quatrocentos e trinta kilos, peso liquido, de desvios para trilhos, vinda de Liverpool no vapor *Titian*, descarregada no dia 19 de agosto de 1911 e consignada ao engenheiro Carlos Euler.

Lote n. 12

Rectangulo JRC: Tres caixas ns. 65/7, com quatrocentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de tubos de algodão e borracha, vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas a João Ramos & Comp.

Lote n. 13

N: Uma caixa n. 110, com dezenove kilos, peso bruto, de amostras de whisky, em garrafas;

Idem: Uma caixa n. 130, com vinte e seis kilos, peso bruto, de amostras de ginger-ale, em garrafas; vindas de Liverpool no vapor *Titian*, descarregadas no dia 19 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 14

Junior H. B.: Um pacote n. 54, com oito kilos, peso bruto, de estampas annuncios, vindo de Nova York, no vapor *Ten-nyson*, e descarregado no dia 28 de outubro de 1911.

Lote n. 15

RGT: Trinta e sete postes de ferro, sem numero, com dous mil quatrocentos e setenta e nove kilos, para telephone, *ad-valorem*, vindos de Londres no vapor *Queen-Mard*, descarregados no dia 9 de novembro de 1911 e consignados a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 16

LC: Tres caixas ns. 3.946, 6.483 e 6.593, com 198 kilos, peso bruto, de papel pautado e liso, para escrever; noventa e sete kilos, peso bruto, de envelopes; cinco kilos e meio de cartão branco e de côr, cortado, dourado nas beiras, para diversos mistéres, vindos de Nova York no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 17

IZGR—Contramarca IIB: Uma caixa n. 13, com quarenta e nove kilos, peso bruto, de pastas de papelão simples;

Idem: Cinco caixas, ns. 91/8, com seiscentos e quarenta e seis kilos, peso bruto, de papel liso, para escrever (typewriter), vindas de Nova York, no vapor *Byron*, descarregadas no dia 22 de novembro de 1911 e consignadas a Leuzinger & Comp.

Lote n. 18

WBC — HC: Duas barricas ns. 288³, com cincoenta e seis kilos e meio, peso bruto, de legumes em conserva de diversas qualidades; trinta e um kilos e meio, peso bruto, de molho temperado, para cozinha; mil e quatrocentas grammas, peso bruto, de vinagre commum; dous kilos, peso bruto, de fructas em calda; treze kilos e setecentas grammas, peso bruto, de mostarda preparada; cento e noventa grammas, peso bruto, de mostarda em pó.

Idem: Quatro centas e sessenta caixas ns. 1/287 e 290/160, com duzentos e cincoenta e tres kilos, peso bruto, de carne em conserva; quarenta e um e meio kilos: peso bruto, de molho preparado para cozinha; vinte kilos, peso bruto, de mostarda em pó; trinta kilos peso bruto, de manteiga de amendoim, *ad-valorem*; cento e noventa kilos, peso bruto, de mostarda preparada; quatro mil e trinta e tres kilos, peso bruto, de legumes em conservas de diversas qualidades; dezeseite kilos, peso bruto, de vinagre commum; cinco kilos e meio, peso bruto, de azeite doce; duzentos e trinta e seis kilos, peso bruto, de fructas em conserva de calda; trinta e nove kilos, peso bruto, de legumes, (rabano picante) em conserva preparada em pó, volumes esses vindos de Nova York, no vapor *Byron*, descarregados no dia 22 de novembro de 1911 e consignados a Walter Bross & Comp.

Lote n. 19

Bazar Francez: Duas caixas ns. 100 e 67.746, com sessenta e sete kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados; tres kilos, peso bruto, de brinquedos com corda, vindas de Bremen no vapor *Heidelberg*, descarregadas no dia 26 de novembro de 1911 e consignadas a J. Roze & Comp.

Lote n. 20

MJPC — DFCC: Duas caixas ns. 1.290/1, com trezentos e trinta e cinco duzias de legues toscos, de papel com varetas de pão; vinte e quatro duzias de ventarolas de papel, com cabo de madeira, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912, e consignadas á ordem.

Lote n. 21

SH: Cinco caixas ns. 818/52, com duzentos e trinta e sete kilos, peso bruto, de saccos de papelão e papel com le-treiro *ad-valorem*; cento e oitenta e cinco kilos, peso bruto, de impressos de uma só côr, vindas de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregadas no dia 2 de janeiro de 1912 e consignadas á Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens).

Lote n. 22

ASC: Um barril sem numero, com sessenta e oito kilos e oitocentas grammas, peso liquido, legal, de vinho não especificado até 14° de força alcoolica, vindo do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregado no dia 19 de janeiro de 1912 e consignado a Almeida Siemens & Comp.

Lote n. 23

Antunes: Uma caixa sem numero, com sessenta e nove kilos de folhinhas de mais de uma côr, peso bruto, vinda da

Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregada no dia 19 de janeiro de 1912 e consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 24

LBAC: Quatro caixas ns. 141, com duzentos e sessenta e nove kilos, peso bruto, de estampas-annuncios, vindas do Havre no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a L. B. de Almeida & Comp.

Lote n. 25

LSK: Dezesete caixas ns. 219/35, com quatrocentos e noventa kilos, peso bruto, de leite secco;

Idem: Sete caixas ns. 236/42, com trezentos e sessenta e oito kilos, peso bruto, de cacão preparado em pó, vindas do Havre, no vapor *Amiral Fourichon*, descarregadas no dia 19 de janeiro de 1912 e consignadas a René Bickart.

Lote n. 26

Jas: Um engradado n. 101, com cento e trinta kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, escurado, sem rolha e sem boeca esmerilhada, vindos de Antuerpia no vapor *Nerrier* e descarregado no dia 6 de fevereiro de 1912.

Lote n. 27

L: Uma caixa n. 609, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de frascos de vidro ordinario, coalhado, sem rolha e sem boeca esmerilhada; quatro kilos, peso bruto, de caixas de papelão, vastas, semelhantes ás de botica, vinda de Antuerpia no vapor *Nerrier*, descarregada no dia 6 de fevereiro de 1912 e consignada a Louis Hermann & Comp.

Lote n. 28

Triangulo 330, contra marca CC: Uma caixa n. 43.724, com cincoenta kilos, peso bruto, nos papeis, de salol, vinda de Hamburgo no vapor *Habshurg*, descarregada no dia 1 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 29

MMC — G: Um amarrado de duas caixas n. 665, com sessenta kilos, peso bruto, de tinta para escrever, liquida, vindo de Liverpool no vapor *Cerantes*, descarregado no dia 20 de abril de 1912 e consignado a Plácido Marques & Comp.

Lote n. 30

STJ, entre dous angulos: Uma caixa sem numero, com setenta e seis kilos e meio, peso bruto, de obras de borrachia, não classificadas, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Cerantes*, descarregada no dia 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 31

GFD: Uma caixa n. 68.220, com onze kilos, peso liquido, de movel de madeira, não classificado, *ad-valorem*, vinda de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregada no dia 18 de junho de 1912 e consignada a Gazmotoren Fabrik Deutz.

Lote n. 32

NC, debaixo de um angulo; ASG, no vertice e lados: Quatro caixas ns. 2.327/30, com cento setenta e nove kilos e meio, peso bruto, de capsulas de estanho para garrafas, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 33

Dous trapezios engradados, tendo no centro o n. 2.543: Dez caixas ns. 334/43, com mil quinhentos e dez kilos, peso bruto, nos papeis, de discos para gramophones com gravação só de um lado, *ad-valorem*, vindas de Bremen no vapor *Tiberius*, descarregadas no dia 18 de junho de 1912 e consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 34

Triangulo 5.002, contra-marca BC: Uma caixa n. 3.973, contendo pannos de lã, não especificado, para mesa, pesando liquido real cincoenta e um kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 7 de novembro de 1912. (Diferença verificada pelo Sr. conferente Joaquim Fernandes da Silva, na nota n. 5.590, de dezembro de 1912).

ARMAZEM N. 4

Lote n. 35

Losango SCC: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas *ad-valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 36

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo peças para machinas, pesando trinta e cinco kilos, *ad valorem*, vinda de Nova York no vapor *Canadia*, descarregada em 20 de dezembro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 37

Affonso Nunes, MRPS e PSC: Quatro barris vastos, sem numero, vindos de Trieste no vapor *Franconia*, descarregados em 13 de dezembro de 1912.

Lote n. 38

WG, contra-marca LBLF: Tres caixas ns. 915/7, contendo com kilos de cevadinha em latas, vindas de Dunkerque no vapor *Ceylan*, descarregadas em 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 39

ELC: Uma caixa n. 860, contendo oitocentas grammas de licôr, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Hampel & Comp.

Lote n. 40

ADA: Duas caixas ns. 18 e 20, contendo setenta e sete kilos de misturas oleosas para alimentação.

ADA: Uma caixa n. 19, contendo trinta e quatro kilos de azeite doce em duas latas, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada a Alcin Daher.

Lote n. 41

FMB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido de seda e algodão, em partes iguaes, pesando setenta e um kilos, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

WC: Uma caixa n. 1.455, contendo trinta e seis kilos de tecido de seda não especificado com mescla de algodão, vinda de Trieste no vapor *Franconia*, descarregada em 13 de dezembro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Almeida Chaves e Fernando Mourão: Dous barris vastos, sem numero, vindos de Havre no vapor *Amiral Tronde*, descarregados em 17 de setembro de 1910.

Lote n. 44

A B II: Cinco caixas sem numero, contendo cento e cinco garrafas com vinho até 14 grãos de força alcoolica, pesando oitenta e cinco kilos, vindas de Havre no vapor «Amiral Tronde», descarregadas em 17 de setembro de 1910 e consignadas a Juan Sievré.

Lote n. 45

M C: Uma caixa sem numero, contendo nove kilos de sardinhas em conserva, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Martinho Chaves & C.

Lote n. 46

Triangulo J F C — Contra marca Rio: Uma caixa sem numero, contendo onze garrafas com vinho commum, até 14 grãos, pesando treze kilos e duzentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Quadrilatero B V C — Contra marca 221: Uma caixa sem numero contendo obras impressas de uma só cor, pesando um kilo, vinda de Hamburgo no vapor «S. Nicolas», descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a Barbosa Varella & C.

Lote n. 48

A A G: Cinco barris vasilhos sem numero, vindos de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregados em 5 de fevereiro de 1912.

Lote n. 49

B K: Uma caixa n. 915, contendo cento e cincoenta kilos de obras impressas de mais de uma cor, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á Rêo P. Pedro Snizag.

Lote n. 50

Triangulo F: Um fardo n. 1.573, contendo tranças de palha para chapéus, pesando quarenta e dois kilos, vindo de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregado em 5 de fevereiro de 1912, e consignado á ordem.

Lote n. 51

R A: Uma caixa n. 3.118, contendo contas de massa, pesando sessenta kilos; cinco kilos de caixas de papelão vasilhas, vinda de Hamburgo no vapor «Wuerzburg», descarregada em 5 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 52

J M P: Seis caixas sem numero, contendo presunto, pesando liquido quatrocentos kilos, vindas do Porto no vapor «Habsburg», descarregadas em 24 de maio de 1913. Diferença verificada pelo escripturario Sr. Joaquim Augusto Freire e no despacho n. 16.960, de maio de 1913, mercadoria pertencente a Joaquim Maria Pereira.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel da armazem.

Lavando o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 47

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas do armazem n. 10 do Cães do Porto, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, nos dias 8, 10 e 12 (1ª, 2ª e 3ª praças) de dezembro de 1912, ás 12 horas, as mercadorias abaixo mencionadas:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

AXI: Uma caixa n. 1, contendo cincoenta e cinco kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 2, contendo sessenta e quatro kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 3, contendo sessenta e quatro kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 4, contendo cincoenta e oito kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 5, contendo noventa e tres kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 6, contendo noventa e cinco kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 7, contendo setenta e um kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 8, contendo sessenta e tres kilos de obras de ferro batido esmaltado;

Idem: Uma caixa n. 9, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando sessenta e seis kilos;

Idem: Uma caixa n. 10, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando sessenta e seis kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 2

CR: Dezeses caixas ns. 25/40, com sardinhas em lata, pesando duzentos e oitenta e quatro kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas a Carlos Ran & Comp.

Lote n. 3

EGM — contramarca WJ: Sete caixas ns. 25/31, contendo papel para impressão, pesando mil duzentos e vinte e sete kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 4

ES: Cinco caixas ns. 1/6, contendo confeitos, pesando liquido, noventa kilos;

Uma caixa, contendo obras de folha de Flandres, pintada, pesando cinco kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregadas em 27 de abril de 1912 e consignadas á D. Elias Selles.

Lote n. 5

AWSC: Uma caixa n. 10.043 F, contendo ferramentas para machinas, pesando trinta e tres kilos;

Idem: Uma caixa n. 10.043/2, contendo ferramentas manuaes (limas), pesando duzentos e quarenta e um kilos;

Idem: Uma caixa n. 10.043/1, contendo trinta e dois kilos de ferro em barra;

Idem: Uma caixa n. 10.043/3, contendo ferramentas para machinas, pesando vinte e quatro kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregadas em 10 de agosto de 1912 e consignadas a Carlos Schlosser & Comp.

Lote n. 6

Hasenclever & Comp.: Um pacote, sem numero, contendo duzentas e quarenta grammas de lenços de algodão, vindo de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregado em 10 de agosto de 1912 e consignado a Hasenclever & Comp.

Lote n. 7

JAA: Uma peça de louça n. 2, sem numero, pesando doze kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregada em 10 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 8

MAFC: Uma caixa n. 653, contendo metim, para forro, tecido de algodão tinto, da base de 10 X 10 até 30 grammas, por metro quadrado, pesando cento e trinta e seis kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregada em 10 de agosto de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 9

Triangulo Z: Uma caixa n. 56, contendo casemira de lã do peso de 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido cento e cincoenta e sete kilos;

Idem: Uma caixa n. 58, contendo casemira de lã do peso de 450 grammas por metro quadrado, pesando cento e cincoenta e oito kilos;

Idem: Uma caixa n. 57, contendo casemira de lã do peso de 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido cento e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Raphael*, descarregadas em 10 de agosto de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 10

Losango LIC, contramarca C: Uma peça de ferro para machina, n. 671, pesando cento e sessenta kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 11

MMC: Uma caixa n. 1, contendo dezesseis peças de casemira de lã, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 12

Triangulo TLC: Uma caixa n. 12, contendo seis bicyclettes, para adulto, vinda de Liverpool no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 13

8.678: Uma caixa n. 28, contendo arcos de ferro em laminas, pesando trinta kilos, vinda de Liverpool, no vapor *Siddons*, descarregada em 1 de julho de 1912 e consignada a Himg & Comp.

Lote n. 14

AS: Uma caixa n. 126, contendo: quarenta e quatro duzias de olhos e pince-nez; vinte e quatro thermometros sobre ma-

deira quatro barômetros, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, e consignada à ordem.

Lote n. 15

João Calheiros: Quarenta e tres barris sem numero, contendo vinho até 14° grãos de força alcoolica, pesando liquido, dous mil cento e oitenta kilos; dezeseis barris vasillos, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregados em 15 de janeiro de 1912 e consignados a João Calheiros & Comp.

Lote n. 16

LFC, MJC e Thomé & Comp.: Nove barris desmontados, pesando sessenta e seis kilos, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregados em 15 de janeiro de 1912 e de consignação ignorada.

Lote n. 17

MPM: Cem caixas sem numero, contendo vinho commum, até 21 grãos, pesando com as garrafas mil trescentos e noventa kilos (mil cento e dez garrafas), vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912 e consignadas a Manoel Pereira Guimarães.

Lote n. 18

Dous triangulos n. 2.690: Uma caixa sem numero ou n. 6.726, contendo capas de papel, com letreiro, pesando liquido quarenta e quatro kilos vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, e consignada à ordem.

Lote n. 19

OK: Uma caixa n. 884, contendo: quarenta e quatro kilos de livros impressos, para leitura; vinte e um kilos de folhinhas do anno de 1912; seis kilos de pastas de papelão, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, e consignada à ordem.

Lote n. 20

YC: Uma caixa n. 13.891, contendo cassas de salpico, pesando liquido oitenta e cinco kilos, pesando cada metro quadrado até 40 grammas, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912, consignada à ordem.

Lote n. 21

CBEF: Uma caixa n. 51.140, contendoapparelhoseletricos, pesando cento e quinze kilos *ad valorem*, vinda de Nova York, no vapor *Purús*, descarregada em 3 de junho de 1912, e consignada à Companhia Brasileira de Energia Electrica.

Lote n. 22

KC: Uma caixa n. 1, contendo cartões-annuncios, pesando cem kilos;

Idem: Uma caixa n. 2, contendo dezeseis kilos de obras de massa; setenta e seis kilos de cartões-annuncios, vinda de Nova York, no vapor *Purús*, descarregada em 3 de junho de 1912, consignada à ordem.

Lote n. 23

LB: Uma caixa n. 1, contendo obras de madeira ordinaria pintada, pesando noventa e tres kilos;

Idem: Uma caixa n. 2, contendo obras de madeira, pintada, ordinaria, pesando noventa e sete kilos; vindas de Nova York, no vapor *Purús*, descarregadas em 3 de junho de 1912, e consignadas ao Lloyd Brasileiro.

Lote n. 24

VUC: Um barril vasio, sem numero, vindo de New York, no vapor *Purús*, descarregado em 3 de junho de 1912.

Lote n. 25

AC: Uma caixa sem numero, com quadro com moldura ordinaria de madeira, pesando um kilo, vinda de Bremen, no vapor *Bonn*, descarregada em 3 de junho de 1912; consignada a Antunes & Comp.

Lote n. 26

Triangulo — E: Um fardo n. 86, contendo tranças de palha para chapéos, pesando trinta e nove kilos, vindo de Bremen, no vapor *Bremen*, descarregado em 3 de junho de 1912 e consignado à ordem.

Lote n. 27

Quadrilatero — Granado — MRPS — RAC e Pereira Sinval: Quatro barris sem numero, desmontados, pesando quarenta e nove kilos, vindos do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregados em 2 de maio de 1912.

Lote n. 28

ASF — Contra marca — W: Uma caixa n. 1, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto quatorze kilos, vinda do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregada em 2 de maio de 1912.

Lote n. 29

AM: Uma caixa n. 3.735, contendo elixir de balbo-verne, pesando liquido tres kilos, vinda do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregada em 2 de maio de 1912 e consignado a Araujo Malmo.

Lote n. 30

FPC — Contra marca — WC: Um fardo n. 61, contendo setenta e nove kilos de tranças de palha para chapéos, vindo do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregado em 2 de maio de 1912 e consignado a F. Pereira da Cunha.

Lote n. 31

TLC: Vinte caixas ns 4.191|4.210, contendo duzentas garrafas com *champagne*, pesando liquido trescentos e oitenta e um kilos.

Idem: Uma caixa n. 41.211, contendo cartazes annuncios, pesando oito kilos, vindas do Havre, no vapor *Amiral Duperré*, descarregadas em 2 de maio de 1912 e consignadas a Theodor Langgard & Comp.

Lote n. 32

Antunes & Comp., Almeida Chaves — Dous triangulos CMC — Camillo Mourão, Coelho Duarte, DSC, Ferreira Cabral, GZC, JFC, LC, GAC e Almeida Tavares & Comp.: Vinte e oito barris vasillos, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregados em 19 de julho de 1912.

Lote n. 33

Cruzetta WCCF: Cem caixas ns. 601|700, contendo leite condensado em latas, pesando dous mil kilos, vindas de Hamburgo, no vapor *Habsburgo*, descarregadas em 19 de julho de 1912 e consignadas a Gonçalves White & Comp.

Lote n. 34

Enerie Voigth: Dous pacotes ns. 14|15, contendo diversas amostras de cobertores, pesando quinze kilos, *ad valorem*, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 19 de julho de 1912 e consignados a Enerie Voigth.

Lote n. 35

KUC: — contramarca TA 1.810: Uma caixa n. 911 A, contendo registros para agua, pesando liquido cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregada em 19 de julho de 1912 e consignada a Kieperd & Comp.

Lote n. 36

LC: Sete caixas n. 23.370, contendo obras de ferro batido galvanizado, pesando mil e quatrocentos kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregadas em 19 de julho de 1912 e consignada a Janowitz Wahle & Comp.

Lote n. 37

Losango n. 2.411: Quatro fardos ns. 230|233, contendo papel de seda, pesando duzentos e oitenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 170, contendo entremeios de seda e algodão, pesando tres kilos e oitocentas grammas.

Setenta e quatro kilos de entremeios e pontas de tecido de algodão, vindos de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregados em 19 de julho de 1912 e consignados a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Lote n. 38

AAC, NT, ASC, JFC, S. Martins, Thomé & Comp., Teixeira Couto e Nobrega Santos: Nove barris sem numero, vasillos, vindos do Havre no vapor *Ouessant*, descarregados em 9 de outubro de 1911.

Lote n. 39

FL: Uma caixa n. 1, contendo pennas de aço, para escrever, pesando bruto trinta e dois kilos.

Quatro kilos de tinta para escrever, vinda do Havre, no vapor *Ouessant*, descarregada em 9 de outubro de 1911 e consignada a Fraterne Siriglio.

Lote n. 40

HFG: Uma caixa n. 112, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e sessenta e nove kilos (galvanizadas);
Idem: Uma caixa n. 113, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e quarenta e um kilos, galvanizadas;

Idem: Uma caixa n. 114, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e sessenta e seis kilos, pintadas.

Idem: Uma caixa n. 115, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando cento e dezeseite kilos, pintadas;

Idem: Uma caixa n. 116, contendo fivellas de ferro para cintos, pesando duzentos e onze kilos, pintadas; vindas do Havre no vapor *Ouessant*, descarregadas em 9 de outubro de 1912, e consignadas a Henrique Ferreira & Comp.

Lote n. 41

LRC: Uma caixa n. 2.003, contendo trinta e tres kilos de obras de berro douradas, pesando trinta e tres kilos;

Vinte e sete kilos de louça n. 3;

Sete kilos de obras de vidro n. 1;

Couro pintado, pesando quarenta e dois kilos; vinda do Havre no vapor *Ouessant*, descarregada em 9 de outubro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 42

SP: Sessenta caixas sem numero, contendo azeitonas, pesando, com as latas, trescentos e cincoenta e quatro kilos, vindas do Havre no vapor *Ouessant*, descarregadas em 9 de outubro de 1911 e consignadas a Santos Pereira.

Lote n. 43

RJ: Uma caixa n. 759, contendo onze kilos de pinceis para barba, de cabo de madeira ordinaria;

Idem: Uma caixa n. 9.992, contendo trinta e dois kilos de canos de ferro galvanizado, vindas de Antuerpia no vapor *Albenga*, descarregadas em 7 de outubro de 1912 e consignada a Hasenclever & Comp.

Lote n. 44

LC: Seis caixas ns. 20/25, contendo envelopes de papel, pesando mil e seiscentos e seis kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Albenga*, descarregadas em 7 de outubro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 45

Quadrilatero MHF: Uma caixa n. 1, contendo peças para machinas, pesando quatro kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregada em 27 de novembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 46

RP: Quinze caixas ns. 1/15, contendo duzentas e noventa e quatro garrafinhas com bebidas fermentadas, pesando duzentos e dez kilos, vindas de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregadas em 27 de novembro de 1911 e consignadas a R. Paiva.

Lote n. 47

YC: Uma caixa n. 25, contendo trinta peças de brim de linho, entrançado, imitação de lona, pesando liquido, duzentos e dez kilos;

Idem: Uma caixa n. 26, contendo trinta peças de brim de linho imitação de lona, pesando liquido duzentos kilos; vindas de Liverpool no vapor *Sallust*, descarregadas em 27 de novembro de 1911 e consignadas a Yaseji & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de se arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 3º capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 1.466 — Marca M. E.: um volume n. 9.576, vindo de Nova York no vapor inglez *African Prince*, a 11 de outubro de 1912 e consignado a R. J. Zeizing.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. A. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca J. J. F. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca G. Z. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca T. C.: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca ASC: um volume sem numero vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca CMC: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca OK: um volume n. 118, vindo de Buenos Aires, no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca quadrante: um volume sem numero, vindo no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.168 — Marca GAC: tres volumes sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor allemão *Petropolis*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.436 — Marca C-J: dous volumes numeros 9.629/30, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Navarra*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.528 — Marca AGA: dous volumes numeros 8.793/1, vindos de Gottenberg no vapor suecco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca ABC: noventa e nove volumes sem numeros, vindos de Gottenberg no vapor suecco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.528 — Marca CCC: duzentos e quarenta volumes sem numeros, vindos de Gottenberg no vapor suecco *K. Victoria*, a 28 de outubro de 1912 e não constam do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca A. Vidal: tres volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 22 de outubro de 1912 e consignados a A. Vidal.

Manifesto n. 1.536 — Marca AGC: um volume n. 100, vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 26 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Brazil: um volume n. 1.017, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 25 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca ESC-EK: um volume numero 1.017, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 25 de outubro de 1912 e consignado a A. Guimarães.

Manifesto n. 1.536 — Marca F. Belford: quatro volumes sem numeros, vindos de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 26 de outubro de 1912 e consignados a F. Belford.

Manifesto n. 1.536 — Marca FF: um volume n. 19.762, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca GR: um volume n. 970, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 28 de outubro de 1912 e não consta do manifesto.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo GJC-JF: um volume n. 680, vindo de Bremen, no vapor allemão *Crefeld*, a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca GAL: um volume n. 30.419,

vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca HMC: quarenta e sete volumes sem numero, vindos de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca JME: um volume sem numero, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 22 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca quadrante Japão: um volume n. 479, vindo de Bremen, no vapor alemão *Crefeld*, a 31 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo Lino: Dous volumes ns. 733 e 3.460, vindos de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 30 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.536 — Marca Moça: Cincoenta caixas sem numero, vindas de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 30 de outubro de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto n. 1.536 — Marca MCC: Dez volumes sem numero, vindos de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 26 de outubro de 1912 e consignados a M. C. Carvalho.

Manifesto n. 1.536 — Marca triangulo 3.989: Um volume n. 1.685, vindo de Bremen no vapor alemão *Crefeld* a 31 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AB: Cincoenta volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 24 de setembro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AM: Quarenta e quatro volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 5 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca ABS: Dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca AF: Cincoenta e tres volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca C: Cincoenta e dous volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca E: Trinta e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignação ignorada.

Manifesto n. 1.368 — Marca OI: Duzentos e cincoenta volumes sem numero vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 2 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca P: Sessenta e nove volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 9 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca HR: Oitenta e sete volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.368 — Marca Tigres: Treze volumes sem numero, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Oscar Frederico* a 28 de setembro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.055 — Marca GA: Um volume n. 1.223, vindo de Santos no vapor alemão *Rugia* a 1 de outubro de 1912 e consignado a Theodore Wille & Comp.

Manifesto n. 1.456 — Marca KB: Quatro volumes numeros 3.612, 3.629, 3.623 e 3.632, vindos de Southampton no vapor inglez *Danubio* a 7 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.456 — Marca SM: Um volume n. 300, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube* a 7 de outubro de 1912 e consignado a M. R. Moreira.

Manifesto n. 1.456 — Marca GM: Um volume sem numero, vindo de Southampton no vapor inglez *Danube* e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca EFEB: Um volume n. 1, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca AMG: Cinco volumes numeros 4.451/5, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e não constando do manifesto.

Manifesto n. 1.451 — Marca triangulo Z: Um volume numero n. 45, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.451 — Marca R. Oliver: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a R. Oliver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Fonseca: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Fonseca.

Manifesto n. 1.451 — Marca J. G. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a J. G. Barbosa.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. Spiver: Um volume sem

numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. Spiver.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. M. Carvalho: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano*, a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. M. Carvalho.

Manifesto n. 1.451 — Marca A. J. Barbosa: Um volume sem numero, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Belgrano* a 10 de outubro de 1912 e consignado a A. J. Barbosa.

Manifesto n. 1.466 — Marca quadrante AEF-JMFC: Dous volumes ns. 82 e 23, vindos de Nova York no vapor inglez *A. Prince* a 14 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.149 — Marca quadrante 7.177: Um volume sem numero, vindo de Nova York no vapor brasileiro *To-cantins* a 5 de setembro de 1902 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.150 — Marca A. Lima: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Bragança* a 28 de agosto de 1902 e consignado a A. Lima.

Manifesto n. 1.150 — Marca Salvador Placido: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Bragança* a 28 de agosto de 1902 e consignado a S. Placido.

Manifesto n. 1.338 — Marca F. Pereira da Cunha: Um volume sem numero, vindo de Buenos Ayres no vapor brasileiro *Fagundes Varella* a 24 de setembro de 1902 e consignado a F. P. da Cunha.

Manifesto n. 1.138 — Marca C. D. Barbosa: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varella*, a 24 de setembro de 1902, e consignado a C. D. Barbosa.

Manifesto n. 1.138 — Marca E. Bombeiro: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varella*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a E. Bombeiro.

Manifesto n. 1.138 — Marca A. Mici: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varella*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a A. Mici.

Manifesto n. 1.138 — Marca Bromberg & Comp.: tres volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *F. Varella*, a 24 de setembro de 1902 e consignados a Bromberg & Comp.

Manifesto n. 1.271 — Marca Lloyd Brasileiro: seis volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignados ao Lloyd Brasileiro.

Manifesto n. 1.271 — Marca J. R. Staffa: um volume sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a J. R. Staffa.

Manifesto n. 1.271 — Marca M. Amado: tres volumes sem numero, vindos de Buenos Aires no vapor nacional *Minas Geraes*, a 24 de setembro de 1902 e consignados a A. Amado.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante AGC: dous volumes ns. 4/5, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca BCC: um volume n. 46, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a Braga, Carneiro & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca triangulo Dia: tres volumes ns. 173, 175 e 167, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignados a Dias Garcia & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca JWHC — IR: um volume n. 101, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca JIZ: dous volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LFC — TA: tres volumes ns. 17.460/1 e 2, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 30 de outubro de 1902 e consignados a L. Ferreira & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca LFC: um volume n. 1, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca LF — TE: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 25 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca P: cinco volumes sem numero, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca triangulo Rainho: dous volumes ns. 424 e 457, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 26 de setembro de 1902 e consignados a J. Rainho & Comp.

Manifesto n. 1.264 — Marca RTC: um volume n. 413, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Ordewut*, a 23 de setembro de 1902 e consignado a City Improvements Company.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante Serpa: um volume sem numero, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Or-*

Ordewut, a 23 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem número, vindo de Antuérpia no vapor inglês *Ordewut*, a 27 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Sem marca: um volume sem número, vindo de Antuérpia no vapor inglês *Ordewut*, a 30 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca quadrante 30: um volume n. 5.740, vindo de Antuérpia no vapor inglês *Ordewut*, a 21 de setembro de 1902 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.264 — Marca WRJ: um volume n. 47, vindo de Antuérpia no vapor inglês *Ordewut*, a 24 de setembro de 1902 e consignado a G. H. Walker & Comp.

Manifesto n. 1.191 — Marca HH: um volume n. 8.070, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rugia*, a 27 de agosto de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.191 — Marca HWC: dois volumes números 4.148/9, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Rugia*, a 30 de agosto de 1912 e consignados a C. E. Uhle.

Manifesto n. 1.191 — Marca ITML: um volume n. 64, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Rugia*, a 11 de agosto de 1912 e consignado a F. Figner.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 1.409 — Marca ARS: Dous volumes sem número, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca RM: Um volume n. 7.644, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo DTC: Um volume n. 12.407, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca IIB: Tres volumes, ns. 1/3, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca Maria B. Gomes: Um volume, sem número, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.409 — Marca MN: Um volume, n. 8.691, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya* a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca GC: Um volume n. 99, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca HB: Um volume n. 4, vindo de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 1 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca quadrante S. Parc: Dous volumes ns. 2 e 4, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados a Luiz Hannag & Comp.

Manifesto n. 1.409 — Marca Triangulo n. 61: Dous volumes ns. 167/8, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.409 — Marca triangulo n. 123: Dous volumes ns. 128/9, vindos de Southampton no vapor inglês *Araguaya*, a 4 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.424 — Marca O. W. Weel: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.424 — Marca V. M. Estevão: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *K. F. August*, a 2 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca C. Mineira: Um volume sem número, vindo de Bremen no vapor alemão *Anchenarden*, a 14 de outubro de 1912 e consignado a C. Mineira.

Manifesto n. 1.461 — Marca A. Bono: Um volume n. 512/96, vindo de Bremen no vapor alemão *Anchenarden*, a 18 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.461 — Marca CM: Um volume n. 6.810, vindo de Southampton no vapor alemão *Anchenarden*, a 19 de outubro de 1912 e de consignação ignorada.

Manifesto n. 1.461 — Marca CJ: Um volume n. 1.927, vindo de Bremen no vapor alemão *Anchenarden*, a 22 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Soares & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca ACC: Um volume n. 10, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca A. Moura: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a A. Moura.

Manifesto n. 1.491 — Marca DMC: Um volume n. 1.597, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca GRC: Um volume n. 11, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a G. Roque & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca J. C. Praia: Um volume sem número, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignado a J. C. Praia.

Manifesto n. 1.491 — Marca quadrante MC: Tres volumes, ns. 11/3, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 16 de outubro de 1912 e consignados a M. Caruso.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7.124, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 21 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca JPC: Quatro volumes ns. 8.898/901, vindos de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 22 de outubro de 1912 e consignados á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca triangulo C—SCM: Um volume n. 69, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado a S. Costa & Comp.

Manifesto n. 1.491 — Marca JRCC: Um volume n. 43, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 23 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto n. 1.491 — Marca VCC: Um volume n. 7.120, vindo de Hamburgo no vapor alemão *Hohenstaufen*, a 24 de outubro de 1912 e consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Marinha

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que, tendo sido annullada por ordem do Sr. vice-almirante ministro da Marinha a concorrência para o fornecimento para o exercicio de 1914 na ilha Grande aos uavios e estabelecimentos da Marinha dos grupos ns. 1 «Açougues» e 2 «Padaria», esta superintendencia recebe propostas para o fornecimento dos citados grupos, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde.

As propostas devem ser em duas vias cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta, sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras a e g do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 5 de dezembro de 1913. — O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente á 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 26 «Moveis»

As propostas devem ser em duplicata para cada grupo, selladas as primeiras vias, escriptas a tinta sem emendas ou rasuras e assignadas pelos proponentes que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente na occasião da sessão.

Não serão tomados em consideração os artigos propostos por dous ou mais preços.

A caução a ser depositada na Directoria Geral de Contabilidade de Marinha será a mesma de 3.000\$000.

Na occasião de apresentar as propostas exhibirão os Srs. concorrentes o recibo da caução previamente feita na Directoria de Contabilidade, caução que reverterá para os cofres publicos se o concorrente preferido recusar-se a assignar o contracto.

Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências deste ministerio e as contidas nas letras A e G do art. n. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, ficando ao Governo o direito de annullar a caso os preços mais baratos sejam ainda assim considerados elevados.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913. — O secretario, Elpidio Cesar Borges, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que no dia 17 do corrente a 1 hora da tarde, na Superintendencia do Material, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do artigo «Maca de lona de algodão confeccionada conforme modelo», annullado por ordem do mesmo senhor na concorrência realizada a 20 de novembro do corrente anno.

Superintendencia do Material, 10 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material.

DEPOSITO NAVAL.

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. contra-almirante director deste deposito, prprio ás Sras. costureiras matriculadas na sem categoria de ns. 1 a 150, de que no dia 13 do vigente mez, das 11 horas e 30 minutos da manhã ás 3 horas e 30 minutos da tarde, se distribuirão costuras para manufacturar, recebendo-se as matriculas até a 1 hora e 30 minutos.

Secção de fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que foram preferidas as firmas commerciaes abaixo declaradas para o fornecimento do grupo 18 «Funilaria», para o exercicio de 1914: José Silva & Comp.: bocal para lampião n. 1, um 68; bocal para lampião n. 2, um 55307; chaminé para lampada belga L B, qualquer numero, uma 15; chaminé para lampada belga imitação L B, uma 5300; deposito de vidro para lampião, um 25; deposito belga n. 1, um 125; deposito belga n. 2, um 105; torcida para lampião belga, uma, \$100; tubo de vidro para lampião, um \$600; Isnard & Comp.: zinco em chapra, kilo 15100; zinco redondado, kilo 135000; Gonçalves Castro & Comp.: almotolias de folhas de Flandres de 0,5 a um litro, uma 25500; almotolias de folha de Flandres de um a dois litros, uma 35300; cano de chumbo para agua, kilo 5375; cano de chumbo para gaz, kilo 5710; corrente para chuveiro (de latão), metro 5075; globo de vidro branco para castiçal de balanço, um 55; globo opaco para castiçal de balanço, um 55; globo de vidro para lanterna patente, um 55300; lanterna com reflector para parede com dispositivos para azite ou vela, uma 215900; lanterna de latão com reflector para archote, de tres vidros grossos e lapidados, uma 215; lanterna de tres côres, uma 355; lanterna com duas faces com duas côres, uma 205; lanterna com tres faces com tres côres, uma 225; lanterna com face cylindrica com reflector, uma 215; lanterna furtifogo, uma 55; lanterna para archote, uma 215900; lanterna triangular, uma 185; marmitta grande de folha de Flandres dobrada, um 805; panella de folha de Flandres dobrada, uma 805; torcida curta para lanternas, uma \$130; torcida para lanterna patente, uma \$130; torcida para lampião de mão, uma \$130; torcida redonda para lampião, uma \$130; zinco em barra, kilo 5910.

Superintendencia do Material, 6 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia do Material

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente do Material e presidente do Conselho de Compras da Marinha, faço publico que foram preferidas as firmas commerciaes abaixo declaradas para o fornecimento do grupo 19 — Tanoeira para o exercicio de 1914, a saber: The Gourcock Ropework Export Limited Co.: Balde de pão ferrado, pequeno, um 25350; barril de pão ferrado, pequeno, um 83300; Alberto de Almeida & Co.: balde de pão ferrado, grande, um 25700; barril de galé com 20 litros, um 85500; quartola de madeira ferrada para escaler, uma 85500; tina de madeira para baldeação, uma 205000.

Superintendencia do Material, 11 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

MAPPA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELOS CONCURRENTES PARA O FORNECIMENTO DO GRUPO 19 «TANOEIRA»

Nomenclatura	The Gourcock Ropework Export Ltd. Co.	Alberto de Almeida & Comp.
Balde de pão ferrado, grande, um.....	25300	25700
Balde de pão ferrado, pequeno, um.....	25350	25400
Barril de galé com 20 litros, um.....	95300	85500
Barril de pão ferrado, pequeno, um.....	83300	85500
Barril de pão ferrado, grande, um.....	125000	—
Quartola de madeira ferrada para escaler, uma.	95000	85500
Quartola de madeira ferrada para liquillos, uma.	125000	—
Tina de madeira para baldeação, uma.....	285000	205000
Tina de madeira para barquinha, uma.....	205000	—
Tina de madeira ferrada para artilharia, uma...	205000	—
Tina de madeira ferrada para sondariza, uma...	205000	—

Superintendencia do Material, 11 de dezembro de 1913. — O secretario, *Elpidio Cesar Borges*, capitão-tenente commissario.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 183

Reposição no seu primitivo logar da boia conica, sem luz, pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a Lage do «Muechocho», no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina

De ordem do Sr. contra-almirante, superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta, no seu primitivo logar, a boia conica, sem luz, pintada de faixas pretas e brancas, que assignala a Lage do Muechocho, no porto de S. Francisco, Estado de Santa Catharina.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 9 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 184

Restabelecimento da luz da boia illuminativa do porto da Amarração, Estado do Piahy

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz da boia illuminativa do porto da Amarração, no Estado do Piahy; exhibindo, porém, luz fixa.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 185

Reposição no seu primitivo logar da boia (sem luz) Alagada, ao norte do canal Norte de Paranaguá, Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu primitivo logar a boia (sem luz) Alagada, ao norte do canal Norte de Paranaguá, Estado do Paraná.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 186

Extinção definitiva da luz do pharoleto da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha extincta definitivamente desde o dia 30 de novembro ultimo, a luz do pharoleto da entrada do porto da villa de Guarakessaba, no Estado do Paraná, a qual era custeada pela prefeitura da mesma villa.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 11 de dezembro de 1913. — *Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas**SEGUNDA SECÇÃO**

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, convido os Srs. José Martins Costa e Hermann Kalkuhl & Comp., respectivamente, feitor e procuradores do finado Henrique Braconnot, contractante do serviço de montagem do pharol de Salinas, Estado do Pará, a comparecerem nesta repartição dentro do prazo de 15 dias a contar da data da primeira publicação deste edital, afim de declararem se aceitam o serviço da conclusão da obra acima referida nas condições do primitivo contracto.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de dezembro de 1913.—*Maurino Gonçalves Martins*, capitão de fragata graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas**SEGUNDA SECÇÃO**

CONCORRENCIA PARA MONTAGEM DO PHAROL DA PONTA DA JOATINGA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CONSTRUÇÃO DE TRES CASAS PARA PHAROLEIROS, UM QUARTEL PARA UM PATRÃO E DOIS REMADORES, E UM DEPOSITO PARA SOBRESALENTES DO MESMO PHAROL.

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, faço publico que, no dia 30 de dezembro, em uma das salas desta repartição, ao meio dia, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para a montagem do pharol de Joatinga—Estado do Rio de Janeiro, 3ª ordem, grande modelo, tendo a sua torre metallica 12 metros de altura focal montada sobre base de alvenaria, construção de tres casas para pharoleiros, um quartel para um patrão e dois remadores, e um deposito para sobresalentes do mesmo pharol, obedecendo ás seguintes clausulas:

1ª

O contractante obriga-se a montar o pharol, construir as casas, o quartel e o deposito com toda a perfeição, sob a direcção de um fiscal do Governo.

Si o local for de rocha os estribos do pharol serão chumbados na mesma e, no caso contrario, o pharol será montado sobre um bloco de fundação apoiado em terreno solido, encontrado pela sondagem, devendo o referido bloco ter o diametro igual ao da base do pharol accrescido de dous metros. O bloco de fundação da torre e dos estribos será composto de uma parte de cimento, duas partes de areia e quatro partes de pedra britada.

O cimento será de boa qualidade.

2ª

O material do pharol será entregue ao contractante na ilha do Rio—bahia do Rio de Janeiro, no armazem em que se acha depositado, na presença de um delegado desta superintendencia, que procederá ao exame e verificação das diferentes peças.

3ª

O contractante obriga-se a transportar todo o material do pharol para o lugar da sua construção á sua custa, ficando responsavel pelo risco que correr, pelo que deve ser segurado contra todos os riscos.

4ª

As casas serão construidas de alvenaria, sendo os seus alicerces da profundidade arbitrada pelo fiscal do Governo, si não for de rocha o terreno, e da largura de 0,30 até á altura do vigamento, cheios com alvenaria grossa de pedra assente em argamassa de saibro e cal na proporção de duas partes de saibro para uma de cal (2 X 1). O vigamento deve ficar 0,30 acima do nivel do terreno. O porão será concretizado si a casa não for edificada sobre rocha. As casas dos pharoleiros serão edificadas proximo ao pharol e o quartel dos patrão e remadores, proximo ao porto; terão as dependencias constantes das plantas existentes nesta superintendencia.

5ª

As paredes externas do vigamento para cima serão de uma vez de tijolo com a espessura de 0,30, assente na mesma argamassa (2 X 1), serão emboçadas e rebocadas convenientemente. As sapatas dos predios serão rebocadas a cimento. As divisões internas serão de frontal de tijolo. As casas serão cobertas com telhas francezas amarradas com arame.

6ª

Toda a madeira empregada nos assoalhos, forros, portas, janellas, portaes, coberturas e vigamento será madeira de lei, de procedencia nacional.

7ª

As salas e quartos serão assoalhados e forrados, e as demais peças, cimentadas, tendo todas as suas paredes internas rebocadas a cimento fingindo ladrilho até á altura de dous metros. A aba ou

remate do forro terá a largura de 0,10. Exteriormente será feito o reboco de cimento sem pintura, e interiormente será pintado a tinta oleosa, devendo o madeiramento ser pintado a oleo.

8ª

As casas dos pharoleiros terão um fogão de alvenaria com chapas de ferro com cinco furos e respectiva chaminé. O tanque de agua terá a capacidade de 2.000 litros e será munido de torneira, encanamentos para cozinha e tanque de lavar e esgotos. As calhas e conductores serão de zinco para captação das aguas pluvias que alimentarão os tanques de agua; o quartel do patrão e remadores terá tambem um tanque com capacidade de 1.500 litros, com os mesmos dispositivos para captação das aguas pluvias e dous fogões identicos aos das casas dos pharoleiros, sendo um para o patrão e outro para remadores.

9ª

As ferragens das portas e janellas, bem como os parafusos nellas empregados, serão de metal. As fechaduras e trincos serão de boa qualidade.

10

As janellas serão de corridiça. As portas, postigos, serão de taboas macheadas, unidas por chavetas de madeira.

11

O deposito será cimentado e dividido em duas peças.

12

As casas e depositos, caso não sejam construidas na rocha, levarão uma calçada de um metro de largura assente em pedra e tijolo, rebocada a cimento com a espessura de dous centimetros. Esta calçada circumdará todos os predios. Será construido no porto um galpão com cobertura de zinco para abrigo da embarcação ao serviço do pharol.

13

Planos, plantas e mais informações que os proponentes desejarem serão fornecidos nesta repartição.

14

O contractante obriga-se a dar todo o serviço prompto dentro do prazo de sete mezes, contados da iniciação dos trabalhos.

15

Pelo excesso do prazo acima pagará o contractante a multa de 5 % do valor do contracto, na razão de cada 15 dias do excesso do prazo.

16

O pagamento será feito na Pagadoria da Marinha ou no Thesouro Nacional.

17

Como garantia da execução do contracto o proponente preferido obriga-se a depositar na Directoria de Contabilidade 5 % da importância do contracto como caução que será restituída depois de acceitos os trabalhos.

18

O contractante obriga-se a pagar mensalmente a quantia de 400\$ ao fiscal do Governo, como remuneração de seus serviços.

19

Os concurrentes, para a garantia da assignatura de seu contracto, deverão depositar na pagadoria da Marinha a quantia de 1:000\$, cuja guia de deposito apresentarão no acto da entrega das propostas nesta repartição.

Disposições gerais

1ª, não serão accitas as propostas em que os signatarios não declararem expressamente que se sujeitam ao pagamento das multas acima e mais 10 % do valor provavel do fornecimento, si não comparecerem na Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado para assinar o contracto no prazo de tres dias, contados daquelle em que notificado pelo *Diario Official*, como determinam varias disposições do Ministerio da Marinha;

2ª, conforme o recommendado em aviso de 11 de maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem documentos de sua idoneidade;

3ª, nenhuma proposta será recebida sem que o respectivo proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o prego do trabalho a executar;

4ª as propostas serão escriptas com tinta preta;

5ª, não se receberá proposta alguma depois do dia e hora designados neste edital;

6ª, os documentos de que trata a observação 2ª serão apresentados juntamente com as propostas.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1913. — *Marciano Gonçalves Martins*, capitão de fragata, chefe da secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador convido os Srs. remetentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na 3ª secção desta administração (thesouraria), das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25 % sobre o valor encontrado.

Registrados com valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 395, procedente de S. João Marcos, endereçada a Fernando Jorge, com valor declarado de 12\$, no Rio de Janeiro.

Carta n. 81, procedente de Sumidouro, endereçada a Alfredo de Carvalho, com valor declarado de 18\$00, no Rio de Janeiro.

Carta n. 484 D, procedente de Campos, com valor de 7\$, endereçada a Antonio Silva, no Estado do Espirito Santo.

Carta n. 9.509, procedente de Nietheroy, com valor de 10\$, endereçada a Joanna M. da Conceição, em Rio Bonito.

Carta n. 335, procedente de Pinheiro (Estação), com valor de 5\$, endereçada a Joaquim Domingos dos Santos, em Nietheroy.

Encomenda n. 33.478, procedencia illegivel, com valor de 30\$, endereçada ao Dr. Hildebrando Leite, em Nova Friburgo.

Registrados sem valor

Numero de registro, procedencia e destino

Carta n. 799, procedente de Maricá, endereçada a Antonio Bernardino Costa, em Nietheroy.

Carta n. 14.983, procedente de Nietheroy, endereçada a D. Ludovina de Souza, em Macaeté.

Carta n. 46.603, procedente de Campos, endereçada a D. Maria Amalia, em Petropolis.

Carta n. 1.019 A, procedente de Petropolis, endereçada a F. Schese, em Porto Alegre.

Carta n. 710 A, procedente de Nova Friburgo, endereçada a D. Faborina Miranda, em Belém, Estado do Pará.

Carta n. 18.950, procedente de Nietheroy, endereçada a Joaquim Espindola, em S. Paulo.

Correspondencia ordinaria

Carta ordinaria, procedente de Barra do Pirahy, endereçada a D. Tolentina Maria da Conceição, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente da Barra do Pirahy, endereçada a Manoel Oliveira, no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Nietheroy, endereçada a D. Izaltina Pereira Gomes no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de S. Sebastião dos Ferreiros, endereçada a Bernardino Constancio, no Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1913. — O contador, Luiz M. Oliveira. (.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola Superior de Agricultura

Pelo presente communico aos interessados que, de ordem do Exm. Sr. ministro da Agricultura, ficam suspensos, até resolução ulterior, os concursos que devem realisar-se no proximo mez para provimento das cadeiras do primeiro anno dos cursos especiaes desta Escola.

Rio e Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria 40 de dezembro de 1913. — Director, Gustavo B. P. Dutra.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 307

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, até o dia 19 de fevereiro futuro, de accordo com o art. 69 doCodigo de Ensino, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da 7ª secção desta escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de novembro de 1913. — O amanuense, Jayme Gesteira.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções «Diário Fluminense»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DA SOCIEDADE

Aos vinte e oito dias do mez de outubro de 1913 (mil novecentos e treze) ás tres horas da tarde, na sala da redacção do *Diário Fluminense*, na forma do edital de convocação, presentes o socio solidario Dr. José Cortes Junior e accionistas por si ou por seus procuradores representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia por indicação da maioria, o maior accionista presente, Dr. Galdino do Valle Filho, que convidou para secretarios os accionistas José Bittencourt Junior, que esta escreveu, e o Dr. Eduard Portella, declarando o objecto da reunião, isto é, a constituição definitiva da sociedade em commandita por acções *Diário Fluminense* o dando a palavra a quem quizesse debater os assumptos constantes que os documentos apresentados pelo socio solidario, digo, constantes dos documentos apresentados á consideração da assemblea. Peda então a palavra o Dr. José Cortes Junior e declara que nos termos dos arts. 71, 75, 215 e seguintes do decreto n. 131 de 4 de julho de mil oitocentos e noventa e um, estão preenchidas todas as formalidades legais para a constituição definitiva da nossa sociedade, ressaltando que a assemblea de hoje approve os estatutos já assignados e que a mesa mande transcrever na acta todos os documentos que foram presentes á assemblea geral de subscriptores, mandando, outrossim, publicar a na integra nesta Capital e no *Diário Official* da Republica, na forma do artigo 80 do citado decreto, o finalmura que fique o socio solidario autorizado a proceder ao archivamento do que trata o artigo 79 ainda do mesmo decreto. Em seguida o Sr. presidente, attendendo a todos os itens dessa proposta, determina que sejam lidos pelo secretario os citados documentos, o que se faz na forma seguinte :

ESTATUTOS DA SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES «DIÁRIO FLUMINENSE»

ESTABELECEIDA EM NITHEROY, Á RUA DA CONCEIÇÃO N. 68

Objecto, fim e duração da sociedade

Art. 1.º Sob a firma social de Cortes Junior & Comp., como sucessora do Dr. José Cortes Junior e sob a gerencia e responsabilidade solidaria deste ultimo, fica constituida uma sociedade em commandita por acções, com sede e foro juridico nesta cidade de Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, da qual serão socios o Dr. Cortes Junior e os accionistas que firmam estes estatutos como commanditarios.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto a exploração industrial do jornal *Diário Fluminense* e respectivas officinas de trabalhos typographicos, commerciaes, que até a presente data mantem a firma antecessora, nesta capital, á rua da Conceição n. 68.

Art. 3.º Esta sociedade durará por prazo indeterminado e, em qualquer tempo, quando haja motivos para tanto e com expressa acquiescencia do socio solidario, a assemblea geral resolverá sobre a continuação ou dissolução da sociedade.

Capital social

Art. 4.º O capital com que a sociedade começa as suas operações é de 80:000\$ (oitenta contos de réis) dos quaes 23:000\$ (vinte e tres contos de réis) são realizados pelo Dr. José Cortes Junior, e 57:000\$ (cincoenta e sete contos de réis) pelos accionistas, divididos em 285 acções de 200\$ (duzentos mil réis).

Art. 5.º Nesse capital, 21:500\$ (vinte e um contos e quinhentos mil réis) são representados em dinheiro, 58:500\$ (cincoenta e oito contos e quinhentos mil réis) em bens e direitos, conforme o parecer dos louvados.

Art. 6.º As acções podem ser nominativas ou ao portador.

Art. 7.º A administração desde que julgue necessario, fica autorizada a augmentar o capital, obedeendo ás formalidades legais e dando preferencia aos accionistas na subscripção das novas acções, em proporção das que possuem.

Administração

Art. 8.º A sociedade será administrada directamente pelo socio

solidario, com a fiscalização da assembleia de accionistas, por intermédio da commissão fiscal.

Parapho unico. Essa commissão terá denominação de Conselho Administrativo, será constituído dos tres maiores accionistas e terá por presidente o maior accionista.

Art. 9.º O gerente só poderá ser destituído de seu cargo na forma do art. 154 do decreto n. 8.821 de 30 de dezembro de 1892.

Art. 10. A assembleia de accionistas não poderá, sem expresso accordo do gerente, ratificar actos que interessam à sociedade para com terceiros ou que importem na mudança ou alteração dos presentes estatutos.

Art. 11. A firma social deverá ser assignada pelo socio solidario ou seus prepostos devidamente habilitados na forma da lei.

Art. 12. Annualmente, em 31 de julho, o socio solidario procederá o balanço, o qual será submettido com o relatório das operações do anno, acompanhado do parecer do conselho fiscal à assembleia geral ordinaria, que, para esse fim, será convocada com oito dias de antecedencia.

Art. 13. A assembleia geral poderá ser convocada extraordinariamente:

- a) por convocação do socio gerente;
- b) a requerimento da commissão fiscal;
- c) a requerimento de accionistas representando no minimo um terço do capital social.

Art. 14. Os accionistas por acções ao portador deverão depositar suas acções na sede da sociedade até a vespresa da reunião da assembleia, sob pena de não tomarem parte na mesma.

Art. 15. Presidirá as assembleias um accionista indicado na occasião, e esse por sua vez convidará a dous outros para secretarios.

Art. 16. As deliberações da assembleia serão tomadas por maioria das acções representadas pelos socios presentes, cada acção dando direito a um voto.

Art. 17. Compete em especial às assembleias geraes:

- a) deliberar sobre as contas apresentadas pelo socio solidario e sobre o parecer do conselho fiscal;
- b) eleger os supplentes do conselho administrativo;
- c) resolver todos os assumptos que forem legalmente submettidos à sua apreciação no acto de convocação e dentro das normas destes estatutos.

Art. 18. No caso de querer retirar-se o socio solidario, ou por fallecimento do mesmo, a sociedade continuará as suas operações, succedendo-o a pessoa ou pessoas legalmente habilitadas, com a approvação da assembleia geral, sendo que no caso de ser resolvida a continuação da sociedade, ser-lhe-ha feito, no prazo maximo de seis mezes, o embolso de seus haveres, mediante accete de notas promissórias, vencíveis dentro do referido prazo, e bem endossadas.

Art. 19. Sómente o socio solidario poderá admittir ou demittir empregados.

Lucros, fundo de reserva e dividendo

Art. 20. Dos lucros brutos, verificados no fim de cada anno, far-se-ha a seguinte distribuição:

- a) a quantia sufficiente para a depreciação das machinas, typos, mobiliario, obras e bemfeitorias, não podendo exceder de 10 %;
- b) a quantia necessaria para saldar as contas duvidosas não excedendo de 10 %, sob o titulo de lucros suspensos;
- c) 10 %, para o fundo de reserva que poderá attingir até a importancia do capital.

Parapho unico. Distrahidas as parcelas supra, 45 % do restante caberão ao socio solidario e 55 % aos commanditarios.

Art. 21. Os dividendos não reclamados no prazo de dous annos e as quotas perdidas pelos accionistas que deixaram de integralizar opportunamente as importancias das respectivas acções, serão também creditados na conta de fundo de reserva.

Disposições geraes

Art. 22. O socio gerente perceberá *pro labore* a importancia de \$:600\$ (tres contos e seiscentos mil réis) por anno.

Art. 23. Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos de accordo com as leis que regem as sociedades anonymas.

Art. 24. Os commanditarios reconhecem e accoitam as responsabilidades que lhes são attribuidas por lei e conjuntamente com o socio solidario, para todos os fins logaes, firmam os presentes estatutos.

Art. 25. Em tempo accrescente-se que os accionistas terão direito a 25 % de abatimento nas publicações que fizerem na folha, desde que digam respeito a interesses de capital, ficando porém obrigados ao pagamento das respectivas assignaturas. (Seguem-se as assignaturas de todos os subscriptores).

Postos em votação foram os estatutos approvados unanimemente com a seguinte emenda apresentada pelos accionistas Dr. Ribeiro de Castro e José Bittencourt Junior. Nas disposições geraes, accrescente-se o seguinte:

Art. 26. As acções da sociedade serão transferíveis de preferencia às pessoas que já forem socias, na seguinte ordem de preferencia:

- a) ao socio gerente;
- b) ao presidente do conselho administrativo, seguindo os outros membros do referido conselho, supplentes o accionistas.

Em seguida, o Sr. presidente mandou que se procedesse à leitura do talão de deposito, cujos dizeres são os seguintes:

N. 3.617 — Thesouro Nacional. N. 4.130 — 1913. A fls. 13 do livro caixa geral fica debitado o thesoureiro geral major Francisco Fonseca por dous contos cento e cincoenta mil réis, recebidos do Sr. José Côrtes Junior, na qualidade de incorporador da sociedade em commandita por acções *Diario Fluminense*, a constituir-se em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, sob a razão social Côrtes Junior & Comp., decima parte do capital em dinheiro com que se organizará a referida sociedade—2:150\$000. E, para constar, se deu este, assignado pelo thesoureiro geral, commigo escrivão.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1913. — Pelo thesoureiro geral (assignado), *Raul d'Almeida*. — Pelo escrivão (assignado), *T. W. da Silveira*.

Terminada a leitura desse documento, o Sr. presidente determinou fosse lida a seguinte lista dos socios com as respectivas quotas de capital:

Dr. José Côrtes Junior, capital solidario 23:000\$ (vinte e tres contos de réis); Dr. Julião Ribeiro de Castro, oitenta e quatro acções de duzentos mil réis; Dr. Galdino do Valle Filho, sessenta e oito acções de duzentos mil réis; Dr. Galdino Antonio do Valle, vinte acções; Dr. Americo Lassance, dez acções; Dr. José Côrtes Junior, dez acções; Antonio Joaquim de Mello, nove acções; Dr. Nilo Pecanha, cinco acções; Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, cinco acções; Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, cinco acções; Bromberg e C^a, cinco, digo, Bromberg, Haker e C^a, cinco acções; Sociedade Augusta de Turin, cinco acções; coronel Antonio Fernandes da Costa, cinco acções; Atratinho Coutinho, tres acções; Dr. Joaquim Vieira da Silva, tres acções; coronel Alfredo Lopes Martins, duas acções; Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, duas acções; José Bittencourt Junior, cinco acções; Dr. Raul Fernandes, duas acções; Dr. Laurindo Leugruber Filho, duas acções; Viriato Bastos Schomaker, duas acções; Dr. Eduardo Portella, duas acções; Lassance e irmão, duas acções; Dr. José Antonio de Moraes, duas acções; Dr. Horacio da Magalhães Gomes, duas acções; Dr. Leopoldo Teixeira Leite, duas acções; Dr. Horacio de Carvalho, uma acção; Dr. Lourenço de Almeida Baptista, uma acção; Miguel Jorge, uma acção; Dr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes, uma acção; Dr. Elycio de Aranjó, uma acção; coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães, uma acção; Henrique Leuzingerr, uma acção; Dr. Mauricio de Paiva Lacerda, uma acção; Dr. Ramiro Saturnino Pereira Braga, uma acção; Dr. Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, uma acção; Dr. Benedicto Peixoto Ribeiro, uma acção; Dr. Anisio de Figueiredo, uma acção; Dr. Raul de Moraes Veiga, uma acção; Dr. Luiz da Silva Castro, uma acção; Dr. José Tolentino de Carvalho, uma acção; Dr. Mario de Paula, uma acção; Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho, uma acção; Dr. Antonio Pinheiro Lobo de Menezes Jurumenha, uma acção; Dr. Joaquim Mariano Alves Costa, uma acção de duzentos mil réis.

Fmda a leitura da lista nominal, o Sr. presidente declara que está sobre a mesa para ser discutido o laudo de avaliação dos bens sociaes apresentado pela commissão de accionistas para isso eleita na ultima assembleia de subscriptores.

Não havendo ninguem que conteste o referido laudo, o Sr. presidente declara o approved e determina a sua transcrição na presente acta, como se segue:

Lauda de avaliação dos bens sociais existentes no jornal «Diario Fluminense» à rua da Conceição n. 68, Nitheroy

Aos vinte e seis dias do mez do outubro de 1913, os peritos nomeados em assembléa geral dos subscriptores de acções da sociedade em commandita *Diario Fluminense*, realizada a 24 do corrente, para avaliar os bens que entram na organização da referida sociedade, foram presentes e examinaram além das machinas, typos, moveis e utensilios, os prospectos, notas, informações, livros da escripturação, relação de assignantes e annunciantes, o balanço procedido a 1 do corrente e mais documentos, e chegaram com segurança ao seguinte resultado:

Activo—110:710\$ (cento e dez contos setecentos e dez mil réis), incluindo-se neste total os valores em bens materiaes, assignaturas e contas diversas a receber, caucões e depósitos, notas promissórias, valor estimativo do título do jornal (o qual foi calculado em 20:000\$, vinte contos de réis) sobre a renda bruta annual media de setenta e cinco contos de réis, e valor estimativo da officina de obras.

Passivo—Letras a pagar 63:000\$ (sessenta e tres contos de réis), e credores por títulos diversos, na importancia de 23:500\$ (vinte e cinco contos e quinhentos mil réis) (montando as duas parcelas no total de 86:500\$ (oitenta e cinco contos e quinhentos mil réis) de onde se verifica que a differença entre o activo e o passivo é de 22:210\$ (vinte e dois contos e duzentos e dez mil réis). Examinada a tiragem actual, a renda de annuncios e a renda da baleão, bem como rendas adventicias por contractos com os poderes publicos do Estado, verifica-se que a situação economica do jornal é de todo ponto prospera e futura, explicando-se o augmento relativamente grande do passivo, pelos extraordinarios gastos de propaganda effectuados nos ultimos 10 mezes.

Considerando finalmente que a fonte principal da riqueza de um estabelecimento desta ordem é o tempo, ao *Diario Fluminense* que só tem dois annos e quatro mezes de existencia se reserva certamente um solido porvir economico.

Concluindo, eu pre aos abaixo assignados ponderar que nas parcelas supra estão balanceados tambem os haveres e as obrigações da firma Cortes Valle & Comp., antecessores do Dr. José Cortes Junior.

Nitheroy, 26 de outubro do anno de 1913. — *Viriato Bastos Schomaker*, relator. — Dr. *Benedicto Peixoto Ribeiro*. — *Noé Baptista*.

Em seguida o Sr. presidente pede que algum dentre os Srs. accionistas indique os tres supplentes do conselho administrativo, ao que se levanta o accionista *Viriato Bastos Schomaker*, que propõe para isso os Srs. Dr. Raul Fernandes, Paulo Dale e Dr. Americo Lassance, proposta esta que foi approvada unanimemente.

Declara então o Sr. presidente que esses tres supplentes substituirão nos seus impedimentos os tres membros do conselho administrativo; e que de accordo com a lista dos accionistas e na forma do paragrapho unico do art. 8º dos estatutos, dá passe ao referido conselho nas pessoas dos Srs. Dr. *Julião Ribeiro de Castro*, Dr. *Galdino do Valle Filho* e Dr. *Galdino Antonio do Valle*.

Pede então a palavra o socio solidario Dr. José Cortes Junior e propõe á assembléa que, em vista da necessidade primeira de se occorrer á solução de todos compromissos e reforma do material, se comecem a contar os dividendos somente de 1 de julho do proximo anno em diante.

Posta a votos, foram aceitas essas explicações e approvada a referida proposta por unanimidade dos votos.

Pedindo de novo a palavra, o Sr. Dr. Cortes Junior, em expressões mui sentidas agradece penhoradissimo a confiança illimitada e o effizaz concurso de todos os seus amigos para a constituição desta empresa e a todos reafirma que continuará trabalhando com o maximo da economia e actividade para conseguir, com o engrandecimento effectivo do *Diario Fluminense*, a legitima compensação dos capitais empregados; terminando, foi o Dr. Cortes Junior muito abraçado pelos seus amigos presentes.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente da assembléa declara suspensa a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente manda proceder á leitura da presente acta, a qual foi unanimemente approvada com a seguinte emenda: á folha 4, verso, deste livro, na linha 23, onde se lê Dr. *Raimundo Sagturnino Pereira Braga*, leia-se Dr. *Raimundo Ferreira Sagturnino Braga*.

Finalmente o Sr. presidente declara definitivamente constituida a sociedade em commandita por acções *Diario Fluminense*, ficando o Sr. Dr. José Cortes Junior com todos os poderes da administração da mesma, inclusive o de proceder ao registro e archivamento dos respectivos documentos.

Eu, *José Bittencourt Junior*, que esta escrevi, assigno-a com os demais accionistas presentes. Nitheroy, 28 de outubro de 1913. — *José Bittencourt Junior*.

Subscriptores. — *José Cortes Junior*. — *Julião Ribeiro de Castro*. — Dr. *Galdino do Valle Filho*. — *Atrilino Coutinho*. — *Horacio de Ma-*

thães Gomes. — *José Antonio de Moraes*. — *Antonio Joaquim de Mello*. — *Antonio Fernandes da Costa*. — *Miguel Jorge*. — *Raul Fernandes*. — *Viriato Bastos Schomaker*. — *José Tolentino*. — *Mauricio de Lacerda*. — *Manoel Reis*. — P. P. do Dr. *João Antonio de Oliveira Guimarães*. — P. P. do Dr. *Americo Lassance*. — Dr. *Galdino do Valle Filho*. — *Benedicto Peixoto Ribeiro*. — P. P. do Dr. *Antonio Barbosa Barque de Nazareth*. — *Benedicto Peixoto Ribeiro*. — *Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior*. — Dr. *Francisco Chaves de Oliveira Botelho*. — *Nito Pecanha*. — *Lawrence de Almeida Baptista*. — *Alfredo Lopes Martins*. — *Deputado Pereira Nunes*. — *Elysio de Araujo*. — *Raimundo Braga*. — *Lemgruber Filho*. — *Raul Veiga*. — *Mario de Paula*. — *Porto Sobrinho*. — *Horacio de Carvalho*. — *Noé Baptista*. — *Bromberg & Comp.*. — *Viriato Bastos Schomaker*. — *Teixeira Leite*. — *Francisco Guimarães*. — *Henrique Leuzinger*. — *Acrisio de Figueiredo*. — *Societade Augusta de Turim*. — Dr. *Eduardo Portella*. — *Lobo Jurumena*. — *Lassance & Irmao*. — *Paulo Dale*. — *Joaquim Mariano Alves Costa*. — Dr. *Galdino Antonio do Valle*.

Companhia Vulcano

ACTA DA VI ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos dezoito de novembro de 1913, pelas 2 horas da tarde, achavam-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua D. Marianna n. 172, oito accionistas que esta subserem, representando 4.115 acções, alli vindos em virtude da convocação feita no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* desta Capital para os fins indicados nos annuncios. O director-presidente, na forma dos estatutos, constituiu a Mesa, convidando os accionistas *Anselmo Fluxenck* e Dr. *Alberto Cunha* para servirem respectivamente de 1º e 2º secretarios. O Sr. presidente declarou constituida a assembléa por contar mais de dois terços do capital nella representado, e convidou os presentes a se manifestarem sobre o objecto da convocação, explicando em nome da directoria as razões que aconselhavam a construcção de novas accommodações nos terrenos desoccupados da fabrica, afim de para ali transferir as installações feitas na casa á rua D. Marianna n. 172, a qual, tendo sido adquirida no anno corrente em troca de acções do recente augmento de capital, mostrava os inconvenientes que indicou, e podia ser vendida para supprir os fundos necessarios ás novas construcções. O Sr. presidente fez ler pelo Sr. 2º secretario o seguinte

Parer do Conselho Fiscal

Os abaixo firmados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Vulcano, tendo ouvido da respectiva directoria que, por motivo da economia e commodidade dos servicos da fabrica, conviria crear novas accommodações no terreno da rua D. Marianna n. 150, afim de nellas armazenar os productos agora existentes no predio á rua D. Marianna n. 172; e como consequencia ficando esse predio sem utilidade para as operações sociais, pelo presente parecer approvam o projecto das novas construcções, bem como a alienação do alludido predio á rua D. Marianna n. 172. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1913.—Assignados: *Fridolino Cardoso*. — *Manfredo de Lamare*. — *José Peixoto Teixeira*.

Sujeitas a discussão, a indicação da directoria e o parecer do conselho fiscal, e ninguem pedindo a palavra, foram ambos postos a votos e approvados por unanimidade. Foi logo mandada á mesa por alguns Srs. accionistas a seguinte proposta:

«Em virtude das razões expostas pelos directores fiscaes, proponho que fique a directoria autorizada a vender pelo melhor preço que puder alcançar, o predio á rua D. Marianna n. 172, dando-se-lhe plenos poderes para assignar a escriptura de venda, dar quitação, e empregar as quantias necessarias ás novas construcções».

O Sr. presidente pôz em discussão esta proposta, e ninguem pedindo a palavra, sujeitou-a a votação, sendo approvada por todos os accionistas presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, da que para constar, eu *Anselmo Fluxenck*, 1º secretario, lavrei a presente acta, que é assignada pelos Srs. accionistas presentes.

Acções	
A. C. Siqueira, presidente.....	3.599
Anselmo Fluxenck, 1º secretario.....	48
Dr. Alberto Cunha, 2º secretario.....	5
Dr. A. da Graça Couto.....	5
Cecilia F. Siqueira.....	5
C. Machado Bittencourt.....	320
E. Grandmasson.....	80
Antonio Siqueira.....	80
Total.....	4.115

ANNUNCIOS

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terreo, afim de deliberarem sobre uma nova emissão de debentures, bem como sobre a exploração dos serviços a cargo da companhia.

Ficam suspensas as transferências das acções desde o dia 12 do corrente até ao da assembléa, inclusive.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1913. — A directoria.

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua Sachet n. 27, andar terreo, para tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1912 e elegarem o conselho fiscal e seus suplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1913. — A directoria.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL. N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

Companhia Fiat Lux

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 87, no dia 12 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de deliberarem sobre a avaliação dos bens sociais para augmento do capital social e a eleição da nova directoria.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1913. — A directoria.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extrações publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 43.

HOJE

306 — 31*

20:000 \$000

Por 1\$600, em meios

AMANHÃ

ÁS 3 HORAS DA TARDE
309 — 3*

50:000 \$000

Por 4\$000, em quintos

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA DO NATAL

Sabbado, 20 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO—313 — P

1.000:000 \$000

Este importante plano além do premio maior distribue mais: 2 de 100:000\$, 1 de 50:000\$, 1 de 20:000\$, 2 de 10:000\$, 4 de 5:000\$, 12 de 2:000\$, 20 de 1:000\$ e 100 de 500\$000.

Por 40\$, em quinquagesimos de 800 réis

Sabbado, 14 de fevereiro

A'S 3 HORAS DA TARDE

260 — 2*

200:000 \$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em interiores a 110\$000, quintos a 22\$000 e quinquagesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. Nazareth & Comp. pedidos de qualquer numero certo até 31 do corrente, só accetando, porém, encomendas para bilhetes interiores.

N.B. Os premios superiores a 200\$ estão sujeitos ao desconto de 5 %
Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.